Quebrangulo/AL, 29 de novembro de 2024

Ofício nº 15/2024 - ET

***Ao***

***Senhor Adaelson Correia Braga***
***Representante/Coordenador da equipe do Prefeito eleito***

**Ref.: Resposta ao ofício nº 03/2024**

BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO, na qualidade de Coordenador da Equipe de Transição, conforme nomeação prevista no Decreto Municipal nº 13/2024 e Portaria nº 541/2024, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas legais e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho, respeitosamente, encaminhar as informações solicitadas no citado ofício.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por BRUNO CONSTANT MENDES LOBO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=12203196000109, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=BRUNO CONSTANT MENDES LOBO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO**
Coordenador da Equipe de Transição

**MEMORANDO Nº 336/2024**

Quebrangulo/AL, 28 de novembro de 2024.

AO ILMO. SR.
**BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO**
**COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 03/2024 - ET.**

Ilmo. Sr.,

Cumprimentando-o, venho através do presente em resposta ao Ofício nº 03/2024 ET, **ENCAMINHAR** os itens abaixo:

1. Relação de todos os convênios vigentes com organismos públicos, contendo a especificação do órgão convenente, data do convênio, vencimento, objeto do convênio e valor médio mensal.

2. Inventário dos bens de caráter permanente, indicando a condição atual de uso e a relação de bens de consumo existentes no almoxarifado.

3. Escala de férias dos funcionários públicos municipais para o exercício de 2025.

4. Relação nominal de todos os funcionários públicos municipais que tenham férias vencidas e/ou vincendas no primeiro trimestre de 2025.

5. Relação dos atos emitidos no período de 1° de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não.

6. Fornecimento da Lei de Organização do Quadro de Pessoal; Estatuto dos Servidores Públicos.

7. Relação e situação dos servidores municipais, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal do Município regularmente aprovados por lei municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

7.1) Servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República do Brasil de 1988, se houver;

7.2) Servidores pertencentes ao Quadro Suplementar, por força do não enquadramento no art. 19 da Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República do Brasil de 1988, se houver;

7.3) Servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;

7.4) Pessoal contratado por prazo determinado, indicando sua remuneração, data de contratação, prazo de duração e dispositivo legal que autorizou a contratação e data de entrega, no Tribunal de Contas, do ato de contratação;

7.5) Servidores nomeados em cargos comissionados, com a indicação da data da nomeação, nomenclatura do cargo e vencimento;

7.6) A relação dos atos que, no período de defeso eleitoral, importem a concessão de reajuste de vencimento em percentual superior à inflação acumulada, desde o último reajustamento, ou importem nomear, admitir, contratar ou exonerar de ofício, demitir, dispensar, transferir, designar, readaptar ou suprimir vantagens de qualquer espécie do servidor público, estatutário ou não, da Administração Pública centralizada ou descentralizada do Município, bem como a realização de concurso público no mesmo período.

8. Inventário atualizado dos bens móveis.

9. Inventário atualizado dos bens imóveis.

10. Breve descrição por parte da Secretária da Pasta sobre os principais desafios para a próxima gestão.

Atenciosamente,

**Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório**
Secretário Municipal de Administração
Quebrangulo/AL

ADM.

ESTADO DE ALAGOAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
**Secretaria Municipal de Finanças**

Oficio n°070/2024- GS Quebrangulo, 07 de novembro de 2024.

A Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.
**Setor de Patrimônio**
(NESTA)

**Assunto: Relação de Bens (Patrimônio) da Secretaria de Finanças.**

Venho através deste, encaminhar relatórios de levantamento feito nesta Secretaria conforme solicitado através do Ofício nº 08/2024, encaminhado no dia 10 de outubro de 2024.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**FRED BRANDÃO MAIA**
**Secretário de Finanças**
**Portaria 003/2021**

Gilvan Cardido da Silva
Agente Administrativo
MAT: 877

CNPJ: 12.241.675/0001-01
Endereço: Av. Graciliano Ramos, nº 40
Tel.: 32881579 / E-mail: financasquebrangulo@gmail.com

**Ofício nº. 08/2024 – SMAPRH/PATRIMÔNIO**

Quebrangulo/AL, 10 de outubro 2024.

Aos Ilustríssimos Operadores do Sistema de Patrimônio.

**Assunto:** Oficio Circular.

Apraz-me do presente para informar aos senhores que o acesso ao Sistema encerra-se dia 30 de Dezembro do corrente ano, mas como é de conhecimento de todos nós responsáveis pelo sistema terremos que realizar a transição de inventário dos bens móveis e imóveis referente ao exercício dos ano 2022, 2023 e 2024, no entanto após reunião com o Prefeito realizado hoje 10/10/2024, ficou definido que os senhores terão que emitir um relatório dos bens cadastrados no sistema e conferir todos para ser entregue até o dia 25/10/2024, na Sede da Prefeitura Setor Patrimônio para que assim possamos realizar a transição para nova gestão.

Certo de contar com vossa peculiar compreensão aproveito o momento para reiterar meus votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

**Gilvan Cândido da Silva**
**MAT.0877**

ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

## Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recusos Humanos

Controle Patrimonial

PREFEITURA DE QUEBRANGULO
Cuidando de Nossa Gente!

| SECRETARIA MUNNICIPAL DE FINANÇAS | 2020/2021 | ITENS: | 170 | TOTAL GERAL: | R$ | 41.739,54 |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | |
|---|---|
| Setor | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| Departamento | SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO |

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | N. FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11283 | MONITOR SANSUNG DA COR PRETA 19' SERIE Nº. PU19HXGZA402984K | 31/10/2024 | | 31/08/2010 | R$ 417,00 | BOA | |
| 18045 | IMPRESSORA BROHTER | 31/10/2024 | | | R$ 1.800,00 | BOA | |
| 1747 | ARMARIO ARQUIVO EM AÇO 02 PORTAS | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 320,00 | VELHO | |
| 7118 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 11392 | CADEIRA GIRATORIA DA COR PRETA COM CINZA | 31/10/2024 | | 18/08/2010 | R$ 178,52 | BOA | |
| 1846 | CADEIRA DE FERRO FIXA COR BRANCA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 20,00 | VELHA | |
| 1813 | CADEIRA DE FERRO FIXA COR BRANCA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 20,00 | VELHA | |
| 18188 | CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE | 31/10/2024 | | 08/04/2018 | R$ 225,00 | NOVA | |
| 18152 | CADEIRA BASE FIXA | 31/10/2024 | | 08/04/2018 | R$ 175,00 | NOVA | |
| 18134 | BIRÔ EM L | 31/10/2024 | | 08/04/2018 | R$ 235,00 | NOVA | |
| 18098 | CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA | 31/10/2024 | | 08/04/2018 | R$ 125,00 | NOVA | |
| 18116 | BIRÔ EM L | 31/10/2024 | | 02/04/2018 | R$ 225,00 | BOA | |
| 18009 | AR CONDICIONADO ARGATON | 31/10/2024 | | 02/04/2018 | R$ 1.200,00 | NOVO | |

SECRETARIA MUNNICIPAL DE FINANÇAS

Setor

Departamento SALA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1776 | MURAL DE AVISO CORTIÇA E QUADRO BRANCO | 31/10/2024 | | 13/09/2009 | R$ 50,00 | BOA | |
| 1761 | BIRO EM AÇO COM 06 GAVETAS DA METALHELIO | 31/10/2024 | | 12/09/2009 | R$ 270,00 | BOA | |
| 16404 | CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA DA COR PRETA | 31/10/2024 | | | | BOA | |
| 5079 | BIRO DE MADEIRA | 31/10/2024 | | | | BOA | |
| 7120 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4843 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 18133 | NOOT BOOK CORE I5 SANSUMG | 31/10/2024 | | 24/10/2018 | R$ 2.599,00 | NOVO | |

SECRETARIA MUNNICIPAL DE FINANÇAS

Setor

Departamento SALA CONTABILIDADE I

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4837 | ARMARIO ARQUIVO EM AÇO COM 02 PORTAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 12/09/2009 | R$ 245,00 | BOA | |
| 7137 | CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COR AZUL | 31/10/2024 | | | | VELHA | |
| 7131 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |

Setor

Departamento SALA CONTABILIDADE II

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1799 | MURAL DE AVISOS | 31/10/2024 | | | | BOA | |
| 1825 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 11266 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1793 | BIRO EM AÇO COM 04(QUATRO) GAVETAS | 31/10/2024 | | 02/03/2010 | R$ 287,50 | BOA | |
| 1851 | CADEIRA EM AÇO | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 20,00 | BOA | |
| 11353 | ESTABILIZADOR PRETO DA SMS SERIE Nº. 5650310075 | 31/10/2024 | | 24/09/2010 | R$ 270,00 | BOA | |
| 1795 | MESA PARA COMPUTADOR | 31/10/2024 | | 17/09/2009 | R$ 280,00 | BOA | |
| 4897 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1792 | BIRO EM AÇO 04 GAVETAS | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ | 215,00 | BOA | |
| 1794 | MESA PARA COMPUTADOR EM AÇO | 31/10/2024 | | 17/09/2009 | R$ | 445,00 | BOA | |
| 1779 | BIRO DE FERRO COM 2 GAVETAS | 31/10/2024 | | | | | BOA | |
| 18027 | CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA COM BRAÇO | 31/10/2024 | | 14/12/2018 | R$ | 125,00 | BOA | |
| 18225 | AR CONDICIONADO CONSUL | 31/10/2024 | | 14/12/2018 | R$ | 1.800,00 | NOVO | |
| 18169 | NOO BREACK 6000VA | 31/10/2024 | | 02/04/2018 | R$ | 800,00 | NOVO | |
| 18205 | NOO BREACK 6000VA | 31/10/2024 | | 02/04/2018 | R$ | 800,00 | NOVO | |

**Setor**

**Departamento** SALA DE ARQUIVO I

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1746 | ARMARIO ARQUIVO COM 04(QUATRO) GAVETAS | 31/10/2024 | | 18/09/2009 | R$ 230,00 | BOA | |
| 1818 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 2671 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 18063 | CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 31/10/2024 | | 02/04/2018 | R$ 248,00 | BOA | |
| 18080 | CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 31/10/2024 | | 02/04/2018 | R$ 248,00 | BOA | |

**Setor**

**Departamento** COPA/COZINHA

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1790 | ARMARIO EM AÇO COM 02(DUAS) PORTAS | 31/10/2024 | | 17/09/2009 | R$ 200,00 | BOA | |

**Setor** JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE QUEBRANGULO

**Departamento** RECEPÇÃO

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2092 | CADEIRA TODA DE MADEIRA | 31/10/2024 | | 03/04/2010 | R$ 50,00 | BOA | |
| 2090 | CADEIRA TODA DE MADEIRA | 31/10/2024 | | 03/04/2010 | R$ 50,00 | BOA | |

SECRETARIA MUNNICIPAL DE FINANÇAS

Setor

Departamento SALA DE ARQUIVO II

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1824 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4913 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4912 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4911 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4910 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4890 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4888 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4889 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4840 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4841 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1838 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1822 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1820 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4846 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4891 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4892 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4893 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4894 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 4895 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1827 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1828 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1829 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1830 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1831 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1832 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1833 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1821 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 1819 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 14/09/2009 | R$ 120,00 | BOA | |
| 18026 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 04/04/2018 | R$ 175,00 | NOVA | |
| 18062 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 05/04/2018 | R$ 175,00 | NOVA | |
| 18044 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS DA COR CINZA | 31/10/2024 | | 06/04/2018 | R$ 175,00 | NOVA | |

SECRETARIA MUNNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|---|---|
| Setor | JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE QUEBRANGULO |
| Departamento | SALA DA JUNTA MILITAR |

| PLAQUETA | DESCRIÇÃO | LEVANTAMENTO | NOTA FISCAL | AQUISIÇÃO | VALOR | SITUAÇÃO DO BEM | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2083 | CADEIRA TODA DE MADEIRA | 31/10/2024 | | 03/04/2010 | R$ 40,00 | BOA | |

Fred Brandão Maia
Secr de Finanças
Port n 03/2021

07/11/24

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens DEZEMBRO/2024

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **19.373,23** |
| **0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **19.373,23** |
| **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADM** | **17.903,37** |
| **2005 - SETOR DE CONTABILIDADE** | **17.903,37** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **14.968,04** |
| 30373 - COMPUTADOR I3 - DESKTOP | 1.613,47 |
| 30374 - COMPUTADOR I3 - DESKTOP | 1.613,47 |
| 31158 - NOTEBOOK AMD RYZEN 7 - NOTEBOOK | 2.776,58 |
| 31159 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD - NOTEBOOK | 1.926,10 |
| 31160 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD - NOTEBOOK | 1.926,10 |
| 31180 - SCANNER DE MESA | 2.473,32 |
| 31182 - NOTEBOOK | 2.639,00 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.935,33** |
| 31195 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 2.935,33 |
| **0502 - CONTABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **1.469,86** |
| **0005 - SETOR DE TRIBUTOS** | **1.469,86** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.469,86** |
| 30000003 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.469,86 |

**Total** **19.373,23**

Fred Brandão Maia
Secr de Finanças
Port n 03/2021
07/11/24

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2024

| Grupo / Classificação | Quantidade | Saldo |
|---|---|---|
| 7 - BENS DE INFORMÁTICA | 7 | 14.968,04 |
| 1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | 7 | 14.968,04 |
| 8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2 | 4.405,19 |
| 1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2 | 4.405,19 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total:** | **9** | **19.373,23** |

Fred Brandão Maia
Secr de Finanças
Port n 03/2021
07/11/24

Ofício n° 002.11/2024– SMOI-GS

Quebrangulo,04 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

**Gilvan Candido da Silva**

Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Prezado Senhor,

Em resposta ao Oficio nº 08/2024 – SMAPRH estamos enviando em anexo os termos patrimoniais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Manoel Vitor Alves de Lima

Secretario de Obras e Infraestrutura

Gilvan Cândido da Silva
Agente Administrativo
MAT. 877

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** 0801 - SETOR FINANCEIRO

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **7 - BENS DE INFORMÁTICA** | | | | | |
| 30396 | COMPUTADOR I3 | SANSUNG | | | PRATA |
| 30397 | ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | TS SHARA | | | PRETO |
| 30399 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | EPSON | | | PRETA |
| **Total de bens: 3** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

ANDERSON LOBO PEREIRA JUNIOR
084.818.864-08
Data: _____/_____/20____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** 0800 - SETOR ADMINISTRATIVO

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **7 - BENS DE INFORMÁTICA** | | | | | |
| 30395 | NOTBOOK I5 | LENOVO | PE9011730013 | PE07QK4Q | PRATA |
| 31818 | SCANNER DE MESA | KODAK | SCANNER DE MESA | 61180859 | BRANCO |
| **8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | | | | |
| 31264 | BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | LIBEL | MASTER BRANCO 220V | 1636745 | BRANCO |
| **10 - VEÍCULOS** | | | | | |
| 31174 | MESA EM L | | ESCRITORIO | | BRANCA |
| **Total de bens: 4** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

José Valentim da Silva

JOSE VALENTIM DA SILVA

042.006.274-26

Data: _____/_____/20____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** SALÃO DA SECRETARIA

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **10 – BENS MOVÉIS** | | | | | |
| 007466 | LONGARINA 3 LUGARES FERRO E PLASTICO | | | | AZUL |
| 006780 | LONGARINA 2 LUGARES FERRO E PLASTICO | | | | AZUL |
| 006774 | LONGARINA 3 LUGARES FERRO E PLASTICO | | | | CINZA |
| | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal

**Responsável**

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158/2024

MANOEL VITOR ALVES DE LIMA

**134.497.924-66**

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** SETOR ADMINISTRTIVO/FINANCEIRO

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Placa/Serie | Cor |
|---|---|---|---|---|
| ---------- | ARMARIO ARQUIVO EM AÇO COM DUAS PORTAS | | | CINZA |
| 006769 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS | PADIM | | LARANJA |
| 008468 | AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS | LG | | BRANCA |
| 006768 | GELA AGUA | ESMALTEC | 100915314499265 | CINZA/PRETO |
| 006777 | CRIADO MUDO FERRO E MADEIRA COM 04 GAVETAS | PADIM | | CINZA/AZUL |
| ---------- | BIRO FERRO E MADEIRA | | | CINZA |
| ---------- | BIRO FERRO E MADEIRA | | | CINZA |
| 006756 | CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA FERRO E MADEIRA | | | AZUL |
| 0011291 | CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA FERRO E MADEIRA | | | AZUL |
| ---------- | CADEIRA GIRATORIA PRESIDENCIAL FERRO E MADEIRA | | | PRETA |
| ---------- | NOBREAK | SMS | 162160003557 | PRETA |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158/2024

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Responsável**

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158 2024

MANOEL VITOR ALVES DE LIMA

**134.497.924-66**

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** SETOR TECNICO/ENGENHARIA

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Placa/Serie | Cor |
|---|---|---|---|---|
| 009184 | ARMARIO ARQUIVO EM AÇO 02 PORTAS | PADIM | | CINZA |
| 013004 | CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA PRESIDENCIAL | | | PRETA |
| 006760 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRAS | PADIM | | LARANJA |
| 006761 | BIRO FERRO E MADEIRA COM 03 GAVETAS | | | AZUL |
| 008467 | IMPRESSORA LASERJET M1132MFP | HP | BRGFD3NOB1 | PRETA |
| 015373 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L375 | EPSON | WMTM012870 | PRETA |
| 019546 | CADEIRA FIXA FERRO E PLASTICO ESTOFADA | | | PRETA |
| 011289 | CADEIRA GIRATORIA FERRO E PLASTICO ESTOFADA | | | AZUL |
| 011200 | NOBREAK | SMS | 16210003856 | PRETA |
| 013473 | CADEIRA FERRO E PLASTICO | | | AZUL |
| 013006 | MONITOR 21 POLEGADAS | AOC | CGU35IA015322 | PRETA |
| ---------- | COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL INSIDE i3 | POSITIVO | 4A1762221 | PRETA |
| ---------- | NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE i5 7TH GEM | ACER | NXGQCA00490934 FCE9501 | PRETA |
| ---------- | BIRO FERRO E MADEIRA | | | CINZA |
| ---------- | BIRO FERRO E MADEIRA | | | CINZA |
| ---------- | BIRO FERRO E MADEIRA | | | CINZA |
| ---------- | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRETILEIRAS | | | CINZA |
| ---------- | CADEIRA FERRO E PLASTICO | | | CINZA |

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158/2024

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

Termo de Responsabilidade Patrimonial

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal

**Responsáve**

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158/2024

MANOEL VITOR ALVES DE LIMA

**134.497.924-66**

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** GARAGEM

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|
| ---------- -- | CARGA CAMINHAO TANQUE CHASSI 93BZE2HMH0P895661 | IVECO/TECTOR 240E28 | SAE6C88/AL | BRANCA |
| ---------- -- | CARGA CAMINHÃO COMPACTADOR CHASSI 93ZA11PMZN8949194 ANO DE FABRICAÇÃO 2022 | IVECO/TECTOR 170E30SID | SAD8A93/MG | BRANCA |
| ---------- -- | RETROESCAVADEIRA GABINE FECHADA XT870BRII CHASSI XUG08702AMPA00041 ANO 2021 | NOVOMAX | | AMARELA |
| ---------- -- | RETROESCAVADEIRA CHASSI S0R3CXTTAP3261039 ANO/MODELO 2023/2023 | JCB | | AMARELA |
| ---------- -- | CAR/CAMINHAO BASCULANTE CHASSI 93ZA01LFOL8937936 ANO 2020 | IVECO/TECTOR 150E21 | QWJ8F72/AL | BRANCA |
| ---------- -- | PA CARREGADEIRA LW300KVSKD CHASSI XUG300VANPB02635 | XCMG | | AMARELA |
| ---------- -- | CAR/CAMINHAO TANQUE/ M OPERACIONAL CHASSI 9BM693388DB941845 ANO/MOD 2012 | M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 | ORL7941/AL | BRANCA |
| ---------- -- | MOTONIVELADORA ANO 2022 | XCMG | | AMARELA |
| ---------- -- | CARGA CAMINHÃO PIPA | IVECO/TECTOR | SAD1E66 | BRANCA |
| ---------- -- | CARGA CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 CHASSI 9BM693388DB941845 ANO 2013 | M.BENZ/ATRON 2729 | ORL 0329 | BRANCA |
| ---------- -- | CARGA CAMINHÃO/C. ABERTA ANO 2013 | FORD/CARGO 816S | ORE4489 | PRATA |
| ---------- -- | CAR/CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2013 | FORD/CARGO 1319 | ORE4659 | BRANCA |
| ---------- -- | CAR/CAMINHÃO PIPA ANO 2013 | M.BENZ/ATRON 2729 | ORL7941 | BRANCA |
| ---------- -- | PA CARREGADEIRA CHASSI HBRH740DJE0000724 ANO 2013 | HYUNDAI/HL740 | | AMARELA |
| ---------- | MOTONIVELADORA ANO 2013 | CATERPILLAR/120K | | AMARELA |



Manoel Victor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158 2024

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| -- | | | | |
| ---------- -- | CAR/CAMINHÃO/C ABERTA CHASSI 9BWKB45U8GP099535 ANO2016 | VW/SAVEIRO | ORF8853/AL | BRANCA |
| ---------- -- | TRATOR ANO 2013 | JHON DEERE | | VERDE |
| ---------- -- | PAS/MOTOCICLETA BROS NXR 150KS | HONDA | NLZ2841/AL | PRETA |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal

**Responsável**

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158 2024

MANOEL VITOR ALVES DE LIMA

**134.497.924-66**

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** GABINETE DO SECRETARIO

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Placa/Serie | Cor |
|---|---|---|---|---|
| ---------- | CADEIRA ESTAOFADA FERRO E MADEIRA | | | PRETA |
| ---------- | CADEIRA ESTAOFADA FERRO E MADEIRA | | | PRETA |
| ---------- | CADEIRA ESTAOFADA FERRO E MADEIRA | | | PRETA |
| ---------- | CADEIRA ESTAOFADA FERRO E MADEIRA | | | PRETA |
| 006770 | ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATILEIRA | PADIM | | LARANJA |
| 006762 | MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MADEIRA | | | MARRON |
| ---------- | IMPRESSORA MULTIFUNCIOAL | EPSON L3250 | | PRETA |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.
Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal

**Responsável**

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158/2024

MANOEL VITOR ALVES DE LIMA

**134.497.924-66**

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** 0890 - SECRETARIO DE OBRAS

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **7 - BENS DE INFORMÁTICA** | | | | | |
| 30506 | ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | TS SHARA | | | PRETO |
| 31170 | NOTBOOK I5 | LENOVO | 15 | PE09985C | PRETO |
| **8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | | | | |
| 30400 | AR CONDICIONADO 12 BTUS | CONFEE | | 0121B19141791 | BRANCA |
| **Total de bens: 3** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

Manoel Vitor Alves de Lima
Secretário de Obras e Infraestrutura
Portaria 158/2024

MANOEL VITOR ALVES DE LIMA

134.497.924-66

Data: _____/_____/20____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** 9000 - ALMOXARIFADO OBRAS

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **7 - BENS DE INFORMÁTICA** | | | | | |
| 31193 | DESKTOP BYTESOS AMD DUAL CORE 8GB 240GB MONITOR 19 | | | | |
| **8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | | | | |
| 31196 | AR CONDICIONADO 12 BTUS | AGARRATO | | | BRANCA |
| **Total de bens: 2** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

Josmário da Silva.

JOSMARIO DA SILVA
024.341.674-11
Data: _____/_____/20____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** 9000 - ALMOXARIFADO OBRAS

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | | | | | |
| ---------- | LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 1800 PSI | WAP | | | AMARELA |
| ---------- | LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 1800 PSI | WAP | | | AMARELA |
| ---------- | IMPRESSORA LASERJET P1102W | HP | | VND3Q4933 | PRETA |
| 006771 | ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS | PADIM | | | CINZA/AZUL |
| **Total de bens: 4** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

Iosmario da Silva.

IOSMARIO DA SILVA

024.341.674-11

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** SERRALHARIA

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **10 – BENS MOVÉIS** | | | | | |
| 11275 | MAQUINA DE SOLDA 406A | ESAB | | | AMARELA |
| 005147 | FURADEIRA DE BANCADA | FERARRO | | | VERMELHA |
| ---------- | COPRESSOR 120 ib/POL | VONDER | | | AMARELA |
| ---------- | TORNO DE BANCADA | SCHULZ | | | |
| ---------- | POLICORTE PROFESSIONAL GC014-24 | BOSCH | | | VERDE |
| ---------- | ESMERIL DE BANCADA | | | | VERMELHO |
| **Total de bens: 4** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

JOSENILDO ARAUJO COSTA

**072.711.474-38**

Data: / /20

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** COZINHA

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **7 - MOVEIS E UTENSILIOS** | | | | | |
| ---------- | ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS | | | | CINZA |
| ---------- | REFRIGERADOR 280 LTS | CONSUL | | | BRANCA |
| ---------- | FOGÃO 04 BOCAS | BRASLAR | SIRIUS | | PRETA |
| **Total de bens: 1** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

Tassiana de Almeida Lima

TASSIANA DE ALMEIDA LIMA

065.202.534-05

Data: _____/_____/20_____

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Termo de Responsabilidade Patrimonial

**Órgão:** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Unid. Orçamentária:** 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Departamento:** 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**Local:** 1800 - SETOR TECNICO

| Tombo | Descrição/Complemento | Marca | Modelo | Série/Placa | Cor |
|---|---|---|---|---|---|
| **7 - BENS DE INFORMÁTICA** | | | | | |
| 31168 | NOTBOOK I5 | LENOVO | I5 | PE09784X | PRETO |
| **Total de bens: 1** | | | | | |

Declaro que o(s) bem(ns) acima relacionado(s) está(ão) sob minha responsabilidade obrigando-me a zelar pela(s) sua(s) conservação(ões), informando a Coordenação de Material e Patrimônio, todas as ocorrências verificadas com o(s) bem(ns) tais como: Transferência, Quebra ou Avaria, Ociosidade, Desaparecimento e Inservibilidade.

Ao mesmo tempo, fui informado que caso venha a dar causa à má conservação, controle e guarda dos bens aqui descritos, poderemos ser responsabilizados civilmente com indenização e/ou reparação do dano causado, administrativamente com advertência, podendo chegar a demissão ou exoneração e penalmente responsabilizados por crimes contra o patrimônio conforme arts. 312 a 327 do Código Penal Brasileiro.

**Responsável**

LAUZENILDO FERREIRA DE ASSIS

041.055.874-55

Data: 18 / 11 /2024

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

## PROTOCOLO GERAL

**NÚMERO:** 11140001/2024 **DATA ENTRADA:** 14/11/2024
**DEPARTAMENTO:** SETOR DE PROTOCOLO
**FUNCIONÁRIO:** 211316 - GILMAR RODRIGUES GOMES DA SILVA

## REQUERENTE

**NOME:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
**ENDEREÇO:** RUA DO COMÉRCIO, SN, CENTRO, QUEBRANGULO/AL

**TELEFONE:** (82) 3288-1434

## ASSUNTO

RESPOSTA À OFÍCIO

TRATA-SE DE ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA À OFÍCIO 08/2024 SMAPRH, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS DESTA SECRETARIA, COMO DESCRITO NO OFÍCIO 174/2024 SEMAS, OBS.: PROCESSO ELETRÔNICO ENCAMINHADO AO SETOR DE DESTINO. ANEXOS ENTREGUE EM 14/11/2024 13 PÁGINAS. OBS.: (SETOR DE DESTINO COM ALTA PEDÊNCIA DE RECEBIMENTO DE PROCESSOS - E).

## ANDAMENTOS

| DATA | DESTINO |
|---|---|
| 14/11/2024 | ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



Documento assinado eletrônicamente por GILMAR RODRIGUES GOMES DA SILVA - 049.232.994-01, em 14/11/2024, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
**Encaminhamento/Parecer**

**Número: 11140001/2024**

TRATA-SE DE ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA À OFÍCIO 08/2024 SMAPRH, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS DESTA SECRETARIA, COMO DESCRITO NO OFÍCIO 174/2024 SEMAS, OBS.: PROCESSO ELETRÔNICO ENCAMINHADO AO SETOR DE DESTINO. ANEXOS ENTREGUE EM 14/11/2024 13 PÁGINAS. OBS.: (SETOR DE DESTINO COM ALTA PEDÊNCIA DE RECEBIMENTO DE PROCESSOS - E).



**Ofício nº 174/SEMAS** **Quebrangulo, 13 de Novembro de 2024.**

**Ao**
**Setor de SMAPRH**
**Prefeitura Municipal de Quebrangulo**

**Assunto**: Solicitação de levantamento de Bens desta Secretaria.

Em resposta ao oficio N° °. 08/2024 - SMAPRH/PATRIMONIO, segue em anexo a relação atualizada dos bens desta secretaria, assim possibilitando a atualização do sistema de patrimônio.

Atenciosamente,

Vanderson Eugênio Lima Soares
CPF:086.773.724-74

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2024

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **303.152,54** |
| **0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **303.152,54** |
| **0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **303.152,54** |
| **0802 - SETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE** | **10.340,36** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **8.080,84** |
| 31606 - NOTEBOOK - NOTEBOOK LENOVO 15-1135G7 | 4.000,00 |
| 33067 - AR CONDICIO0NADO - 9000 BTU | 1.360,28 |
| 33068 - AR CONDICIO0NADO - 9000 BTU | 1.360,28 |
| 33069 - AR CONDICIO0NADO - 18000 BTU | 1.360,28 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.259,52** |
| 31649 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.129,76 |
| 31650 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.129,76 |
| **0803 - SETOR DE BENEFICIO EVENTUAL** | **200,46** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **200,46** |
| 30005 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR POWEREST 1000 BIVOLT 6T | 200,46 |
| **0804 - SETOR DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS** | **200,46** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **200,46** |
| 30010 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR POWEREST 1000 BIVOLT 6T | 200,46 |
| **0805 - SALA DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** | **998,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **998,00** |
| 33092 - MESA DE REUNIÃO OVAL - MESA SEMI OVAL | 998,00 |
| **0807 - COZINHA (SEDE)** | **1.000,00** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.000,00** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33066 - FOGÃO INDUSTRIAL GÁS VULCÃO AP 6 Q C/FORNO VENANCIO | 1.000,00 |
| **0808 - SALA TECNICA (CRAS)** | **12.071,63** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.965,29** |
| 31609 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 1.728,27 |
| 31612 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 326,60 |
| 31613 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 326,60 |
| 31614 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 326,60 |
| 31648 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| 31651 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR 1000VA TRLUX | 174,79 |
| 31657 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.846,07 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **6.106,34** |
| 30048 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 237,60 |
| 31641 - ARMÁRIO - ARMARIO BAIXO | 598,00 |
| 31642 - ARMÁRIO | 598,00 |
| 31643 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 549,00 |
| 31670 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.845,74 |
| 33073 - ARMÁRIO - ARMARIO BAIXO | 598,00 |
| 33074 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33075 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33076 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33078 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33079 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33080 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33081 - CADEIRA FIXA | 120,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33082 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33083 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33084 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33085 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33086 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33087 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33088 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| **0809 - SALA DE ORIENTAÇÃO SOCIAL (SCFV)** | **392,00** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **392,00** |
| 31671 - CAIXA ACUSTICA - TRC 5511 | 392,00 |
| **0810 - SCFV RUA NOVA** | **200,46** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **200,46** |
| 30019 - ESTABILIZADOR - POWEREST 1000 | 200,46 |
| **0812 - COZINHA CADASTRO ÚNICO** | **1.000,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.000,00** |
| 31654 - FOGAO 5 BOCAS | 1.000,00 |
| **0813 - SALA DA EQUIPE TECNICA (CREAS)** | **11.726,10** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **3.007,99** |
| 31677 - AR CONDICIO0NADO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 1.504,49 |
| 31681 - AR CONDICIO0NADO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 1.503,50 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.026,07** |
| 30044 - NOTEBOOK CORE I3 | 1.945,10 |
| 31615 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 200,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31658 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAS I3- 10110U 4 GB SSD 256GB | 2.152,70 |
| 31664 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW - MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 1.728,27 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.692,04** |
| 31115 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 263,85 |
| 31121 - MESA DE REUNIÃO OVAL | 853,27 |
| 31204 - MESA 1,40 TAMPO DE GRANITO, COM 6 CADEIRAS | 685,40 |
| 31217 - CJ DE MESA INFANTIL | 444,76 |
| 31218 - CJ DE MESA INFANTIL | 444,76 |
| **0814 - SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (CREAS)** | **1.920,96** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.504,49** |
| 31678 - AR CONDICIO0NADO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 1.504,49 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **416,47** |
| 31150 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| **0818 - SALAS TECNICAS IGD** | **16.758,06** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.660,76** |
| 1111 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO "SPLIT- SYSTEM" 12.000 BTU | 1.660,76 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **11.770,31** |
| 30045 - DATA SHOW - PROJETOR MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: TECNOLOGIA: 3LCD; BRILHO: 2600 ANSI - PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 LUMENS | 2.106,24 |
| 31632 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 178,29 |
| 31637 - ESTABILIZADOR | 196,19 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31689 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD | 2.407,72 |
| 31690 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 185,00 |
| 31691 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 313,04 |
| 31692 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 313,04 |
| 31695 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 313,04 |
| 31697 - COMPUTADOR I3 | 1.919,25 |
| 31698 - COMPUTADOR I3 | 1.919,25 |
| 31699 - COMPUTADOR I3 | 1.919,25 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.326,99** |
| 31136 - MESA PARA SECRETARIA TIPO L | 263,85 |
| 31639 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.531,57 |
| 31640 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.531,57 |
| **0819 - CMDCA** | **4.414,83** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.998,36** |
| 31129 - MICRO BRASIL 17-10700 8GB | 2.762,00 |
| 31634 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **416,47** |
| 31207 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| **0820 - CMAS** | **1.552,02** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **553,07** |
| 30043 - BEBEDOURO | 553,07 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **998,95** |
| 31625 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 392,05 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31626 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31627 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31628 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31629 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31630 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31631 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31653 - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| **0821 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** | **9.486,82** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.661,83** |
| 30046 - CPU - MONITOR 19 LED TRONOS HDMI VGA HK 19 WY | 3.201,07 |
| 31607 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 185,00 |
| 31647 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| 31676 - NOTEBOOK CORE I3 | 2.039,40 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.824,99** |
| 31141 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 184,00 |
| 31143 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| 31145 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 263,85 |
| 31673 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 443,89 |
| 31675 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.516,78 |
| **0822 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** | **9.091,34** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.445,71** |
| 31604 - NOTEBOOK CORE I3 | 2.209,35 |
| 31633 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **5.645,63** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 311520 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 31605 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.293,63 |
| 33001 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33002 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33003 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33004 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33005 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33006 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33007 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33008 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33009 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33010 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33011 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33012 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33013 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33014 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33015 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33016 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33017 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33018 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33019 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33020 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33021 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33022 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33023 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33024 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33025 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33026 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33027 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33028 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33029 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33030 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33031 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33032 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33033 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33034 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33035 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33036 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33037 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33038 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33039 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33040 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33041 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33042 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33043 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33044 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33045 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33046 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33047 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33048 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33049 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33050 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33051 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33052 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33053 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33054 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33055 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33056 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33057 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33058 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33059 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33060 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33061 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33062 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| **0823 - SALA DE REUNIÕES CREAS** | **6.301,96** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **6.301,96** |
| 31679 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ECO PLUS | 2.392,59 |
| 31680 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ECO PLUS | 2.392,59 |
| 31700 - AR CONDICIONADO 12 BTUS - ONE TOP ACST12FR4-02 | 1.516,78 |
| **0824 - CREAS** | **4.801,78** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.285,00** |
| 31696 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 3.285,00 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.516,78** |
| 31682 - AR CONDICIONADO 12 BTUS - ONE TOP ACST12FR4-02 | 1.516,78 |
| **0825 - SALA ADM CRAS** | **9.817,61** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.251,22** |
| 31667 - COMPUTADOR | 2.083,74 |
| 31668 - COMPUTADOR | 2.083,74 |
| 31669 - COMPUTADOR | 2.083,74 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.566,39** |
| 31147 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO - CADEIRA GIRATORIA S/ BR | 239,49 |
| 31666 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.326,90 |
| **0826 - COZINHA CRAS** | **1.285,07** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.285,07** |
| 31616 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 676,03 |
| 31617 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 609,04 |
| **0828 - SEDE CREAS** | **98.736,50** |
| **1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS** | **98.490,00** |
| 33065 - CARRO PEQUENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 PASSAGEIROS - FIAT CRONOS | 98.490,00 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **246,50** |
| 31652 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 246,50 |
| **0829 - CONSELHO TUTELAR"** | **1.236,36** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.236,36** |
| 31635 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| **0830 - SETOR DE COMPRAS** | **1.129,76** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.129,76** |
| 33063 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.129,76 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0831 - SEDE CRAS** | **98.490,00** |
| **1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS** | **98.490,00** |
| 33064 - CRONOS PRECISION 1.3 AT6 FLEX 4 PORTAS | 98.490,00 |

**Total** **303.152,54**

**RESPONSÁVEL**

Grace Soares Tenório de Araujo
CPF 208 148 874-49
Matricula 211 290
Secretária de Assistência Social

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2024

| Grupo / Classificação | Quantidade | Saldo |
|---|---|---|
| 6 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 13 | 17.484,22 |
| 1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 13 | 17.484,22 |
| 7 - BENS DE INFORMÁTICA | 42 | 52.877,31 |
| 1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | 42 | 52.877,31 |
| 8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 115 | 35.811,01 |
| 1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 115 | 35.811,01 |
| 10 - VEÍCULOS | 2 | 196.980,00 |
| 1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | 2 | 196.980,00 |
| **Total:** | **172** | **303.152,54** |

**RESPONSÁVEL**

Grace Soares Tenório de Araujo
CPF 208 148 874-49
Matricula 211 290
Secretária de Assistência Social

**Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br**

ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente,Turismo e Desenvolvimento Econômico**

Ofício nº 110/2024 - SAMA

26 de novembro de 2024

Ao Senhor
Gilvan Cândido da Silva
Chefe do Setor de Patrimônios

**Assunto:** Transição de Inventário dos Bens Móveis

1. Em atendimento ao Ofício nº 08/2024, segue em anexo planilha atualizada e elaborada com as informações dos bens móveis existentes e pertencentes a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme requerido.

2. Atenciosamente.

**André Ananias Pereira**
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

## Relatório de Bens Móveis Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

| PATRIMÔNIO | ESPECIFICAÇÃO | DATA DE AQUISIÇÃO | LOCALIZAÇÃO | SITUÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 30617 | AR CONDICIONADO 12 BTUS | 02/02/2018 | SALA 01 -TEC | BOA | R$ 1.650,00 |
| 31890 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 21/07/2021 | SALA 02 - ADM | NOVO | R$ 480,00 |
| 31834 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 21/07/2021 | SALA 02 - AD | NOVO | R$ 480,00 |
| 30608 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 21/07/2021 | SALA 01 -TEC | NOVO | R$ 48,00 |
| 31892 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 21/07/2021 | SEMENTEIRA | QUEBRADO | R$ 480,00 |
| 30607 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 23/08/2022 | COZINHA | BOA | R$ 549,00 |
| 30606 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 23/08/2022 | SEDE - PAA | BOA | R$ 549,00 |
| 30605 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 23/08/2022 | COZINHA | BOA | R$ 549,00 |
| 31886 | ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 23/08/2022 | SALA 02 - ADM | NOVO | R$ 549,00 |
| 31898 | ATOMIZADOR/SOPRADOR ASV794 20L | 04/03/2024 | AUMOXARIFADO | BOA | R$ 2.000,00 |
| 17559 | AUTOMÓVEL VW SAVEIRO CE PRATA SIRUS | 28/04/2016 | SEC. DE AGRICULTURA | REGULAR | R$ 53.900,00 |
| 30616 | BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS | 11/06/2021 | COZINHA | BOA | R$ 590,00 |
| 30611 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 21/07/2021 | SALA 02 - AD | NOVO | R$ 225,00 |
| 31893 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 21/07/2021 | SALA 01 -TEC | BOA | R$ 225,00 |
| 31891 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 16/07/2024 | SALA 03 - SECRETÁRIO | NOVO | R$ 1.130,00 |
| 30613 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 16/07/2024 | SALA 02 - ADM | NOVO | R$ 1.130,00 |
| 31896 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 16/07/2024 | SALA 02 - ADM | NOVO | R$ 1.130,00 |
| 31895 | CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 16/07/2024 | SALA 01 -TEC | NOVO | R$ 1.130,00 |
| 11390 | COMPUTADOR PROCESADOR INTEL INSIDE I3 DA N3 | 10/05/2009 | RECEPÇÃO | BOA | R$ 1.296,00 |
| 31889 | COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 05/02/2024 | RECEPÇÃO | NOVO | R$ 1.333,13 |
| 31883 | COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 05/02/2024 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 133,13 |
| 17557 | COMPUTADOR ( POSITIVO ) PROCESADOR INTEL INSIDE | 13/10/2016 | SALA 01 -TEC | BOA | R$ 1.480,00 |
| 6752 | ESTABILIZADOR BRANCO AVR | 02/05/2009 | AUMOXARIFADO | BOA | R$ 275,00 |

## Relatório de Bens Móveis Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

| PATRIMÔNIO | ESPECIFICAÇÃO | DATA DE AQUISIÇÃO | LOCALIZAÇÃO | SITUÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 9128 | ESTABILIZADOR PRETO SMS | 21/10/2010 | AUMOXARIFADO | BOA | R$ 281,00 |
| 7144 | ESTABILIZADOR PRETO SMS | 13/04/2011 | AUMOXARIFADO | QUEBRADO | R$ 215,00 |
| | ESTANTE DE FERRO AZUL 5 PRATELEIRAS | 02/01/2015 | AUMOXARIFADO | REGULAR | R$ 100,00 |
| 31184 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 06/04/2022 | SALA 01 -TEC | BOA | R$ 197,00 |
| 31801 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 06/04/2022 | SALA 01 -TEC | BOA | R$ 197,00 |
| 31802 | ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 06/04/2022 | SALA 03 - SECRETÁRIO | BOA | R$ 197,00 |
| 31855 | FILTRO DE LINHA | 26/08/2022 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 49,99 |
| 31878 | FILTRO DE LINHA | 26/08/2022 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 49,99 |
| 31856 | FILTRO DE LINHA | 26/08/2022 | RECEPÇÃO | BOA | R$ 49,99 |
| 31857 | FILTRO DE LINHA | 26/08/2022 | RECEPÇÃO | NOVO | R$ 49,99 |
| 7148 | FOGÃO ESMALTEC | 27/01/2011 | COZINHA | REGULAR | R$ 299,00 |
| 31803 | GELADEIRA/REFRIGERADOR | 31/10/2022 | COZINHA | BOA | R$ 2.680,00 |
| 12863 | HD EXTERNO 500 GB PRETO | 12/04/2011 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 276,00 |
| 31830 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 05/02/2024 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 1.279,00 |
| 31835 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 05/02/2024 | SALA 01 -TEC | BOA | R$ 1.279,00 |
| 18207 | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L4150 | 28/02/2019 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 1.150,00 |
| 5156 | IMPRESSORA LASERJET P1005 | 13/04/2011 | RECEPÇÃO | BOA | R$ 395,00 |
| 9119 | IMPRESSORA ML SAMSUNG | 22/05/2009 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 268,20 |
| 17127 | IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL M1132 | 07/04/2014 | AUMOXARIFADO | QUEBRADO | R$ 790,00 |
| 30604 | IMPRESSORA SAMSUNG M288X | 19/07/2021 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 2.950,00 |
| 12121 | LAVADOURA AJATO STHIL | 02/05/2009 | MERC. PÚBLICO | QUEBRADO | R$ 476,00 |
| 31804 | LIQUIDIFICADOR | 31/10/2022 | COZINHA | BOA | R$ 134,00 |
| 30609 | LONGARINA DE 03 LUGARES | 07/06/2021 | RECEPÇÃO | BOA | R$ 285,00 |

## Relatório de Bens Móveis Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

| PATRIMÔNIO | ESPECIFICAÇÃO | DATA DE AQUISIÇÃO | LOCALIZAÇÃO | SITUÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 31877 | MESA DE ESCRITÓRIO | 26/10/2022 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 239,50 |
| 31876 | MESA DE ESCRITÓRIO | 23/08/2022 | RECEPÇÃO | NOVO | R$ 239,50 |
| 31805 | MESA DE ESCRITÓRIO | 23/08/2022 | RECEPÇÃO | NOVO | R$ 239,50 |
| 31888 | MESA DE ESCRITÓRIO | 23/08/2022 | SALA 01 -TEC | NOVO | R$ 239,50 |
| 31806 | MESA PARA SECRETARIA, TIPO L COM GAVETA | 21/07/2021 | SALA 03 - SECRETÁRIO | NOVO | R$ 200,00 |
| 30610 | MESA PARA SECRETARIA, TIPO L SEM GAVETA | 26/10/2022 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 650,00 |
| 7005 | MESA REDONDA PARA REUNIÃO | 21/10/2010 | COZINHA | REGULAR | R$ 358,00 |
| 9107 | MONITOR AOC LED 18.5 | 02/05/2009 | SALA 03 - SECRETÁRIO | BOA | R$ 359,00 |
| 17556 | MONITOR AOC LED 18.5 | 02/05/2009 | RECEPÇÃO | BOA | R$ 259,00 |
| 31887 | MONITOR AOC LED 20E1H 19.5 HDMI VGA VESA 20E1H PRETO BIVOLT | 05/02/2024 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 518,70 |
| 31885 | MONITOR AOC LED 20E1H 19.5 HDMI VGA VESA 20E1H PRETO BIVOLT | 05/02/2024 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 518,70 |
| 7142 | MONITOR PHILIPS LCD 15' | 12/04/2011 | AUMOXARIFADO | QUEBRADO | R$ 313,00 |
| 8235 | MOTOCICLETA HONDA NXR MIX KS VERMELHA | 13/04/2010 | SEC. DE AGRICULTURA | REGULAR | R$ 8.700,00 |
| 30601 | NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 08/11/2021 | AUMOXARIFADO | NOVO | R$ 6.195,00 |
| 18189 | NOTEBOOK SAMSUNG PROCESSADOR INTELCORE I5 | 02/01/2019 | SALA 02 - ADM | BOA | R$ 2.599,00 |
| 31175 | PROJETOR HOME CINEMA TOMATE | 18/04/2022 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 2.840,00 |
| | QUADRO PINTURA | 02/01/2016 | RECEPÇÃO | BOA | R$ 8.000,00 |
| | ROÇADEIRA GASOLINA VONDER RPG 520 | 04/03/2024 | SEMENTEIRA | BOA | R$ 1.817,42 |
| 9124 | ROTEADOR N150MBPS INTELBRAS | 21/09/2010 | SALA 02 - AD | BOA | R$ 268,20 |
| | SERRA ELÉTRICA P CORTES DE CARCAÇA | 10/03/2017 | SEC. DE OBRAS | BOA | R$ 7.200,00 |
| 31862 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 23/11/2023 | AUMOXARIFADO | NOVO | R$ 156,00 |
| 31884 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 23/11/2023 | AUMOXARIFADO | NOVO | R$ 156,00 |
| 31858 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 05/02/2024 | SALA 02 - ADM | NOVO | R$ 156,00 |

## Relatório de Bens Móveis Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

| PATRIMÔNIO | ESPECIFICAÇÃO | DATA DE AQUISIÇÃO | LOCALIZAÇÃO | SITUÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 31859 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 05/02/2024 | SALA 02 - AD | NOVO | R$ 156,00 |
| 31873 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 23/11/2023 | SALA 01 -TEC | NOVO | R$ 156,00 |
| 31860 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 23/11/2023 | RECEPÇÃO | NOVO | R$ 156,00 |
| 31874 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 23/11/2023 | SALA 03 - SECRETÁRIO | NOVO | R$ 156,00 |
| 31875 | TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 05/02/2024 | RECEPÇÃO | NOVO | R$ 156,00 |
| | TRATOR AGRÍCULA NEW HOLLAND TT430 | 15/08/2018 | SEC. DE AGRICULTURA | BOA | R$ 82.998,00 |
| | TRATOR AGRÍCULA VALTRA MODELO A850 | 04/01/2017 | SEC. DE AGRICULTURA | BOA | R$ 814.000,00 |
| | TRATOR AGRÍCULA NEW HOLLAND TT430 | 15/08/2018 | SEC. DE AGRICULTURA | BOA | R$ 82.998,00 |

ESTADO DE ALAGOAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Secretaria Municipal de Saúde.

Oficio n°. 443/2024 - SMAPRH/PATRIMONIO

Quebrangulo/AL, 28 de novembro 2024.

Aos Ilustríssimos Operadores do Sistema de Patrimônio.

Assunto: Oficio Circular.

Apraz-me do presente para informar aos senhores que segue o documento físico do patrimônio de Secretaria de saúde, mas com de inventario dos bens moveis e imóveis referente ao exercício dos ano 2022, 2023 e 2024, ESTADO DE ALAGOAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO Secretaria Municipal de Saúde.

Certo de contar com vossa peculiar compreensão aproveito o momento para reiterar meus votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

Davi de Araujo Pereira
Setor de Almoxarifado
Sec. Mun. De Saúde - Quebrangulo/AL.

DAVI DE ARAUJO PEREIRA

**Ofício nº 181/2024 – SMAS**

Quebrangulo, 28 de novembro de 2024.

**Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório**
**Secretário Mun. de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.**

**Assunto**: Resposta ao ofício nº 07/2024 SMAPRH

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, em resposta ao ofício nº 07/2024 SMAPRH encaminhar a vossa senhoria o inventário de bens imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.

| ESPECIFICAÇÃO | ANO DE INCORPORAÇÃO | LOCALIZAÇÃO | SITUAÇÃO DO BEM | VALOR ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | 2022 | Conjunto Geraldo Passos | Conservado | R$ 450.700,00 |

Atenciosamente,

Grace Soares Tenório de Araújo
Secretária de Assistência Social

ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente,Turismo e Desenvolvimento Econômico**

Ofício nº 109/2024 - SAMA 26 de novembro de 2024

Ao Senhor
Rubens Tadeu H. Correia Tenório
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Recursos Humanos

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 07/2024

1. Em resposta ao Ofício nº 07/2024, vimos informar que a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico não possui bens imóveis para atualização de inventário conforme requerido no Oficio supracitado, pois a sede desta Secretaria bem como os outros prédios vinculados à ela são de propriedade Municipal.

2. Atenciosamente.

André Ananias Pereira

**André Ananias Pereira**
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Praça da Independência – Centro Quebrangulo – Alagoas
E-mail: sec.agricultura.quebrangulo@gmail.com

Ofício nº 012.11/2024– SMOI-GS

Quebrangulo,22 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

**Rubem Tadeu H. Correia Tenorio**

Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Senhor Secretario,

Em resposta ao Oficio nº 07/2024 – SMAPRH informamos que a Secretaria de Obras e Infraestrutura não tem imóveis pertencentes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Manoel Vitor Alves de Lima

Secretario de Obras e Infraestrutura

Oficio n°073/2024- GS Quebrangulo, 21 de novembro de 2024.

A Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.
**Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório**
Secretário
(NESTA)

**Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 07/2024 SMARPRH, SOLICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.**

Sr. Secretário

Venho através deste, informar que a Secretaria Municipal de Finanças, está localizada e em pleno funcionamento em um Imóvel localizado na Av. Graciliano Ramos, nº 40, onde também funciona a Secretaria Municipal de Educação, o qual, tem contrato de aluguel com a mesma, portanto a Secretaria Municipal de Finanças não dispõe de Imóvel próprio.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

**FRED BRANDÃO MAIA**
**Secretário de Finanças**
**Portaria 003/2021**

Ofício nº **077/2024 – FMPQ**. Quebrangulo/AL, **28 de novembro de 2024**.

*Ao Ilustríssimo Sr.*
***Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório.***
*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.*
*Quebrangulo – AL.*

***Ilustríssimo Sr. Secretário,***

Apraz-me do presente para responder ao ofício nº 007/2024 - SMAPRH, datado de 21 de novembro de 2024, encaminhado a este Regime Próprio de Previdência Social, solicitando a realização da atualização do inventário de bens imóveis de suas respectivas Secretarias.

Desta feita, nos valemos do referido instrumento público informamos que este honrado Regime Próprio de Previdência Social **NÃO** possui Bem Imóvel em sua relação patrimonial, estando alocada atualmente na antiga sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Praça Getútlio Vargas, nº 50, Centro, nesta municipalidade.

Certo de contar com vossa peculiar compreensão, aproveito o momento para reiterar meus votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

José Ailton do Nascimento

**José Ailton do Nascimento**
*Diretor Presidente – FMPQ.*

# RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO
# EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

**ENTE**: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**SECRETÁRIO MUNICIPAL:** RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENÓRIO
**PREFEITO**: MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
**EXERCÍCIO FINANCEIRO**: 2024

## 1. INTRODUÇÃO DO GESTOR

Trata-se de **RELATÓRIO DE ENCARRAMENTO DE GESTÃO 2024**, relativo ao exercício financeiro de 2024, das ações realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que tem como Gestor o Secretário Sr. **Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório.**

O Secretário tomou posse no Cargo em **28 de dezembro de 2023**, período a partir do qual iniciou seus trabalhos para enfrentamento dos desafios da respectiva Secretaria Municipal.

No presente Relatório constarão as seguintes informações:

a. **Principais Ações e Conquistas da Secretaria Municipal da Atual Gestão**
b. **Quadro do Número de Servidores Vinculados à Secretaria (Efetivos, Comissionados e Contratados)**
c. **Projetos e Programas em Andamento e Finalizados**
d. **Convênios em Andamento e Convênios em Processo de Contratação**
e. **Obras em Andamento e Obras Concluídas**
f. **Inventário de Almoxarifado**
g. **Inventário de Bens Móveis**
h. **Inventário de Bens Imóveis próprios**
i. **Licitações em Andamento**
j. **Contratos de Fornecimento e/ou Serviços a Vencer**
k. **Imóveis Locados à Disposição da Secretaria**
l. **Veículos Locados à Disposição da Secretaria**
m. **Outras Informações pertinentes**

## 2. PRINCIPAIS AÇÕES E CONQUITAS DA ATUAL GESTÃO

. Modernização do sistema de Compras do município, contratando um sistema de tramitação processual que alerta prazos de vencimento de contratos/aditivos com fornecedores essenciais, bem como controla saldo de Contrato e Ata de Registro de Preço, facilitando o planejamento trimestral e

anual para que seja iniciado o processo licitatório de cada matéria, evitando o desabastecimento entre a lacuna de tempo processual.

. Modernização no Sistema de Protocolo e tramitação processual de município, contratando um sistema eletrônico de protocolo e acompanhamento de andamento processual entre os setores.

. Criação da Central de Compras.

. Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal; Veículo 4x4, x Câmeras de Monitoramento, Drone de patrulha, Curso de Capacitação e Treinamento.

. Modernização no sistema de Patrimônio.

## 3. QUADRO DO NÚMERO DE SERVIÇOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS

| Efetivos | Comissionados | Contratados |
|---|---|---|
| 21 | 10 | 16 |

## 4. PROJETOS E PROGRAMAS EM ANDAMENTO E FINALIZADOS

| Nome | Objeto | Início | Término | Objetivos Alcançados | Providências a Adotar |
|---|---|---|---|---|---|
| X | x | x | x | x | x |

## 5. CONVÊNIOS EM ANDAMENTO E EM CONTRATAÇÃO

| Nome | Objeto | Início | Término | Objetivos Alcançados | Providências a Adotar |
|---|---|---|---|---|---|
| X | X | X | X | X | X |

## 6. OBRAS PÚBLICAS CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO

| OBRA | LOCALIZAÇÃO | SITUAÇÃO DA OBRA | BENEFÍCIOS ALCANÇADOS | PROVIDÊNCIAS A ADOTAR |
|---|---|---|---|---|
| X | X | X | X | X |

## 7. LISTAGEM DE ALMOXARIFADO (MATERIAL EM ESTOQUE)

| CATEGORIA | QUANTIDADE | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|---|---|---|
| | | |
| Material de Expediente | . 142 Resmas de papel A4<br>. Grampo Plástico 30 PCT<br>. Caneta 02 caixas | |

| | | |
|---|---|---|
| | . Grampo para Grampeador 14 CX<br>. Perfurador 02<br>. Fita Adesiva 20 UND<br>. Régua 12 UND<br>. Tinta para Carimbo 04 UND<br>. Cola Bastão 04 UND<br>. Extrator 06 UND<br>. Organizador dia a dia 06 UND<br>. Pasta 40 UND<br>. Patas AZ 20 UND<br>. Patas Suspensa 200 UND | 3.000,00 |

## 8. INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

| CATEGORIA | QUANTIDADE | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|---|---|---|
| Veículos | 1 | 211.818,50 |
| Equipamentos de Informática | 21 | 40.216,98 |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 4 | 18.255,41 |
| Móveis e Utensílios | 52 | 77.379,46 |

## 9. INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS

| IMÓVEL | LOCALIZAÇÃO | DESTINAÇÃO | INFORMAÇÕES |
|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal - SEDE | | PREFEITURA MUNICIPAL | Funciona a Prefeitura Municipal abrangendo as seguintes pastas: CPL; PGM; CENTRAL DE COMPRAS, SECRETARIA DE ASMINISTRAÇÃO, PLANEJANTO E RH; SETOR DE PROTOCOLO; SETOR DE PATRIMÔNIO. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sede da Previdência | R. GETULIO VARGAS, 50 - CENTRO | PREVIDÊNCIA | |

## 10. LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

| Processo | Objeto | Situação | Providências |
|---|---|---|---|
| X | X | X | X |

## 11. CONTRATOS DE FORNECIMENTO E DE SERVIÇOS EM VIGOR

| Nº Contrato | Objeto | Prazo Validade | Providências |
|---|---|---|---|
| 035/2022 – ADITIVO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO. | 13/12/2024 | |
| 005/2023 - ADITIVO | Consultoria para desenvolvimento do planejamento estratégico contendo plano de ação e painel de controle do Município de Quebrangulo. | 18/01/2025 | |
| 005/2023 - ADITIVO | Aditivo para consultoria para desenvolvimento e planejamento estratégico. | 26/01/2025 | |
| 011/2024 - | Manutenção Preventiva ou corretiva, para impressoras ou copiadoras. | 19/02/2025 | |
| 012/2022 - ADITIVO | Locação de imóvel urbano, destinado ao Telecentro. | 20/02/2025 | |
| 015/2024 | Contratação de empresa para fornecimento de | 204/01/2025 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | moveis de escritórios planejados. | | |
| 016/2024 | Mobiliários | 04/03/2025 | |
| 019/2022 | Locação de Imóvel em Rua Nova. | 15/03/2025 | |
| 026/2024 - ADITIVO | BANCO DE PREÇOS PARA COTAÇÃO. | 01/04/2025 | |
| 03/2024 | Fornecimento de Água Mineral. | 19/07/2025 | |
| 032/2024 ADITIVO | Passagens Aéreas | 07/05/2024 | |
| 04/2024 - ARP | Manutenção de Bombas para Poços Artesianos. | 22/05/2024 | |
| 048/2021 - ADITIVO | Serviços de Publicações de textos, como aviso de licitações e Publicações de Editais. | 02/07/2025 | |
| 05/2022 – CONTRATO DE EXTRAÇÃO DE SALDO DE ARP. | Aquisição de Água Mineral de Gás de Cozinha. | 19/02/2025 | |
| 058/2023 - ARP | Aquisição de Pneus. | 20/02/2025 | |
| 063/2022- ADITIVO | Serviços de Publicidade | 20/05/2025 | |
| 065/2024 - ADITIVO | Manutenção e reposição de peças e serviços automotivos. | 31/12/2024 | |
| 069/2024 | Credenciamento de Serviços de pintura ou reparo. | 10/08/2025 | |
| 07/2024 - ARP | FARDAMENTO | 27/06/2025 | |
| 070/2022 - ADITIVO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA DE COMPRAS | 08/07/2025 | |
| 070/2024 | CREDENCIAMENTO | 10/09/2025 | |
| 084/2022 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 19/07/2025 | |
| 085/2023 - ADITIVO | CREDENCIAMENTO - BORRACHEIRO | 23/10/2025 | |
| 086/2023 - ADITIVO | CREDENCIAMENTO – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. | 25/10/2025 | |
| 09/2024 - ARP | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. | 10/09/2025 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 095/2024 - ADITIVO | EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS | 02/09/2025 | |
| 14/2024 - ARP | ESTRTURA DE EVENTOS | 17/10/2025 | |
| 16/2024 - ARP | MANUTENÇÃO E REPOSIÇAO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS | 29/10/2025 | |
| 17/2024- ARP | BUFFET E COFFE BREAK | 15/10/2025 | |
| 18/2024- | COMBUSTÍVEL | 14/11/2025 | |
| 44/2023- ADITIVO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEI | 10/08/2025 | |
| 45/2024 - ARP | SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS | 07/12/2024 | |
| 46/2023 - ADITIVO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEI | 25/08/2025 | |
| 47/2023 - ADITIVO | PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS ME | 10/08/2025 | |
| 47/2023 - ARP | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 22/12/2024 | |
| 48/2023 - ADITIVO | SERVIÇO DE MEI | 10/08/2025 | |
| 49/2023 - ADITIVO | SERVIÇO DE SERRALHEIRO MEI | 09/08/2025 | |
| 50/2023 - ADITIVO | SERVIÇO MEI | 21/08/2025 | |
| 51/2023 - | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO | 19/01/2025 | |
| 53/2023 - ARP | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. | 19/02/2025 | |
| 56/2023 – ARP | MATERIAL GRÁFICO | 27/02/2025 | |

## 12. IMÓVEIS LOCADOS À SECRETARIA

| Nº Contrato | Credor | Localização | Destinação |
|---|---|---|---|
| 012/2022 | JOSÉ DE SOUZA NETO | RUA PRE. JOSÉ ALOISO DE GÓES, Nº36, | TELECENTRO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | CONJUNTO OSMAN POLICARPO DE ARAÚJO. | |
| 019/2022 | JEANE DE ALENCAR TENÓRIO | DISTRITUTO DE RUA NOVA, ZONA RURAL | RESÍDUOS SÓLIDOS |

## 13. VEÍCULOS LOCADOS À SECRETARIA

| Nº Contrato | Credor | Placa/Tipo | Destinação |
|---|---|---|---|
| X | X | X | X |

## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Destaca-se a importância do planejamento de contratação de serviços e fornecimento de itens essenciais para o funcionamento da máquina pública, devendo o próximo gestor ter atenção aos prazos de vencimento de contratos de fornecedores do município, para lançar nova licitação para determinado item ou aplicar outra solução que entender cabível ao caso.

Uma vez que a Central de Compras fica alocada e supervisionada pela Secretaria Municipal de Administração, portanto todo planejamento do município começa dela, sendo uma engrenagem essencial para o pleno funcionamento de todas as pastas municipais.

Paralelamente, para que tudo isso funcione é preciso ter atenção e uma boa coordenação no Setor de Licitações, tendo em vista que esse irá prosseguir com a demanda disponibilizada pela Central de Compras, tornando um trabalho em conjunto que precisa de uma boa interlocução e alinhamento jurídico.

É o Relatório, que ora submeto à apreciação da Comissão de Transição de Governo 2024-2025.

QUEBRANGULO/AL, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Secretário Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

## Licitações

**Exercício: 2024; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. 2024-2025; Status: Processada; Exercício: 2024; Período (Validade) de 01/10/2023 áte 31/12/2025; Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ;**

| Exercício | Validade | Modalidade | Número | Tipo Licitação | Objeto | Valor Total | Vencedores | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | 18/12/2024 | ADITIVO DE CONTRATO | 0035/2022 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TECNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO. | 241.260,00 | JANE TSCM RIBEIRO (janesampaiomonteiro@hotmail.com) | Processada |
| 2024 | 18/01/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 005/2023 | CONSULTORIA | Consultoria para desenvolvimento do planejamento estratégico contendo plano de ação e painel de controle do município de Quebrangulo. | 270.445,16 | VT CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTOS DE NEGOCIOS LTDA | Processada |
| 2024 | 26/01/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 005/2023. | CONSULTORIA | ADITIVO PARA CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 70.558,75 | VT CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTOS DE NEGOCIOS LTDA | Processada |
| 2024 | 09/01/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 01/2023 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com Software para gestão do Serviço de Informação ao Cidadão e Portal da Transparência. | 12.000,00 | K DE P BATISTA (suporte@somesoftware.com.br) | Processada |
| 2024 | 19/02/2025 | PREGÃO ELETRONICO | 011/2024 | MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA AS IMPRESSORAS COPIADORAS 2024 | 77.900,00 | C. R. F. R. EVANGELISTA | Processada |
| 2024 | 20/02/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 012/2022. | LOCAÇÃO DE IMÓVEL | LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para funcionamento do tele centro | 4.066,56 | JOSÉ DE SOUZA NETO | Processada |
| 2024 | 24/01/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 015/2024 | MOBILIÁRIOS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITORIO PLANEJADOS 1 | 579.745,00 | FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAC (flexibase@flexibase.com.br) | Processada |
| 2024 | 04/03/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 016/2024 | MOBILIÁRIOS | CONTRATAÇÃO DE EPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS DE ESCRITORIO PLANEJADOS | 830.771,20 | ASTA MOBILI MOVEIS LTDA (asta@astamobili.com.br) | Processada |
| 2024 | 15/03/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 019/2022. | LOCAÇÃO DE IMÓVEL | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE RUA NOVA, ZONA RURAL DE QUEBRANGULO/AL. | 12.403,56 | JEANNY DE ALENCAR TENÓRIO | Processada |
| 2024 | 16/05/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 02/2024.. | MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE | Aquisição de Material de limpeza, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Fundo de Previdência e Secretaria Municipal de Saúde. | 243.883,00 | AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (azatacadista.al@gmail.com), MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (masterdistribuidoraservicome@gmail.com), MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIREL (mrb_al@hotmail.com), MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (geadistribuidora@gmail.com), VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME | Processada |
| 2024 | 01/04/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 026/2024 | LOCAÇÃO DE SISTEMAS | BANCO DE PREÇOS PESQUISA. 2024 | 11.960,00 | NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇOE TECNOLOGICAS LTDA. | Processada |
| 2024 | 19/07/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 03/2024 | ÁGUA MINERAL | AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ( 20 LITROS, 1L E 500ML), GÁS DE COZINHA GPL ( 13KG E 45KG) E VASILHAMES | 313.452,80 | EDNALVA NOIA SOUZA DE MENEZES – ME, FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA (decisaoassessoriacontabil@hotmail.com), SANTOS & RABELO LTDA (vicentecontabilidade@ig.com.br) | Processada |
| 2024 | 07/05/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 032/2024 | PASSAGENS AÉREAS | EMPREZA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREA - ADITIVO DE CONTRATO | 80.617,86 | BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA (rpereira@bilacorp.com.br) | Processada |
| 2024 | 02/06/2024 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 037/2023. | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RUAS | PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2023 -REAJUSTE | 1.847.721,56 | MODERNIZA COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS | Processada |
| 2024 | 01/02/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 037/2024. | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RUAS | PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2024 ADITIVO 25 % | 2.248.462,06 | MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERA | Processada |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

## Licitações

**Exercício: 2024; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. 2024-2025; Status: Processada; Exercício: 2024; Período (Validade) de 01/10/2023 áte 31/12/2025; Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ;**

| Exercício | Validade | Modalidade | Número | Tipo Licitação | Objeto | Valor Total | Vencedores | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | 22/05/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 04/2024.. | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Bombas Submersas | 911.290,00 | DYSS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (dyegocoite2@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 02/07/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 048/2021 | PUBLICIDADE | SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS. 2024 | 168.914,00 | GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (keli@gibborbrasil.com.br) | Processada |
| 2024 | 19/02/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 05/2022.. | GÁS GLP | CONTRATO DE EXTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA 2024 | 260.781,80 | SANTOS & RABELO LTDA (vicentecontabilidade@ig.com.br) | Processada |
| 2024 | 20/02/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 058/2023 | PNEUS | AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR - 2024 | 921.725,85 | ANDREA DORIA CHAVES MONTEIRO EPP, CPX DISTRIBUIDORA S/A (fiscal@cantustore.com.br), EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA (evokimportacao@gmail.com), J F B LESSA LTDA (edvania@laserautomotivos.com.br), PV PNEUS EIRELI - ME, RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS LTDA (rogerio@rcauto.com.br) | Processada |
| 2024 | 20/05/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 063/2022 | PUBLICIDADE | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, E CRIAÇÃO DE VIDEOS. 2024 | 450.000,00 | LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA LTDA | Processada |
| 2024 | 31/12/2024 | ADITIVO DE CONTRATO | 065/2024 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS 2024. ADITIVO 25% | 932.667,11 | CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP | Processada |
| 2024 | 10/09/2025 | CREDENCIAMENTO | 069/2024 | SERVIÇO DE PINTURA OU REPARO | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADRIANO VALENTIM DA SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. | 80.388,00 | 56.441.106 ADRIANO VALENTIN DA SILVA (mariaefatimaa.1970@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 27/06/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 07/2024 | FARDAMENTO | AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO 2024-2025 | 170.415,00 | JM DELGADO JUNIOR - ME, VIKANE FARDAMENTOS LTDA | Processada |
| 2024 | 08/07/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 070/2022 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS. | 83.200,00 | VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME | Processada |
| 2024 | 10/09/2025 | CREDENCIAMENTO | 070/2024 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI - JOSÉ CICERO DA SILVA. | 80.081,60 | 12.542.801 JOSE CICERO DA SILVA (josecicerodelf@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 19/07/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 084/2022 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | SEGUNDO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE APLICATIVO ( FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO). | 7.000,00 | GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA (govfacilgestaoetecnologia@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 23/10/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 085/2023. | SERV. BORRACHARIA | CONTRATO PRA PRESTAÇÃO DE SERVILOS - VITOR PAULO DE MELO SILVA. | 81.007,29 | VITOR PAULO DE MELO SILVA 07871354450 (opcontabilidade2010@hotmail.com) | Processada |
| 2024 | 25/10/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 086/2023 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | CONTRATO PRA PRESTAÇÃO DE SERVILOS - MANOEL TAVARES BARBOSA | 80.835,30 | 48.965.589 MANOEL TAVARES BARBOSA (manoeltavares352@gmail.com) | Processada |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

## Licitações

**Exercício: 2024; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. 2024-2025; Status: Processada; Exercício: 2024; Período (Validade) de 01/10/2023 áte 31/12/2025; Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ;**

| Exercício | Validade | Modalidade | Número | Tipo Licitação | Objeto | Valor Total | Vencedores | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | 10/09/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 09/2024 | MOBILIÁRIOS | AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRO DOMESTICOS E ELETRO ELETRONICOS. | 835.141,43 | 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (abindustriaecomercio@gmail.com), ALVES COMERCIAL LTDA (mamcg1525@gmail.com), ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (bsmtec2000@gmail.com), CB ELETRO E INFORMATICA LTDA (documentos@cbeletro.com.br), CEZARIOS MOVEIS E COMÉRCIO LTDA, CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA (contato@ch3participacoes.com), EXEBR INFORMATICA LTDA (exebr.licitacao@gmail.com), FRANCA MAQUINAS LTDA (licitacao@mafran1.com.br), IT MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L | Processada |
| 2024 | 02/09/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 095/2024 | CONSULTORIA | 2° ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS | 212.687,28 | GOMES PEREIRA ADVOGADOS | Processada |
| 2024 | 17/10/2025 | PREGÃO ELETRONICO | 14/2024 | EQUIPAMENTOS MUSICAIS | LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS 2024. | 1.946.029,92 | TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI | Processada |
| 2024 | 09/05/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 14/2024 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO | EXTRAÇÃO DE CONTRATO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS | 3.643.124,02 | A F COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (contratosconsulplancontabil@gmail.com), F P CAVALCANTE LTDA (fdias67@yahoo.com.br), SOLUCOES EMPREENDIMENTOS E LOGISTICAS LTDA (solucoesao.adm.log@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 29/10/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 16/2024 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS -2024/2025 | 2.180.122,00 | CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP, CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA | Processada |
| 2024 | 15/10/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 17/2024 | BUFFET / COFFE BREAK | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. 2024-2025 | 388.730,00 | CARINE SILVA DOS SANTOS (licitmei@gmail.com), LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS L (legmaceio@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 14/11/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 18/2024 | COMBUSTÍVEIS | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - PLANEJAMENTO 2024-2025 | 1.050.000,00 | AUTO POSTO GPL LTDA (gpl93@hotmail.com) | Processada |
| 2024 | 10/08/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 44/2023 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | ADITIVO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI - JOSEILTON DOS SANTOS ARAUJO. | 83.076,00 | 50.506.901 JOSEILTON DOS SANTOS ARAUJO (sjoseilton582@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 07/12/2024 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 45/2023 | VEÍCULOS | SERVIÇOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, 2024 | 69.300,00 | AUTO POSTO GPL LTDA (gpl93@hotmail.com) | Processada |
| 2024 | 25/08/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 46/2023 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | ADITIVO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI - REINALDO DA SILVA LIMA04370656427 | 81.216,00 | REINALDO DA SILVA LIMA 04370656427 (reinaldovalentim117@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 10/08/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 47/2023 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO | ADITIVO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI - LUIZ ANDRÉ SOARES DE SOUZA. | 81.582,00 | LUIZ ANDRE SOARES DE SOUZA 01941442404 (andreluizsoares1003@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 22/12/2024 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 47/2023 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS - PARTE 2 | 2.889.840,00 | LUCIANO LIMA LOPES LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA (treslll@ig.com), SOLUCOES EMPREENDIMENTOS E LOGISTICAS LTDA (solucoesao.adm.log@gmail.com) | Processada |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

## Licitações

**Exercício: 2024; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. 2024-2025; Status: Processada; Exercício: 2024; Período (Validade) de 01/10/2023 áte 31/12/2025; Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ;**

| Exercício | Validade | Modalidade | Número | Tipo Licitação | Objeto | Valor Total | Vencedores | Status |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | 22/12/2024 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 47/2023., | LOCAÇÃO DE VEÍCULO | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS - reajustado | 803.446,40 | LUCIANO LIMA LOPES LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA (treslll@ig.com), SOLUCOES EMPREENDIMENTOS E LOGISTICAS LTDA (solucoesao.adm.log@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 10/08/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 48/2023 | SERVIÇO DE MANUTENCÃO | ADITIVO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI - JOSE REGINALDO DOS SANTOS 04165574490 | 88.920,70 | JOSE REGINALDO DOS SANTOS 04165574490 (quebrangulo@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 09/08/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 49/2023 | SERVIÇO DE MANUTENCÃO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO - MARCIA ROSEANE ARAUJO DA SILVA. | 81.145,40 | MÁRCIA ROSEANE ARAÚJO DA SILVA | Processada |
| 2024 | 21/08/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 50/2023 | SERVIÇO DE MANUTENCÃO | ADITIVO DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MEI - VANESSA MAYARA ALVES DA SILVA | 82.779,30 | VANESSA MAYARA ALVES DA SILVA | Processada |
| 2024 | 11/01/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 50/2023 | SERVIÇO DE MANUTENCÃO | REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS 2024. | 2.301.187,00 | CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP | Processada |
| 2024 | 19/01/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 51/2023 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO. | 149.991,50 | MARIA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA GALVÃO 0421674849 | Processada |
| 2024 | 19/02/2025 | PREGAO PARA REGISTRO DE PREÇO | 53/2023 | GENEROS ALIMENTÍCIOS | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 2024 | 846.266,33 | B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (assessoriatenorio_dpconstituicao@hotmail.com), M Z BERNARDI - EPP, VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, VIVA ENTRETENIMENTOS LTDA (canutocampos@hotmail.com) | Processada |
| 2024 | 27/02/2025 | PREGÃO ELETRONICO REGISTRO PREÇO | 56/2023 | MATERIAIS DIVERSOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO 2024. | 832.361,11 | D. L. BATISTA (davidsonlinsbatista@gmail.com), GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS LTDA (graficanogueira.al@gmail.com), GRAFMIX COMUNICACAO E SERVICOS LTDA (miranda.contabil2012@gmail.com), RB FLEXO LTDA (licitacao@rbdigital.com.br), RICARDO GOMES DA SILVA, VELHA GRAFICA LTDA (simonipublicidade@gmail.com) | Processada |
| 2024 | 27/09/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 70/2023 | BUFFET / COFFE BREAK | 1° Termo Aditivo para a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de coffe break da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/al. | 396.390,00 | DEGUST PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA (adsebrae@hotmail.com) | Processada |
| 2024 | 28/10/2025 | ADITIVO DE CONTRATO | 71/2023 | REFEIÇÕES | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES 2024-2025. | 353.524,00 | 49.590.887 ADRIELLY DA SILVA NASCIMENTO (adriellynascimento903@gmail.com) | Processada |
| | | | | | TOTAL: | 30.470.413,85 | | 50 registros |

# LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

**DISPOE ACERCA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## Título I
## Capítulo Único
## Das Disposições Preliminares

Art. 1º. O Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Quebrangulo, bem como o de suas Autarquias e das Fundações Públicas, é o instituído por esta Lei.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos, de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 3º. Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previsto na estrutura organizacional que deve ser cometido a um funcionário.

Parágrafo Único – Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimentos pagos pelos cofres públicos.

Art. 4º. Os cargos de provimento efetivo da Administração pública Municipal direta, das autarquias e das fundações públicas serão organizados em carreira.

Art. 5º. As carreiras serão organizadas em classes de cargos, observadas a escolaridade e a qualificação profissional exigidas, bem como a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas por seus ocupantes na forma prevista na legislação específica.

Art. 6º. É proibido o exercício gratuito de cargos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

## Título II
## Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição.
### Capítulo I
### Do Provimento
#### Seção I
#### Disposições Gerais

Art. 7º. São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

I - A nacionalidade brasileira;

II - O gozo dos direitos políticos;

III - A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - A idade mínima de dezoito (18) anos;

VI - Aptidão física e mental.

§1º - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§2º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservados até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Art. 8º. O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada poder.

Art. 9º. A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 10. São formas de provimento em cargo público:

I - Nomeação;

II - Promoção;

III - Readaptação;

IV - Reversão;

V - Aproveitamento;

VI - Reintegração;

VII - Recondução.

**Seção II**
**Da Nomeação**

Art. 11. A nomeação far-se-á:

I - Em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II - Em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos.

Parágrafo único - O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.

Art. 12. A nomeação para cargo de provimento efetivo, isolado ou de carreira, depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos à ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo Único – Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do funcionário na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Municipal e seus regulamentos.

## Seção III
## Do Concurso Público

Art. 13. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvada as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.

Art. 14. O concurso público terá validade de até dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§1º - O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado em resumo no Diário oficial do estado e em sua inteireza no átrio da prefeitura, podendo ser publicado em jornal de grande circulação.

§2º - Somente será nomeado servidor para cargo de provimento efetivo, oriundo de novo concurso público, quando nomeados todos os aprovados de concurso anterior, quando este esteja dentro de seu prazo de validade.

## Seção IV

## Da Posse e do Exercício

Art. 15. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverá constar às atribuições, deveres, responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, não podendo ser alterado unilateralmente, salvo os atos de ofício previsto em lei.

§1º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

§2º - Em se tratando de servidor, que esteja na data da publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, II e VI, do art. 82, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, V, alíneas a, b, c, d, e, f e VI, do art. 96, o prazo será contado do término do impedimento.

§3º - A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§4º - Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.

§5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§6º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art.16. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 17. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§1º - É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

§2º - O ato de nomeação será revogado se o servidor nomeado não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 20.

§3º - A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício.

Art. 18. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do funcionário.

Parágrafo único – Ao entrar em exercício, o funcionário apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 19. A promoção não interrompe o tempo de exercício que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data da publicação do ato que promover o servidor.

Art. 20. O funcionário que deva ter exercício em outra localidade, em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, cinco (05) e, no máximo, quinze (15) dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Parágrafo único – Na hipótese de o funcionário encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do afastamento.

Art. 21. O ocupante do cargo do provimento efetivo fica sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, salvo quando for estabelecida duração diversa.

Parágrafo único – O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Art. 22. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de três (03) anos, durante

o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

I – Assiduidade;

II – Disciplina;

III - Capacidade de iniciativa;

IV - Responsabilidade.

§1º - Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§2º - O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no art. 29.

§3º - O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de natureza especial, cargos de provimento em comissão de direção e assessoramento superiores.

§4º - Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 82, incisos I, II, e III, 91, bem assim para afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública municipal.

§ 5º - O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças previstas nos arts. 84 e 86, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do impedimento.

**Seção V**

**Da Estabilidade**

Art. 23. São estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público.

Art. 24. O servidor só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

**Seção VI**
**Da Readaptação**

Art. 25. Readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

§1º - Se julgado incapaz para o serviço público, o funcionário será aposentado.

§2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

**Seção VII**
**Da Reversão**

Art. 26. Reversão é o retorno à atividade do servidor aposentado:

I – Por invalidez, quando junta medica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria;

II – no interesse da administração, desde que:

a) Tenha solicitado a reversão;

b) A aposentadoria tenha sido voluntária;

c) Estável quando na atividade;

d) A aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação;

e) Haja cargo vago.

§1º - A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§2º - O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria.

§3º - No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

§4º - o servidor que retornar a atividade por interesse na administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria.

§5º - O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo.

§6º - O poder executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 27. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado setenta (70) anos de idade.

**Seção VIII**

**Da Reintegração**

Art. 28. Reintegração é a reinvestidura do funcionário no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§1º - Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o funcionário ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

§2º - Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

## Seção IX
## Da Recondução

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I – Inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II – Reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado disposto no art. 30.

## Seção X
## Da Disponibilidade e do aproveitamento

Art. 30. O retorno à atividade do servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 31. O setor de recursos humanos comunicará ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determinará o imediato aproveitamento do servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da administração municipal.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no § 3º, do art. 37, o servidor posto em disponibilidade poderá ser mantido sob a responsabilidade do setor de recursos humanos, até o seu adequado aproveitamento em outro órgão ou entidade.

Art. 32. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

## Capítulo II
## Da Vacância

Art. 33 – A vacância do cargo público decorrerá de:

I – Exoneração;

II – Demissão;

III – Promoção;

IV – Readaptação;

V – Aposentadoria;

VI – Posse em outro cargo inacumulável;

VII – Falecimento.

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Parágrafo único – A exoneração de ofício dar-se-á:

I – Quando não satisfeitas às condições do estágio probatório;
II – Quando, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Art. 35. A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á:

I – A juízo da autoridade competente;

II – A pedido do próprio funcionário.

## CAPÍTULO III
## Da Remoção e da Redistribuição
### Seção I
### Da Remoção

Art. 36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins de do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

I – De ofício, no interesse da Administração;

II – A pedido, a critério da Administração.

### Seção II
### Da Redistribuição

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão de pessoal, observado os seguintes preceitos:

I – Interesse da administração;

II – Equivalência de vencimentos;

III – Manutenção da essência das atribuições do cargo;

IV – Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

V – Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

VI – Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

§1º - A redistribuição ocorrerá ex oficio para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.

§ 2º - A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o setor de pessoal e os órgãos ou entidades da administração municipal envolvidos.

§3º - Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31.

§4º - O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do setor de pessoal, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento.

## Capítulo IV
## Da Substituição

Art. 38. Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de natureza especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º - O substituto assumirá automaticamente e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de natureza especial, nos afastamentos, impedimentos legais o regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período.

§2º - O substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de natureza especial, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta (30) dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período.

Art. 39. O disposto no artigo anterior aplica-se aos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

## Título III
## Dos Direitos e Vantagens
### Capítulo I
### Do Vencimento e da Remuneração

Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei.

Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 41. Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei.

§1º - A remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será paga na forma do art. 63.

§2º - O servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa da de sua lotação receberá a remuneração de acordo com o estabelecido § 1º, do art. 90.

§3º - O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

§4º - É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder, ou entre servidores dos demais poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 42. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos poderes, pelos secretários municipais e membros da câmera municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do teto de remuneração as vantagens previstas nos incisos II a VI, do art. 62.

Art. 43. A menor remuneração atribuída aos cargos públicos não será inferior ao valor do salário mínimo fixado nacionalmente.

Art. 44. O funcionário perderá:

I – A remuneração dos dias que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II – A parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências, ressalvadas as concessões de que trata o art. 92 e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subseqüente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrente de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

Art. 45. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

Parágrafo único – Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Art. 46 – As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor ativo, aposentado ou ao pensionista, para pagamento, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parceladas, a pedido do interessado.

§1º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, provento ou pensão.

§2º - Quando o pagamento indevido houver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, a reposição será feita imediatamente, em uma única parcela.

§3º - Na hipótese de valores recebidos em decorrência de cumprimento a decisão liminar, a tutela antecipada ou a sentença que venha a ser revogada ou rescindida, serão eles atualizados até a data da reposição.

Art. 47. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitá-lo.

Parágrafo Único – A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

Art. 48. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

## Capítulo II
## Das Vantagens

Art. 50. Além do vencimento poderão ser pagas ao funcionário as seguintes vantagens:

I – Indenizações;

II – Gratificações;

III – Adicionais.

§1º - As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§2º - As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

Art. 51. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas para efeito de concessão de qualquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

## Seção I
## Das Indenizações

Art. 52. Constituem indenizações ao servidor:

I – Ajuda de custo;

II- Diárias;

III- Indenização de Transporte.

Art. 53. Os valores das indenizações, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos em regulamento.

### Subsecção I
### Ajuda de Custo

Art. 54. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do funcionário que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier até exercício na mesma sede.

§1º - Correm por conta da Administração as despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

§ 2º - À família do servidor que falecer na nova sede são assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de um (01) ano, contado do óbito.

Art. 55. A ajuda de custo é calculada sobre a remuneração do funcionário, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder a importância correspondente a três (03) meses.

Art. 56. Não será concedida ajuda de custo ao funcionário que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato efetivo.

Art. 57. Será concedida ajuda de custo àquele que, não sendo servidor municipal, for nomeado para cargo em comissão, com mudança de domicílio.

Parágrafo único. No afastamento previsto no inciso I, do art. 91, a ajuda de custo será paga pelo órgão cessionário, quando cabível.

Art. 58. O funcionário ficará obrigado a restituir a ajuda de custo quando, injustificadamente, não se apresentar na nova sede no prazo de quinze (15) dias.

**Subsecção II**

**Das Diárias**

Art. 59. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede do Município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagem e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.

§1º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

§3º - Também não fará jus a diárias o servidor que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com municípios limítrofes, cuja atribuição e competência dos órgãos, entidades e servidores do município considera-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos fora da área municipal.

Art. 60. O servidor que receber diária e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de cinco (05) dias.

Parágrafo único. Na hipótese do servidor retornar a sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

**Subsecção III**

**Da Indenização de transporte**

Art. 61. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

**Seção II**

**Das Gratificações e Adicionais**

Art. 62. Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta Lei serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:

I - Retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

II - Gratificação natalina;

III - Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

IV - Adicional pela prestação de serviço extraordinário;

V - Adicional noturno;

VI – Adicional de férias;

VII – Outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.

**Subseção I**

**Da Retribuição pelo Exercício de Função de direção, Chefia e Assessoramento**

Art. 63. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia e assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de natureza especial é devida retribuição pelo seu exercício.

Art. 64. A Lei Municipal estabelecerá o valor de remuneração dos cargos em comissão e das retribuições previstas no artigo anterior.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício do cargo em comissão, bem como a referente às retribuições pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento ou de natureza especial, não se incorporam a remuneração do servidor.

Art. 65. O exercício de função de direção, chefia e assessoramento ou de cargo em comissão ou de natureza especial só assegurará direitos ao servidor durante o período em que estiver exercendo o cargo ou a função.

**Seção II**
**Da Gratificação Natalina**

Art. 66. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único – A fração igual ou superior a quinze (15) dias será considerada como mês integral.

Art. 67. A gratificação será paga até o dia vinte (20) de mês de dezembro de cada ano.

Art. 68. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 69. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

**Subseção III**

**Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas**

Art. 70. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§1º - O funcionário que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles.

§2º - O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 71. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo Único – A servidora gestante ou lactente será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

Art. 72. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 73. Os locais de trabalho e os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo único - Os servidores a que se refere este artigo serão submetidos a exame médico a cada seis (06) meses.

**Subseção IV**

**Do Adicional por Serviço Extraordinário**

Art. 74. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de cinqüenta por cento (50%) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 75. Somente será permitido serviço extraordinário para atender as situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de duas (02) horas por jornada.

**Subseção V**
**Do Adicional Noturno**

Art. 76. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre vinte e duas (22) horas de um dia e cinco (05) horas do dia seguinte, terá o valor/hora acrescido de mais vinte cinco por cento (25%), computando-se cada hora como cinqüenta e dois (52) minutos e trinta (30) segundos.

Parágrafo Único – Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 74.

**Subseção VI**
**Do Adicional de Férias**

Art. 77. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a um terço (1/3) da remuneração do período de férias.

Parágrafo Único – No caso do funcionário exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

**Capítulo III**
**Das Férias**

Art. 78. O servidor fará jus a trinta (30) dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvas as hipóteses em que haja legislação específica.

§1º. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos doze (12) meses de exercício no cargo público.

§2º - É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§3º - As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 79. O pagamento da remuneração de férias será efetuado até dois (02) dias antes do início do respectivo período.

§1º - O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

§ 2º - A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

§3º - Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período.

Art. 80. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará vinte (20) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida, em qualquer hipótese a acumulação.

Art. 81. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Parágrafo único - O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observado disposto do art. 78.

## CAPÍTULO IV
## Das Licenças

## SEÇÃO I
## Disposições Gerais

Art. 82. Conceder-se-á ao servidor licença:

I - Por motivo de doença em pessoa da família;

II - Para o serviço militar;

III - Para atividade política;

IV - Para tratar de interesses particulares;

V - Para despenho de mandato classista;

VI - Para capacitação.

§1º - A licença prevista no inciso I será precedida de exame por médico ou junta médica oficial.

§2º - É vedado o exercício de atividade remunerada, durante o período da licença prevista no inciso IV deste artigo.

Art. 83. A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada prorrogação.

## Seção II
## Da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Art. 84. Poderá ser concedida licença ao funcionário por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conte do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

§1º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do

cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II, do art. 44.

§2º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante parecer de junta médica e excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

**Seção III**
**Da Licença para Serviço Militar**

Art. 85. Ao servidor convocado para o Serviço Militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.

Parágrafo único - Concluído o serviço militar, o servidor terá até trinta (30) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

**Seção IV**
**Da Licença para Atividade Política**

Art. 86. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§1º - O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral, assim permanecendo até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição.

§2º - A partir do registro da candidatura e até o 5º (quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão.

**Seção V**

**Da Licença para Tratamento de Interesses Particulares**

Art. 87. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

**Seção VI**
**Da Licença para Desempenho de Mandato Classista**

Art. 88. É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea c, inciso V, do art. 96, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites:

I – Para entidades com até 500 associados, um servidor;

II – Para entidades com mais de 501 associados, dois servidores.

Parágrafo único. A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

**Seção VII**
**Da Licença Para capacitação**

Art. 89. Após cada qüinqüênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo Único – Os períodos de licença de que trata o caput não são acumuláveis.

## CAPITULO V

## Dos Afastamentos

### Secção I

### Do Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade

Art. 90. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, ou Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

I – Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II – Em casos previstos em leis específicas.

§1º - Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

§2º - Na hipótese de o servidor cedido à empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem.

§3º - A cessão far-se-á mediante portaria pública no átrio da prefeitura.

§4º - Mediante autorização expressa do prefeito ou do presidente da câmara municipal, o servidor do poder executivo ou legislativo, respectivamente, poderá ter exercício em outro órgão da administração municipal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo.

§5º - Aplica-se ao município, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§6º - As cessões de empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista, que receba recursos dos cofres municipais para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições

contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado à autorização específica do prefeito municipal.

§7º - O prefeito, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos ou entidades da administração pública municipal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independentemente da observância do constante no inciso I e nos §§ 1º e 2º deste artigo.

**Secção II**

**Do Afastamento para exercício de mandato eletivo**

Art. 91. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I – Tratando-se de mandato federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo;

II – Investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - Investido no mandato de vereador:

a) Havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) Não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela remuneração.

§1º - No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse.

§2º - O servidor investido em mandato eletivo ou classista não poderá ser removido ou redistribuído de ofício para localidade diversa daquela onde exerce o mandato.

**Capítulo VI**

**Das Concessões**

Art. 92. Sem qualquer prejuízo, poderá o funcionário ausentar-se do serviço:

I - Por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II – Por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III – Por oito (08) dias consecutivos em razão de:

a) Casamento;

b) Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 93. Poderá ser concedido horário especial ao funcionário estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre horário escolar e o da repartição, respeitada à duração semanal do trabalho.

§1º - Para efeito no disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§2º - Também poderá ser concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

§3º - As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II, art. 44.

## Capitulo VII
## Do Tempo de Serviço

Art. 94. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público municipal.

Art. 95. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerando o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Art. 96. Além das ausências ao serviço previstas no art. 92, serão considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I – Férias;

II – Exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos poderes da união, estados, distrito federal e outros municípios;

III - Desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal, ou do distrito federal, exceto para promoção por merecimento;

IV – Júri e outros serviços obrigatórios por lei;

V – Licença:

a) À gestante, à adotante e à paternidade;

b) Para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro (24) meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado ao município, em cargo de provimento efetivo;

c) Para desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento;

b) Por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

c) Para capacitação, conforme dispuser o regulamento;

d) Por convocação para o serviço militar.

VI - Deslocamento para nova sede de que trata o artigo 20.

Art. 97. Contar-se-á para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I – O tempo de serviço público prestado a União, Estados, Distrito Federal e a outros municípios;

II – A licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, com remuneração;

III – A licença para a atividade política, no caso do art. 86;

IV – O tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço púbico municipal;

V - O tempo de serviço em atividade privada, vinculada à previdência social;

VI – O tempo de serviço relativo a tiro de guerra;

VII - O tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo a que se refere à alínea b, do inciso V, do art. 96.

§1º - O tempo em que o servidor estiver esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§2º - Será contado em dobro o tempo de serviço prestado as forças armadas.

§3º - É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos poderes da união, estado, distrito federal e outros municípios, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública.

## CAPÍTULO VIII
## Do Direito da Petição

Art. 98. É assegurado ao funcionário requerer aos Poderes Públicos em defesa de direito ou de interesse legítimo.

Art. 99. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 100. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão, não podendo ser renovado.

Parágrafo Único – O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 05 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 101. Caberá recursos:

I - do indeferimento do pedido de reconsideração;

II – das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§1º - O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º - O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 102. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou da ciência pelo interessado da decisão recorrida.

Art. 103. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo a juízo da autoridade competente.

Parágrafo Único – em caso de provimento do pedido de reconsideração ou de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 104. O direito de requerer prescreve:

I - Em 05 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade ou que afetem interesse patrimonial e crédito resultante das relações de trabalho;

II – em 120 (cento e vinte dias) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em Lei.

Parágrafo Único – O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência, pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 105. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Parágrafo Único – Interrompida a prescrição, o prazo recomeçará a correr pelo restante, no dia em que cessar a interrupção.

Art. 106. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevado pela administração.

Art. 107. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao funcionário ou a procurador por ele constituído.

Art. 108. A administração deverá rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

Art. 109. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior.

## TÍTULO IV
## Do Regime Disciplinar
### Capítulo I
### Dos Deveres

Art. 110. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – Ser leal às instituições a que servir;

III – Observar as normas legais e regulamentadas;

IV – Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – Atender com presteza:

a) Ao público em geral prestando as informações requeridas ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) À expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situação de interesse pessoal;

c) Às requisições para defesa da Fazenda Pública;

VI – Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

VIII – Guardar sigilo sobre assuntos da repartição;

IX – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – Ser assíduo e pontual ao serviço;

XI – Tratar com urbanidade as pessoas;

XII – Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso do poder.

Parágrafo Único – A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior

aquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito da defesa.

## Capítulo II
## Das Proibições

Art. 111. Ao servidor é proibido:

I – Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II – Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III – Recusar fé a documentos públicos;

IV – Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – Promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto repartição;

VI – Cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII – Coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se à associação profissional, sindical ou partido político;

VIII – manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau civil;

IX – Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

X – Participar de gerência ou de administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que o município detenha, direta ou indiretamente,

participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

XI – Atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistências de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XII – Receber propina, comissão presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

*XIII* – Aceitar comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;

XIV – Praticar usuras sob qualquer de suas formas;

XV – Proceder de forma desidiosa;

XVI – Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVII – Cometer a outro funcionário atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações transitórias e emergências;

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

XIX – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.

## Capítulo III
## Da Acumulação

Art. 112. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal Brasileira, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§1º - A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações e empresas públicas, sociedade economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados dos Territórios e dos Municípios.

§2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§3º - Considera-se acumulação proibida à percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos de inatividade, salvo quando os cargos de que decorrem essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 113. O funcionário não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 11, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Art. 114. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente 02 (dois) cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidas.

## Capítulo IV
## Das Responsabilidades

Art. 115. O servidor responde, civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 116. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§1º - A indenização de prejuízo dolosamente causado ao Erário somente será liquidado na forma prevista no artigo 46 na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

§2º - Tratando-se de danos causados a terceiros responderá o servidor perante a Fazenda Pública em ação regressiva.

§3º - A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 117. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputados ao servidor, nessa qualidade.

Art. 118. A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 119. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se sendo independentes entre si.

Art. 120. A responsabilidade civil ou administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou a sua autoria.

## Capítulo V
## Das Penalidades

Art. 121. São penalidades disciplinares:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III – Demissão;

IV – Cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

V – Destituição de cargo em comissão;

VI – Destituição de função comissionada.

Art. 122. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único. O ato de imposição de penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 123. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 111, incisos I a VIII e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 124. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

§1º - Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o funcionário que injustificadamente recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidades uma vez cumprida a determinação.

§2º - Quando houver conveniência para o exercício da penalidade de suspensão poderá ser convertido em multa na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 125. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo Único – O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 126. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – Crime de Administração Pública;

II – Abandono de cargo;

III – Inassiduidade habitual;

IV – Improbidade administrativa;

V – Incontinência pública e conduta escandalosa;

VI – Insubordinação grave em serviço;

VII – Ofensa física, em serviço, a funcionário ou a particular, salvo em legítima defesa ou defesa de outrem;

VIII – Aplicação irregular de dinheiro público;

IX – Revelação de segredo apropriado em razão do cargo;

X – Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal;

XI – Corrupção;

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XIII – Transgressão do art. 111, inciso IX a XVI.

Art. 127. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 137 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - Instauração sumária, que compreende indiciamento, defesa e relatório;

III – Julgamento.

§1º - A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

§2º- A comissão lavrará, até três (03) dia após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciamento em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco (05) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-lhe vista do processo na repartição, observado o disposto nos arts. 157 e 158.

§3º - Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

§4º - No prazo de cinco (05) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 3º do art. 161.

§5º - A opção pelo servidor até o último dia de prazo para a defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

§6º - Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

§7º - O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta (30) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze (15) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

§8º - O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, as disposições dos títulos IV e V desta lei.

Art. 128. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado na atividade falta punível com a demissão.

Art. 129. A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

Parágrafo único - Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada nos termos do art. 35 será convertida em destituição de cargo em comissão.

Art. 130. A demissão ou a destituição de cargos em comissão nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 126 implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao Erário, sem prejuízo de ação penal cabível.

Art. 131. A demissão ou a destituição de cargo em comissão por infrigência ao artigo 111, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-funcionário para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único – Não poderá retornar ao serviço público Municipal o funcionário que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infrigência do art. 126, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 134. Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 127, observando-se especialmente que:

I – A indicação da materialidade dar-se-á:

a) Na hipótese de abandono, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta (30) dias;

b) No caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta (60) dias interpoladamente, durante o período de doze (12) meses;

II – Após a apresentação de defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta (30) dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 135. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I – Pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara Municipal, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidro vinculado ao respectivo poder, órgão ou entidade;

II – Pelas autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior aquelas mencionadas no inciso I, quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;

III – Pelo chefe da repartição e outras autoridades, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV – Pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Art. 136. A ação disciplinar prescreverá:

I – Em 05 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II – Em 02 (dois) anos, quanto à suspensão;

III – Em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§1º - O prazo de prescrição começa a decorrer da data em que o fato se tornou conhecido.

§2º - Os prazos de prescrição previstos na Lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§3º - A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferidas por autoridade competente.

§4º - Interrompido o curso da prescrição, esse recomeçará a correr pelo prazo restante, a partir do dia em que cessar a interrupção.

## Título V
## Do Processo Administrativo
### Capítulo I
### Disposições Gerais

Art. 137. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

§1º - Compete ao prefeito municipal, seus secretários e a procuradoria do município supervisionar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo.

§2º - Constatada a omissão no cumprimento da obrigação a que se refere o caput deste artigo, o prefeito municipal de ofício ou representação dos outros

órgãos previstos no parágrafo anterior, designará comissão de que trata o art. 143.

§3º - A apuração de que trata o caput, por solicitação da autoridade a que se refere, poderá ser promovida por autoridade de órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante competência específica para tal finalidade, delegada em caráter permanente ou temporário pelo prefeito e do presidente da câmara municipal, no âmbito do respectivo poder, órgão ou entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração.

Art. 138. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo Único – Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denuncia será arquivada por falta de objeto.

Art. 139. Da sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III – Instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único - O prazo para conclusão da sindicância não excederá trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 140. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria, disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração do processo disciplinar.

## Capítulo II

**Do Afastamento Preventivo**

Art. 141. Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único – O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

## Capítulo III
## Do processo Disciplinar

Art. 142. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 143. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 137, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§1º - A comissão terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

§2º - Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consangüíneo ou a fim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 144. A comissão de Inquérito exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 145. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Art. 146. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§1º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final.

§2º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

**Seção I**
**Do Inquérito**

Art. 147. O inquérito administrativo obedecerá ao principio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 148 – Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafo Único – Na hipótese do relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade de competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente de imediata instrução do processo disciplinar.

Art. 149 – Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 150 – É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunha, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§1º - O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§2º - Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimentos especial de perito.

Art. 151 – As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

Parágrafo – Único – Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com indicação do dia e da hora marcados para a inquirição.

Art. 152 – O depoimento será prestado oralmente e produzido a termo, não sendo lícito à testemunha traze-lo por escrito.

§1º - As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§2º - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á a acareação entre os depoentes.

Art. 153 – Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observando os procedimentos previstos nos artigos 151 e 152.

§1º - No caso de mais um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e, sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§2º - O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhes vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 154 – Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, no qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo Único – O incidente de sanidade mental será processado em ato apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 155 – Tipificada a infração disciplinar será formulada a indicação do funcionário, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§1º - O indiciado será citado por mandato expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo da repartição.

§2º - Havendo 02 (dois) ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§3º - O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro para diligências reputadas indispensáveis.

§4º - No caso de recusa do indiciado em opor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas (02) testemunhas.

Art. 156 – O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 157 – Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no átrio da prefeitura, podendo ser publicado no Órgão

Oficial do Município e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

Parágrafo – Único – Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 158 – Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§1º - A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para defesa.

§2º - Para defender o indiciado revel a autoridade instauradora do processo designará um funcionário como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível igual ou superior ao do indiciado.

Art. 159 – Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§1º - O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§2º - Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 160 – O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

**Seção II**
**Do Julgamento**

Art. 161 – No prazo de vinte (20) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§1º - Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§2º - Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição de pena mais grave.

§3º - Se a penalidade prevista for a de demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 145.

§4º- Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

Art. 162 – O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo – Único – Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o funcionário de responsabilidade.

Art. 163 – Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

§ 1º - O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

§2º - A autoridade julgadora que der causa à prescrição do que trata o art. 136, § 2º, será responsabilizada na forma do capítulo IV do titulo IV.

Art. 164 – Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 165 – Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração de ação penal, ficando transladado na repartição.

Art. 166 – O servidor que responde a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Parágrafo Único – Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo único, inciso I do art. 34, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art. 167 – Serão assegurados transportes e diárias:

I – ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II – aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial para esclarecimento dos fatos.

**Seção III**

**Da Revisão do Processo**

Art. 168 – O processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificarem a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§1º - Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§2º - No caso de incapacidade mental do funcionário, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 169 – No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 170 – A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos ainda não apreciados no processo originário.

Art. 171 – O requerimento de revisão do processo será dirigido ao prefeito do município, que, se autorizar, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 143.

Art. 172 – A revisão ocorrerá em apenso ao processo originário.

Parágrafo Único – Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 173 – A comissão revisora terá até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 174 – Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 175 – O julgamento caberá a autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 145.

Parágrafo Único – O prazo para julgamento será de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 176 – Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição de cargo em comissão, que será convertida em exoneração.

Parágrafo Único – Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

## TITULO VI
## Da Seguridade Social do Servidor
### Capítulo I
### Disposições Gerais

Art. 177 – O Município manterá Plano de Seguridade Social para o servidor e sua família.

Parágrafo único – O servidor ocupante em cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, com exceção da assistência à saúde.

Art. 178 – O Plano de Seguridade Social visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, e compreende um conjunto de benefícios e ações que atendam às seguintes finalidades;

I - Garantir meios de subsistências nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão;

II - Proteção à maternidade, à adoção e à paternidade;

III - Assistência à saúde.

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidos em regulamento, observadas as disposições desta lei.

Art. 179 – Os benefícios dos Planos de Seguridade Social do servidor compreendem:

I – quanto ao servidor:

a.. Aposentadoria;

b. Auxílio-natalidade;

c. Salário-família;

d. Licença para tratamento de saúde;

e. Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

f. Licença por acidente em serviço;

g. Assistência à saúde;

h. Garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias;

II – quanto ao dependente:

a. Pensão vitalícia e temporária;

d. Assistência à saúde.

§1º - As aposentadorias e pensões serão concedidas e mantidas pelos órgãos ou entidades previdenciárias aos quais se encontram vinculados os servidores, observado o disposto nos arts. 183.

§2º O recebimento indevido dos benefícios havidos por fraude, dolo ou má-fé, implicará devolução ao erário do total auferido, sem prejuízo da ação penal cabível.

## Capítulo II
## Dos Benefícios
### Seção I
### Da Aposentadoria

Art. 180 – O servidor público será aposentado:

I – Por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especifica em Lei.

II – Compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – Voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) Sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher.

b) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§1º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§2° - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo.

§3° - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade fisica, definidos em lei.

§4° - Os requisitos de idade e de tempo de contribuições serão reduzidos em cinco anos, para concessão de aposentadoria para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§5° - Ressalvados os casos de acumulação lícita, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência a que estiver filiado o servidor.

§6º - Na hipótese do inciso I o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a validez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de se aplicar o disposto no art. 25.

§7° - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§9° - A Lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 181 – A aposentadoria compulsória será automática, e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço ativo.

Art. 182 – A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§1º - A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§2º - Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

§3º - O lapso do tempo compreendido entre o termino da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

Art. 183 – O provento da aposentadoria será calculado com observância do disposto no § 3º do art. 41, e visto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Parágrafo único. São estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 184 – O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias do art. 180, § 1º, passará a perceber provento integral.

Art. 185 – Quando proporcional ao tempo de serviço, o provento não será inferior a 1/3 (um terço) da remuneração da atividade.

Art. 186 – Ao servidor aposentado será paga a gratificação natalina, até o dia vinte do mês de dezembro, em valor equivalente ao respectivo provento, deduzido o adiantamento recebido.

**Seção II**
**Do Auxílio Natalidade**

Art. 187 – O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

§1º - Na hipótese de parto múltiplo, o valor será a crescido de 50% (cinqüenta por cento).

§ 2º - O auxilio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quanto a parturiente não for servidora.

**Seção III**
**Salário - Família**

Art. 188 – O salário-família é devido ao servidor ativo ou ao inativo, por dependente econômico, quando este perceber a título de vencimento quantia inferior a 02 (dois) salários mínimo.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do salário-família:

I – o cônjuge ou companheiro e os filhos, inclusive os enteados até 14 (catorze) anos de idade;

II – o menor de 14 (catorze) anos que, mediante autorização judicial, viver na companhia e às expensas do servidor, ou do inativo;

III – a mãe e o pai sem economia própria.

Art. 189 – Não se configura a dependência econômica quando o beneficiário do salário-família perceber rendimento do trabalho ou de qual quer outra fonte, inclusive pensão ou provento da aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário-mínimo.

Art. 190 – Quando o pai e a mãe forem servidores públicos e viverem em comum, o salário-família será pago a um deles; quando separados, será pago a um e outro, de acordo com a distribuição dos dependentes.

Parágrafo único. Ao pai e a mãe equiparam-se o padrasto, a madrasta e, na falta destes, os representantes legais dos incapazes.

Art. 191 – O salário-família não está sujeito a qualquer tributo, e nem servirá de base para qualquer contribuição, inclusive para a Previdência Social.

Art. 192 – O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, não acarreta a suspensão do pagamento do salário-família.

**Seção IV**
**Da Licença Para Tratamento de Saúde**

Art. 193 – Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de oficio, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 194 – Par licença até 30 (trinta dias), a inspeção será feita por médico do setor de assistência do órgão de pessoal e, se por prazo superior, por junta médica oficial.

§1º - Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.

§2º - Inexistindo médico no órgão ou entidade no local onde se encontra ou tenha exercido em Carter permanente o servidor, e não se configurando as hipóteses previstas nos parágrafos do art. 220, será aceito atestado passado por médico particular.

§3º - No caso do parágrafo anterior, o atestado somente produzirá efeito depois de homologado pelo setor médico do respectivo órgão ou entidade, ou pelas autoridades ou pessoas de quem tratam os parágrafos do art. 220.

§4º - O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração, será submetido a inspeção por junta médica oficial.

Art. 195 – Findo o prazo da licença, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Art. 196 – O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas no art. 180, parágrafo 1º.

Art. 197 – O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido à inspeção médica.

## Seção V
## Da Licença a Gestante, a Adotante e da Licença-Paternidade

Art. 198 – Será concedida licença a servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§1º - A licença poderá ter inicio no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§2º - No caso de nascimento prematuro, a licença terá inicio a partir do parto.

§3º - No caso de natimorto, decorrido 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§4º - No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 199 – Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 05 (Cinco) dias consecutivos.

Art. 200 – Para amamentar o próprio filho, até a idade de (06) seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art. 201 – A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 01 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerados.

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 01 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

**Seção VI**
**Da Licença por Acidente em Serviço**

Art. 202 – Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 203 – Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediato ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I – decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II – sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 204 – O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado pó junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 205 – A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstancias o exigirem.

**Seção VII**
**Da Pensão Por Morte**

Art. 206 – Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

Art. 207 – As pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícia e temporária.

§1º - a pensão vitalícia é composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extingue ou reverte com a morte dos seus beneficiários.

§2º - A pensão temporária é composta de cota ou cotas que podem se extinguir ou reverter por motivo de morte, sessão de invalidez ou maior idade do beneficiário.

Art. 208 – São beneficiários das pensões:

I – Vitalícia:

a. O cônjuge;

b. A pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;

c. O companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar;

d. A mãe e o pai que comprove dependência econômica do servido;

e. A pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos e a pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor;

II – Temporária:

a. Os filhos, ou enteados, até 18 (dezoito) anos de idade, ou se inválidos, enquanto durar a invalidez;

b. O menor sob guarda ou tutela até 18 (dezoito) anos de idade;

c. O irmão órfão, até 18 (dezoito) anos, e o invalido, enquanto durar a invalidez, que comprove dependência econômica do servidor;

d. A pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor até 18 (dezoito) anos, ou, se invalida, enquanto durar a invalidez.

§ 1º - A concessão de pensão vitalícia aos beneficiários de que tratam as

alíneas “a e c” do inciso I deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referido nas alíneas “d e e”.

§2º - A concessão da pensão temporária para os beneficiários de que tratam as alíneas “a e b” do inciso II deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas “c e d”.

Art. 209 – A pensão será concedida integralmente ao titular da pensão vitalícia, exceto se existirem beneficiário da pensão temporária.

§1º - Ocorrendo a habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o seu valor será distribuído em partes iguais, entre os beneficiários habilitados.

§2º - Ocorrendo a habilitação as pensões vitalícias temporárias, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais, entre os titulares da pensão temporária.

§3º - Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado, em partes iguais, entre os que se habilitaram.

Art. 210 – A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo tão somente as prestações exigíveis há mais de cinco anos.

Parágrafo único. Concedida a pensão, qualquer prova posterior ou habilitação tardia que implique exclusão de beneficiário ou redução de pensão só produzirá efeito a partir da data em que for oferecida.

Art. 211 – Não faz jus a pensão o beneficiário condenado pela pratica de crime doloso de que tenha resultado a morte do servidor.

Art. 212 – Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, nos seguintes casos:

I – Declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;

II – Desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio ou acidente não caracterizado como em serviço;

III – Desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo ou em missão de segurança.

Parágrafo único. A pensão provisória será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o caso, decorrido 05 (cinco) anos de sua vigência, ressalvado o eventual reaparecimento do servidor, hipótese em que o beneficio será automaticamente cancelado.

Art. 213 – Acarreta perda de qualidade de beneficiário:

I – O seu falecimento;

II – A anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;

III – A cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário invalido;

IV – A maior idade de filho e irmão órfão ou pessoa designada, aos 18 (dezoito) anos de idade;

V – A acumulação de pensão na forma do parágrafo único do art. 215;

VI – A renuncia expressa.

Art. 214 - Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá:

I – Da pensão vitalícia para os remanescentes desta pensão ou para os titulares da pensão temporária, se não houver pensionista remanescente da pensão vitalícia;

II – Da pensão temporária para os co-beneficiários ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 215 - As pensões serão automaticamente atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos servidores, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 183.

§1° - Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção de mais de duas pensões;

§2° - Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

## Capítulo III
## Da Assistência à Saúde

Art. 216 - A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família, compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou, ainda, mediante convênio ou contrato, na forma estabelecida em regulamento.

§1º- Nas hipóteses previstas nesta lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, parra a sua realização o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidades públicas, ou com o Instituto do Seguro Social – INSS.

§2º- Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação de prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes, com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão.

## Título VII

## Capítulo Único
## Das Disposições gerais

Art. 217 - O dia do servidor público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 218 - Poderão ser instituídos, no âmbito do Poderes Executivo, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

I – Prêmios pela apresentação de idéias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais;

II – Concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 219 - Os prazos previstos nesta lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 220 - Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem se eximir do cumprimento de seus deveres.

Art. 221 - Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

a. De ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

b. De inamovibilidade do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

c. De descontar em folha, sem ônus para entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.

Art. 222 - Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.

Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira ou companheiro, que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 223 - Para fins desta lei, considera-se sede do município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente.

## Titulo VIII
## Capítulo Único
## Das Disposições Transitórias e finais

Art. 224 – Ficam submetidos ao regime previsto nesta Lei os servidores estatutários da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas municipais.

§1º - Os servidores públicos de que trata o caput deste artigo, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, poderão, no interesse da administração e conforme critérios estabelecidos em regulamento, ser exonerados mediante indenização de um mês de remuneração por ano de efetivo exercício no serviço público municipal.

§2º - Para fins de incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de rendimentos, serão considerados como indenizações isenta os pagamentos efetuados a título de indenização prevista no parágrafo anterior.

§3º - Os cargos vagos em decorrência da aplicação do disposto no § 1º poderão ser extintos pelo Poder Executivo quando considerados desnecessários.

Art. 225. Os adicionais por tempo de serviço, já concedidos aos servidores abrangidos por esta lei, ficam transformados em anuênio.

Art. 226 - Para efeito no disposto no Título VI desta Lei, haverá ajuste de contas com a previdência social, correspondente ao período de contribuição por parte dos servidores celetistas abrangidos pelo art. 228.

Art. 227 - As pensões estatutárias, concedidas até a vigência desta lei, passam a ser mantidas pelo órgão ou entidade de origem do servidor.

Art. 228 – A Lei Municipal fincará as diretrizes dos planos de carreira para a Administração direta, as autarquias e as fundações Municipais, de acordo com suas peculiaridades.

Art. 229. Ficam revogadas a Lei Complementar nº 01/93, de 18 de janeiro de 1993, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 230. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo, 28 de outubro de 2011.

**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**
Prefeito

Publicada e registrada na Procuradoria Geral do Município de Quebrangulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2011.

**Arthur Carvalho**
Procurador Geral do Município

# LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

**ALTERA O ARTIGO 225, E INSERE O ART. 78-A NA LEI COMPLEMENTAR 02/2011, A QUAL "DISPÕE ACERCA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º** - O Artigo 225 da Lei Complementar nº 02, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 225**. Cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício dá ao servidor público efetivo o direito ao adicional de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento, o qual se incorpora ao valor do provento de aposentadoria.

**§1º** O servidor estável fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o quinquênio.

**§2º** Para os fins do disposto neste artigo é assegurado o cômputo de tempo de efetivo exercício do servidor público municipal de Quebrangulo.

**§3º** O servidor estável com direito previsto neste artigo poderá requerer o respectivo adicional, mediante apresentação de documento comprobatório.

**§4º** No caso de acumulação lícita de cargos, a gratificação adicional será computada em razão do tempo de serviço em cada um dos cargos.

**§5º** Suspende a contagem de tempo para efeito do cômputo do quinquênio, nas hipóteses do art. 82.

**§6º** Os adicionais por tempo de serviço já concedidos aos servidores abrangidos por esta Lei ficam transformados em quinquênio, e no caso de período incompleto de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, o servidor que já perceba adicional inferior ao descrito no *caput*, permanecerá com o mesmo até ser completado o quinquênio legal, passando então apenas o quinquênio como único adicional por tempo de serviço."

**Artigo 2º** - Fica incluindo o Artigo 78-A na Lei Complementar nº 02, de 2011, com a seguinte redação:

"**Art. 78-A**. É facultado ao servidor converter em até 2/3 (dois terços) do período de férias em abono pecuniário de férias, desde que o requeira até o 10º (décimo) dia do mês

anterior ao gozo das férias e desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

**Parágrafo único**. A conversão a que se refere o caput deverá ser expressamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante despacho."

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Quebrangulo-AL, 24 de dezembro de 2019.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**
Prefeito do Município de Quebrangulo

# LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

**INSERE O ART. 90-A AO ART. 90-F NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2011, A QUAL "DISPÕE ACERCA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Artigo 90-A ao artigo 90-F na Lei Complementar nº 02/2011, de 28 de outubro de 2011, com a seguinte redação:

**"Art. 90-A** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio de Permuta de servidores públicos, pertencente ao quadro de servidores públicos municipais, entre os devidos poderes e aos demais órgãos do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**§1º -** Para os efeitos dessa lei, permuta é a cessão recíproca de servidores públicos municipal e os Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**§2º -** Nos casos de permuta entre servidores, a mesma se dará através de celebração de convênio e que cada órgão/entidade permutante seja o responsável pela remuneração do seu respectivo servidor e que a permuta tenha a anuência expressa do servidor.

**§3º** Nenhum servidor recebido em permuta poderá ter exercício fora dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Quebrangulo sem que haja o regular deferimento ou autorização por parte da autoridade competente nos termos desta lei.

**Art. 90-B** O pedido de permuta do servidor em exercício na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Quebrangulo deverá ser formalizado por escrito pelo órgão interessado e dirigido a seu representante.

**Parágrafo Único -** O exercício do cargo por servidor público somente terá início após o deferimento do pedido por parte do gestor do órgão/entidade e mediante autorização expressa a ser veiculada no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 90-C** A permuta do servidor será recusada nas seguintes hipóteses:

**I.** Não atendimento ao interesse público a juízo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Quebrangulo/AL;

**II.** Existência de prejuízo à prestação do serviço público local que possa ser verificado com a ausência do servidor a ser permutado;

**III.** Estar o servidor cumprindo estágio probatório.

**Art. 90-D** O permutante poderá, a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade, requisitar o retorno do servidor público permutado, devendo retornar ao seu órgão de origem.

**Art. 90-E** A permuta far-se-á pelo prazo de até 02 (dois) anos, sendo facultada sua prorrogação, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional dos entes conveniados.

**§1º -** É condição para a prorrogação da permuta a formulação de requerimento específico com esta finalidade por parte do órgão permissionário.

**§2º -** O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer a cada 2 (dois) anos, antes do término do prazo de encerramento do período de permuta.

**§3º -** A ausência do requerimento e sua apresentação dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior acarretará o cancelamento da permuta.

**Art. 90-F** Findo o período de validade da permuta e em não havendo sua prorrogação, seja por ausência de conveniência e oportunidade, seja pelo descumprimento do disposto no artigo anterior, o servidor deverá reapresentar-se ao órgão central responsável pela gestão de pessoal, no dia imediatamente posterior ao seu término, sendo reinserido no quadro de servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional ao qual faz parte."

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, 19 de fevereiro de 2021.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**
**Prefeito**

Estado de Alagoas
**Prefeitura Municipal de Quebrangulo**
CGC. Nº 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

# LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 21 DE JULHO DE 2011

**DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DEFININDO A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO I
## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A presente lei trata da organização e das atribuições gerais das unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas e é inerente aos exercícios dos cargos de direção, assessoramento e chefia, em cada um dos níveis e na amplitude determinada pelas limitações hierárquicas das atividades em serviço de direção, orientação, coordenação, informação e espírito de equipe e disciplina do pessoal.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, conceitua-se como:

I - Direção - é o efetivo comando das ações do órgão, tomando as ações pertinentes e sua posição hierárquica e acionando todos os mecanismos, métodos e sistemas necessários à plena realização dos fins a que se destina a Prefeitura Municipal com o máximo de produtividade;

II - Orientação - É a atividade de supervisionar a execução de tarefas, a observação dos eventuais erros e o aconselhamento de medidas necessárias a sua correção e ao aperfeiçoamento do trabalho;

III - Coordenação - é o acompanhamento de trabalhos providenciando para que as várias etapas se completem harmonicamente, promovendo a atenuação dos problemas materiais, funcionais e de relações humanas, suscetíveis de prejudicar a sua realização, conforme a programação pré-estabelecida, harmonizando atividades e pessoas, com vistas a assegurar o funcionamento regular do órgão;

IV - Informação - é a preparação de relatórios periódicos das atividades dos órgãos, relatórios verbais aos superiores e o esclarecimento aos subordinados e ao público, no estrito limite de suas atribuições, dos informes convenientes e autorizados sobre os programas e trabalhos em realização a solução dada aos problemas das partes;

V - Espírito de equipe e disciplina do pessoal - o entrosamento, a cooperação, a obediência às normas e o estabelecimento de um clima funcional sadio entre o pessoal, através de técnicas de relações humanas e observância da legislação pertinente.

Art. 2º - O Município de Quebrangulo é ente Federado, que forma união indissolúvel com a União Federal, Estados, Distrito Federal e demais municípios, rege-se por Lei Orgânica própria e goza de autonomia político-administrativa, nos termos da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Alagoas.

## TÍTULO II
## DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - A Administração do Poder Executivo Municipal compreende, nos termos desta lei:

I - A administração direta;

II - A administração indireta

### CAPÍTULO I
### DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º - A Administração Pública Municipal de Quebrangulo reger-se-á pelos princípios da:

I - Legalidade, que consiste na adequação de toda atividade administrativa aos ditames da lei;

II - Impessoalidade, que consiste em assegurar a todos os administrados os mesmos direitos, sem determinação de pessoa ou discriminação de qualquer natureza;

III - Moralidade, que consiste na boa e útil disciplina interna da administração municipal;

IV - Publicidade, que consiste na obrigação de divulgação de atos, contratos e outros instrumentos celebrados pela administração municipal, para o conhecimento, controle e início de seus efeitos;

V - Eficiência, que consiste em que todas as atividades da administração municipal tenham conseqüências positivas, valorizando os recursos financeiros e o resultado dos serviços municipais;

### CAPÍTULO II
### DOS INSTRUMENTOS DE AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º - As atividades da ação administrativa do governo municipal abrangem os seguintes instrumentos:

I - Planejamento Estratégico;

II - Execução;

III - Controle;

IV - Delegação de competência ou atribuições;

V - Descentralização;

VI - Equilíbrio Fiscal.

### SEÇÃO I
### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 6º - O Governo Municipal adotará o planejamento estratégico e pelo qual se busca construir coletivamente uma imagem de futuro do Município, a partir da identificação de obstáculos, oportunidades e potencialidades de desenvolvimento local sustentável. No processo, de finem-se objetivos, prioridades, metas, recursos e responsabilidades de cada ente público, empresa privada, organização social e da própria comunidade na promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico, social e cultural da comunidade, bem como para a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da administração municipal.

Parágrafo Único - O planejamento estratégico compreenderá a elaboração e manutenção atualizada dos serviços e dos seguintes instrumentos básicos:

I - Plano Plurianual;

II - Diretrizes Orçamentárias;

III - Orçamentos Anuais;

IV - Plano Diretor fisico-territorial e de Desenvolvimento;

V - Plano Municipal de:

a) Agricultura;

b) Educação;

c) Saúde;

d) Assistência Social;

e) Turismo.

SEÇÃO II
DA EXECUÇÃO

Art. 7º - Os atos de execução, singulares ou coletivos, obedecerão aos preceitos legais e às normas legais e regulamentares observados os critérios de organização, racionalização, produtividade e eficiência.

§ 1º Os serviços de execução são obrigados a respeitar, na solução de todo e qualquer caso e no desempenho de suas competências, os princípios, critérios, normas e programas estabelecidos pelos órgãos de direção a quem estiverem subordinados, vinculados ou supervisionados.

§ 2º A Administração obriga-se permanentemente a atualização das atividades do Município, com o objetivo a racionalizar e modernizar os métodos de trabalho, proporcionar melhor atendimento ao público, através da rapidez nas decisões e na descentralização executiva, para agilizar sua execução.

SEÇÃO III
DO CONTROLE

Art. 8º - O controle das atividades da administração deve ser exercido em todos os órgãos e em todos os níveis, compreendendo:

I - O controle, pela chefia competente, da execução dos planos e dos programas e da observância das normas que governam a atividade especifica do órgão controlado;

II - O controle da aplicação do dinheiro público e da guarda de bens do Município pelos órgãos de administração financeira e patrimonial;

III - Controle interno, que será exercido sob a coordenação e supervisão da unidade do sistema do controle interno;

SEÇÃO IV
DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OU ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - A delegação de competência ou de atribuições será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, objetivando assegurar maior rapidez às decisões, situando-se na proximidade dos órgãos controladores.

Art. 10 - É facultado ao chefe do Poder Executivo Municipal delegar competência, ou atribuições a órgãos, dirigentes ou servidores subordinados, ou ao Gabinete do Vice-Prefeito, para a prática de atos administrativos.

Parágrafo Único - O ato de delegação indicará com precisão o órgão ou autoridade delegante, órgão ou autoridade delegada e as competências ou às atribuições do objeto da delegação.

SEÇÃO V
DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11 - A execução das atividades da administração municipal deverá ser, tanto quanto possível, descentralizada.

Art. 12 - O Governo Municipal recorrerá, para a execução de obras e serviços, sempre que admissível e aconselhável, mediante contrato, concessão, permissão ou convênio, a órgãos ou entidades do setor público Estadual ou às pessoas ou entidades do setor privado, de forma a alcançar melhor rendimento, evitando novos encargos permanentes e a aplicação desnecessária com o quadro de servidores.

## SEÇÃO VI
## DO EQUILÍBRIO FISCAL

Art. 13 - O equilíbrio fiscal, que rege a gestão financeira das entidades governamentais, deve ser observado tanto nas fases de formulação da política fiscal e de planejamento quanto na etapa de execução orçamentária e financeira.

### SUBSEÇÃO I
### DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Art. 14 - Elaboração da lei orçamentária anual - LOA de forma a demonstrar a existência das fontes de recursos que financiarão as despesas aprovadas para o exercício.

### SUBSEÇÃO II
### DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Art. 15 - Execução das despesas de modo que as finanças públicas sejam equilibradas e que a arrecadação do exercício seja suficiente para o atendimento das ações governamentais nesse exercício, evitando a formação de déficit sucessivo, geradores de dívidas cujos encargos financeiros no seu pagamento pressionam o orçamento, podendo assim, elevar o déficit.

# TÍTULO III
# DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 16 - A Administração do Município de Quebrangulo é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos órgãos que constituem os serviços integrados na estrutura administrativa organizacional da Prefeitura.

Art. 17 - A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Quebrangulo fica constituída pelos seguintes órgãos:

I - Administração e Direção Superior:

a) Prefeito;

b) Vice-Prefeito.

II - Órgãos de Assessoramento:

a) Gabinete do Prefeito;

b) Procuradoria Geral do Município;

c) Controladoria Geral do Município.

III - Unidades administrativas de atividades meio:

a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos;

b) Secretaria Municipal de Finanças.

IV - Unidades administrativas de atividades fim:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

b) Secretaria Municipal de Saúde;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

e) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

V - Autarquias:

a) Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Quebrangulo - FMQ

b) Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Quebrangulo - CAEQ

VI - Entidades Públicas:

a) Defesa Civil.

VII - Órgãos colegiados deliberativos e de aconselhamento:

1- Conselhos:

a) Conselho Municipal de Educação - CME;

b) Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

c) Conselho Municipal de Saúde - CMS;

d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

e) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

f) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA;

g) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CT;

h) Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

2 – Comissões:

a) Comissão Municipal de Defesa Civil - CMDC;

b) Comissão Permanente de Licitações - CPL;

c) Comissão Municipal de Avaliação e Levantamento de Patrimônios Móveis e Imóveis - CMAPMI.

3 - Órgãos da Administração Direta Descentralizada:

a) Fundo Municipal da Saúde – FMS;

b) Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

c) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

d) Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único - Para efeitos deste artigo, a estrutura da organização administrativa, dentro dos princípios do desenvolvimento organizacional, formam um conjunto sistemático inter-atuante, inter-relacionado e interdependente.

## TÍTULO IV
## ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

## CAPÍTULO I
## DO GABINETE DO PREFEITO

### SEÇÃO I
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - O Gabinete do Prefeito é um órgão de primeiro grau divisional o qual compete:

I - Assistir o Prefeito Municipal em suas relações com os secretários municipais, assessores, autoridades federais, estaduais, municipais e com os próprios munícipes;

II - Planejar as atividades do gabinete do prefeito municipal, desempenhando a função de relações públicas;

III - Marcar e controlar as audiências do prefeito municipal, administrando sua agenda;

IV - Encaminhar diretamente, o expediente a ser assinado ou despachado pelo prefeito municipal;

V - Promover a emissão, recebimento e o arquivamento da correspondência oficial do gabinete do prefeito;

VI - Sistematizar, preparar e divulgar matéria referente a atos oficiais e governamentais de interesse público, mantendo o respectivo arquivo;

VII - Sistematizar, e encaminhar para a devida tramitação, os projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, mantendo o respectivo arquivo;

VIII - Manter perfeito relacionamento com órgãos de comunicação social, no interesse da Municipalidade;

IX - Consolidar e dar redação final a pronunciamentos a serem feitos pelo Chefe do Poder Executivo em solenidades públicas e através dos meios de comunicação;

X - Providenciar o encaminhamento de diárias ou de despesas de viagens do Chefe do Poder Executivo ao setor competente, bem como a devida prestação de contas;

XI - Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art.19 - Integram a estrutura do Gabinete do Prefeito:

I - 01 Chefia de Gabinete;

II - 01 Assessoria de Comunicação;

III - 01 Assessoria Técnica

IV – 02 Administrador Distrital

### SEÇÃO I
### DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 20 - Â Chefia de Gabinete é um órgão de segundo grau divisional subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito o qual compete:

I - Preparação da proposta orçamentária, juntamente com as demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura;

II - Estudos e pesquisas para a elaboração dos planos, programas, projetos de desenvolvimento, plano diretor e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Acompanhamento, análise e avaliação da execução do Orçamento e o programa de trabalho do Governo;

IV - Atualização e modernização de métodos e técnicas administrativas e da própria estrutura organizacional da Prefeitura;

V - Organização e manutenção de um sistema informativo, com dados e assuntos necessários ao acompanhamento e avaliação do desempenho da Administração;

VI - Prestar apoio técnico e administrativo ao Prefeito e demais secretarias, com relação a assuntos de planejamento, orçamento, planos de aplicação, execução, controle e avaliação;

VII - Assessorar o Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais em assuntos de sua competência, dinamizando o processo de cumprimento das atividades e programas afins;

VIII - Acompanhar o Chefe do Poder Executivo nas atividades políticas e administrativas;

IX - Assistir ao Chefe do Poder Executivo em missões especificas quando por ele for designado, bem como em outras atividades por ele atribuídas;

X - Participar das avaliações das ações governamentais;

XI - Desenvolver, coordenar, avaliar e controlar programas que atendam, principalmente, aos interesses da comunidade;

XII - Realizar reuniões com comunidades, inclusive com seus representantes, bem como entidades de representação e de apoio popular, para conhecimento de suas necessidades e aspirações;

XIII - Atuar em estreita consonância com a comunidade, na consecução de programas e projetos, concernentes à prestação de serviços;

XIV - Estimular a comunicação mútua entre comunidades, instituições e poderes públicos;

XV - Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SECÃO II
## DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 21 - A Assessoria de Comunicação é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao Gabinete do Prefeito o qual compete:

I - Elaborar e mandar publicar os textos de assuntos de interesse dos munícipes, divulgar o programa de governo e as metas já atingidas de forma a propiciar à comunidade o conhecimento sobre o andamento de obras e serviços. Controlar a publicidade dos atos oficiais, participar na organização de eventos inaugurações e das audiências públicas. Acompanhar reuniões, registrar fatos importantes da Administração Pública e realizar outros serviços atinentes à sua área;

II - Coletar, redigir e transmitir aos meios de comunicação social, informações relativas aos interesses da administração pública;

III - Manter um sistema de arquivamento dos elementos usados para a confecção do material informativo, tanto divulgada como recebido;

IV - Atuar no sentido de que exista perfeito relacionamento entre os órgãos da administração, tanto interno como externamente, com os meios de comunicação social e, a partir dai, com a opinião pública, visando à promoção do Município;

V - Promover entrevistas ou encontros do interesse da administração municipal;

VI - Manter um sistema interno para recolhimento de matéria informativa;

VII - Elaborar boletins, programas de apresentação, oportunas para a imprensa, rádio ou televisão;

VIII - Atuar, prestar apoio e colaboração aos demais órgãos da administração, por ocasião de atos e solenidades públicas;

IX - Planejar e executar campanhas institucionais ou de interesse público no âmbito da Administração Municipal;

X - Registrar fotograficamente, os acontecimentos e eventos Municipais;

XI - Gerenciar os serviços de fotografia, vídeo e rádio;

XII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas;

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 22 - A Assessoria Técnica é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao Gabinete do Prefeito o qual compete:

I - Contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes ao Gabinete do Prefeito;

II - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;

III - Estabelecer diretrizes para a atuação do Gabinete do Prefeito;

IV - Coordenar os serviços de assessoramento direto ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito;

V - Garantir a perfeita articulação e compatibilização de informações, com órgãos municipais afins, através de ações coordenadas do contexto da Administração Pública Municipal;

VI - Acompanhar a execução de programas, projetos e atividades das Comunidades, emitindo a avaliação crítica dos resultados;

VII - Elaborar diretrizes de ação, visando maior orientação aos programas sócio-comunitários, existentes no Município;

VIII - Estudos e pesquisas para a elaboração dos planos, programas, projetos de desenvolvimento, plano diretor e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX - Acompanhamento, análise e avaliação da execução do Orçamento e o programa de trabalho do Governo;

X - Prestar apoio técnico e administrativo ao Prefeito e demais secretarias, com relação a assuntos de planejamento, orçamento, planos de aplicação, execução, controle e avaliação;

XI - Assessorar o Chefe do Poder Executivo e Secretários Municipais em assuntos de sua competência, dinamizando o processo de cumprimento das atividades e programas afins;

XII - Desempenhar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata.

SEÇÃO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Art. 23 - A Administração Distrital é um órgão de segundo grau divisional ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito o qual compete:

I – Representar a Administração Municipal no Distrito;

II – Coordenar as ações das secretarias municipais dentro área distrital;

III – Conduzir aos órgãos públicos municipais as solicitações da comunidade distrital;

IV - Estimular a comunicação mútua entre comunidades, instituições e poderes públicos;

V - Nuclear e dinamizar grupos formais e informais que venham atuar no desenvolvimento social das comunidades;

VI - Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## CAPÍTULO II
## DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### SEÇÃO I
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - A Procuradoria Geral do Município é um órgão de primeiro grau divisional diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete:

I - Organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao assessoramento jurídico institucional em geral;

II - Organizar e manter atualizadas as coletâneas da legislação Federal, Estadual e Municipal de interesse da Prefeitura, bem como o repertório de jurisprudência judiciária e administrativa;

III - Opinar sobre a correta interpretação da legislação Federal e Estadual e em particular a do Município;

IV - Elaboração de pareceres jurídicos sobre atos em geral da Administração Pública;

V - Colaborar e participar na elaboração de Atos Administrativos da Prefeitura e de outros órgãos da Estrutura Administrativa;

VI - Acompanhar e propor ações em todos os atos de defesa dos interesses do Município, em juízo e fora dele;

VII - Prestar consultoria e assessoramento jurídico à administração direta e indireta, incluída a assistência ao Chefe do Poder Executivo nos assuntos relativos à entidade da administração indireta;

VIII - Representar o município em qualquer juízo ou tribunal, atuando nos feitos em que tenha interesse, inclusive em matéria tributária e fiscal;

IX - Manter coletânea atualizada da legislação, doutrina e jurisprudência sobre assuntos de interesse do município, como subsídio às atividades da administração pública e informação à população;

X - Representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da administração indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade e autorização do Chefe do Poder Executivo;

XI - Representar legalmente o município para responder às citações, notificações e intimações movidas contra o mesmo;

XII - Coligir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em mandados de segurança;

XIII - Examinar, previamente, a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios nos quais o Município seja parte, promovendo a respectiva rescisão, quando for o caso;

XIV - Zelar pela fiel observância e aplicação das leis, decretos, portarias, e regulamentos existentes no município, principalmente no que se refere ao controle da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos;

XV - Supervisionar as publicações oficiais do município;

XVI - Integrar Comissão de Inquérito Administrativo;

XVII - Desenvolver e executar outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas de interesse do Ente Público Municipal.

## CAPÍTULO III

## DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 25 - A Controladoria Geral do Município é um órgão de primeiro grau divisional diretamente ligado ao Gabinete do Prefeito o qual compete.

I - Coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno, promover a sua integração operacional e expedir atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, respondendo pelo:

a) Encaminhamento das prestações de contas anuais;

b) Atendimento aos técnicos do controle externo;

c) Recebimento de diligências e coordenação das atividades para a elaboração de respostas;

d) Acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

III - Assessorar a Administração Municipal nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV - Interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - Efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no artigo 31, da lei complementar nº 101/00;

VI - Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da lei complementar nº 101/00;

VII - Efetuar o acompanhamento sobre repasse dos recursos para o Poder Legislativo Municipal na forma estabelecido na Constituição Federal e Lei Orgânica;

VIII - Exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da lei complementar nº 101/00, em especial quanto ao relatório resumido da execução orçamentária e ao relatório de gestão fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

IX - Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos do Município;

X - Manifestar-se, quando inquinado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XI - Propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XII - Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal;

XIII - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XIV - Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a administração não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XV - Revisar e emitir relatório sobre os processos de tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos da administração direta, pelas autarquias e pelas fundações, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVI - Realizar auditoria nas atividades contábeis, financeiras, fiscais e operacionais da administração;

XVII - Encaminhar às respectivas áreas os relatórios referentes aos exames realizados, contendo os resultados, as recomendações e as conclusões pertinentes;

XVIII - Criar e implementar os controles internos necessários para garantir o controle do patrimônio público, verificar o controle interno dos diversos órgãos e promover a melhoria nos pontos falhos encontrados;

XIV - Desenvolver trabalhos de controle, com enfoque operacional, de modo a mensurar a eficácia e a eficiência das ações da administração pública;

XV - Orientar a Administração Municipal, visando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XVI - Propor medidas para evitar a reincidência das falhas encontradas no processo de auditoria;

XVII - Executar outras atividades correlatas com a natureza do Órgão.

## TÍTULO V
## UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATIVIDADES MEIO

### CAPÍTULO I
### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

#### SEÇÃO I
#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos é um órgão de primeiro grau divisional, diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo o qual compete

I - Contribuir, coordenar e cumprir a formulação do plano de ação do governo municipal e programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;

II - Promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Administração Municipal;

III - Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas, para a sua consecução;

IV - Promover a integração com os órgãos e entidades da administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

V - Propor políticas sobre administração de pessoal;

VI - Administrar o plano de cargos e salários;

VII - Programar e gerenciar atividades de recrutamento seleção, registro e controle funcionais, pagamento e demais atividades relativas ao pessoal da Administração;

VIII - Organizar, coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração;

IX - Elaborar e implantar normas e controles referentes à Administração do material e patrimônio da Administração;

X - Elaborar normas e promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

XI - Lavrar os termos de posse e de exercícios dos servidores;

XII - Administração, controle e avaliação de recursos humanos;

XIII - Administração de patrimônio, material e serviços em geral;

XIV - Prover a Administração Pública Municipal de sistemas administrativos modernos, baseados na informação, permitindo que controles adequados sejam estabelecidos, capacitando seus técnicos e servidores através de treinamentos, propiciando ganhos de produtividade;

XV - Coordenar o planejamento do sistema de informações gerais do Município;

XVI - Elaborar o relatório anual de atividades da Prefeitura com subsídios das demais Secretarias ou unidades equivalentes, para envio à Câmara Municipal e Tribunal de Contas;

XVII - Dotar a Administração de um plano de desenvolvimento de informática, permitindo que investimentos neste setor sejam feitos de forma racional, mantendo a Administração Pública Municipal atualizada e moderna;

XVIII -Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 27 - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos:

I – 01 Assessoria de Gabinete;

II – 01 Coordenação de Recursos Humanos;

III – 01 Coordenação de Processamento de Dados;

IV – 01 Coordenação de Folha de Pagamento - FOPAG;

V – 01 Coordenação de Protocolo;

VI – 01 Comissão Permanente de Licitação;

V – 01 Guarda Municipal

## SEÇÃO II
## DA ASSESSORIA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Art. 28 – A Assessoria de Gabinete é um órgão do segundo grau divisional, diretamente ligado ao secretário, o qual compete:

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitadas pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

## SEÇÃO III
## DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 29 - A Coordenação de Recursos Humanos é um órgão do segundo grau divisional, diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Identificar necessidades, desenvolver recomendações de melhorias e elaborar planos de ação, em relação aos objetivos legais estabelecidos pela Administração Municipal;

II - Acompanhar o cumprimento das ações implementadas procedendo aos ajustes quando necessário;

III - Desenvolver propostas de alteração ou melhoria da política de Recursos Humanos em conjunto com a área afim;

IV - Formular, em conjunto com a área de relações do trabalho, as estratégias de negociações com o Sindicato e Associações de Classe;

V - Proceder ao exame de questões relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades e outros aspectos do regime jurídico de pessoal, solicitando o parecer da Procuradoria Judiciária do Município, nos casos em que se necessite firmar jurisprudência ou fazer indagações jurídicas com maior profundidade;

VI - Divulgar as diretrizes e políticas de Recursos Humanos, definidas pela Administração;

VII - Acompanhar e avaliar a implantação das políticas de Recursos Humanos;

VIII - Elaborar programas para concursos, considerando os requisitos para preenchimento de cargos contidos no plano de cargos e salários e preparar os editais de concursos públicos e de seleção simplificada para contratação temporária ou coordenar;

IX - Manter coletânea de leis e decretos referentes aos servidores;

X - Orientar e elaborar a escala de férias e encarregar-se dos expedientes relativos a estas, principalmente no que se refere a proibir o acúmulo de férias do pessoal e a adequação da escala às necessidades de trabalho de cada setor;

XI - Prover o servidor do suporte necessário para atravessar problemas críticos de ordem biológica, psíquica, social e profissional que venham a refletir na perda de produção diária ou desqualificação do relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho;

XII - Prover o acesso ao conhecimento e à informação, desenvolvendo e executando junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, programa de alfabetização e continuidade aos estudos;

## SEÇÃO IV
## DA COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 30 – A Coordenação de Processamento de Dados é um órgão do segundo grau divisional, diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Suprir as necessidades de editoração eletrônica e gráfica da Secretaria;

II - Promover a manutenção dos sistemas e criação de bancos de dados;

III - Desenvolver as atividades de digitalização de imagens, comunicação, catalogação e arquivamento de dados em meios digitais;

IV - Promover a atualização constante da homepage oficial da Secretaria;

V - Executar as atividades de apresentações visuais no âmbito da Secretaria;

VI - Fomentar a pesquisa e acesso a informação atualizada através da internet;

VII - Adoção e elaboração de soluções tecnológicas em informática;

VIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO V
## DA COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – FOPAG

Art. 31 – A Coordenação de Folha de Pagamento - FOPAG é um órgão do terceiro grau divisional, diretamente ligado a Coordenação de Processamento de Dados, o qual compete:

I - Elaborar mensalmente a folha de pagamentos dos servidores públicos municipais;

II – Proceder em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas secretarias municipais as alterações em folha de pagamento solicitadas;

III – Manter cadastro atualizado com as informações necessárias acerca dos pagamentos realizados;

IV – Arquivar as informações do sistema para utilização quando necessários;

V – Emitir contra-cheques quando solicitados

VI - Inspecionar e monitorar procedimentos que identifiquem e interfiram direta e indiretamente na elaboração da folha de pagamento;

VII - Propor ações para aprimorar e racionalizar o sistema de registro, pagamento e segurança na administração da folha de pagamento;

VIII – Realizar outros procedimentos correlatos as atribuições do órgão.

SEÇÃO VI
DA COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO

Art. 32 – A Coordenação de Protocolo é um órgão de terceiro grau divisional, diretamente ligado a Coordenação de Recursos Humano, o qual compete:

I - Controlar a tramitação de processos, informando sobre a sua localização atual, quando solicitado;

II - Prestar o atendimento ao público e aos servidores da Prefeitura;

III - Normalizar e promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentação em geral que tramita na prefeitura;

IV - Fazer instruir o público quanto às exigências, orientando o preenchimento de requerimentos, quando necessário;

V - Interagir com todos os órgãos da Administração Municipal presentes no sistema, e encaminhar sugestões ligadas à melhoria das informações e orientações a serem disponibilizadas aos cidadãos;

VI - Desenvolver outras atividades correlatas com as atribuições do órgão.

SEÇÃO V
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 33 - A Comissão Permanente de Licitação é um órgão de segundo grau divisional, diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Planejar e controlar as atividades de licitações, pesquisa de mercado, compras e contratos da administração;

II - Avaliar e assessorar na elaboração das especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

III - Avaliar e assessorar na elaboração de editais de licitação e realizar os procedimentos administrativos com vista a conclusão do certame;

IV - Coordenar os trabalhos relativos à confecção de minutas, contratos e convênios, acordos, ajustes e seus respectivos aditivos, analisando-os sob as perspectivas jurídicas, administrativas, orçamentárias e operacionais, observada a legislação em vigor e os interesses da Administração Municipal;

V - Administrar os contratos de fornecimento e de registro de preços;

VI - Elaborar e enviar para publicação os resumos de contratos e convênios de acordo com a lei vigente;

VII - Acompanhar nos diários oficiais a legislações e publicações relativas aos contratos e convênios;

VIII - Controlar a numeração dos contratos e fiscalizar formalmente os prazos e valores, em conjunto com a área requisitada a execução dos contratos e de seus respectivos aditivos;

IX - Denunciar a extinção de prazo, caso fortuito ou força maior para prorrogação de contrato;

X - Manter a atualização no sistema dos dados dos contratos e licitações, para cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;

XI - Submeter ao Prefeito os resultados das licitações;

XII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VI
DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 34 - A Guarda Municipal é um órgão do segundo grau divisional, diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I – Proteger o patrimônio público municipal, preservando a integridade dos bens móveis e imóveis do Município;

II – Atender a população em eventos danosos em auxilio a autoridade competente do Município;

III – Participar de maneira ativa das comemoração cívicas realizadas no município;

IV – Realizar rondas diurnas e ou noturnas perante as sedes dos órgãos municipais;

V – Desenvolver outras atribuições correlatas com a natureza do órgão.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 - A Secretaria Municipal de Finanças é um órgão de primeiro grau divisional diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete:

I - Colaborar e participar com a Secretaria competente da elaboração da proposta orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias, do plano plurianual de aplicação e da execução orçamentária e acompanhamento financeiro;

II - Coordenar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município;

III - Conceber, implantar e gerir o sistema de administração financeira;

IV - Promover a arrecadação dos tributos e rendas municipais, cumprindo e fiscalizando o cumprimento de leis, decretos, portarias, normas e regulamentos disciplinares da matéria tributária;

V - Promover o planejamento e o controle das atividades referentes aos fluxos de recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários, administrando especialmente os pagamentos a fornecedores e contratos de financiamento com terceiros;

VI - Coordenar as atividades de classificação, registro, controle e análise dos atos e fatos de natureza financeira, de origem orçamentária ou extraordinária com repercussões sobre o patrimônio do município, de pagamentos e recebimentos, de guarda de valores imobiliários e do controle do caixa municipal;

VII - Administrar a dívida ativa do município e promover o lançamento dos impostos, taxas, multas e contribuições de melhoria do município;

VIII - Acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais aos fundos especiais;

IX - Gerenciar os recursos financeiros provenientes de convênios;

X - Coordenar e executar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do município, nos termos da legislação em vigor;

XI - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento municipal;

XII - Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 36 - A Secretaria Municipal de Finanças compõe-se da seguinte estrutura:

I - 01 Assessoria de Gabinete;

II - 01 Assessoria Técnica;

III - 01 Gerência de Contabilidade;

IV - 01 Gerência Financeira;

V - 01 Gerência de Arrecadação e Fiscalização;

VI - 01 Coordenação de Compras.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 37 – A Assessoria de Gabinete é um órgão de segundoo grau divisional diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitadas pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 38 – A Assessoria Técnica é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria Municipal de Finanças;

II - Coordenar os serviços de assessoramento direto ao secretário municipal de finanças;

III – Apresentar estudos e pesquisas para a elaboração dos planos, programas, projetos de desenvolvimento, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Plano Plurianual;

IV – Acompanhar a execução do Orçamento;

V - Desempenhar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata.

SEÇÃO IV
DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Art. 39 – A Gerência de Contabilidade é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao secretario o qual compete:

I - Providenciar a escrituração das liberações e prestação de contas de adiantamentos, sob a responsabilidade de servidores;

II - Realizar conferência, classificação e registro contábil dos documentos de receita e despesas da Prefeitura;

III - Organizar e manter um sistema de registro destinado ao controle da execução orçamentária;

IV - Organizar e manter arquivo da documentação contábil e dos processos pagos no exercício atual e anterior;

V - Efetuar o registro contábil dos bens patrimoniais;

VI - Coordenar o levantamento da documentação relativa aos balancetes e demonstrações contábeis dentro dos prazos previstos;

VII - Orientar a classificação contábil de receitas e despesas, a emissão de empenho e a execução da contabilidade;

VIII - Supervisionar a escrituração sintética e analítica das operações financeiras e patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária em todas as suas fases, visando demonstrar a situação patrimonial;

IX - Controlar o repasse do duodécimo para Câmara Municipal;

X - Elaborar e expedir os relatórios resumidos da execução orçamentária e de gestão fiscal nos termos da Lei da Responsabilidade Fiscal;

XI - Efetuar o lançamento dos decretos de suplementação e anulação das dotações orçamentárias;

XII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuidas.

SEÇÃO V
DA GERÊNCIA FINANCEIRA

Art. 40 - A Gerência Financeira é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Coordenar as atividades das áreas subordinadas de acordo com as diretrizes do plano de gestão dos recursos fisicos, materiais e humanos da Secretaria;

II - Promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos em desenvolvimento;

III - Acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e cronogramas;

IV - Estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;

V - Controlar as atividades de natureza financeira, orçamentária ou extraordinária com repercussões sobre o patrimônio do município;

VI - Manter atualizada a documentação especifica da Administração Municipal (CGC, certidões estadual e federal, INSS, FGTS, etc.);

VII - Prestar orientação técnicas às demais unidades administrativas do Poder Executivo;

VIII - Efetuar o planejamento das necessidades financeiras da Prefeitura, bem como, acompanhar sua execução, desenvolvendo e sugerindo medidas apropriadas para otimizar seus resultados;

IX - Acompanhar os convênios e contratos de repasse ou financiamento e aditivos após entendimento com os órgãos ou entidades promotoras;

X - Manter atualizado o fluxo de caixa, de modo a poder informar permanentemente a situação financeira do Município;

XI - Supervisionar as atividades relativas a recebimento, guarda, transferências, depósitos e pagamentos de valores pertencentes ao Município;

XII - Manter-se em freqüente contato com agências bancárias com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das operações que ocorrem entre estas e o Município;

XIII - Promover um bom fluxo de informações gerenciais para o Secretário Municipal de Finanças;

XIV - Coordenar a execução das atividades relacionadas com os serviços de tesouraria da Prefeitura Municipal; em observância à legislação pertinente;

XV - Coordenar o fornecimento de suprimentos de recursos financeiros aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, em observância a legislação pertinente;

XVI - Controlar rigorosamente em dia os saldos das contas em estabelecimento de crédito, movimentados pela Prefeitura Municipal;

XVII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VI
DA GERENCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 41 – A Gerência de Arrecadação e Fiscalização é um órgão do segundo grau divisional diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Organizar, orientar e supervisionar as atividades relativas a cadastro, lançamento, cobrança e arrecadação dos impostos, contribuições e das taxas do Município;

II - Tomar conhecimento da denúncia de fraudes e infrações fiscais, fazer apurá-las, reprimi-las e promover as providências para a defesa da fazenda municipal;

III - Coordenar a elaboração e execução de uma política tributária para a Administração Municipal;

IV - Coordenar e atualizar os cadastros do IPTU, Imobiliário do ISSQN, com os seus registros;

V - Promover campanhas para aumentar a arrecadação;

VI - Proceder à cobrança amigável da dívida ativa;

VII - Proceder à entrega dos carnês de IPTU;

VIII - Providenciar os cálculos para o parcelamento da dívida ativa;

IX - Promover a expedição das certidões da dívida ativa e enviá-las à Procuradoria Geral para cobrança executiva;

X - Prestar informações à Procuradoria Geral, sempre que solicitado, a fim de auxiliar nos processos de execuções fiscais ou quaisquer outros em que o município esteja envolvido;

XI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VII
DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Art. 42 – A Coordenação de Compras é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Planejar e controlar as atividades compras;

II - Avaliar e assessorar na elaboração das especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

III - Coordenar e controlar as solicitações de aquisições e contratações de bens e serviços;

IV - Planejar e manter o sistema de informações e controle de contratos;

V - Acompanhar e fiscalizar, em conjunto com a área requisitante, a execução dos contratos e seus respectivos aditivos;

VI - Registrar as ocorrências decorrentes da execução dos contratos e seus aditivos;

VII - Avaliar e propor modificações nos contratos, introduzindo as correções que se fizerem necessárias para melhorar a qualidade e produtividade da contratação;

VIII - Elaborar o ato de encerramento dos contratos e convênios, no menor prazo possível, após o encerramento dos mesmos;

IX - Denunciar a extinção de prazo, caso fortuito ou força maior para prorrogação de contrato;

X - Manter a atualização no sistema dos dados dos contratos e licitações, para cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;

XI - Elaborar o calendário periódico de compras;

XII - Receber os processos das unidades administrativas, contendo especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

XIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas;

## TÍTULO V
## UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ATIVIDADES MEIO

### CAPÍTULO I
### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### SEÇÃO I
#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo o qual compete:

I - Coordenar e cumprir para a formação do plano de ação do governo municipal e programas gerais e setoriais inerentes à secretaria;

II - Estabelecer diretrizes para a atuação da secretaria, visando a ampliação da oferta de vagas e a melhoria da qualidade de ensino;

III - Promover a integração com o órgão e entidades da administração, objetivando o cumprimento de atividades intersetorial e afins;

IV - Articular com outras esferas de governos e prefeituras de outros municípios, para estabelecimento de convênios e consórcios, na busca de soluções para problemas educacionais municipais, de caráter Estadual e Regional;

V - Desenvolver e implementar a política de educação para crianças, adolescentes e adultos, considerando os níveis e modalidades de ensino;

VI - Executar da política de educação para pessoas portadoras de deficiência, nas áreas de excepcionalidade mental, física, auditiva e visual, integrando o excepcional social, física e funcional;

VII - Promover a melhoria da qualidade de ensino, considerando suas dimensões pedagógicas, social e política;

VIII - Promover a elaboração de diagnósticos, estudos estatísticos, normas e projetos, objetivando a melhoria dos resultados educacionais;

IX - Promover a avaliação e execução da política de educação para jovens e adultos;

X - Promover eventos recreativos e esportivos de caráter, voltados aos alunos das escolas municipais;

XI - Ampliar o parque escolar, em observância às especificações técnicas, para construções escolares e aos estudos oriundos do planejamento da rede;

XII - Coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios e equipamentos e de recursos humanos necessário ao funcionamento regular do sistema educacional;

XIII - Coordenar a política de fomento a cultura e esporte no município;

XIV - Implementar ações e projetos para a redução dos indicadores de analfabetismo;

XV - Elaborar e implementar o plano municipal de educação;

XVI - Desenvolver estratégias para o fortalecimento dos órgãos colegiados;

XVII - Fortalecer o processo de gestão democrática da educação municipal;

XVIII - Coordenar o processo do regime de colaboração entre a Secretaria Estadual e o MEC, objetivando a melhoria da educação;

XIX - Coordenador o processo de organização e funcionamento das escolas municipais;

XX - Normatizar do ensino e o funcionamento das escolas municipais;

XXI - Desenvolver e implementar política de formação continuada para todos os profissionais da educação;

XXII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 44 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes compõe-se da seguinte estrutura:

I - 01 Assessoria de Gabinete;

II - 01 Assessoria de Planejamento Educacional;

III - 01 Diretoria de Educação Básica;

IV - 01 Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

V - 01 Coordenadoria de Educação Infantil;

VI - 01 Direção de Cultura e Esportes;

VII - 01 Coordenação de Educação Infantil

VIII - 01 Coordenadoria de Ensino Fundamental Para os Anos Iniciais;

IX - 01 Coordenadoria de Ensino Fundamental Para os Anos Finais;

X - 01 Coordenação do EJA;

XI - 01 Coordenação de Gestão Escolar;

XII - 01 Coordenação de Compras;

XIII - 01 Coordenação de Merenda Escolar;

XIV - 01 Gerência da Banda de Música Escolar;

XV - 01 Coordenação de Recursos Humanos;

XVI - 01 Coordenação de Transporte Escolar;

XVII - 01 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;

XVIII - 01 Coordenação de Tecnologia e Informação Educacional;

XIX - 01 Gerência da Banda de Música do Município;

XX - 01 Chefia de Banda de Música do Município;

XXI - 01 Gerência de Processos;

XXII - 01 Gerência de Empenho;

XXIII - 01 Gerência de Manutenção e Equipamento;

XXIV - 01 Gerência de Programas;

XXV - 01 Gerência de Serviços Gerais.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 45 – A Assessoria de Gabinete é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretario o qual compete:

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitado pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Art. 46 - A Assessoria de Planejamento Institucional é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Montar um sistema de informações educacionais, em parceria com o setor específico da secretaria;

II - Coordenar e acompanhar a elaboração e execução do plano de ação da Secretaria, em parceria com o departamento de planejamento, coordenação e controle;

III - Estabelecer normas de trabalhos, quanto ao planejamento, controle e avaliação das ações da secretaria;

IV - Acompanhar e avaliar os procedimentos técnicos da secretaria;

V - Assessorar projetos, programas ou atividades específicas e de interesse da Secretaria;

VI - Efetuar análises de projetos e de documentos, e emitir parecer para decisões técnicas da Secretaria;

VII - Realizar estudos de áreas temáticas de interesse da Secretaria;

VIII - Pesquisar, analisar e interpretar dados técnicos de embasamento da ação administrativa e técnica da Secretaria;

IX - Acompanhar procedimentos técnicos, quando de interesse da administração da Secretaria;

X - O acompanhamento, o monitoramento e o controle dos programas e projetos do MEC, a exemplo do PAR;

XI - O acompanhamento e o monitoramento do processo de elaboração, revisão e implementação do PCC;

XII - O acompanhamento e o monitoramento dos indicadores educacionais, bem como o desenvolvimento de ações para superação dos mesmos;

XIII - Coordenar o processo de elaboração e implementação do Planejamento Estratégico;

XIV - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 47 - A Diretoria de Educação Básica é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - A elaboração e a coordenação da política municipal de educação;

II - A formulação da política de formação continuada dos coordenadores e professores;

III - A coordenação pedagógica dos programas e projetos da área de ensino;

IV - A formulação da política de acompanhamento e monitoramento da gestão escolar;

V - O planejamento das ações a partir dos indicadores educacionais do município;

VI - O planejamento e a organização do calendário letivo;

VII - A coordenação do processo de matricula na rede municipal de ensino;

VIII - O estudo da demanda de recursos humanos para as escolas da rede municipal;

IX - O encaminhamento da demanda de funcionários para setor de recursos humanos;

X - A formulação de estratégias de intervenção pedagógica nas escolas com baixo índices de aprendizagem;

XI - A coordenação do processo de elaboração do PDE, Proposta Pedagógica e Regimento Interno das escolas municipais;

XII - A coordenação do processo de avaliação de entrada e saída dos alunos da rede municipal;

XIII - A formulação e coordenação da política de avaliação da aprendizagem;

XIV - A coordenação e elaboração da política de criação dos conselhos escolares;

XV - A proposição de política de alfabetização;

XVI - A proposição de política de correção de fluxo no ensino fundamental;

XVII - A proposição de normatização e funcionamento do ensino e das unidades de ensino da rede;

XVIII - A proposição de intercâmbios de experiências educacionais;

XIX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO V
## DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 48 - A Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - O acompanhamento e o controle dos pagamentos da SEMEQ;

II - A coordenação dos programas, projetos e convênio nos aspectos físico e financeiro, bem como os prazos de vigência;

III - O acompanhamento e o controle dos processos financeiros da SEMEQ;

IV - A coordenação dos processos inerentes a gestão de pessoas;

V - A formulação de uma política de capacitação dos funcionários de apoio e técnico-administrativo;

VI - A coordenação dos processos inerentes a gestão do transporte escolar, merenda escolar e saúde escolar;

VII - A coordenação do processo de gestão;

VIII. A implementação de uma política de funcionamento e controle do almoxarifado;

IX - A coordenação e o controle do bem-estar da SEMEQ;

X - A coordenação da política de controle de material, equipamentos e mobiliário;

XI - A coordenação dos processos inerentes a regularização dos prédios escolares;

XII - O estudo e o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Educação;

XIII - A elaboração da proposta orçamentária anual em articulação com as demais unidades;

XIV. O encaminhamento de solicitações de créditos e outras alterações orçamentárias necessárias à execução das ações de governo;

XV - A disponibilização das dotações alocadas no orçamento anual para os centros de gestão responsáveis pela sua execução;

XVI. O acompanhamento e monitoramento da execução do orçamento de forma a garantir a adequada alocação de recurso;

XVII. A elaboração de minutas de editais e resoluções, dando publicidade aos mesmos, acerca das condições de habilitação aos convênios;

XVIII. A elaboração de contratos, termos de compromisso e convênios relativos à firmatura e publicação dos mesmos;

XIX. A solicitação, o recebimento e a consolidação do relatório anual de execução dos recursos oriundos de convênios;

XX. A verificação de regularidade e adimplência das entidades e demais requisitos necessários à celebração de convênios e instrumentos congêneres;

XXI. A elaboração dos termos de convênios e instrumentos congêneres e formalização dos atos legais necessários à adequada execução dos mesmos;

XXII. A comunicação às Câmaras Municipais da firmatura de convênios e instrumentos congêneres;

XXIII. O acompanhamento do planejamento e da execução de recursos;

XXIV. O monitoramento da reprogramação de recursos e prazo para sua utilização;

XXV. A utilização dos rendimentos resultantes dos recursos aplicados;

XXVI. O acompanhamento da prestação de contas;

XXVII. A consolidação da prestação de contas;

XXVIII - A coordenação e a emissão de empenhos;

XXIX. A compatibilização de programas de trabalhos e plano de aplicação de recursos, com as solicitações de empenhos;

XXX. O preparo de nota de empenhos e documentos correlatos, necessários à execução orçamentária das despesas;

XXXI. O controle de empenhos globais e estimativos;

XXXII. A preparação de notas de anulação de empenhos e documentos correlatos, necessários à anulação parcial ou total de despesas;

XXXIII. A liquidação de empenhos;

XXXIV. O acompanhamento, o registro e o controle da execução do orçamento;

XXXV. O acompanhamento e o controle dos processos financeiros e orçamentários;

XXXVI. O acompanhamento, monitoramento e controle dos processos licitatórios;

XXXVII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO VI
## DA DIREÇÃO DE CULTURA E ESPORTES

Art. 49 - A Direção de Cultura e Esportes é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Promover eventos e campanhas de incentivo à cultura, à arte, e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural;

II - Desenvolver ações para a captação de projetos culturais e artísticos para o Município;

III - Desenvolver ações para a revitalização do patrimônio histórico cultural;

IV - Montar um sistema de informações culturais, artísticas e do patrimônio histórico e informações de esportes;

V - Promover projetos especiais de esportes e o desenvolvimento da cultura e da arte;

VI - Promover eventos de criação de ambiência cultural do Município;

VII - Promover a criação e o desenvolvimento de teatro, dança da literatura das artes plásticas, do artesanato e da música, por meio de cursos e oficinas, tanto em nível de associações comunitárias e de estabelecimentos de ensino, como nas dependências da própria secretaria;

VIII - Promover a organização de festivais, concursos, encontros, seminários, conferências e demais promoções educativas e culturais;

IX - Promover concursos de artes e literaturas no município, de acordo com a legislação vigente;

X - Regulamentar, implantar, administrar e fiscalizar exposições e feiras de artes, artesanatos, curiosidades e objetos de valor estético como flores, plantas ornamentais e antiguidade;

XI - Organizar, anualmente, o calendário cultural e cívico do município;

XII - Programar, coordenar e controlar a produção de eventos culturais no município;

XIII - Estabelecer contratos com entidades culturais e artísticas para sua participação nos eventos promovidos pela secretaria;

XIV - A coordenação, supervisão e monitoramento de toda política da cultura e do esporte da SEMEQ;

XV - A coordenação de todos os eventos de cultura e de esporte do município;

XVI - A implementação de ações voltadas para o resgate da cultura do município;

XVII - O desenvolvimento de ações e ou projetos de fomento ao esporte amador em todas as categorias pertinentes ao município;

XVIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VII
DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIAL

Art. 50 - A Coordenação de Educação Infantil é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente ao Diretoria de Educação Básica, o qual compete:

I - Integrar-se à elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Educação, na área específica da seção;

II - Coordenar, executar e orientar a educação infantil, em consonância com o regulamento interno;

III - Estabelecer diretrizes e orientações pedagógicas e sociopsicológicas para a educação infantil, de acordo com as diretrizes e os programas fixados para o sistema municipal de educação;

IV - Capacitar o corpo docente da educação infantil, com estudos, seminários, eventos voltados para orientação pedagógica e sociopsicológica;

V - Elaborar planos de trabalhos, segundo a proposta pedagógica Municipal;

VI - Zelar pela educação integral da criança, por seu desenvolvimento Mental, emotivo, social e físico para estudos pedagógicos; para o aprofundamento da psicologia infantil; e outros temas afins;

VII - Promover o controle e acompanhamento pedagógico com visitas sistemáticas às escolas de educação infantil;

VIII - Manter com os órgãos regionais, estaduais e federais de coordenação e acompanhamento do ensino, uma interação contínua, no que se refere à informação, orientação, estabelecimento de metas, dentre outras, visando o desenvolvimento do ensino;

IX - Promover oficinas de trabalho com diretores de escolas e professores, para acompanhamento e avaliação das ações previstas;

X - Elaborar e realizar programas de capacitação dos profissionais;

XI - Desenvolver técnicas de recursos audiovisuais e produzir materiais didáticos, necessários ao desempenho das atividades de ensino;

XII - A implementação de políticas para a educação infantil;

XIII - A proposição de diretrizes para a organização e avaliação curriculares da educação infantil;

XIV - A realização de estudos e pesquisas objetivando subsidiar a proposição de práticas pedagógicas na educação infantil;

XV - A proposição de políticas de formação continuada para profissionais do magistério que trabalham com educação infantil;

XVI - A implementação do PDE, Proposta Pedagógica e Regimento Interno das escolas de educação infantil;

XVII - A proposição de estratégias para a melhoria da prática pedagógica do professor e a redução dos índices de abandono escolar;

XVIII - O assessoramento técnico aos coordenadores pedagógicos das escolas municipais;

XIX - O planejamento das ações a partir dos indicadores da educação infantil;

XX - O acompanhamento e o monitoramento da gestão escolar;

XXI - O levantamento dos dados estatísticos bimestrais da educação infantil na rede municipal

XXII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VIII
DA COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA OS ANOS INICIAIS

Art. 51 - A Coordenação de Ensino Fundamental Para os Anos Iniciais é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Educação Básica o qual compete:

I - Integrar-se à elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Educação, na área específica da Coordenação;

II - Coordenar, executar e orientar o ensino fundamental, para os anos iniciais, de acordo com os regulamentos, diretrizes e orientações pedagógicas;

III - Capacitar o corpo docente do ensino fundamental, com estudos, seminários, eventos voltados para orientação pedagógica e metodológica;

IV - Elaborar planos de trabalhos, segundo a proposta pedagógica municipal;

V - Promover a educação integral, voltando-se para o desenvolvimento mental, psico-emotivo, social e físico dos anos iniciais;

VI - Promover eventos para análise de intercâmbios de experiências;

VII - Desenvolver técnicas de recursos audiovisuais e produzir materiais didáticos necessários ao desempenho das atividades de ensino;

VIII - A implementação de políticas de ensino fundamental;

IX - A proposição de diretrizes para a organização e avaliação curriculares do ensino fundamental anos iniciais;

X - A reformulação de políticas a partir dos indicadores educacionais;

XI - A realização de estudos e pesquisas objetivando subsidiar a proposição de práticas pedagógicas para o ensino fundamental a partir dos indicadores educacionais;

XII - A implementação de políticas de formação continuada para profissionais do magistério que trabalham com ensino fundamental;

XIII - O acompanhamento e monitoramento da gestão escolar;

XIV - A implementação de estratégias de intervenção pedagógica nas escolas com baixos índices de aprendizagem;

XV - A implementação do PDE, PP e Regimento Interno das escolas municipais de ensino fundamental;

XVI - A implementação do processo de avaliação de entrada e saída dos alunos do ensino fundamental;

XVII - A implementação da política de avaliação da aprendizagem;

XVIII - A implementação de política de correção de fluxo no ensino fundamental;

XIX - O apoio técnico ao coordenador pedagógico das escolas municipais;

XX - O levantamento dos dados estatísticos bimestrais do ensino fundamental na rede municipal;

XXI - O desenvolvimento de estratégias para a melhoria do ensino nas salas multisseriadas, na zona rural.

XXII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO XI
DA COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDMENTAL PARA OS ANOS FINAIS

Art. 52 - A Coordenação de Ensino Fundamental Para os Anos Finais é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Educação Básica o qual compete:

I - Integrar-se à elaboração, execução e atualização do Plano Municipal de Educação, na área específica da Coordenação;

II - Coordenar, executar e orientar o ensino fundamental, para os anos finais, de acordo com os regulamentos, diretrizes e orientações pedagógicas;

III - Capacitar o corpo docente do ensino fundamental, com estudos, seminários, eventos voltados para orientação pedagógica e sócio-psicológica;

IV - Elaborar planos de trabalhos, segundo a proposta pedagógica municipal;

V - Promover a educação integral, voltando-se para o desenvolvimento mental, psico-emotivo, social e físico dos anos finais;

VI - Promover eventos para análise de intercâmbios de experiências;

VII - Desenvolver técnicas de recursos audiovisuais e produzir materiais didáticos necessários ao desempenho das atividades de ensino;

VIII - A implementação de políticas de ensino fundamental;

IX - A proposição de diretrizes para a organização e avaliação curriculares do ensino fundamental;

X - A reformulação de políticas a partir dos indicadores educacionais;

XI - A realização de estudos e pesquisas objetivando subsidiar a proposição de práticas pedagógicas para o ensino fundamental a partir dos indicadores educacionais;

XII - A implementação de políticas de formação continuada para profissionais do magistério que trabalham com ensino fundamental;

XIII - O acompanhamento e monitoramento da gestão escolar;

XIV - A implementação de estratégias de intervenção pedagógica, nas escolas com baixos índices de aprendizagem;

XV - A implementação do PDE, PPP e Regimento Interno das escolas municipais de ensino fundamental;

XVI - A implementação do processo de avaliação de entrada e saída dos alunos do ensino fundamental;

XVII - A implementação da política de avaliação da aprendizagem;

XVIII - A implementação de política de correção de fluxo no ensino fundamental;

XIX - O apoio técnico ao coordenador pedagógico das escolas municipais;

XX - O levantamento dos dados estatísticos bimestrais do ensino fundamental na rede municipal.

XXI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃOX
DA COORDENAÇÃO DA EJA

Art. 53 - A Coordenação é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Educação Básica o qual compete:

I - Assessorar, acompanhar, implementar e avaliar propostas de trabalho das unidades escolares da rede municipal de ensino, seus planejamentos e ações no sentido de resguardar o desenvolvimento de um trabalho coerente com os princípios mais amplos da política de educação do município;

II - Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do plano de trabalho, programas e projetos, que concretizem a política de educação de jovens e adultos;

III - Coordenar a análise e a seleção da aquisição de recursos didáticos e bibliográficos que estimulem, instiguem e desafiem os alunos na busca dos conhecimentos;

IV - Planejar ações, integradas com os demais órgãos da secretaria, considerando objetivos comuns, como intuito de racionalizar esforços administrativos, financeiros e pedagógicos;

V - Avaliar os índices de aprovação, reprovação e evasão apresentados pelas unidades escolares, para tomada de decisão a nível político-pedagógico;

VI - Analisar dados e informações sobre demanda manifesta para a educação de jovens e adultos;

VII - Promover o acompanhamento, controle e avaliação do desempenho dos alunos, com possibilidades de aceleração de estudos, conforme a lei de diretrizes e bases da educação nacional;

VIII - Desenvolver programas e projetos específicos de iniciativa dos governos federal e estadual, para redução do índice de analfabetismo no município;

IX - A implementação da política de EJA;

X - A implementação da política de alfabetização;

XI - O acompanhamento e o planejamento das ações a partir dos indicadores da EJA nas escolas municipais;

XII - A implementação de política de formação continuada dos professores da EJA;

XIII - A implementação de uma sistemática de avaliação da aprendizagem dos alunos da EJA;

XIV - O planejamento e re-planejamento das atividades pedagógicas a partir do resultado das avaliações bimestrais;

XV - O levantamento dos dados e informações educacionais da EJA na rede municipal;

XVI - A proposição de critérios para contratação de professores para a EJA;

XVII - O levantamento da demanda da EJA;

XVIII - O acompanhamento e monitoramento da gestão escolar;

XIX - A implementação de estratégias de intervenção pedagógica nas escolas com baixos índices de aprendizagem;

XX - O apoio técnico ao coordenador pedagógico das escolas municipais;

XXI - A implementação do PDE, Proposta Pedagógica e Regimento Interno das escolas municipais de ensino fundamental;

XXII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XI
## DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 54 - A Coordenação de Gestão Escolar é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Educação Básica o qual compete:

I - A implementação de políticas de gestão escolar;

II - A proposição de diretrizes para a organização e avaliação da gestão escolar;

III - O acompanhamento, monitoramento e controle do processo de elaboração e implementação do PDDE, PDE, Formação Pela Escola, Projeto FICAI;

IV - O acompanhamento, monitoramento e controle do processo de gestão democrática;

V - O acompanhamento, monitoramento e controle dos processos inerentes ao Censo Escolar;

VI - O acompanhamento, monitoramento e controle do processo de inspeção escolar;

VII - O acompanhamento, monitoramento e controle dos processos de relacionados ao Conselho Escolar (criação, atualização, cadastro junto ao FNDE, RAIS, Imposto de Renda, Prestação de contas dos recursos recebidos);

VIII - O acompanhamento, monitoramento e controle da política de gestão por resultado;

IX - A implementação da política de indicadores educacionais. O controle dos indicadores para definição das políticas educacionais, a partir do IDEB, Indicadores de desempenho escolar e outras avaliações;

X - O apoio técnico e suporte no processo de realização do censo escolar;

XI - A inserção de dados e informações do censo escolar para as escolas que não têm acesso a internet;

XII - O acompanhamento e o monitoramento dos dados estatístico educacional do município;

XIII - O acompanhamento e o monitoramento bimestral da freqüência escolar dos alunos da rede municipal;

XIV - A coordenação do processo de documentação da vida escolar dos alunos da rede municipal;

XV - A proposição de diretrizes para o processo de matrícula dos alunos da rede;

XVI - A coordenação do processo de criação, extinção, paralisação e mudança de nível das escolas da rede;

XVII - A coordenação do processo de expedição e chancela de documentos de regularização da vida escolar;

XVIII - A coordenação do processo de elaboração e implementação do Regimento Escolar, em articulação com a diretoria de educação básica;

XIX - O acompanhamento da legislação vigente quanto ao processo de documentação e vida escolar;

XX - A coordenação do processo de extinção de uma unidade escolar da rede municipal;

XXI - A realização de estudos e pesquisas objetivando subsidiar a proposição de práticas pedagógicas para o ensino fundamental a partir dos indicadores educacionais;

XXII - O acompanhamento e monitoramento da gestão escolar;

XXIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XII

## DA COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Art. 55 - A Coordenação de Transporte Escolar é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Planejar e controlar as atividades compras da secretaria

II - Avaliar e assessorar na elaboração das especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

III - Coordenar e controlar as solicitações de aquisições e contratações de bens e serviços;

IV - Planejar e manter o sistema de informações e controle de contratos;

V - Acompanhar e fiscalizar, em conjunto com a área requisitante, a execução dos contratos e seus respectivos aditivos;

VI - Registrar as ocorrências decorrentes da execução dos contratos e seus aditivos;

VII - Avaliar e propor modificações nos contratos, introduzindo as correções que se fizerem necessárias para melhorar a qualidade e produtividade da contratação;

VIII - Elaborar o ato de encerramento dos contratos e convênios, no menor prazo possível, após o encerramento dos mesmos;

IX - Denunciar a extinção de prazo, caso fortuito ou força maior para prorrogação de contrato;

X - Manter a atualização no sistema dos dados dos contratos e licitações, para cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;

XI - Elaborar o calendário periódico de compras;

XII - Receber os processos das unidades administrativas, contendo especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

XIII - A programação, aquisição e controle de compras de material permanente, de consumo e serviço, na forma da Lei;

XIV - A coordenação e supervisão dos contratos com prestadores de serviços à SEMEQ;

XV - A organização e manutenção do registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços;

XVI - A elaboração e controle da expedição de atestados de capacidade técnica;

XVII - A divulgação de atos relativos à licitação, a elaboração do mapa mensal de aquisição de material e contratação de serviços;

XVIII - O processamento dos pedidos de compra de material, contratação de serviços e as aquisições isentas de licitação, na forma da legislação pertinente;

XIX - O apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação;

XX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas;

## SEÇAÕ XIII
## DA COORDENAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Art. 56 - A Coordenação de Transporte Escolar é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - A implementação e o monitoramento do programas de interesse do município na área;

II - O acompanhamento, o monitoramento e o controle em todos os processos da merenda escolar;

III - O armazenamento da merenda escolar;

IV - A distribuição da merenda escolar;

V - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas;

## SEÇÃO XIV
## DA GERENCIA DA BANDA DE MÚSICA ESCOLAR

Art. 57 - A Gerência de Banda de Música Escolar é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I. A coordenação, supervisão e monitoramento das ações da banda de música das escolas da rede municipal de ensino;
II. O desenvolvimento e execução de ações voltadas ao fomento de iniciativas musicais nas escolas;
III. A coordenação e a regência musical nos eventos oficiais das escolas;
IV. A representação musical do município em outros municípios e ou Estados;
V. O treinamento das bandas e fanfarras das escolas municipais;
VI. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas;

## SEÇÃO V
## DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 58 - A Coordenação de Recursos Humanos é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Manter atualizados os dados referentes ao número de professores, grau de instrução, série que leciona e escola em que está lotado;

II - O controle administrativo do pessoal da secretaria, com todos os procedimentos pertinentes;

III - Proceder aos registros, cadastros e controle de pessoal lotado na secretaria;

IV - Montar um programa de avaliação de desempenho funcional, em parceria com a seção de capacitação dos recursos humanos;

V - Executar as atividades previstas no regulamento interno da secretaria;

VI - O acompanhamento da freqüência dos servidores da rede municipal de ensino;

VII - O acompanhamento e o controle da vida funcional;

VIII - A coordenação do processo de lotação dos servidores da rede municipal de ensino;

IX - A implementação da política de formação continuada dos servidores de apoio e técnico-administrativo;

X - O acompanhamento das denúncias contra servidores da rede municipal;

XI - O encaminhamento das denúncias contra servidores da rede para as providências legais junto à secretaria de administração do município;

XII - O acompanhamento e controle dos processos de afastamentos de servidores e providências;

XIII - Cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XVI
## DA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 59 - A Coordenação de Transporte Escolar é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Planejar as atividades e necessidades do transporte escolar;

II - Coordenar as demandas e a programação do transporte escolar;

III - Acompanhar, e controlar o desempenho funcional do transporte escolar;

IV - Avaliar a qualidade dos meios de transporte escolar;

V - Ter as revisões periódicas dos meios de transporte escolar;

VI - A elaboração de uma rota para cada percurso de acordo com a realidade das escolas municipais;

VII - O acompanhamento, o monitoramento e controle da rota de transporte escolar;

VIII - A implementação de uma estratégia de melhoria do transporte escolar em parceria com os gestores escolares e a comunidade;

IX - O levantamento da demanda de transporte escolar junto aos gestores e equipe de acompanhamento da gestão escolar;

X - A fiscalização da utilização do transporte escolar exclusivamente pelos alunos da rede municipal;

XI - O controle da qualidade e segurança do transporte escolar;

XII - A definição de estratégias para a melhoria do atendimento do transporte escolar;

XIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XVII
## DA COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Art. 60 – A Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira oqual compete:

I - Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e distribuição do material, destinado à Secretaria e às unidades escolares;

II - Coordenar as atividades de estocagem e distribuição dos bens de consumo e de equipamento da secretaria;

III - Manter os materiais do almoxarifado em condições ambientais adequados;

IV - Distribuir os materiais de estoque de acordo com as normas para requisição;

V - Proceder à atualização constante nos estoques do almoxarifado e controle de patrimônio da secretaria;

VI - Executar os procedimentos de recebimento, distribuição e controle de estoques;

VII - A implementação da política de gestão do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - A conservação e recuperação de equipamentos e mobiliários pertencentes ao patrimônio da SEMEQ;

IX - O gerenciamento do sistema de administração do material, o recebimento, a guarda, a distribuição e o controle de estoque dos materiais e bens móveis adquiridos, a serem utilizados pelas unidades da SEMEQ;

X - O controle dos prazos de entrega de material e identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços inadimplentes, para a aplicação de penalidades;

XI - A execução do registro, do tombamento e o controle da movimentação dos bens móveis;

XII - O armazenamento de bens móveis devolvidos e disponíveis para uso;

XIII - A elaboração dos mapas de variação patrimonial decorrentes da incorporação e baixa de bens, bem como a realização dos inventários de material permanente e de consumo;

XIV - O recebimento, a recuperação e a redistribuição dos bens móveis danificados ou recolhidos;

XV - O controle, o processamento, a inscrição e transferência de responsabilidades pelos bens patrimoniais distribuídos ás unidades organizacionais, de acordo com a legislação pertinente, bem como a emissão do respectivo termo de responsabilidade;

XVI - A indicação de bens móveis alienáveis considerados antieconômicos, obsoletos ou prescindíveis, bem como a incorporação e permuta;

XVII - A atualização do catálogo de material permanente e o cadastro dos imóveis;

XVIII - O acompanhamento do processo de regulamentação dos patrimônios imobiliários pertencentes à SEMEQ (dominialidade de terrenos);

XIX - O controle e a atualização do arquivo dos bens imóveis;

XX - A manutenção, a guarda e a responsabilidade de cópias de certidões e escrituras, e demais documentos relativos aos bens imóveis;

XXI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XVIII
## DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EDUCACIONAL

Art. 61 - A Coordenação Tecnologia e Informação é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente ao Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - O suporte técnico em TI para as escolas municipais e sede administrativa da SEMEQ;

II. A implementação de uma politica de formação em TI para a SEMEQ;

III. O suporte técnico para os laboratórios de informática das escolas municipais;

IV. O desenvolvimento e ou aquisição de sistemas e software para a melhoria do gerenciamento dos processos gerenciais da SEMEQ;

V. A especificação técnica para a aquisição de equipamentos de TI;

VI. A manutenção dos equipamentos de informática e comunicação da sede administrativa da SEMEQ;

VII. O apoio no processo de capacitação nos Proinfos;

VIII. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas;

## SEÇÃO XIX
## DA GERENCIA DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO

Art. 62 - A Gerência da Banda de Música do Município é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente a Divisão de Cultura e Esportes, o qual compete:

I. A coordenação, supervisão e monitoramento das ações da banda de música do município;

II. O desenvolvimento e execução de ações voltadas ao fomento de iniciativas musicais;

III. A coordenação e a regência musical nos eventos oficiais;

IV. A representação musical do município em outros municípios e ou Estados;

V. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO XX
DA CHEFIA DA BANDA DE MÚSICA ESCOLAR

Art. 63 - A Chefia de Banda de Música Escolar é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente a gerência de banda de música escolar, o qual compete:

I. O auxílio na coordenação, supervisão e monitoramento das ações da banda de música das escolas da rede municipal de ensino;
II. O auxílio no desenvolvimento e execução de ações voltadas ao fomento de iniciativas musicais nas escolas;
III. O suporte na coordenação e a regência musical nos eventos oficiais das escolas;
IV. O auxílio na representação musical do município em outros municípios e ou Estados;
V. O suporte no treinamento das bandas e fanfarras das escolas municipais;
VI. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO XXI
DA GERÊNCIA DE PROCESSOS E CONTRATOS

Art. 64 – A Gerência de Processos é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I. A coordenação, supervisão e monitoramento de todos os processos referentes a fornecedores e contratos da SEMEQ;
II. A organização e manutenção do registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços;
III. Controlar e alimentar o sistema de protocolo da prefeitura municipal;
IV. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas

SEÇÃO XXII
DA GERENCIA DE EMPENHO

Art. 65 – A Gerência de Empenho é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Coordenador todos os processos inerentes ao empenho;

II – Conferir e verificar se o objeto que será empenhado tem dotação orçamentária;

III – Realizar os empenhos de acordo com as dotações orçamentárias específicas;

IV – Inserir os dados e empenhos, pagamentos, receitas e outros no sistema contábil;

II - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas

SEÇÃO XXIII
DA GERENCIA DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS

Art. 66 – A Gerência de Manutenção e Equipamentos é um órgão de terceiro grau divisional diretamente ligado a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I. A coordenação, supervisão e monitoramento da manutenção dos equipamentos da SEMEQ;
II. A manutenção de todos os serviços e equipamentos da SEMEQ;
III. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO XXIV

DA GERENCIA DE PROGRAMAS

Art. 67 – A Gerência de Programas é um órgão de terceiro grau divisional diretamente ligado a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I. A coordenação, supervisão e monitoramento do processo de freqüência dos alunos no Sistema de Bolsa Família;

II. Inserir dados e informações relativos a freqüência escolar para todos os programas sociais;

III. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO XXV
DA GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 68 – A Gerência de Serviços Gerais é um órgão de terceiro grau divisional diretamente ligado a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I. A coordenação, supervisão e monitoramento de todas as ações de serviços gerais da SEMEQ;

II. O zelo pelo prédio e bem-estar da SEMEQ;

III. A manutenção da limpeza de todos os espaços da SEMEQ;

IV. O atendimento com serviços de copa ao gabinete, reuniões e demais órgãos da SEMEQ;

V. Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69 - A Secretaria Municipal de Saúde é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual compete:

I - Identificar e divulgar os fatores condicionantes e determinantes de saúde;

II - Dar assistência às pessoas, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

III - Coordenar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica, de saúde do trabalho, de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

IV - Participar e formar política de saneamento básico;

V - Efetivar a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

VI - Coordenar a fiscalização e inspeção de alimentos e bebidas, inclusive água, para o consumo humano;

VII - Coordenar a fiscalização de produção, transporte, guarda e utilização de substâncias, produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - Coordenar a fiscalização da execução da política de sangue e seus derivados;

IX - Elaborar normas para a prestação de serviços de saúde por entidades privadas e filantrópicas;

X - Celebrar convênios e consórcios com órgãos federal, estaduais e particulares, visando à obtenção dos recursos financeiros e técnicos para o desenvolvimento das políticas de saúde do município;

XI - Promover a reabilitação física, motora, mental e sensorial da comunidade;

XII - Promover o controle da população animal, visando ação de zoonoses;

XIII - Programar e desenvolver as políticas de saúde do município;

XIV - Articular ações de saúde com outros municípios da região;

XV - Promover campanhas preventivas de saúde pública e de educação sanitária e de vacinação em massa da população local;

XVI - Propor as políticas e normas sobre saúde coletiva e ação sanitária;

XVII - Elaborar e implantar programas de fiscalização do cumprimento da legislação sanitária do município, em coordenação ou cooperação com outras entidades da administração pública federal, estadual e municipal;

XVIII - Promover ações dirigidas ao controle e a vigência de zoonoses no município, bem como de vetores e roedores em colaboração com organismo federal e estadual;

XIX - Promover assistência veterinária;

XX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 70 - A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se da seguinte estrutura:

I – Assessoria de Gabinete;

II – Superintendência Financeira e Administrativa;

III – Diretoria Administrativa;

IV – Diretoria Financeira do FMS

V – Assessoria de Planejamento, Controle e Avaliação;

VI – Diretoria de Atenção à Saúde;

VII – Diretoria do Programa Saúde da Família;

VIII – Diretoria do CAPS;

IX – Coordenação do CEO;

X – Coordenação do Cartão SUS;

XI – Coordenação de Processamento de Dados;

XII – Coordenação de Vigilância em Saúde;

XIII – Gerência de Transporte;

XIV – Gerência de Divisão de Atenção Primária à Saúde

XV – Gerência de Manutenção;

XVI – Diretoria Médica da Unidade Hospitalar de Quebrangulo Hercilio Laurindo de Cerqueira;

XII – Diretoria Administrativa da Unidade Hospitalar de Quebrangulo Hercilio Laurindo de Cerqueira;

XIII – Gerência de Almoxarifado da Unidade Hospitalar de Quebrangulo Hercilio Laurindo de Cerqueira

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 71 – A Assessoria de Gabinete é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao secretário, o qual compete:.

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitadas pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

SEÇÃO III
DA SUPERINTENDENCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Art. 72 – A Superintendência Financeira e Administrativa é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário, o qual compete.

I - Coordenar as atividades das áreas subordinadas de acordo com as diretrizes do plano de gestão dos recursos físicos, materiais e humanos da Secretaria;

II - Promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos em desenvolvimento;

III - Assessorar ao Secretário nas tomadas de decisão;

IV - Acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e cronogramas;

V - Estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;

VI - Controlar as atividades de natureza financeira, orçamentária ou extraordinária com repercussões sobre o patrimônio da Secretaria;

VII - Controlar os contratos e demais ajustes firmados, acompanhar sua execução físico-financeira e prestação de contas;

VIII - Levantar e manter dados, informações e documentos técnicos necessários ao desempenho de suas atividades;

IX - Acompanhar os convênios e contratos de repasse ou financiamento e aditivos após entendimento com os órgãos ou entidades promotoras;

X - Supervisionar as atividades relativas a recebimento, guarda, transferências, depósitos e pagamentos de valores pertencentes ao Município;

XI - Manter-se em freqüente contato com agências bancárias com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das operações que ocorrem entre estas e o Município;

XII - Coordenar o recebimento de recursos financeiros, em observância à legislação pertinente;

XIII - Coordenar o arquivamento de diversos documentos da secretaria;

XIV - Autorizar a liberação de AIH's, para as instituições prestadoras de serviços, na área hospitalar;

XV - Realizar o processamento dos serviços de internação hospitalar, de acordo com as normas, orientações e técnicas vigentes;

XVI - Controlar e avaliar os serviços prestados por instituições próprias, privadas e filantrópicas, conforme legislação vigente;

XVII - Avaliar, mensalmente, os dados gerenciados pelos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar;

XVIII - Realizar auditorias analíticas e operacionais nos serviços de saúde próprios e conveniados;

XIX - Avaliar a execução dos projetos e convênios da Secretaria;

XX - Participar da elaboração da programação anual e acompanhamento das metas pactuadas;

XXI - Manter o cadastro atualizado dos serviços e dos profissionais de saúde próprios, contratados, conveniados e privados;

XXII - Coordenar o serviço de faturamento da Secretaria, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações;

XXIII - Avaliar, mensalmente, a produção das Unidades de Saúde e de serviços conveniados, repassando as informações aos setores afins;

XXIV - Gerenciar o cadastramento de usuários do SUS, cumprindo exigências e normas técnicas vigentes;

XXV - Exercer atividades correlatas, inerentes ao bom funcionamento das atribuições do setor e àquelas solicitadas pela chefia imediata.

XXVI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 73 – A Diretoria Administrativa é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente à Superintendência Financeira e Administrativa o qual compete:

I - Promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Secretaria;

II - Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas, para a sua consecução;

III - Promover a integração com os órgãos e entidades da administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

IV - Administração da frota de veículos, bem como dos transportes internos da Secretaria;

V - Realizar previsões de consumo, com manutenção de estoque mínimos de material por espécie;

VI - Desenvolver e executar outras atividades relacionadas à administração de material, controle interno, recursos humanos e serviços gerais da Secretaria.

VII - Realizar levantamentos, análises estatísticas, estudo de métodos e processos de trabalho, análise das operações e atividades da Secretaria, mantendo um banco de dados atualizado do funcionamento administrativo, técnico e financeiro, medindo seus desempenhos;

SEÇÃO V
DA DIRETORIA FINANCEIRA DO FMS

Art. 74 – A Diretoria Financeira do FMS é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Superintendência Financeira e Administrativa o qual compete:

I - Acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e cronogramas;

II - Estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;

III - Efetuar o planejamento das necessidades financeiras da Secretaria, bem como, acompanhar sua execução, desenvolvendo e sugerindo medidas apropriadas para otimizar seus resultados;

IV - Acompanhar os convênios e contratos de repasse ou financiamento e aditivos após entendimento com os órgãos ou entidades promotoras;

V - Manter o controle das aplicações financeiras provenientes dos convênios do FMS;

VI - Manter atualizado o fluxo de caixa, de modo a poder informar permanentemente a situação financeira do FMS;

VII - Supervisionar as atividades relativas a recebimento, guarda, transferências, depósitos e pagamentos de valores pertencentes ao FMS;

VIII - Coordenar a execução das atividades relacionadas com os serviços de tesouraria do FMS;

IX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇAÕ VI
DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 75 – A Coordenação Planejamento, Controle e Avaliação é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Gestão do SUS o qual compete:

I - Assessorar o Secretário no desempenho das funções de desempenho e coordenação das atividades da Secretaria;

II - Desenvolver e incentivar a realização de estudos e pesquisas, visando a melhoria dos serviços de saúde no município;

III - Desempenhar atividades inerentes à organização, método e desenvolvimento institucional no âmbito da Secretaria;

IV - Manter, através de mecanismos próprios, informações estatísticas e gerenciais;

V - Acompanhar a execução de planos, programas e projetos, identificando as causas dos desvios e propondo medidas corretivas;

VI - Elaborar proposta orçamentária da Secretaria e acompanhar e acompanhar a execução do respectivo orçamento;

VII - Manter articulação com entidades vinculadas;

VIII - Coordenar e controlar a celebração de convênios que envolvam a Secretaria;

IX - Assessorar, em assuntos de Saúde, os órgãos e as entidades, quando solicitada;

X - Prestar assistência técnica às diversas unidades orçamentárias da Secretaria na elaboração de suas propostas orçamentárias preliminares;

XI - Exercer outras atividades afins ou correlatas, quando solicitadas;

SEÇAÕ VII
DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 76 – A Diretoria de Atenção à Saúde é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente ao Departamento de Vigilância à Saúde, o qual compete:

I - Analisar e diagnosticar a situação da saúde coletiva municipal;

II - Definir uma política de ação para conscientizar a população dos problemas básicos da saúde coletiva;

III - Elaborar ações de controle dos níveis desejáveis de saúde coletiva;

IV - Coordenar a elaboração de mapas, relatórios e planos, colaborando com gestor municipal na programação e execução das políticas de saúde coletiva;

V - Coordenar a criação de mecanismos para implantar, expandir e atender à população em programas de saúde bucal, materno-infantil e de adolescência, saúde do idoso e saúde da família;

VI - Coordenar a elaboração de um plano de ação de atendimento à população, destacando as atividades preventivas sem prejuízos dos serviços assistenciais;

VII - Viabilizar, em quantidade e qualidade, os recursos humanos necessários aos serviços de saúde coletiva, conforme exigência do modelo de gestão;

VIII - Responsabilizar-se pelas metas de indicadores de saúde pactuadas no âmbito da União, Estado e Município;

IX - Monitorar e acompanhar o pacto da atenção básica da saúde;

X - Referenciar e contra-referenciar usuários para outros programas, especialmente o programa saúde da família;

XI - Alimentar sistemas de informações pertinentes a cada programa;

XII - Gerenciar equipes multidisciplinar para o atendimento aos usuários de cada programa;

XIII - Desenvolver ações de educação continuada em forma de orientação e palestras para instituições, comunidades, ONGS, e demais órgãos;

XIV - Promover a capacitação e o treinamento aos diversos órgãos da Secretaria;

XV - Planejar ações de saúde para atendimento à população;

XVI - Elaborar, executar e analisar relatórios mensais, para acompanhamento das ações dos respectivos programas;

XVII - Zelar pela manutenção e conservação das unidades e dos equipamentos, responsabilizando-se pela solicitação de reformas e reparos que se fizerem necessários;

XVIII - Coordenar os Programas de: Planejamento Familiar; Saúde Materno-Infantil; Assistência ao Pré-Natal e Adolescência; Saúde do Idoso; DST-AIDS; Tabagismo; Tuberculose; Saúde da Mulher; Prevenção do Câncer; Programa de Hipertensão e Diabetes.

XIX - Reorientar o modelo assistencial, a partir da atenção básica;

XX - Reorganizar as unidades básicas de saúde, segundo os princípios de saúde da família, caracterizados como porta de entrada nos serviços do município;

XXI - Gerenciar as unidades básicas de saúde da família;

XXII - Contribuir para a reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica em conformidade com os princípios do SUS.

## SEÇÃO VIII
## DA DIRETORIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

Art. 77 – A Diretoria do Programa Saúde da Família é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente ao Departamento de Atenção Básica o qual compete:

I - Conhecer as realidades das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológica;

II - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais a população está exposta;

III - Promover a interação e integração com todas as ações executadas pelo Programa de Saúde da Família com os demais integrantes da Equipe da Unidade de Saúde da Família;

IV - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;

V - Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referencia e contra-referencia para os casos de maior complexidade;

VI - Coordenar a assistência integral a população adstrita, respondendo a demanda de forma contínua e racionalizada;

VII - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para saúde;

VIII - Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados;

IX - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito á saúde e suas bases legais;

X - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde;

XI - Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;

XII - ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;

XIII - Fomentar a realização do cadastramento das famílias;

XIV - Promover a consolidação, análise e divulgação mensal dos dados gerados pelo sistema de informações do programa;

XV - Promover o processo de programação e planejamento das ações, da organização do trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

XVI - Promover programas de orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas;

XVII - Estimular a participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

XVIII - Exercer outras atividades afins ou correlatas, quando solicitadas;

## SEÇÃO IX
## DA DIRETORIA DO CAPS

Art. 78 – A Diretoria do CAPS é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Prestar atendimento, numa estrutura institucional ambulatorial, que privilegie oficinas terapêuticas e a participação da comunidade;

II - Prestar assistência através da equipe interdisciplinar, que pondere a escuta e a expressão dos pacientes;

III - Proporcionar melhor integração do paciente no seu meio familiar e social;

IV - Criar condições para que a comunidade participe em atividades que desmistifiquem o lugar da loucura, percebendo as psicoses como um modo diferente de ser na vida;

V - Participar, em integração com as outras unidades administrativas da secretaria municipal de saúde, das ações de promoção de saúde destinadas à referida clientela;

VI - Promover a sensibilização e treinamento dos profissionais da rede de saúde municipal envolvidos com o atendimento da referida clientela;

VII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO X
DA COORDENAÇÃO DO CEO

Art. 79 – A Coordenação do CEO é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I – Promover o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

II - Promover ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;

III – Promover a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

IV - Coordenar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

V – Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

VI - Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

VII - Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;

VIII - realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;

SEÇÃO XI
DA COORDENAÇÃO DO CARTÃO SUS

Art. 80 – A Coordenação do Cartão SUS é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Gestão do SUS o qual compete:

I - Planejar e determinar as prioridades das ações de saúde, com base nos dados coletados;

II - Promover a agilidade na identificação e no acompanhamento da rede prestadora de serviços;

III - Comunicar-se com os dados de saúde de todas as regiões do país;

IV - Promover a identificação de áreas problemáticas e na formulação de políticas, pela agilidade da disponibilização das informações gerenciais;

V - Buscar a otimização da distribuição de medicamentos adquiridos pelo SUS;
VI - Coordenar os meios de identificação imediata do usuário e o acesso a dados e consultas anteriores dos pacientes;

VII - Coordenar os preenchimentos de formulários e a marcação de consultas e exames;

VIII - Promover a distribuição otimizada dos recursos humanos e funcionais da Unidade de Saúde;

SEÇÃO XII
DA COORDENAÇAÕ DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 81 - A Coordenação de Processamento de Dados é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente a Gestão do SUS o qual compete:

I - Suprir as necessidades de editoração eletrônica e gráfica da Secretaria;

II - Promover a manutenção dos sistemas e criação de bancos de dados;

III - Desenvolver as atividades de digitalização de imagens, comunicação, catalogação e arquivamento de dados em meios digitais;

IV - Promover a atualização constante da homepage oficial da Secretaria;

V - Executar as atividades de apresentações visuais no âmbito da Secretaria;

VI - Fomentar a pesquisa e acesso a informação atualizada através da internet;

VII - Adoção e elaboração de soluções tecnológicas em informática;

VIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XIII
## DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 82 – A Coordenação de Vigilância em Saúde é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Supervisionar o controle de qualidade dos alimentos consumidos no Município;

II - Supervisionar as ações de proteção ao meio ambiente, em conjunto com a área afim;

III - Supervisionar a normatização, fiscalização e controle das condições de trabalho com risco à saúde dos trabalhadores;

IV - Supervisionar a análise e aprovação de plantas sanitárias de edificações, efetuando as vistorias necessárias;

V - Supervisionar o controle dos locais que comercializam alimentos;

VI - Supervisionar a fiscalização e controle de incidência de doenças infecciosas, contagiosas, provenientes de causas externas, crônico-degenerativas e ocupacionais;

VII - Supervisionar as ações de imunização e campanhas de vacinação para a comunidade;

VIII - Supervisionar o serviço de fármaco-vigilância;

IX - Coordenar a vigilância em saúde do Município, articulando-se com os Departamentos, com vistas a garantir o cumprimento da legislação, dos pactos estabelecidos nas três esferas de governo e do Plano Municipal de Saúde;

X - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XIV
## DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE

Art. 83 – A Gerência de Transporte é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Divisão Administrativa o qual compete:

I - Planejar as atividades e necessidades do transporte escolar;

II - Coordenar as demandas e a programação do transporte escolar;

III - Acompanhar, e controlar o desempenho funcional do transporte escolar;

IV - Avaliar a qualidade dos meios de transporte escolar;

V - Ter as revisões periódicas dos meios de transporte escolar;

VI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XV
## DA GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Art. 84 – A Gerência de Divisão de Atenção Primária à Saúde é um órgão de terceiro grau divisional, ligado ao Departamento de Vigilância a Saúde o qual compete:

I - Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar os programas de saúde desenvolvidos pela Secretaria, responsabilizando-se pelo levantamento das informações necessárias, para a manutenção de dados atualizados do perfil epidemiológico do Município;

II - Planejar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar as ações do programa de imunização, bem como as campanhas de vacinação, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas/coberturas pactuadas e pela manutenção do banco de dados/sistema de informação atualizado;

III - Garantir a alimentação continua e correta do sistema de informação sob responsabilidade do setor;

IV - Garantir as ações de vigilância das doenças de notificação, observando prazos, rotinas e protocolos, conforme legislação;

V - Articular-se com os demais setores da Secretaria para garantir maior êxito e maior resolutividade, colaborando na programação e execução do Plano Municipal de Saúde;

VI - Colaborar no processo de treinamento e capacitação de recursos humanos;

VII - Elaborar relatório mensal e anual do setor, de acordo com a programação anual e a pactuação de metas e indicadores realizadas pelas três esferas de governo;

VIII - Participar da elaboração de mapas, relatórios e planos, colaborando com o gestor municipal na programação e execução das políticas de saúde;

IX - Responsabilizar-se pelo cumprimento das metas e indicadores pactuados nas três esferas do governo, no que se refere ao setor;

X - Investigar o Município e orientar as unidades de saúde para encaminhamento de solução;

XI - Desenvolver medida de controle de doenças e infecções hospitalares a partir das informações recebidas;

XII - Acompanhar a solução de problemas doenças;

XIII - Efetuar plantão de atendimento, para auxiliar nos casos de aparição de doenças que mereçam imunização imediata ou controle de regiões;

XIV - Instituir comissão multiprofissional para execução do serviço;

XV - Acompanhar os efeitos dos medicamentos junto à população;

XVI - Elaborar relatório de reações adversas observadas, e encaminhar a autoridade competente;

XVII - Aplicar recomendações da autoridade competente;

XVIII - Notificar incidentes envolvendo medicamentos;

XIX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XVI

## DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

Art. 85 – A Gerência Manutenção é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Divisão Administrativa o qual compete:

I - Coordenar a execução da manutenção preventiva e corretiva, verificando e dimensionando recursos existentes e a obediência às normas de segurança;

II - Garantir o bom funcionamento e índices operacionais dos equipamentos e instalações, através de adequado planejamento de inspeção e manutenção dos sistemas eletromecânicos, refrigeração, hidráulica, telefonia e radiocomunicação, marcenaria, de todas as unidades da empresa;

III - Gerenciar serviços de terceiros, através da participação nas fases de contratação, bem como no controle e execução dos contratos;

IV - Garantir o abastecimento de estoques de sobressalentes e materiais, através de programação e controle, atendendo os planos de manutenção;

V - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XVII
## DA DIRETORIA MÉDICA DA UNIDADE HOSPITALAR DE QUEBRANGULO HERCÍLIO LAURINDO DE CERQUEIRA

Art. 86 – A Diretoria Médica da Unidade Hospitalar de Quebrangulo Hercilio Laurindo de Cerqueira é um órgão de terceiro grau divisional, ligado a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Desenvolver as ações de competência da gerência clínica do hospital municipal, em conformidade com o código de ética médica, e as competências que lhes são definidas pelo estatuto e regimento do Hospital;

II - Estabelecer normas técnicas e padrões de qualidade dos serviços médicos do Hospital;

III - Elaborar, executar e avaliar o plano de ação do Hospital;

IV - Formular e coordenar a política de recursos humanos do Hospital;

V - O controle administrativo de pessoal do Hospital, com todos os procedimentos pertinentes;

VI - Proceder aos registros, cadastros e controle do pessoal lotado ao Hospital;

VII - Montar um programa de avaliação de desempenho funcional, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos;

VIII - Executar as atividades previstas no regulamento interno do Hospital;

IX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XVIII
## DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE HOSPITALAR DE QUEBRANGULO HERCILIO LAURINDO DE CERQUEIRA

Art. 87 – A Diretoria Administrativa da Unidade Hospitalar de Quebrangulo Hercilio Laurindo de Cerqueira é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira o qual compete:

I - Desenvolver as ações de competência da Gerência Geral do Hospital, em conformidade com o seu estatuto e regimento;

II - Desenvolver as ações de competência administrativa do hospital municipal, em conformidade com o seu estatuto e regimento;

III - Promover, em conjunto com a área afim, o processo de formação, capacitação e desenvolvimento dos profissionais de saúde do Município;

IV - Organizar sistemas de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação;

V - Elaborar programas de permanente aperfeiçoamento do pessoal de saúde;

VI - Desenvolver intercâmbio de informações na área de capacitação;

VII - Profissional, com órgãos da educação, no âmbito Municipal;

VIII - Promover, em conjunto com área afim, processo de seleção de pessoal, detalhando qualificação e quantificação dos servidores pretendidos;

IX - Proceder e controlar a movimentação de pessoal, controle de lotação, assiduidade, férias, extensão de jornada e outros expedientes;

X - Preparar mensalmente relatórios estatísticos e gerenciais;

XI - Gerenciar o sistema de informação e gestão de recursos humanos;

XII - Estabelecer normas, em conjunto com o órgão competente, para o uso, a guarda e a conservação dos bens do Hospital;

XIII - Proceder à incorporação de bens patrimoniais no cadastro de bens da prefeitura;

XIV - Coordenar os serviços de manutenção predial em sua área de atuação, solicitando apoio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

XV - Aperfeiçoar as especificações dos materiais sugerindo alterações e/ou propondo alternativas frente à realidade do mercado;

XVI - Planejar e emitir pedido de compra dos materiais ao setor competente;

XVII - Zelar pelas condições de funcionamento de todo mobiliário utilizado para estocagem;

XVIII - Zelar pelas condições de armazenagem, sugerindo as manutenções necessárias ou medidas para correção de condições inadequadas;

XIX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO XIX
## DA GERÊNCIA ALMOXARIFADO DA UNIDADE HOSPITALAR DE QUEBRANGULO HERCÍLIO LAURINDO DE CERQUEIRA

Art. 88 – A Gerência de Almoxarifado da Unidade Hospitalar de Quebrangulo Hercilio Laurindo de Cerqueira é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Diretoria Administrativa do Hospital o qual compete:

I - Coordenar as atividades de recebimento, armazenamento, estocagem e distribuição dos bens de consumo e de equipamento;

II - Manter os materiais do almoxarifado em condições ambientais adequados;

III - Distribuir os materiais de estoque de acordo com as normas para requisição;

IV - Proceder à atualização constante nos estoques do almoxarifado e controle de patrimônio;

V - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## CAPÍTULO III
## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 89 - A Secretaria Municipal de Assistência Social é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual compete:

I - Contribuir e coordenar o plano de ação do Governo Municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;

II - Garantir a prestação de serviços municipais, de acordo com as diretrizes de governo;

III - Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;

IV - Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas, para sua consecução;

V - Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividade;

VI - Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

VII - Assegurar a formulação de políticas voltadas à área social, visando a garantia dos mínimos sociais, ao enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos;

VIII - Promover a articulação de ações da área social da Administração Municipal, visando à racionalização na implementação de programas e projetos sociais;

IX - Promover e articular ações para o desenvolvimento social e comunitário das famílias integrantes dos diversos programas, projetos e atividades da Secretaria, subsidiando a definição de prioridades de prestação de serviços assistência social e de concessão de benefícios;

X - Promover o atendimento à população carente na área de assistência social, visando minimizar problemas relativos às suas necessidades básicas;

XI - Assegurar o atendimento ao idoso, ao portador de necessidade especial, à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, especialmente aqueles que fazem da rua o lugar principal ou secundário de vivência, visando permitir o acesso aos seus direitos fundamentais, na forma prevista em legislação federal;

XII - Coordenar as atividades de acordo com as diretrizes do plano de gestão dos recursos físicos, materiais e humanos da administração municipal;

XIII - Articular-se com órgãos que mantenham parceria com a secretaria, objetivando agilizar as ações a serem implementadas;

XIV - Promover o acompanhamento técnico-gerencial dos projetos em desenvolvimento;

XV - Estabelecer e fazer cumprir metas, políticas de execução de atividades, cronogramas e prioridades para as diversas áreas da secretaria;

XVI - Estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;

XVII - Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos a cargo da secretaria;

XVIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

Art. 90 - A Secretaria Municipal de Assistência Social compõe-se da seguinte estrutura:

I - 02 Assessoria de Gabinete;

II - 01 Assessoria Técnica;

III - 01 Gerência de Programas Sociais;

IV - 01 Coordenação do CRAS;

V - 01 Coordenação do CREAS;

VI - 01 Coordenação Financeira;

VII - 01 Coordenação de Processamento de Dados;

VIII - 01 Diretoria do Bolsa Família;

IX - 01 Diretoria de Compras;

X - 01 Chefia do Departamento de Geração de Emprego e Renda;

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 91 - A Assessoria de Gabinete é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitadas pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

SEÇÃO III
DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 92 - A Assessoria Técnica é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Estabelecer diretrizes para a atuação da secretaria;

II - Coordenar os serviços de assessoramento direto ao secretário municipal;

III – Apresentar estudos e pesquisas para a elaboração das atividades da secretaria;

IV - Desempenhar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata.

SEÇÃO IV
DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS

Art. 93 – A Gerência de Programas Sociais é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Desenvolver e dirigir programas e projetos, visando o oferecimento de serviços de média complexidade, que oferecem atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos;

II - Dirigir os serviços que requerem acompanhamento individual, com maior grau de flexibilidade nas soluções protetivas;

III - Desenvolver e dirigir programas e projetos, visando o oferecimento de serviços de proteção social especial de alta complexidade, que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e

trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirado do convívio familiar e/ou comunitário;

IV - Desempenhar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata.

SEÇÃO V
DA COORDENAÇÃO DO CRAS

Art. 94 - A Coordenação do CRAS é um órgão de terceiro grau divisional, ligado a Gerência de Programas Sociais o qual compete:

I - Desenvolver ações de atendimento preventivo à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza e ausência de renda;

II - Desenvolver ações de atendimento preventivo à população com acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos;

III - Desenvolvimento de ações em que se ofereçam serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade;

IV - Fomentar a inclusão de pessoas com deficiência nos programas sociais e organizá-las em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas;

VI - Desempenhar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata;

SEÇÃO VI
DA COORDENAÇÃO DO CREAS

Art. 95 - A Coordenação do CREAS é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente a Gerência de Programas Sociais o qual compete:

I - Fomentar políticas de fortalecimento da família e da função de protetora de seus membros;

II - Coordenar a inclusão das famílias na rede de proteção social e nos serviços públicos;

III - Coordenar ações que visem romper com o ciclo de violência no interior da família;

IV - Coordenar ações que visem oferecer condições para reparar danos e interromper a violação de direitos;

V - Incentivar a prevenção da reincidência de violações de direitos;

VI - Coordenar o atendimento a crianças, adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência doméstica e/ou intrafamiliar;

VII - Coordenar ações que visem exterminar o trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência física e psicológica de vulneráveis;

VIII - Criar e coordenar políticas de acolhimento de usuários de substâncias psicoativas;

IX - Criar e coordenar políticas de acolhimento, oferecendo serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência;

X - Desempenhar outras atividades correlatas e aquelas solicitadas pela chefia imediata;

SEÇÃO VII
DA CCORDENAÇÃO FINANCEIRA

Art. 96 – A Coordenação Financeira é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

X - Acompanhar e orientar a execução de atividades, controlando o cumprimento das metas e cronogramas;

XI - Estabelecer e acompanhar padrões de qualidade na execução de atividades;

XII - Efetuar o planejamento das necessidades financeiras da Secretaria, bem como, acompanhar sua execução, desenvolvendo e sugerindo medidas apropriadas para otimizar seus resultados;

XIII - Acompanhar os convênios e contratos de repasse ou financiamento e aditivos após entendimento com os órgãos ou entidades promotoras;

XIV - Manter o controle das aplicações financeiras provenientes dos convênios da Secretaria;

XV - Manter atualizado o fluxo de caixa, de modo a poder informar permanentemente a situação financeira da Secretaria;

XVI - Supervisionar as atividades relativas a recebimento, guarda, transferências, depósitos e pagamentos de valores pertencentes à Secretaria;

XVII - Coordenar a execução das atividades relacionadas com os serviços de tesouraria da Secretaria;

XVIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO VIII
DA COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Art. 97 – A Coordenação de Processamento de Dados é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Suprir as necessidades de editoração eletrônica e gráfica da Secretaria;

II - Promover a manutenção dos sistemas e criação de bancos de dados;

III - Desenvolver as atividades de digitalização de imagens, comunicação, catalogação e arquivamento de dados em meios digitais;

IV - Promover a atualização constante da homepage oficial da Secretaria;

V - Executar as atividades de apresentações visuais no âmbito da Secretaria;

VI - Fomentar a pesquisa e acesso a informação atualizada através da internet;

VII - Adoção e elaboração de soluções tecnológicas em informática;

VIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO IX
DA COORDENAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA

Art. 98 - A Coordenação do Bolsa Família é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao Departamento de Programas Sociais o qual compete

I - Subsidiar a gestão do Programa Bolsa Família em base regional;

II - Promover a intersetorialidade e a descentralização das ações de promoção inclusiva para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

III - Identificar e definir estratégias para o acompanhamento das famílias beneficiárias, priorizando aquelas com descumprimento de condicionalidades e/ou em situação de vulnerabilidade;

IV - Orientar a inserção das famílias prioritárias beneficiárias do Programa Bolsa Família nos equipamentos, programas e serviços públicos, conforme os critérios de elegibilidade dos mesmos;

V - Articular o envolvimento das diversas políticas sociais e urbanas para as ações de mobilização das famílias beneficiárias;

VI - Propor ações informativas e formativas para as equipes de trabalho e famílias beneficiárias;

VII - Identificar estratégias intersetoriais de busca de famílias beneficiárias com maior dificuldade de acesso às políticas públicas;

IX - Monitorar e avaliar os processos de acompanhamento e de reinserção familiar e comunitária;

X - Contribuir de forma efetiva para a formulação e reformulação das políticas públicas sociais e urbanas do Município de Quebrangulo.

XI - Coordenar a utilização dos aplicativos e sistemas utilizados, de acordo com a legislação e os documentos técnicos produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

XII - Gerenciar o acompanhamento da família e das condicionalidades;

XIII - Coordenar e executar outras atividades destinadas à consecução dos objetivos do Programa Bolsa Família;

SEÇÃO X
DA COORDENAÇAÔ DE COMPRAS

Art. 99 – A Coordenação de Compras é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Planejar e controlar as atividades compras;

II - Avaliar e assessorar na elaboração das especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

III - Coordenar e controlar as solicitações de aquisições e contratações de bens e serviços;

IV - Planejar e manter o sistema de informações e controle de contratos;

V - Acompanhar e fiscalizar, em conjunto com a área requisitante, a execução dos contratos e seus respectivos aditivos;

VI - Registrar as ocorrências decorrentes da execução dos contratos e seus aditivos;

VII - Avaliar e propor modificações nos contratos, introduzindo as correções que se fizerem necessárias para melhorar a qualidade e produtividade da contratação;

VIII - Elaborar o ato de encerramento dos contratos e convênios, no menor prazo possível, após o encerramento dos mesmos;

IX - Denunciar a extinção de prazo, caso fortuito ou força maior para prorrogação de contrato;

X - Manter a atualização no sistema dos dados dos contratos e licitações, para cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;

XI - Elaborar o calendário periódico de compras;

XII - Receber os processos das unidades administrativas, contendo especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

XIII - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas;

SEÇÃO XI

DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDAS:

Art. 100 – A Chefia do Departamento de Geração de Emprego e Rendas é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao Secretário o qual compete:

I - Planejar, controlar e avaliar os programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado, o abono salarial e a formação e o desenvolvimento profissional para o mercado de trabalho;

II - Planejar e coordenar as atividades relacionadas com o Sistema Nacional de Emprego, no âmbito municipal, no que se refere às ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;

III - Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações de estímulo ao primeiro emprego para a juventude;

IV – Executar programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado e o abono salarial em cooperação com as demais esferas de governo;

V- Captar recursos junto ao Fundo de Amparo ao Trabalhador;

VI - Definir prioridades e necessidades e normalizar o processamento de dados relativos ao movimento de empregados e desempregados, providenciando a divulgação sistemática das análises e informações produzidas, observando a legislação pertinente;

VII – Prover em nível municipal informações estatísticas e indicadores da evolução do mercado de trabalho e do emprego, promovendo a elaboração de análises, pesquisas e relatórios capazes de subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego;

VIII - Articular-se com a iniciativa privada e com organizações não-governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de apoio ao trabalhador e de intermediação de mão-de-obra;

IX - Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de políticas públicas de qualificação, incluindo programas relacionados com a formação, qualificação profissional básica e continuada, certificação, orientação e desenvolvimento profissional, articulados com a elevação de escolaridade na perspectiva da efetividade social e da qualidade de seus conteúdos e metodologia;

X - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas;

## CAPÍTULO IV
## DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
### SEÇÃO I
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 101 - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é um órgão de primeiro grau divisional, diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete:

I - Coordenar as ações que assegurem a implementação e execução das diretrizes e políticas fixadas pela Administração Municipal nas áreas da agropecuária, aqüicultura e abastecimento;

II - Analisar os pleitos emanados das comunidades rurais do Município;

III - Definir e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento agropecuário, da aqüicultura e abastecimento;

IV - Elaborar normas e políticas básicas para a realização de pesquisas nas comunidades rurais;

V - Promover a intersetoriedade dos diversos órgãos municipais, estaduais e federais para o desempenho de ações nas áreas de agropecuária, aqüicultura e abastecimento, visando o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades envolvidas;

VI - Promover uma inter-relação entre técnicos da Administração Municipal e órgãos afins, com objetivo de prestar aos produtores assistência técnica, difundindo no campo as tecnologias mais modernas e de alcance de todos;

VII - Realizar ações visando a preservação dos remanescentes florestais como fator indispensável ao desenvolvimento sustentável da propriedade rural;

VIII - providenciar a elaboração e execução de programas e projetos urbanísticos e de paisagismo;

IX - Fiscalizar, acompanhar e regular a atividade de abate de animais para cumprimento da legislação tributária e sanitária vigentes;

X - Fomentar a sustentabilidade econômica e ambiental das produções agrícolas;

XI - Promover a recuperação e conservação dos recursos naturais;

XII - Promover a conservação e utilização dos parques naturais;

XIII - Desenvolver ações direcionadas para criação de ambientes naturais, incentivando o paisagismo;

XIV - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

Art. 102 - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente compõe-se da seguinte estrutura:

I. 01 Assessoria de Gabinete;

II. 01 Gerência de Assistência Técnica e Desenvolvimento Agrícola;

III. 01 Gerência de Abate de Animais;

IV. 01 Gerência de Paisagismo e Jardinagem;

## SEÇÃO II
## DA ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 103 - A Assessoria de Gabinete é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitadas pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

## SEÇÃO III
## DA GERENCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Art. 104 – A Gerência de Assistência Técnica e Desenvolvimento Agrícola é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I. Fomentar a diversificação e modernização agrícola junto aos produtores;

II. Estimular e desenvolver técnicas de recuperação do solo agrícola;

III. Promover a qualificação técnica dos produtores;

IV. Promover a organização dos produtores e da produção agrícola, visando o melhoramento da produtividade;

## SEÇÃO IV

## DA GERÊNCIA DE ABATE DE ANIMAIS

Art. 105 – A Gerência de Abate de Animais é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Fiscalizar a saúde dos animais destinados ao abate, bem como orientar e incentivar a vacinação dos rebanhos;

II - Incorporar-se às campanhas estaduais de vacinação dos rebanhos;

III - Fiscalizar, acompanhar e regular a atividade de abate de animais para cumprimento da legislação tributária e sanitária vigentes, proibindo abates clandestinos;

IV - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO V
## DA GERÊNCIA DE PAISAGISMO E JARDINAGEM

Art. 106 – A Gerência de Paisagismo e Jardinagem é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Criar, administrar e promover, direta ou através de terceiros, programas conjuntos de ajardinamento e arborização;

II - Promover a criação e manutenção de praças, parques e áreas de lazer;

III - Desenvolver projetos paisagísticos e de jardinagem junto aos prédios públicos e aos bens de uso comum.

# CAPÍTULO VI
# DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## SEÇÃO I
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 107 - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete

I - Contribuir para a formulação do plano de ação do governo municipal e de programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;

II - Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;

III - Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas para sua consecução;

IV - Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

V - Participar do processo de licitação e contratação de obras municipais a serem executadas por terceiros, sob regime de administração indireta, fornecendo dados necessários as formalização dos contratos;

VI - Executar as obras de construção, ampliação, reforma ou conservação das edificações municipais, preservando a estética urbana do Município;

VII - Executar os serviços de fabricação de blocos de concretos, manilhas, meio-fio e/ou outros artefatos de concretos, garantindo uma produção com relação ao custo-benefício favorável ao Município;

VIII - Planejar e disciplinar o uso e ocupação do solo urbano;

IX - Promover a análise, fiscalização e julgamento de pedidos de parcelamento de solo e de projetos de particulares;

X - Coordenar a atualização do cadastro físico das vias públicas, áreas públicas, edificações, levantamentos topográficos, perímetros e áreas, pontos de energia, intervenção viárias, para assegurar as informações aos munícipes e diversos órgãos estaduais, federais e privados;

XI - Manter estreita articulação com órgãos competentes dos governos federal e estadual, em caso de calamidade, observando a legislação em vigor;

XII - Coordenar a execução da avaliação e concessão de habite-se;

XIII - Estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das obras;

XIV - Manter a organização, guarda, conservação e empréstimo dos diversos tipos de materiais técnicos da secretaria, promovendo a divulgação do acervo;

XV - Promover, coordenar, controlar e acompanhar os serviços e atividades relativas a infra-estrutura de água, saneamento, energia e telecomunicações do Município;

XVI - Promover a coleta e a destinação dos resíduos sólidos;

XVII - Colaborar na elaboração dos programas e projetos, cujo objetivo seja a obtenção de recursos federais e/ou outros, orientando as respectivas execuções;

XVIII - Acompanhar a execução do orçamento anual da Secretaria, dando conhecimento do cumprimento dos programas ao Chefe do Executivo;

XIX - Participar de reuniões periódicas com o chefe do executivo para avaliação do desempenho das metas e programas estabelecidos no orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano anual;

XX - Atender as solicitações, formais ou informais, dos moradores das áreas de risco;

XXI - Coordenar o Plano de Desenvolvimento Municipal, onde se inclui o Plano de Diretor Urbano e os setores organizados da comunidade;

XXII - Normatizar, monitorar, fiscalizar e avaliar a implementação da política de limpeza urbana no Município;

XXIII - Disponibilizar suporte técnico administrativo ao conselho municipal de limpeza urbana;

XXIV - Contribuir, coordenar e cumprir a formulação do plano de ação do Governo Municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;

XXV - Planejar, coordenar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza urbana, de iluminação pública e de transporte coletivo urbano;

XXVI - Planejar e organizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo e limpeza de vias e logradouros públicos;

XXVII - Promover e coordenar os serviços de necrópoles, feiras e mercados;

XXVIII - Planejar e disciplinar o uso, ocupação e parcelamento do solo;

XXIX - Promover a implantação e atualização permanente do plano Diretor Urbano do Município, e dos demais instrumentos necessários ao controle urbanístico da cidade;

XXX - Emitir parecer técnico e fornecer dados sobre equipamentos e materiais destinados à limpeza pública;

XXXI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

Art. 108 - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura compõe-se da seguinte estrutura:

I - 01 Assessoria de Gabinete

II - 01 Direção de Obras Civis;

III - 01 Coordenação de Transportes, Estradas e Manutenção de Equipamentos;

IV - 01 Coordenação de Serviços Urbanos;

V - 01 Gerência Administrativa;

VI - 01 Gerência de Compras;

VII - 01 Gerência de Almoxarifado.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE GABINETE

Art. 109 - A Assessoria de Gabinete é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I – Auxiliar o secretário municipal em atividades meios;

II – Realizar serviços diversos de apoio ao desenvolvimento das atividades da secretaria;

III – Realizar atividades de protocolo de documentos;

IV – Realizar outras atribuições solicitadas pelo secretário da pasta a qual se encontra vinculado.

SEÇÃO III
DA DIREÇÃO DE OBRAS CIVIS

Art. 110 – A Direção de Obras Civis é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Promover o desenvolvimento técnico e controle de qualidade de obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade da secretaria, em conformidade com as normas da ABNT;

II - Verificar e observar as normas técnicas na execução de obras e serviços de engenharia;

III - Sugerir a emissão de pareceres quanto aos procedimentos técnicos de engenharia e arquitetura;

IV - Elaborar e encaminhar relatórios ao Secretário Municipal de Obras sobre o andamento das obras e dos serviços de engenharia, além de providenciar levantamentos e informações relativas ao cadastro de obras públicas;

V - Manter registros atualizados das obras em andamento, fazendo o acompanhamento e o controle das mesmas;

VI - Providenciar a elaboração de estudos, levantamentos e serviços a cargo do Departamento;

VII - Encaminhar ao Secretário para providências, os casos de condições contratuais, por empreiteiros de obras de infra-estrutura contratadas pela Municipalidade;

VIII - Supervisionar a utilização de máquinas e equipamentos alocados ao Departamento, assegurando sua conservação e manutenção;

IX - Executar serviços de abertura e conservação de vias públicas municipais;

X - Executar o programa de obras públicas municipais de construção, pavimentação, drenagem, conservação e reparos de prédios públicos e outros próprios municipais;

XI - Orientar na elaboração de medições e responsabilizar-se pela qualidade técnica e recebimento final das obras;

XII - Supervisionar as atividades de recebimento, controle e distribuição de materiais destinados às obras executadas pelo Departamento;

XIII - Analisar a necessidade de locação de veículos, máquinas e equipamentos para a execução das obras, solicitando providências ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para proceder à contratação dos mesmos junto aos órgãos competentes;

XIV - Avaliar os imóveis construídos, visando a fixação e/ou revisão, através dos órgãos próprios desta Municipalidade, dos tributos municipais devidos;

XV - Analisar projetos arquitetônicos de edificações, para emissão de alvarás de construção ou para cancelamento dos mesmos, quando for o caso;

XVI - Avaliar os imóveis em processo de alienação e emitir o respectivo parecer;

XVII - Conceder o habite-se das obras concluídas, após verificar, em conjunto com a Divisão de Fiscalização Municipal de Obras, as condições das respectivas obras à luz das normas legais vigentes;

XVIII - Acompanhar a implantação das obras de infraestrutura de novos loteamentos;

XIX - Acompanhar e fiscalizar as obras executadas pelas concessionárias de eletricidade, de água e de telefone, desde que haja interferência na pavimentação e na drenagem das vias públicas pertencentes a esta Municipalidade;

XX - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO IV
## DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Art. 111 – A Coordenação de Transportes, Estradas e Manutenção de Equipamentos é um órgão de segundo grau divisional diretamente ligado ao secretário o qual compete:

I - Promover dentro de prioridades estabelecidas a abertura, conservação e recuperação das estradas vicinais, ramais, rurais e secundárias, incluindo ruas e avenidas não pavimentadas em todo o Município;

II - Gerenciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios, permitindo, a um custo compatível, sua disponibilidade e usabilidade;

III - Efetuar o controle de abastecimento da frota de veículos do Município;

IV - Executar o abastecimento de combustível e lubrificante no campo, permitindo um menor tempo de paralisação do equipamento;

V - Promover a construção, manutenção de pequenas pontes, mata-burros e bueiros;

VI - Levantar e mapear todas as estradas vicinais, ramais, rurais e secundárias não pavimentadas do Município, incluindo ruas e avenidas que precisam de manutenção periódica, identificando os pontos críticos e frágeis das mesmas;

VII - Estabelecer estratégia de manutenção periódica das estradas, procurando corrigir os pontos críticos, através de solução de caráter mais duradouro como o cascalhamento, compactação e canalização de águas pluviais;

VIII - Monitorar através de contatos com lideranças comunitárias rurais e visitas locais, o estado de conservação de cada estrada não pavimentada mapeando-as com o objetivo de manter um alto grau de satisfação dos usuários;

IX - Criar condições para estocagem de cascalho em pontos estratégicos do Município, visando uma maior eficiência e um menor custo na manutenção das estradas;

X - Manter uma equipe permanente para reparos e construção de pequenas pontes, bueiros e mata-burros nas estradas vicinais, ramais rurais e secundárias do Município;

XI - Elaborar relatórios e estatísticas relacionadas à conservação e manutenção das estradas, ruas e avenidas não pavimentadas;

XII - Manter em perfeitas condições de tráfego os equipamentos móveis e veículos da frota do Município;

XIII - Controlar, programar e executar os serviços de troca de óleo, lavagem e lubrificação dos equipamentos e veículos próprios;

XIV - Executar os serviços de borracharia;

XV - Emitir relatório mensal sobre as condições gerais dos equipamentos, do consumo de combustíveis e de peças e matérias utilizados;

XVI - Providenciar o levantamento de peças e acessórios que estejam em mau estado de conservação e encaminhar ao setor competente para possível aquisição;

XVII - Programar e acompanhar as revisões da frota de equipamentos móveis e veículos próprios;

XVIII - Desempenhar outras atribuições que lhe sejam designadas pela chefia imediata.

## SEÇÃO V
## DA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 112 – A Coordenação de Serviços Urbanos é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

I - Elaborar o zoneamento do Município, tendo em vista permitir a otimização das viaturas e dos serviços;

II - Administrar a operacionalização do aterro sanitário e da usina de reciclagem de resíduos sólidos;

III - Notificar os proprietários de lotes urbanos, de acordo com a legislação pertinente;

IV - Elaborar estudos sobre o aproveitamento dos resíduos sólidos, bem como subprodutos;

V - Supervisionar os trabalhos de varredura e capina dos logradouros públicos, remoção e destinação de animais abandonados em vias públicas, remoção de entulhos e outros detritos, conservação e limpeza de todos os parques e jardins;

VI - Coordenar, supervisionar e promover a execução da coleta regular, extraordinária ou especial do transporte do lixo desde os pontos de produção até os locais de destinação final;

VII - Coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de limpeza pública e remoção de lixo, executados por empresas e por veículos alugados;

VIII - Controlar as empresas particulares, que transportam lixo e similares, que prestam serviço ao Município;

IX - Elaborar e propor a programação periódica dos trabalhos de limpeza pública, verificando itinerários fixados para a coleta, limpeza pública e remoção do lixo;

X - Elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior, relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas;

XI - Executar os trabalhos de limpeza pública, obedecendo itinerários fixados para a coleta e remoção do lixo;

XII - Desobstruir os ralos das galerias de águas pluviais e promoções de medidas corretivas;

XIII - Remover os entulhos e detritos provenientes de chuvas, enxurradas e outras causas;

XIV - Executar os trabalhos de varredura e capina dos logradouros públicos, remoção e destinação de animais abandonados nas vias públicas, remoção de entulhos e outros detritos, conservação e limpeza de todos os parques e jardins;

XV - Executar o trabalho de limpeza dos cemitérios públicos;

XVI - Coletar e transportar os resíduos sólidos previamente destinados;

XVII - Coletar os resíduos sólidos de serviços de saúde atendendo as especificações das normas sanitárias;

XVIII - Executar as tarefas de coletas, transporte e destinação final do lixo domiciliar;

XIX - Providenciar a vigilância dos cemitérios para garantir a inviolabilidade de sepulturas;

XX - Os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras;executar os trabalhos de limpeza pública nos logradouros e cemitérios, obedecendo aos itinerários fixados para a coleta e remoção do lixo;

XXI - Fiscalizar obras particulares nos cemitérios municipais, fazendo cumprir projetos aprovados;

XXII - Estabelecer critérios, normas e padrões de qualidade e conforto para os logradouros públicos do município;

XXIII - Controlar a denominação, emplacamento dos logradouros do município;

XXIV - Fazer um cadastro permanente dos logradouros públicos existentes, com suas caracterizações de conservação;

XXV - Elaborar e submeter periodicamente à apreciação e análise superior, relatório estatístico e gerencial das atividades desenvolvidas;

XXVI - Zelar pela conservação e uso adequado dos equipamentos de uso público e mobiliário das praças e providenciar o reparo dos danos verificados, no órgão competente;

XXVII - Executar medidas de proteção e conservação dos elementos naturais e criados dos parques, praças e jardins municipais;

XXVIII - Executar os serviços de vistorias diurnas e noturnas no sistema municipal de iluminação pública;

XXIX - Gerenciar contratos de manutenção e de obras no sistema iluminação pública;

XXX - Gerenciamento do orçamento e acompanhamento das faturas de consumo de energia elétrica na iluminação pública;

XXXI - Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

## SEÇÃO VI
## DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Art. 113 – A Gerência Administrativa é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente ao secretário o qual compete:

VIII - Promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Secretaria;

IX - Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticas, para a sua consecução;

X - Promover a integração com os órgãos e entidades da-administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

XI - Administração da frota de veículos, bem como dos transportes internos da Secretaria;

XII - Realizar previsões de consumo, com manutenção de estoque mínimos de material por espécie;

XIII - Desenvolver e executar outras atividades relacionadas à administração de material, controle interno, recursos humanos e serviços gerais da Secretaria.

XIV - Realizar levantamentos, análises estatísticas, estudo de métodos e processos de trabalho, análise das operações e atividades da Secretaria, mantendo um banco de dados atualizado do funcionamento administrativo, técnico e financeiro, medindo seus desempenhos;

SEÇÃO VII
DA GERÊNCIA DE COMPRAS

Art. 114 – A Gerência de Compras é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Coordenação Administrativa o qual compete:

I - Planejar e controlar as atividades compras;

II - Avaliar e assessorar na elaboração das especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

III - Coordenar e controlar as solicitações de aquisições e contratações de bens e serviços;

IV - Planejar e manter o sistema de informações e controle de contratos;

V - Acompanhar e fiscalizar, em conjunto com a área requisitante, a execução dos contratos e seus respectivos aditivos;

VI - Registrar as ocorrências decorrentes da execução dos contratos e seus aditivos;

VII - Avaliar e propor modificações nos contratos, introduzindo as correções que se fizerem necessárias para melhorar a qualidade e produtividade da contratação;

VIII - Elaborar o ato de encerramento dos contratos e convênios, no menor prazo possível, após o encerramento dos mesmos;

XIV - Denunciar a extinção de prazo, caso fortuito ou força maior para prorrogação de contrato;

XI - Manter a atualização no sistema dos dados dos contratos e licitações, para cumprimento das exigências do Tribunal de Contas;

X - Elaborar o calendário periódico de compras;

XI - Receber os processos das unidades administrativas, contendo especificações sobre compra de materiais ou contratação de serviços a serem licitados;

XII - Receber, registrar e classificar os pedidos de compras de todos os órgãos da Prefeitura bem como abertura do processo formal de despesa com fornecedores;

SEÇÃO VIII
DA GERENCIA DE ALMOXARIFADO

Art. 115 – A Gerência de Almoxarifado é um órgão de terceiro grau divisional, ligado a Coordenação Administrativa o qual compete:

I - Prover a área de almoxarifado das informações necessárias ao recebimento de material;

II - Manter arquivo de processos licitatórios, dispensa de licitação e processo de pagamento não concluído, aplicando o prazo estabelecido na tabela de temporalidade;

III - Acompanhar e analisar o desempenho dos fornecedores, em conjunto com a área afim, registrando os fatos ocorridos nas operações comerciais;

IV - Formular um sistema de controle, acompanhamento de processos e de patrimônio da Prefeitura;

V - Gerenciar os materiais comprados, estocagem, distribuição e tombamento dos bens de consumo e permanentes da Prefeitura;

VI - Realizar auditorias periódicas de estoques no almoxarifado;

VII - Efetuar verificações nos órgãos municipais para verificar se os bens patrimoniais existentes conferem com aqueles relacionados nos respectivos termos de responsabilidade;

VIII - Realizar estatísticas de consumo dos diversos materiais recebidos e distribuídos, visando estabelecer níveis de estoques adequados em relação às demandas;

IX - Manter os materiais do almoxarifado em adequadas condições ambientais, observando as normas de organização e segurança dos estoques;

X - Efetuar a distribuição dos bens adquiridos aos diversos órgãos da Administração Municipal, de acordo com as normas para requisição;

XI - Realizar inventários periódicos de estoques do almoxarifado para organizar e controlar o estoque e sua movimentação de entrada e saída de materiais;

XII - Efetuar o recebimento do material remetido pelos fornecedores, providenciando sua conferência e inspeção;

XIII - Emitir relatórios referentes à movimentação e ao nivel dos estoques da seção de almoxarifado e dos almoxarifados setoriais;

XIV - Solicitar, sempre que necessário, o pronunciamento de órgãos técnicos no caso de recebimento de materiais especializados;

XV - Estabelecer normas, em conjunto com órgão competente, para o uso, a guarda e a conservação dos bens móveis e imóveis do Município;

XVI - Providenciar a classificação, codificação e manutenção atualizada dos registros dos bens patrimoniais do Município;

XVII - Coordenar o cadastramento dos bens imóveis edificados ou não, providenciando sua regularização junto aos cartórios competentes e promovendo, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, sua guarda e seu cercamento;

XVIII - Controlar as baixas de bens patrimoniais, bem como a saída e a entrada daqueles que se destinam a serviços de manutenção externos;

XIX - Planejar e executar, o tombamento de todos os bens patrimoniais da Prefeitura;

XX - Realizar inventários dos bens patrimoniais de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal, identificando aqueles que estão faltando ou foram danificados, comunicando o fato ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, a fim de apurar responsabilidades;

## TÍTULO VI
## DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
### CAPITULO I
### DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE QUEBRANGULO - CAEQ

Art. 116 – A Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Quebrangulo - CAEQ é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete:

I – Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato celebrado com empresas e instituições especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou recuperação e atualização dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário que não forem objeto de convênio entre a Prefeitura e os órgãos Federais ou Estaduais específicos;

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução do convênio firmado entre o Município e os órgãos Federais ou Estaduais para realização de estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou recuperação aos serviços públicos de abastecimento água e esgoto sanitário;

III - Operar, manter e conservar, diretamente ou através de empresa contratada, os serviços de abastecimento de água e os serviços de esgoto sanitário em todo o Município de Quebrangulo;

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas relativas à prestação de serviços de fornecimento de água e aos serviços de esgoto sanitário;

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgoto, desde que compatíveis com o orddenamento jurídico vigente no país;

Art. 117 – A Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Quebrangulo - CAEQ compõe-se da seguinte estrutura:

I – 01 Presidência.

SEÇÃO ÚNICA
DA PRESIDENCIA DO CAEQ

Art. 118 – A Presidência da Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário de Quebrangulo - CAEC é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, exercida por um Diretor Presidente, o qual compete:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação e remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;

III - Operar, manter, conservar e explorar diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas dos serviços de água e esgotos e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas púbicos de água e esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais.

CAPÍTULO II
DO FUNDO DE PREVIDENCIA – FMPQ

Art. 119 – O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quebrangulo - FMPQ é um órgão de primeiro grau divisional, ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete:

I – Gerenciar a previdência dos servidores públicos municipais;

II – Operar e administrar os planos de benefícios e de custeio previdenciários;

III – Administrar o patrimônio, receitas e as despesas do FMPQ;

Art. 120 – O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quebrangulo - FMPQ compõe-se da seguinte estrutura:

I - 01 Presidência;

II – 01 Diretoria Administrativa e Financeira;

III – 01 Diretoria Previdenciária.

SEÇÃO I
DA PRESIDENCIA DO FMPQ

Art. 121 – A Presidência do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quebrangulo - FMPQ é um órgão de primeiro grau divisional, ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o qual compete:

I - Superintender a administração geral do FMPQ;

II – Elabórar a proposta orçamentária anual do FMPQ, bem como as suas alterações;

III – Organizar o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado;

IV – Organizar os serviços de prestação previdenciária;

V – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CMP;

VI - Assinar cheques e demais documentos contábeis e de movimentação de fundos;

VII – Desempenhar outras atividades correlatas com a natureza do cargo;

SEÇÃO II
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FMPQ

Art. 122 - A Diretoria Administrativa e Financeira do FMPQ é um órgão de terceiro grau divisional, ligado diretamente a Presidência do FMPQ ao qual compete:

I - Decidir sobre as aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

II - Elaborar e votar o seu regime interno;

III - Aprovar o orçamento do FMPQ;

IV - Solicitar ao chefe do executivo municipal a abertura de crédito suplementares e especiais;

V - Aprovar o Plano de Contas do FMPQ;

VI - Promover a avaliação técnica do Fundo;

VII – Desenvolver outras atribuições inerentes ao cargo.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA DO FMPQ

Art. 123 – A Diretoria Previdenciária do FMPQ é um órgão de segundo grau divisional, ligado diretamente a Presidência do FMPQ o qual compete:

I - Decidir sobre os pedidos de distribuição de pensão por morte;

II - Declarar a perda da qualidade de pensionista;

III - Zelar pela verificação e acompanhamento dos processos previdenciários ;

IV - Decidir sobre os pedidos de distribuição de pensão por morte;

V - Declarar a perda da qualidade de pensionista;

VI - Zelar pela verificação e acompanhamento dos processos previdenciários;

VII – Desenvolver outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

## TÍTULO VI
## DAS ENTIDADES PÚBLICAS
## CAPÍTULO ÚNICO
## DA DEFESA CIVIL

Art. 124 - Compete à Defesa Civil articular-se com entidades públicas e privadas e com a comunidade, visando à obtenção de cooperação para o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de ações de prevenção e conscientização da população contra fenômenos que ponham em risco sua segurança e na sua defesa em casos de emergência e de calamidade pública, e especificamente:

I - Definir e executar projetos relacionados à prevenção e à conscientização da população para a sua defesa contra fenômenos que ponham em risco sua segurança;

II - Executar levantamentos, avaliar e elaborar diagnósticos das áreas vulneráveis do município, visando a busca de solução para os problemas e a priorização de atendimento em casos emergenciais, em conjunto com as áreas afins;

III - Incentivar a criação de núcleos comunitários de defesa civil junto às comunidades apoiando sua organização e promovendo cursos de treinamento para desenvolvimento de ações de defesa civil, em conjunto com as áreas afins;

IV - Elaborar cadastro dos recursos humanos, dos equipamentos sóciocomunitários e dos serviços existentes na comunidade, disponíveis em casos de emergências ou calamidade, em conjunto com as áreas afins e com os núcleos comunitários de defesa civil;

V - Realizar, em caráter preventivo, campanhas educativas e de conscientização para esclarecimento à comunidade sobre a necessidade de seu engajamento nos trabalhos de defesa civil e durante as situações emergenciais;

VI - Executar, inclusive, através de mutirões comunitários em conjunto com as áreas afins, ações corretivas de escoramento/desmonte de pedras e barreiras, reconstituição ambiental, reforço de moradias e outras ações identificadas no diagnóstico preventivo;

VII - Avaliar a necessidade de intervenção do poder público municipal, nos casos de emergência;

VIII - Coordenar, nos casos de emergência e de calamidade pública, as ações de socorro e de assistência à população vitimada, de recuperação e de reconstrução de habitações, vias e logradouros públicos e de divulgação de informações junto aos meios de comunicação, em articulação com os núcleos comunitários de defesa civil, com órgãos dos poderes públicos federal e estaduais, com as secretarias municipais afins e com entidades representativas da sociedade civil;

IX - Avaliar e propor, se necessário, a decretação do estado de calamidade pública;

X - Realizar, em situações de emergência ou calamidade, a evacuação das pessoas da área atingida, proporcionando-lhes a assistência necessária;

XI - Articular-se, em caráter cooperativo, com entidades públicas da sociedade civil e, de modo especial, com a coordenação estadual de defesa civil e com o corpo de bombeiros, para o desenvolvimento de ações em situações emergenciais e de calamidade pública;

XII - Desempenhar outras atribuições afins.

## TÍTULO VII
## DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS
## CAPÍTULO ÚNICO

### SEÇÃO ÚNICA
### DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 125 - De conformidade com o disposto na legislação em vigor e por força do disposto nesta Lei, ficam mantidos ou criados os seguintes Conselhos:

I - Conselho Municipal de Educação - CME;

II - Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

III - Conselho Municipal de Saúde - CMS;

IV - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

V - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA;

VII - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CT;

VIII - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMH.

Art. 126 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os respectivos regulamentos dos Conselhos a que se refere o artigo anterior, observando o que consta desta Lei, e bem assim os preceitos legais contidos na legislação em vigor, especificamente a de criação dos referidos conselhos.

## SEÇÃO III
## DA PARTICIPAÇÃO NAS COMISÕES DE LICITAÇÃO E NOS PREGÕES

Art. 127 - A gratificação decorrente do exercício de funções de pregoeiro ou membro das comissões de licitações é devida, na forma desta lei, aos servidores que formalmente participam dos processos licitatórios no âmbito da administração municipal.

§ 1º - A gratificação, de que trata o caput deste artigo, será paga integralmente aos ocupantes de cargo de provimento efetivo que forem designados e desempenharem as funções de integrantes titulares de qualquer das comissões de licitações e de pregoeiros.

§ 2º - Em se tratando de integrantes suplentes, a gratificação será devida de maneira proporcional aos atos praticados em licitações.

Art. 128 - A gratificação devida, na forma do artigo anterior, será no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento do servidor, aos integrantes efetivos de comissões de licitações que se encontrarem no exercício de tais funções;

Parágrafo Único - Em todos os casos as gratificações serão devidas somente enquanto o servidor permanecer desempenhando a função.

Art. 129 - A gratificação não será objeto de incorporação à remuneração do servidor a qualquer título, não integrando qualquer base de cálculo de qualquer das verbas que compõem a remuneração.

## SEÇÃO IV
## DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 130 - Ao servidor que desenvolver funções especiais em tempo integral, poderá ser atribuído, a critério do Chefe do Executivo, através de Portaria, uma Gratificação de Desempenho de até 100% (cem por cento) da remuneração do respectivo cargo, observados os preceitos constitucionais.

## TÍTULO XIX
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 131 - O Sistema de Cargos e Funções compreenderá cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, definidos nos termos dos anexos I, II, III e IV que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 132 - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – o conjunto de cargos efetivos e dos servidores que ocupam os mesmos cargos, se preenchidos os requisitos necessários para o seu provimento, conforme estabelecido no Sistema de Cargos, Funções e Salários de que trata esta Lei;

II - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – o conjunto de cargos com funções diferenciadas, organizadas em níveis e categorias e agrupados de acordo com as atividades que lhes são comuns;

III - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – o conjunto de funções diferenciadas, organizadas em níveis e categorias agrupadas de acordo com as atividades comuns aos diversos órgãos;

IV - CARGO – conjunto de deveres e responsabilidades cometidas em caráter não transitório, a funcionários, com denominação própria, cujo exercício corresponde à determinada faixa salarial;

Art. 133 - Os cargos e funções que compõem o Plano de Cargos, Funções e Salários serão descritos observando-se os requisitos, os sumários de atribuições e as tarefas cometidas a cada um.

Art. 134 - os servidores cujas atribuições não foram especificadas nesta lei, cumpre observar as prescrições legais e regulamentares, especialmente aquelas expressas no estatuto dos servidores públicos municipais, nos planos de carreira, bem como executar com eficiência, zelo e presteza as tarefas que lhe forem cometidas, e ainda, cumprir as ordens, de terminações e instruções superiores, formulando sugestões com vistas ao aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 135 - O Poder Executivo manterá o Sistema de Pessoal Civil, cabendo ao órgão central do mesmo sistema coordenar, supervisionar e orientar a implantação e a administração do Sistema de Cargos, Funções e Salários de que trata esta Lei.

Art. 136 - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, como órgão central, expedirá as normas e instruções necessárias à manutenção e uniformidade do Sistema, bem como a descrição dos mesmos.

Art. 137 - Os Profissionais da Educação do Município serão remunerados de acordo com o que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 138 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, regulamentar os procedimentos da administração pública de Quebrangulo.

Art. 139 - Os cargos de provimento efetivos e em comissão do Poder Executivo Municipal, nas quantidades e especificações, passam a ser os previstos nos anexos constantes desta lei classificados por símbolos.

§1º - Os vencimentos dos servidores públicos municipais serão reajustados através de lei ordinária.

§2º - As funções gratificadas são exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 140 - O enquadramento dos servidores públicos municipais se dará de acordo com lei específica, devendo ser realizado em duas formas:

I - Enquadramento Salarial – que compreenderá a lotação do servidor no quadro e no cargo, dentro da respectiva Classe e na referência que lhe couber, que definirá o valor de seu vencimento.

II - Enquadramento Funcional – que compreenderá a desigualdade do servidor para a função que lhe couber, de acordo com o cargo no qual for enquadrado.

Art. 141 - O enquadramento no cargo, que se dará na classe inicial, ressalvados os casos previstos nesta Lei, far-se-á por três modalidades:

I - Enquadramento direto no cargo;

II - Enquadramento por reclassificação;

III - Enquadramento sob condições.

§ 1º - O enquadramento direto refere-se à passagem automática do quadro anterior para o novo Quadro Permanente decorrente do Plano de Cargos de que trata esta Lei, mantido o mesmo cargo com a mesma denominação, desde que preenchidos e comprovados os requisitos para o seu provimento.

§ 2º - O enquadramento por reclassificação refere-se à passagem para o novo Quadro Permanente, mudando também para um novo Cargo em que o anterior tenha sido reclassificado, conforme estabelecido na situação anterior e na situação nova da Consolidação de Cargos, desde que o servidor comprove os requisitos para o provimento do novo cargo.

§ 5º - O enquadramento sob condições refere-se à colocação do servidor num cargo em extinção em Quadro Suplementar quando não preenchidos ou comprovados os requisitos necessários para o provimento em Cargo do Quadro Permanente.

§ 4º - Os servidores enquadrados sob condições e que venham a preencher os requisitos necessários, serão reclassificados no Cargo e respectiva Classe e enquadrados no Quadro Permanente.

Art. 142 - O enquadramento salarial do servidor, no Cargo e respectiva Classe em que for enquadrado funcionalmente, dar-se-á no Padrão de Vencimento na mesma Classe, e, de início, na referência de número correspondente a do então nível em que se encontrava no Plano de Cargos anterior, ou seja, antes da implantação desta Lei.

Art. 143 - O enquadramento salarial do servidor no Padrão de Vencimento referente à Classe do Cargo em que for enquadrado o funcionário, dar-se-á na referência correspondente ao tempo de serviço público prestado ao Município de Quebrangulo.

Art. 144 - Os cargos de provimento efetivos integrantes do sistema de Cargos, Funções e Salários, e do Plano de Carreira dos Servidores Civis da Administração do Município de Quebrangulo passam a ser os relacionados na situação nova da Consolidação dos Cargos, nos termos do Anexo I.

§ 1º - O pessoal da Educação segue o quadro componente no Anexo II.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo de Engenheiro Civil e Técnico de Administração e Planejamento passam a ter vencimento base no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 145 - Extintos os cargos ou declarada a sua desnecessidade através de Decreto do Executivo Municipal, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até o adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 146 - Ao funcionário do Município, será dado prazo de 30 (trinta) dias para apresentar reclamação sobre o seu enquadramento, a contar da data da Portaria.

Art. 147 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro de cargos efetivos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quebrangulo.

Art. 148 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011.

Art. 149 - É incompatível a percepção cumulativa para função de direção, chefia e assessoramento, ou cargo em comissão.

Art. 150 - Ficam criados os cargos em comissão constantes no Anexo II desta Lei, necessários ao provimento das funções administrativas das unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Quebrangulo.

Art. 151 - Ficam criadas funções gratificadas (FG), bem como a tabela de gratificações constante do Anexo III, necessário ao provimento das funções auxiliares das unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Quebrangulo.

Art. 152 - O servidor investido em função gratificada (FG), ou assemelhadas, perceberá o valor do vencimento do cargo efetivo, acrescido da remuneração da função para a qual foi designado.

Art. 153 - O cargo de provimento em comissão, quando exercido por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Município, pode ser a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, transformado em Função Gratificada, com simbologia correlata as estabelecidas nos Anexos III e IV.

Art. 154 - A ocupação dos cargos de provimento em comissão e o exercício de funções gratificadas não constituem situação permanente e sim vantagens transitórias, ressalvados os casos de incorporação prevista na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 155 - O Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, expedirá normas regulamentares para execução desta Lei, num prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 156 - Observados os princípios fundamentais e demais disposições da presente Lei, o Prefeito Municipal expedirá, progressivamente, os atos necessários à implantação da nova Estrutura Organizacional, observando-se os recursos financeiros disponíveis.

Art. 157 - Aplica-se o Regime Próprio de Previdência Social, aos servidores efetivos e aos servidores ocupantes de cargo em comissão, o Regime Geral de Previdência Social, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público.

Art. 158 - Cada unidade administrativa promoverá, anualmente, a revisão de sua lotação, de modo a corresponder às necessidades de pessoal, em decorrência da implantação da presente Lei.

Art. 159 - Será em regime de integral dedicação ao serviço a jornada normal de trabalho dos servidores ocupantes de cargo em comissão.

Art. 160 - A orientação, coordenação, supervisão e implementação da presente organização municipal será exercida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Art. 161 - O sistema de Cargos, funções e salários do pessoal civil do poder executivo, seguirá as normas estabelecidas nesta Lei, e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Carreira do Magistério, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 162 – Fica estabelecido como subsídio para os ocupantes do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Quebrangulo o valor de R$ 700,00 (setecentos Reais).

Art. 163 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 164 - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 21 de Julho de 2011.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**
Prefeito

**ARTHUR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**
Procurador Geral do Município

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | distribuição de alimentos, bebidas e refrigerantes. Aplicar e fazer levantamento de casos, auxiliar em campanhas de vacinação e profilaxia de doenças. Distribuir medicamentos. Auxiliar nas atividades de educação sanitária, postos e outros de e nas investigações de doenças infecto-contagiosas. Auxiliar no encaminhamento de pessoas às unidades sanitárias, postos e centros de recuperação. Desempenhar outras atividades compatíveis. |
| Agente Comunitário de Saúde | Agente Comunitário de Saúde | Ensino Fundamental Completo | 40 | 40h | Atividade de nível elementar. Visitar domicílios periodicamente. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Promover educação sanitária e ambiental. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas. Desenvolver a capacidade de comunicação com as pessoas, fazendo elo entre as equipes de saúde da família e a comunidade. Realizar mapeamento de sua área de trabalho. Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar indivíduos e famílias expostos à situação de risco. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica. |
| Analista de Controle Interno | Analista de Controle Interno | Ensino Superior Completo | 02 | 20 h. | Atividade de nível superior. Coordena e executa, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Município ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com o Município; Verifica o cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações municipais, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; Avalia os resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, bem como a aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes; Faz análise das prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Municipal; Examina a certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, fundações oriundas do patrimônio público ou que recebam transferência à conta do orçamento e órgãos autônomos; Acompanha os processos de arrecadação e recolhimento das receitas municipais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases; Exame dos recursos oriundos de quaisquer fontes das quais o Municipe participe como gestor ou mutuário, quanto à aplicação adequada de acordo com os projetos e atividades a que se referem; Apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal; Faz fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Municipal e o acompanhamento das medidas de racionalização dos gastos públicos; Promoção do |

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. Nº 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

## ANEXO I

### QUADRO PERMANENTE DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | CARGO EQUIVALENTE | ESCOLARIDADE | QUANT. | CARGA HORÁRIA | ATRIBUIÇAO |
|---|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo | Assistente Administrativo, Mensageiro, Atendente, Digitador, Recepcionista, Telefonista, Secretária | Ensino Médio Completo | 36 | 40h | Atividade de nível médio. De natureza qualificada, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos, receber e prestar informações, datilografar e, ou digitar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos, conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes a função. |
| Agente de Endemias | Agente de Endemias | Ensino Fundamental Completo | 14 | 40h | Atividade de nível elementar. Visitar domicílios periodicamente. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Promover educação sanitária e ambiental. Participar de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Participar de reuniões profissionais. Executar tarefas administrativas. Realizar mapeamento de sua área de trabalho. Cadastrar os domicílios e atualizar permanentemente esse cadastro. Identificar situações de risco e combatê-las, inclusive com o uso de borrifadores e outros equipamentos. Realizar ações e atividades, no nível de suas competências. |
| Agente de Vigilância Sanitária | Agente de Vigilância Sanitária | Ensino Médio Completo | 04 | 40h | Atividade de nível médio. Realizar visitas de inspeção sanitárias em residências, fábricas, escolas, repartições públicas, casas comerciais, cantina, bares, lanchonetes, boates, restaurantes e outros estabelecimentos. Inspecionar a produção, venda e |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | controle social, a partir da transparência da gestão pública; Padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno; Realização de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; Executa outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas. |
| Auxiliar de Contabilidade | Técnico de Contabilidade | Ensino Médio Completo - Técnico em Contabilidade | 03 | 40h | Atividade de nível médio. Executar trabalhos de escrituração contábil em geral. Classificar receitas e despesas. Levantar balancetes, balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais. Registrar movimento de tributos. Organizar prestações de contas. Fornecer dados e auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual. Desempenhar outras atribuições correlatas. |
| Auxiliar de Consultório Dentário | Auxiliar de Consultório Dentário | Ensino médio Completo | 08 | 40h | Atividade de nível médio. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. |
| Auxiliar de Serviços Gerais * | Auxiliar de Serviços Urbanos, Cozinheiro, Serviçal, Jardineiro, Zelador, Feitor, Operador de Bombas, almoxarife, Copeiro, Almoxarife, Lavandeira, Merendeira | Ensino Fundamental | 85 | 40h | Atividade de nível elementar. Executar trabalhos auxiliares de natureza simples, tais como horticultura e jardinagens. Executar serviços de copa e cozinha. Efetuar limpeza, higienização e conservação dos locais de trabalho em geral, inclusive ambulatórios, hospitais, auditórios e outras dependências. Executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens. Auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias. Arrumar e remover móveis. Transportar, contar, pesar, lavar e passar roupas de cama, mesa, banho e vestuário em geral. Abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves. Lavar, lubrificar, polir e higienizar veículos. Executar aterros e reaterros. Desempenhar outras atribuições específicas |
| Auxiliar de Biblioteca | Auxiliar de Biblioteca | Ensino Médio Completo | 02 | 40h | Atividade de nível médio. Planejar, orientar, ordenar e controlar atividades de biblioteca. Supervisionar o registro, a classificação e a catalogação de livros e publicações em geral. Sugerir e orientar sobre a aquisição de livros. Elaborar índices bibliográficos. Orientar serviços de empréstimos, permuta e doação de livros. Cuidar |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | da preservação de livros e documentos e orientar sobre suas restaurações. Desempenhar outras atribuições correlatas. |
| Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de enfermagem, Auxiliar de Parteira, Parteira, Atendente de Saúde | Ensino Médio Completo | 25 | 40h | Atividade de nível médio. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, executar outras atividades correlatas. |
| Assistente Social | Assistente Social | Superior Completo com Formação em Serviço Social | 04 | 20h | Atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnostico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais. |
| Bioquímico | Bioquímico | Superior Completo com Formação em Bioquímica | 01 | 20 h | Atividades de nível superior, de natureza técnico-profissional de grande grau de complexidade envolvendo a realização, orientação, fiscalização, interpretação e preparação de estudos, pesquisas e trabalho na área de Farmácia e Bioquímica, e outras atribuições inerentes a profissão. |
| Coveiro | Coveiro | Ensino Fundamental | 05 | 40 h | Atividade de nível elementar. Desenvolver o serviço de manutenção e conservação dos cemitérios públicos municipais. Proceder à preparação de jazigos e covas para sepultamento. |
| Enfermeiro para o PSF | Enfermeiro para o PSF | Superior Completo com formação em Enfermagem | 08 | 40 h | Atividade de nível superior. Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente , junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e exercer outras atividades afins. |
| Enfermeiro | Enfermeiro | Superior Completo com | 04 | 30 h | Atividades de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, que consiste na execução assistenciais e supervisão de serviços de enfermagem em |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Formação em Enfermagem | | | geral, inclusive em saúde ocupacional. Auxiliar médicos em intervenções cirúrgicas. Chefiar unidades de trabalho. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, realizar consultas de enfermagem. Solicitar exames complementares. Prescrever/transcrever medicações, em conformidade com as disposições ligais da profissão. Executar assistências básicas e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. |
| Engenheiro Civil | Engenheiro | Superior Completo com inscrição no CREA | 01 | 20 h | Atividade de nível superior. Estudar projetos e fiscalizar obras a serem executadas pelo Município. Projetar pontes, barragens, estradas, edifícios, sistemas de irrigação e outras obras. Levantar estrutura de concreto armado. Elaborar orçamentos e especificações de obras. Proceder avaliações e perícias. Elaborar laudos técnicos. Orientar e fiscalizar o trabalho do topógrafo, desenhistas, técnicos e outros semelhantes. Chefiar unidades de trabalho. Elaborar, escrever, dirigir estudos e projetos de engenharia. Desenvolver outras tarefas afins e concernentes. |
| Eletricista | Auxiliar de Eletricista | Ensino Fundamental Completo | 02 | 40 h | Atividade de nível médio. Desenvolve serviço técnico de manutenção da rede elétrica dos órgãos municipais. Empreende consertos e reparos. Procede a eletrificação dos prédios públicos. |
| Farmacêutico | Farmacêutico | Superior Completo com Formação em Farmácia | 01 | 20 h | Atividade de nível superior, de natureza técnico-profissional de grande grau de complexidade envolvendo a realização, orientação, fiscalização, interpretação e preparação de estudos, pesquisas e trabalho na área de Farmácia. Organizar e administrar estoques de medicamentos. |
| Fisioterapeuta | Fisioterapeuta | Superior Completo | 01 | 20h | Atividade de nível superior. Englobam o Planejamento, a programação, a ordenação, a coordenação, a execução e supervisão de métodos e técnicas Fisioterápicas, que visem saúde dos níveis de prevenção primária, secundária e terciária. Avaliação, reavaliação e a determinação das condições de alta do cliente submetido a fisioterapia. |
| Fiscal de Tributos | Fiscal de Tributos, Fiscal de Rendas, Fiscal de Feira, Exator, Agente de Feira | Ensino Médio Completo | 06 | 40 h | Atividade de nível médio que envolve o atendimento aos contribuintes, estudos, orientação e desenvolvimento da contabilidade pública, levantamentos de saldos de tributos em atraso e outras atividades inerentes a função de fiscal de rendas. |
| Gari | Gari | Ensino Fundamental | 50 | 40 h | Atividade de nível elementar. Executar limpeza de ruas, praças, jardins e outros logradouros públicos. Realizar coleta, acondicionar e efetuar o transporte do lixo gerado nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares e espaços públicos até a disposição final dos resíduos sólidos. Remover entulhos, |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | rejeitos e materiais. Fazer catação e seleção do lixo. Participar de capacitação. |
| Guarda Municipal | Vigia, Vigilante | Ensino Fundamental | 40 | 40h | Atividade de nível elementar. Preservar a integridade dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município. Fazer rondas diurnas ou noturnas em postos de saúde, oficinas, depósitos, armazéns e outras instalações públicas. Atender telefonemas e transmitir recados, fora do expediente normal. Prestar informações. Verificar a segurança de portas e janelas. Desempenhar outras atribuições compatíveis. |
| Médico Veterinário | Veterinário | Superior Completo com Formação em Medicina Veterinária | 01 | 20 h | Atividade de nível superior. Executar, dirigir, coordenar e controlar atividades de assistência veterinária. Examinar animais. Fazer diagnósticos e aplicar processos terapêuticos. Realizar inspeções relacionadas com a proteção à saúde de animais. Executar trabalhos clínicos, cirúrgicos e profiláticos. Chefiar unidades de trabalho. Participar de processo de planejamento, execução e avaliação de programas de saúde animal. Propor diretrizes, normas e procedimentos pertinentes a serviços de veterinária de órgão de saúde, especialmente de veterinária. Desempenhar atividades de educação sanitária, aplicada a veterinária. Desempenhar outras atividades compatíveis. |
| Médico | Médico | Superior Completo com Formação em Medicina | 07 | 20 h | Atividade de nível superior, de grande complexidade, de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva. |
| Medico Generalista para o PSF | Médico Generalista para o PSF | Superior Completo com Formação em Medicina | 08 | 40 h. | Atividade de nível superior. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS), aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins. |
| Médico Plantonista | Médico Plantonista | Superior Completo com formação em | 05 | 30 h | Atividade de nível superior. Ter capacidade de atender qualquer alteração orgânica, psíquica ou de integridade física, súbita e ou recente que venha a comprometer sinais vitais, níveis de consciência dos pacientes. Executar atividades em regime de plantão. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | medicina | | | Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis. Executar suas atividades atendendo as especificações e necessidades das unidades de pronto-atendimento estabelecida pelas diretrizes contidas no procedimento operacional padrão do serviço municipal de saúde, comprometendo-se com a contínua melhoria na qualidade da assistência. |
| Motorista | Motorista | Ensino Fundamental Completo | 20 | 40 h | Atividades de nível elementar, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas. |
| Nutricionista | Nutricionista | Superior Completo com Formação em Nutrição | 03 | 20 h | Atividade de nível superior, de natureza especializada, de grande complexidade envolvendo o planejamento, a execução e a inspeção, orientação e estudos relativos á alimentação em instituições do Município, organizar cardápios e dietas e sob prescrição médicas elaborar a alimentação de enfermos e outras atividades inerentes a função. |
| Odontólogo | Dentista | Superior Completo com Formação em Odontologia | 08 | 20 h | Atividade de nível superior. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder a odontologia profilática; realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos dos primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados,; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THT) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins. |
| Odontólogo Para o PSF | Odontólogo para o PSF | Superior Completo com Formação em odontologia | 08 | 40h | Atividade de nível superior. Planejar, dirigir, executar e controlar atividades técnicas no campo da odontologia em geral. Executar programas de prevenção e higiene bucal. Chefiar unidades especializadas, inclusive de assistência odontológica infantil. Executar restaurações, obturações, exodontias. Realizar levantamento epidemiológico |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar procedimentos clínicos definidos em norma operacional básica. Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatórias. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar estudos de educação sanitária e deles participar. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar atribuições compatíveis. |
| Pedreiro | Mestre de Obras, Encanador, Carpinteiro | Ensino Fundamental Incompleto | 04 | 40h | Atividade de nível elementar. Aplicar o chapisco em tetos e paredes. Preparar a argamassa para o revestimento. Marcar os pontos de nível e pontos de massa. Aplicar o emboço para regularizar a superfície. Assentar acabamentos (soleiras, peitoris, etc) em portas e janelas. Preparar argamassa para contrapiso. Assentar os pré-moldados, atuar na construção de edificações, calçamentos. Fazer parte hidráulica, carpintaria e outras tarefas afins. |
| Psicólogo | Psicólogo | Superior Completo com Formação em Psicologia | 02 | 20 h. | Atividade de nível superior, de execução qualificada que envolve as ações de acompanhamento dos fenômenos psíquicos e de comportamento dos profissionais que atuam na educação, através de entrevistas e testes adequados. |
| Procurador Jurídico | Procurador Jurídico | Superior Completo com Formação em Direito e inscrição na OAB/AL | 02 | 20h | Atividade de nível superior. Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município. Prestar consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da Administração. Defender o patrimônio imobiliário municipal. Promover o controle da legalidade e da moralidade dos atos administrativos. Analisar contratos, aditivos, convênios, projetos de lei, minutas de decretos, editais de licitações e documentos afins. Emitir pareceres, submetendo-os a aprovação do Chefe do Poder Executivo. Promover a cobrança da dívida ativa do município. Promover a execução das desapropriações de interesse do Município. Proceder à uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito do Município. Propor a anulação de ato administrativo que repute lesivo ao interesse público. Resolver as controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais. Desempenhar atividades correlatas. |
| Recreador (a) | Recreador (a) | Ensino Médio (Magistério) | 03 | 40h. | Atividade de nível médio. Organizar e promover atividades educativas e de recreação livre com crianças de 03 meses a 01 ano e 11 meses ou 02 anos a 03 anos e 11 meses, favorecendo seu processo de socialização e desenvolvimento. Responsabilizar-se pelos cuidados de alimentação, higiene - com troca de roupas e fraldas e banhos - saúde, segurança, educação, necessidades afetivas e psicomotoras, segundo orientação pedagógica. Zelar pela preservação da saúde das crianças assistidas. Executar tarefas inerentes ao setor. |
| Técnico de | Técnico de | Ensino | 01 | 20h | Atividade de nível superior. Planejar, organizar, controlar e assessorar assuntos |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Administração e Planejamento | Administração e Planejamento | Superior Completo | | | relativos à administração municipal de forma a permitir que as pessoas tenham motivação e condições de desempenhar suas tarefas. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragem e laudos, aplicando conhecimentos inerentes às técnicas. Pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, coordenar e controlar trabalhos no campo da Administração Pública. Desenvolver e aperfeiçoar sistemas, procedimentos e métodos para uso geral, tendo em vista, uniformizar, simplificar e aumentar a eficácia das atividades funcionais. Realizar estudos e levantamento de dados, para análise de sistemas, procedimentos e métodos. Estabelecer padrões de desempenho do serviço público e elaborar avaliações periódicas ou finais, mostrando através de relatórios, os resultados obtidos e apresentando propostas para um melhor desenvolvimento organizacional. |
| Técnico em Gestão de Convênios | Técnicos em Gestão de Convênios | Ensino Superior Completo com Especialização em Gestão Pública | 01 | 20h | Atividade de nível superior. Viabiliza a captação de recursos junto aos Governos da União e do Estado e à Iniciativa privada, visando à celebração de Convênios e Contratos de Repasse. Realiza levantamento de documentação contábil e jurídica, visando atender às exigências de operacionalização dos setores responsáveis pela cessão de recursos. Gerencia os Convênios e Contratos de Repasse e acompanhamento das ações de celebração, acompanhamento da execução orçamentária e financeira e prestação de contas. Articula entre as Secretarias Municipais ações determinadas pelo Planejamento da Prefeitura que visem a celebração de Convênios e de Contratos. |
| Técnico Agrícola | Técnico Agrícola | Ensino Médio Completo (Técnico Agrícola) | 02 | 40h | Atividade de nível médio. Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura. Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos. |
| Técnico de Laboratório | Técnico de Laboratório | Ensino Médio Completo | 05 | 40 h. | Atividade de nível médio. Executar práticas de laboratório sob a supervisão, referente a medicina, farmácia, agronomia e veterinária. Executar trabalhos de analise em geral. Fazer diagnósticos bacteriológicos, parasitológicos e sorológicos. Colaborar na preparação de materiais, de soluções de reagentes destinados a diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças. Realizar controles e registros de resultados par afins estatísticos. Realizar exames bromatológicos, de controle de drogas e medicamentos. Acompanhar e avaliar levantamento de condições sanitárias. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados. Colaborar com equipes multi-profissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados.Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos,sobre sua especialização. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. |
| Tratorista | Tratorista | Ensino Fundamental Completo | 02 | 40h | Atividade de nível elementar de natureza operacional, abrangendo condução e conservação das maquinas (tratores). Desenvolver suas atividades no arado para preparação da terra para o plantio, remoção de entulhos, obras, entre outras atividades afins. |

Estado de Alagoas
**Prefeitura Municipal de Quebrangulo**
CGC. Nº 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

## ANEXO II

### 1 – CARGOS COMPONENTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

| DENOMINAÇAO | QUANTIDADE | CARGO TRANSFORMADO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| Professor A<br>Professor B | 122<br>09 | PROFESSOR | 260 |

### 1.1 – CARGOS EM EXTINÇAO

| DENOMINAÇAO | QUANTIDADE |
|---|---|
| - ORIENTADOR EDUCIONAL<br>- SUPERVISOR EDUCACIONAL | 03<br>03 |

### 2 – CARGOS COMPONENTES DOS GRUPOS OCUPACIONAL, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES

| DENOMINAÇAO | QUANTIDADE | CARGO TRANSFORMADO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| Auxiliar Administrativo Educacional | 100 | Auxiliar Administrativo Educacional | 100 |
| Vigilante Escolar | 08 | Vigilante Escolar | 15 |
| Motorista Escolar | 05 | Motorista Escolar I e II | 10 |
| Assistente Administrativo Educacional | 01 | Assistente Administrativo Educacional | 10 |
| Secretário Escolar | 03 | Secretário Escolar | 10 |

Estado de Alagoas
**Prefeitura Municipal de Quebrangulo**
CGC. Nº 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

## ANEXO III

## QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

| QUANTIDADE | CARGO COMISSIONADO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|
| 1 | Procurador Geral do Município | CC-E |
| 1 | Controlador Geral do Município | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Finanças | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Saúde | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Assistência Social | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | CC-E |
| 1 | Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-E |
| 1 | Chefe de Gabinete | CC-1 |
| 2 | Assessor de Gabinete | CC-5 |
| 1 | Assessor de Comunicação | CC-3 |
| 2 | Administrador Distrital | CC-4 |
| 1 | Assessor Técnico | CC-3 |
| 1 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos | CC-5 |
| 1 | Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos | CC-3 |
| 1 | Presidente da Comissão Permanente de Licitação | CC-1 |
| 1 | Coordenador de Processamento de Dados | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Folha de Pagamento - FOPAG da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos | CC-3 |
| 1 | Comandante da Guarda Municipal | CC-4 |
| 1 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças. | CC-5 |
| 1 | Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças | CC-3 |
| 1 | Gerente de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças | CC-4 |
| 1 | Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças | CC-4 |
| 1 | Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Finanças | CC-3 |
| 1 | Gerente de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças | CC-4 |
| 1 | Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação | CC-5 |

| | | |
|---|---|---|
| | Cultura e Esportes | |
| 1 | Assessor de Planejamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-1 |
| 1 | Diretor de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | CC-1 |
| 1 | Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | CC-3 |
| 1 | Diretor de Cultura e Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Ensino Fundamental (anos iniciais) da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais) da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-2 |
| 1 | Coordenador de EJA da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-3 |
| 1 | Gerente da Banda de Música Escolar | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-4 |
| 1 | Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-4 |
| 1 | Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-4 |
| 1 | Coordenador de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-4 |
| 1 | Gerencia da Banda de Música Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-4 |
| 1 | Chefia da Banda de Música Escolar da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-5 |
| 1 | Gerencia de Processos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-5 |
| 1 | Gerencia de Empenho da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-5 |
| 1 | Gerencia de Manutenção e Equipamentos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-5 |
| 1 | Gerencias de Programas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-5 |
| 1 | Gerencia de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes | CC-5 |
| 3 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde | CC-5 |
| 1 | Superintendente Financeiro e Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde | CC-1 |
| 1 | Coordenador de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Coordenador Técnico para Gestão do SUS da Secretaria | CC-3 |

| | | |
|---|---|---|
| | Municipal de Saúde | |
| 1 | Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Diretor de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Diretor Médico do Hospital da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Diretor Administrativo da Unidade Hospitalar de Quebrangulo | CC-2 |
| 1 | Diretor do Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Diretor do CAPS da Secretaria Municipal de Saúde | CC-2 |
| 1 | Coordenador do CEO da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Cartão SUS da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde | CC-3 |
| 1 | Gerente de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde | CC-4 |
| 1 | Gerente de Divisão de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde | CC-4 |
| 1 | Gerente de Almoxarifado da Unidade Hospitalar de Quebrangulo | CC-4 |
| 1 | Gerente de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde | CC-4 |
| 1 | Gerente de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde | CC-4 |
| 1 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-5 |
| 1 | Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-4 |
| 1 | Coordenador de Transporte, Estradas e Manutenção de Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-3 |
| 1 | Diretor de Obras Civis da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-2 |
| 1 | Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-4 |
| 1 | Gerente de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | CC-4 |
| 1 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | CC-5 |
| 1 | Gerente de Assistência Técnica e Desenvolvimento Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | CC-4 |
| 1 | Gerente de Atividade de Abate de Animais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | CC-4 |
| 1 | Gerente de Paisagismo e Jardinagem da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | CC-4 |
| 2 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-5 |
| 1 | Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-3 |
| 1 | Gerente de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-4 |

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Coordenador do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-3 |
| 1 | Coordenador do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-3 |
| 1 | Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-3 |
| 1 | Coordenador de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-3 |
| 1 | Diretor do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-2 |
| 1 | Coordenador de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-3 |
| 1 | Chefe de Geração de Empregos e Rendas da Secretaria Municipal de Assistência Social | CC-5 |
| 1 | Diretor Presidente do SAAE | CC-E |
| 1 | Diretor Presidente do FMPQ | CC-E |
| 1 | Diretor Administrativo Financeiro do FMPQ | CC-3 |
| 1 | Diretor Previdenciário do FMPQ | CC-3 |

Estado de Alagoas
**Prefeitura Municipal de Quebrangulo**
CGC. Nº 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

## ANEXO IV

## QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

| QUANTIDADE | FUNÇÕES GRATIFICADAS | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|
| 01 | Coordenação de Saúde Bucal | FG-E |
| 02 | Articulação Institucional | FG-E |
| 03 | Coordenação de Compras | FG-1 |
| 01 | Gerência de Assistência Farmacêutica | FG-1 |
| 01 | Apoio à Procuradoria | FG-1 |
| 01 | Coordenação de Endemias | FG-2 |
| 01 | Coordenador do NUPS | FG-2 |
| 01 | Supervisão Técnica do CAPS | FG-3 |
| 01 | Supervisão de Setor Financeiro | FG-3 |
| 01 | Chefia de Esterilização | FG-4 |
| 01 | Chefia de Vigilância Sanitária | FG-4 |
| 01 | Chefa de Regulação | FG-4 |
| 01 | Chefia de Agendamento de Exames Especiais | FG-4 |
| 01 | Chefia de Arquivo | FG-2 |
| 08 | Apoio Administrativo | FG-5 |
| 02 | Membro da CPL | FG-4 |
| 01 | Chefia de Matadouro | FG-4 |
| 01 | Chefia de Patrimônio | FG-1 |
| 01 | Chefe do Setor Tributário | FG-3 |
| 02 | Chefia de Setor Contábil | FG-2 |
| 01 | Chefia de Arquivo Contábil | FG-4 |
| 01 | Chefia de Iluminação Pública | FG-3 |
| 01 | Chefia de Limpeza Urbana | FG-3 |
| 01 | Chefia do Setor de Abastecimento | FG-4 |
| 01 | Chefia de Protocolo | FG-2 |
| 01 | Chefia do Setor Agropecuário | FG-3 |
| 05 | Apoio Logístico a Secretaria de Educação | FG-4 |
| 04 | Apoio Institucional | FG-3 |
| 02 | Apoio ao Gabinete | FG-2 |
| 01 | Apoio ao Bolsa Familia | FG-3 |

ANEXO V

QUADRO DE VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

| CARGO/SIMBOLOGIA | VENCIMENTO R$ |
|---|---|
| CC-E | 2.600,00 |
| CC-1 | 2.000,00 |
| CC-2 | 1.500,00 |
| CC-3 | 1.200,00 |
| CC-4 | 900,00 |
| CC-5 | 550,00 |

## ANEXO VI

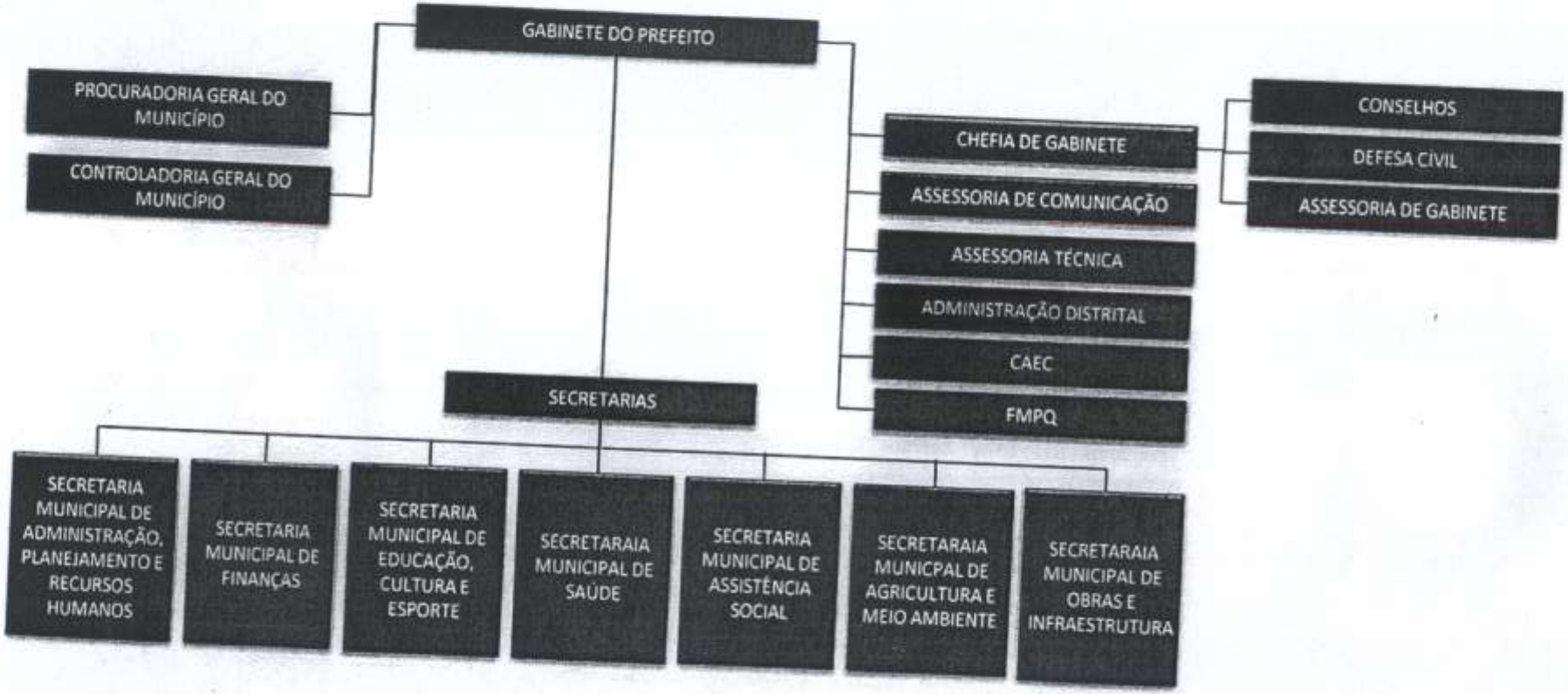
## QUADRO DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

| FUNÇÃO/SIMBOLOGIA | VENCIMENTO R$ |
|---|---|
| FG-E | 700,00 |
| FG-1 | 545,00 |
| FG-2 | 450,00 |
| FG-3 | 350,00 |
| FG-4 | 250,00 |
| FG-5 | 150,00 |

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. Nº 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

ANEXO VII

ORGANOGRAMAS


GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CHEFIA DE GABINETE
CONSELHOS
DEFESA CIVIL
ASSESSORIA DE GABINETE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
CAEC
FMPQ
SECRETARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARAIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARAIA MUNICPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARAIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

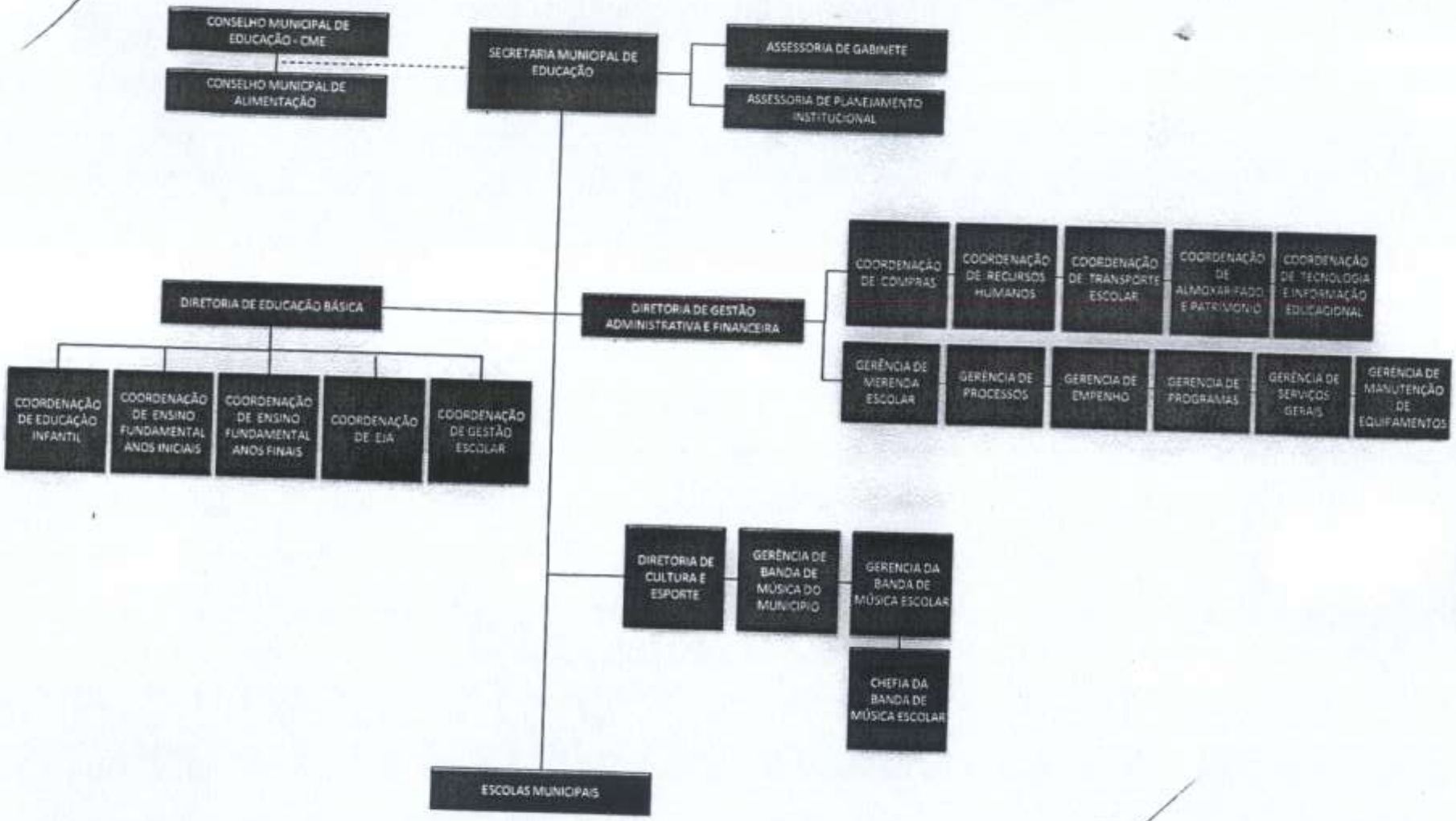

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ASSESSORIA DE GABINETE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL
COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO
COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

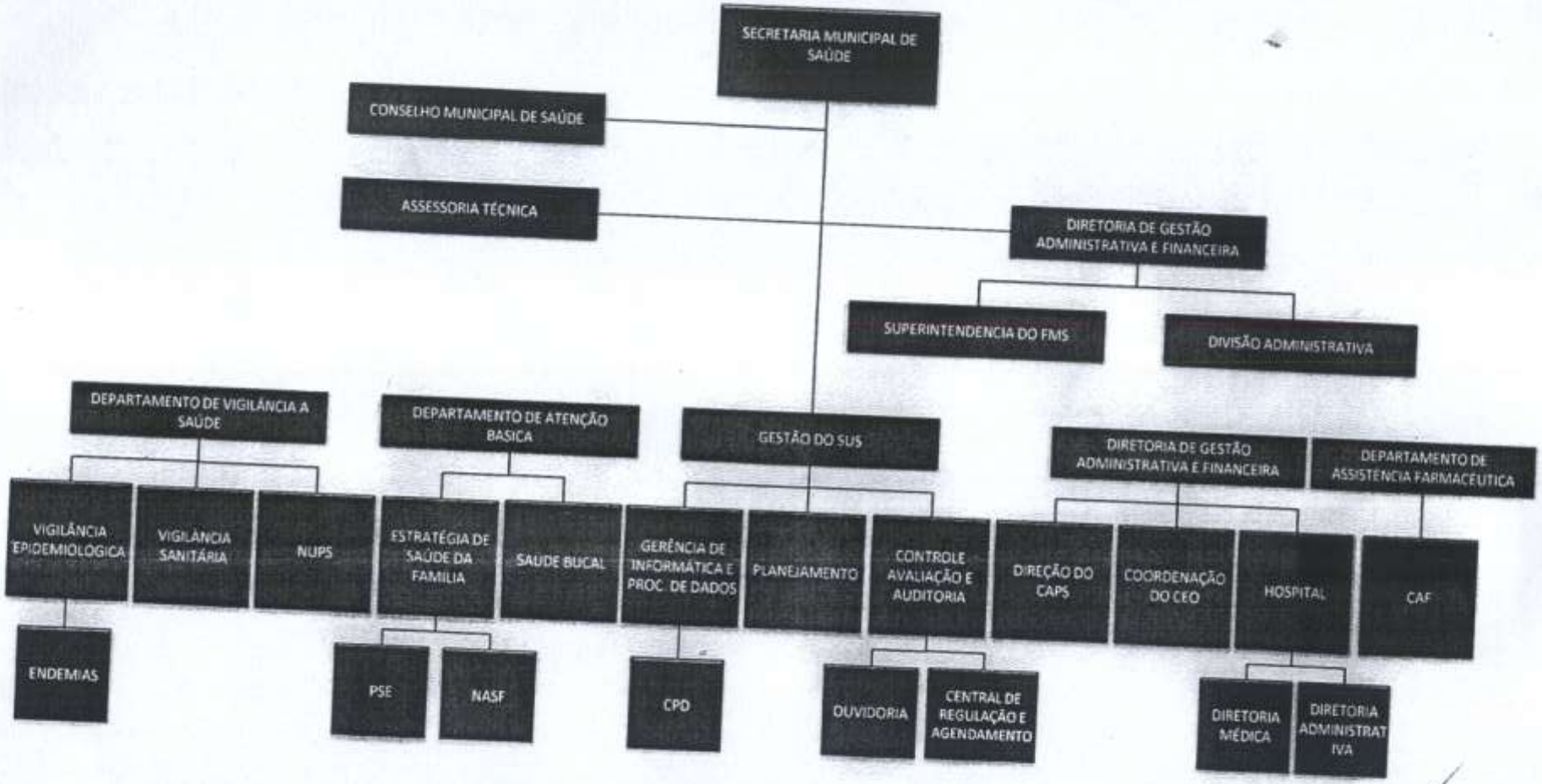

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSSSORIA DO GABINETE
ASSESSORIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
GERÊNCIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ASSSSORIA DO GABINETE
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS
DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ASSSSORIA DO GABINETE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE DE ABATE DE ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM


ASSSESORIA TECNICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSSSORIA DO GABINETE
DEPARTAMENTO DE PROGRAMA SOCIAIS
DEPARTAMENTO FINACEIRO
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
COORDENAÇÃO DO CRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENAÇÃO DO CREAS
COORDENAÇÃO DE BOLSA FAMÍLIA


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE GABINETE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
COORDENAÇÃO DE EJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR
GERÊNCIA DE PROCESSOS
GERENCIA DE EMPENHO
GERENCIA DE PROGRAMAS
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTE
GERÊNCIA DE BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO
GERENCIA DA BANDA DE MÚSICA ESCOLAR
CHEFIA DA BANDA DE MÚSICA ESCOLAR
ESCOLAS MUNICIPAIS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SUPERINTENDENCIA DO FMS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
GESTÃO DO SUS
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NUPS
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA
SAUDE BUCAL
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E PROC. DE DADOS
PLANEJAMENTO
CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA
DIREÇÃO DO CAPS
COORDENAÇÃO DO CEO
HOSPITAL
CAF
ENDEMIAS
PSE
NASF
CPD
OUVIDORIA
CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
DIRETORIA MÉDICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

Lei nº. 724/2013, de 26 de julho de 2.013.

CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, NOS QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº. 696, DE 21 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o cargo de assessor jurídico, vinculado a Procuradoria Geral do município de Quebrangulo, com as atribuições de consultoria jurídica, supervisão dos serviços de assessoramento jurídico e representação judicial em todos os órgãos administrativos e judiciais.

Art. 2°. O cargo será incluído aos Quadros de Cargos de Provimento em Comissão, do Anexo III, da Lei Municipal n°. 696, de 21 de julho de 2011, passando a vigorar acrescidos do cargo de Assessor Jurídico, com as seguintes redações:

| QUANTIDADE | CARGO COMISSIONADO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|
| 02 | Assessor Jurídico do Município | CC-E |

Art. 3º. Aplicam-se aos Assessores Jurídicos do município, no que couber, as disposições legais que regem o Procurador-Geral do município de Quebrangulo, cabendo aos Assessores Jurídicos representar judicialmente o Município de Quebrangulo e conduzir a Procuradoria-Geral do Município, substituindo o Procurador-Geral, na ausência deste.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL em 26 de julho de 2013.

RONALDO COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.
EM 26/07/2013
José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF 071 673 184-34

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

Lei nº. 724/2013, de 26 de julho de 2.013.

CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, NOS QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº. 696, DE 21 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o cargo de assessor jurídico, vinculado a Procuradoria Geral do município de Quebrangulo, com as atribuições de consultoria jurídica, supervisão dos serviços de assessoramento jurídico e representação judicial em todos os órgãos administrativos e judiciais.

Art. 2°. O cargo será incluído aos Quadros de Cargos de Provimento em Comissão, do Anexo III, da Lei Municipal n°. 696, de 21 de julho de 2011, passando a vigorar acrescidos do cargo de Assessor Jurídico, com as seguintes redações:

| QUANTIDADE | CARGO COMISSIONADO | SIMBOLOGIA |
|---|---|---|
| 02 | Assessor Jurídico do Município | CC-E |

Art. 3º. Aplicam-se aos Assessores Jurídicos do município, no que couber, as disposições legais que regem o Procurador-Geral do município de Quebrangulo, cabendo aos Assessores Jurídicos representar judicialmente o Município de Quebrangulo e conduzir a Procuradoria-Geral do Município, substituindo o Procurador-Geral, na ausência deste.

Art. 4°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL em 26 de julho de 2013.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.
EM 26/07/2013
José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF:071.673.184-34

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

BRASIL | ALAGOAS
Diário Oficial dos Municípios Alagoanos



Certificado
SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTISIGN

## LEI
**Data: 15/08/2013**

### LEI

Lei nº. 724/ 2013, de 26 de julho de 2.013.
CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, NOS QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº. 696, DE 21 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado o cargo de assessor jurídico, vinculado a Procuradoria Geral do município de Quebrangulo, com as atribuições de consultoria jurídica, supervisão dos serviços de assessoramento jurídico e representação judicial em todos os órgãos administrativos e judiciais.
Art. 2º. O cargo será incluído aos Quadros de Cargos de Provimento em Comissão, do Anexo III, da Lei Municipal nº. 696, de 21 de julho de 2011, passando a vigorar acrescidos do cargo de Assessor Jurídico, com as seguintes redações:

QUANTIDADE 02
CARGO COMISSIONADO Assessor Jurídico do Município
SIMBOLOGIA CC-E

Art. 3º. Aplicam-se aos Assessores Jurídicos do município, no que couber, as disposições legais que regem o Procurador-Geral do município de Quebrangulo, cabendo aos Assessores Jurídicos representar judicialmente o Município de Quebrangulo e conduzir a Procuradoria-Geral do Município, substituindo o Procurador-Geral, na ausência deste.
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Quebrangulo/AL em 26 de julho de 2013.
MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal

Lei nº 723/2013 de 26 de julho de 2013.

Acrescenta-se o § 4º ao artigo 41 da Lei nº 684 de 16 de agosto de 2010 e autoriza o Poder Executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais em vigor do Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo e encaminha outras providências.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço

www.primeiraedicao.com.br
DIÁRIOS


Diário oficial do Estado
DOWNLOAD

Diário oficial do Município
DOWNLOAD

saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Acrescenta-se o § 4° ao artigo 41 da Lei n° 684 de 16 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo, com a seguinte redação:

Art. 41 - .....

.....

§ 4° - O Profissional do Magistério quando investido na função Diretor ou Vice Diretor que não esteja submetido a jornada legalmente constituída de 40 (quarenta) horas semanais farão jus à Complementação de Jornada de Trabalho até o limite legalmente permitido de 40 (quarenta) horas semanais, sendo exigido o tempo integral enquanto permanecer na referida função.

Art. 2° - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Quebrangulo de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, em 26 de julho de 2013.

Manoel Costa Tenório

Prefeito

Voltar

- Diário Oficial dos Municípios Alagoanos - 2009© -

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL

# LEI MUNICIPAL nº 734/2014 de 20 de fevereiro de 2014

**Altera a Lei 696 de 21 de julho de 2011. Cria Nova Simbologia e Vencimentos para os Cargos de Secretários Municipais e outros, e adota outras Providências.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o Anexo III e V da Lei 696/2011, Criando nova Simbologia e Vencimentos para os Cargos de Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, Controlador Geral do Município e Assessor Jurídico, que a partir da publicação desta Lei, passam a vigorar como Cargo Comissionado Símbolo CCES (Cargo Comissionado Especial de Secretário), com vencimentos de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais.

**Art. 2º.** Altera o Anexo III da Lei 696/2011, Dando nova Simbologia ao Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação que a partir da publicação desta Lei, passa a vigorar como Cargo Comissionado Símbolo CC-E.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes desta Lei serão advindas de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 20 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.
EM 20/02/2014
José Maia de Albuquerque
Secr. de Administração
CPF:071.673.184-34

***MANOEL COSTA TENÓRIO***
*Prefeito*

Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro
Fone/Fax: 82 – 3288 – 1159, CEP 57750-000
E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.com
Quebrangulo - Alagoas

# LEI Nº 899, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 21-07-2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Altera os anexos III e V da Lei Municipal n. º 696/2011, criando uma nova simbologia e vencimento para o cargo de Administrador Distrital, que a partir da publicação desta lei, passa vigorar como Cargo Comissionado Símbolo CCAD (Cargo Comissionado Administrador Distrital), com o vencimento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo/AL, 1º de abril de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**
**Prefeito**

# LEI Nº 935, DE 30 DE MAIO DE 2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 21 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Altera o anexo III da Lei Municipal n. º 696/2011, para alterar a simbologia do cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal e Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças para CC-1.

**Art. 2º**. O Impacto Orçamentário e Financeiro previsto com a implantação total da presente Lei fica estimado em R$ 80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais) para 2023, R$ 116.076,00 (cento e dezesseis mil, setenta e seis reais) para 2024 e R$116.076,00 (cento e dezesseis mil, setenta e seis reais) para 2025, havendo adequação orçamentária, financeira e fiscal compatíveis à implantação do novo padrão de vencimentos a partir da **1 de junho de 2023**, **estimando-se uma despesa de pessoal total de 45,32%**, dentro dos limites previstos na LC 101/2000.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 30 de maio de 2023.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**
**Prefeito**

# LEI Nº 935, DE 30 DE MAIO DE 2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 21 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Altera o anexo III da Lei Municipal n. º 696/2011, para alterar a simbologia do cargo comissionado de Comandante da Guarda Municipal e Gerente Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças para CC-1.

**Art. 2º**. O Impacto Orçamentário e Financeiro previsto com a implantação total da presente Lei fica estimado em R$ 80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais) para 2023, R$ 116.076,00 (cento e dezesseis mil, setenta e seis reais) para 2024 e R$116.076,00 (cento e dezesseis mil, setenta e seis reais) para 2025, havendo adequação orçamentária, financeira e fiscal compatíveis à implantação do novo padrão de vencimentos a partir da **1 de junho de 2023**, **estimando-se uma despesa de pessoal total de 45,32%**, dentro dos limites previstos na LC 101/2000.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 30 de maio de 2023.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**
**Prefeito**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
# RELATÓRIO DOS CONVÊNIOS - OUTUBRO/2024

| PROPOSTA | CONVÊNIO - TGOV | MINISTÉRIO | OBJETO | VALOR TOTAL | VALOR CONCEDENTE | VALOR PROPONENTE | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **G E R A L** | | | | | | | |
| 005887/2019 | Convênio Nº 895144/2019 - Contrato de Repasse Nº 1066161-50/2019 | 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOVIMENTO REGIONAL(CAIXA) | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA PROJETADA A - ATÉ ESCOLA MIRTA | R$ 960.000,00 | R$ 955.000,00 | R$ 5.000,00 | EM PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL |
| 07543.7730001/21-001 | | FNS/MS | ACADEMIA DA SAÚDE - CENTRO | R$ 94.000,00 | R$ 94.000,00 | R$ 0,00 | EM PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL |
| 070380/2023 | Convênio Nº 953407/2023 Contrato Nº 1091790-02/2023 | 54000 - MINISTERIO DO TURISMO(CAIXA) | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DO RIO QUEBRANGULINHO NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL | R$ 1.444.000,00 | R$ 1.441.714,00 | R$ 2.286,00 | EM ANÁLISE DE PROJETOS - CAIXA |
| 003047/2024 | Convênio Nº 962708/2024 TC Novo PAC Nº 1095481-84/2024 | 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ME | CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE TIPO 1(FNDE) NO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL | R$ 5.443.345,04 | R$ 5.388.911,59 | R$ 54.433,45 | AGUARDANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PREFEITURA |
| 044470/2023 | Convênio Nº 948558/2023 | 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOVIMENTO REGIONAL | AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA | R$ 1.340.000,00 | R$ 1.337.000,00 | R$ 3.000,00 | AGUARDANDO CRÉDITO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO |
| 023708/2024 | | FUNASA | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 | R$ 0,00 | AGUARDANDO ANÁLISE DA PROPOSTA |
| 56000002725/2024 | | 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES | PROPOSTA 01 - MCMV Sub 50(25 Unidades Habitacionais) | R$ 3.250.000,00 | R$ 3.250.000,00 | R$ 0,00 | EM ANÁLISE PELO MINISTÉRIO |
| 56000002733/2024 | | 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES | PROPOSTA 02 - MCMV Sub 50(25 Unidades Habitacionais) | R$ 3.250.000,00 | R$ 3.250.000,00 | R$ 0,00 | EM ANÁLISE PELO MINISTÉRIO |
| | Plano de Ação Nº 30882120230002-009189 | 308821 - MinC - Ministério da Cultura | Lei Paulo Gustavo | R$ 122.629,10 | R$ 122.629,10 | R$ 0,00 | AGUARDANDO POSICIONAMENTO DA EXECUÇÃO |
| | Plano de Ação Nº 30882120230002-009189 | 308821 - MinC - Ministério da Cultura | Lei Aldir Blanc 2 | R$ 101.575,55 | R$ 101.575,55 | R$ 0,00 | AGUARDANDO POSICIONAMENTO DA EXECUÇÃO |
| | Plano de Ação Nº 09032021-010668/2021 | MINISTÉRIO DA ECONOMIA | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (Investimento) | R$ 100.000,00 | R$ 100.000,00 | R$ 0,00 | EM EXECUÇÃO (Praça dos 150 Anos) |
| | Plano de Ação Nº 09032023-031011/2023 | MINISTÉRIO DA ECONOMIA | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (Custeio) | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | R$ 0,00 | AGUARDANDO POSICIONAMENTO DA EXECUÇÃO |
| | Plano de Ação Nº 09032024-070323/2024 | MINISTÉRIO DA ECONOMIA | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (Investimento) | R$ 600.000,00 | R$ 600.000,00 | R$ 0,00 | EM EXECUÇÃO (Praça dos 150 Anos) |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** | **3.949,51** |
| **0330 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** | **3.949,51** |
| **0301 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** | **3.949,51** |
| **0303 - PROCURADOR(A)** | **1.344,76** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.344,75** |
| 30379 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.344,75 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **0,01** |
| 30382 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA BROTHER DCPB7520DW | 0,01 |
| **5000 - ASSESSOR JURICO** | **2.604,75** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.604,75** |
| 30321 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.604,75 |
| **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **355.026,84** |
| **0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **355.026,84** |
| **0401 - ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **329.448,31** |
| **0002 - SETOR CONTRATOS** | **2.634,28** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.634,28** |
| 31817 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD | 2.634,28 |
| **0100 - GUARDA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO** | **226.256,00** |
| **1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS** | **211.818,50** |
| 30378 - VEICULO AUTOMOTOR , TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4 | 211.818,50 |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **14.437,50** |
| 31201 - DRONE | 14.437,50 |
| **0500 - SETOR COMPRAS** | **7.763,96** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.718,96** |
| 30355 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERCOLORIDA | 1.130,71 |
| 30357 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 31157 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 1.691,75 |
| 31164 - IMPRESSORA MONO | 884,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.045,00** |
| 301102 - MESA DE REUNIÃO SEM OVAL | 959,90 |
| 301103 - MESA DE REUNIÃO SEM OVAL | 959,90 |
| 30317 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 125,20 |
| **0502 - SETOR PATRIMONIO** | **30.887,84** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **30.887,84** |
| 30312 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 333,20 |
| 30821 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 143,22 |
| 30823 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 161,42 |
| 31172 - MESA DIRETORIA | 6.329,00 |
| 31183 - LONGUARINA 2 ACENTOS | 2.705,00 |
| 31186 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.705,00 |
| 31832 - LONGUARINA 2 ACENTOS | 2.651,00 |
| 31833 - LONGUARINA 2 ACENTOS | 2.651,00 |
| 31850 - ARMARIO FECHADO | 1.096,00 |
| 318691 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.705,00 |
| 31870 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.705,00 |
| 31899 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.703,00 |
| **0503 - COMPRAS** | **2.162,70** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.012,50** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30358 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **150,20** |
| 30315 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 150,20 |
| **0504 - GABINETE** | **41.304,91** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.235,84** |
| 30092 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30356 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 | 1.475,71 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **38.069,07** |
| 30822 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 143,22 |
| 31189 - MESA DIRETORIA | 1.827,60 |
| 31836 - SOFÁ PEQUENO | 5.893,75 |
| 31837 - SOFÁ GRANDE | 7.812,00 |
| 31838 - SOFÁ PEQUENO | 5.893,75 |
| 31839 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31842 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31843 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31844 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31845 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31846 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31847 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31900 - MESA DE REUNIÃO | 7.845,00 |
| **0508 - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO** | **2.916,50** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.916,50** |
| 30316 - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS | 106,80 |
| 30318 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 125,20 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31893 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.684,50 |
| **3000 - CONTROLADOR (A) MUNICIPAL** | **4.652,73** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.057,75** |
| 30384 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 3.057,75 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.594,98** |
| 31819 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.594,98 |
| **4001 - SETOR DE PROTOCOLO** | **5.093,46** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.651,58** |
| 15324 - IMPRESSORA A LASER - PRETO E BRANCO | 279,88 |
| 17991 - SCANNER DE MESA | 1.280,12 |
| 30381 - MULTIFUNCIONAL CANON LASER MF 113 (A4) | 451,95 |
| 31167 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 1.639,63 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.441,88** |
| 30307 - BEBEDOURO ELETRICO P/GARRAFAO DE AGUA MINERAL 20L | 388,28 |
| 30308 - LONGARINA DE 03 LUGARES | 190,20 |
| 30309 - LONGARINA DE 03 LUGARES | 190,20 |
| 30310 - LONGARINA DE 05 LUGARES | 340,00 |
| 30311 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 333,20 |
| **4006 - COPA/COZINHA** | **5.775,93** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **5.775,93** |
| 30354 - LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER 220V | 97,57 |
| 30372 - MICRO ONDAS | 773,36 |
| 31190 - FOGAO 5 BOCAS | 1.000,00 |
| 31808 - CADEIRA FIXA | 101,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31809 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31810 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31812 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31813 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31814 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31871 - GELADEIRA/REFRIGERADOR 220V BR | 3.299,00 |
| **0403 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** | **11.640,80** |
| **0033 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** | **11.640,80** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **8.464,66** |
| 30000002 - CPU | 2.761,68 |
| 31165 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 1.691,75 |
| 31816 - SCANNER DE MESA | 4.011,23 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.176,14** |
| 30301 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 150,20 |
| 30302 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 150,20 |
| 30303 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 106,80 |
| 30306 - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS | 106,80 |
| 30313 - ARMARIO AÇO 1,70 CM 02 PORTAS | 320,00 |
| 30380 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.141,25 |
| 31828 - CONDICIONADOR DE AR 9000 | 1.200,89 |
| **0404 - SETOR DE COMPRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | **13.937,73** |
| **0465 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** | **6.565,49** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.388,25** |
| 31166 - AR COND SPLIT | 1.388,25 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.549,32** |
| 311971 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD | 2.549,32 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.627,92** |
| 31872 - SCANER EPSON | 2.627,92 |
| **0506 - NUCLEO TI** | **7.372,24** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.084,91** |
| 31163 - RELOGIO PONTO INFO | 1.084,91 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.287,33** |
| 31161 - NOTEBOOK AMD RYZEN 7 8GB | 2.776,58 |
| 31202 - NOTEBOOK PROCESSADOR I7-10750HOU 8GB | 3.510,75 |
| **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **20.658,12** |
| **0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **20.658,12** |
| **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ADM** | **19.188,26** |
| **2005 - SETOR DE CONTABILIDADE** | **19.188,26** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **14.968,04** |
| 30373 - COMPUTADOR I3 - DESKTOP | 1.613,47 |
| 30374 - COMPUTADOR I3 - DESKTOP | 1.613,47 |
| 31158 - NOTEBOOK AMD RYZEN 7 - NOTEBOOK | 2.776,58 |
| 31159 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD - NOTEBOOK | 1.926,10 |
| 31160 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD - NOTEBOOK | 1.926,10 |
| 31180 - SCANNER DE MESA | 2.473,32 |
| 31182 - NOTEBOOK | 2.639,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **4.220,22** |
| 31194 - CAFETEIRA | 145,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31195 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 2.935,33 |
| 31840 - SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA | 89,89 |
| 31868 - FRIGOBAR | 1.050,00 |
| **0502 - CONTABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | **1.469,86** |
| **0005 - SETOR DE TRIBUTOS** | **1.469,86** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.469,86** |
| 30000003 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.469,86 |
| **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** | **1.241.522,29** |
| **0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **1.241.522,29** |
| **0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **976.993,30** |
| **1000 - ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTRA** | **160.583,83** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **5.001,34** |
| 31307 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| 31312 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| 31534 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| 31540 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| 31565 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| 31574 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS | 388,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | |
| 31587 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| 31590 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 392,08 |
| 32226 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32298 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32306 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |
| 32307 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **28.800,84** |
| 30055 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 100 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| 30065 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| 30066 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 440,00 |
| 30067 - ESTABILIZADOR 2000 VA - ESTABILIZADOR 2KVA 220V 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 209,04 |
| 30068 - ESTABILIZADOR 2000 VA - ESTABILIZADOR 2KVA 220V 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 209,04 |
| 30652 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 30673 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM | 465,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| UHF, REF. TSI-UD7099 | |
| 31533 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 | 1.691,75 |
| 31549 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 | 1.691,75 |
| 31551 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 31566 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 31573 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 32406 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32410 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| 32433 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32487 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32490 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32491 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32497 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32715 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32716 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |
| 32718 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |
| 32719 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |
| 32720 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |
| 32883 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32887 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32889 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32891 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32893 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32894 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32902 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 33704 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33705 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33708 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33709 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33716 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33717 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33718 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33719 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33720 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS | 207,01 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| SHARA 6 TOMADAS | |
| 33721 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33722 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33723 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33724 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33725 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33726 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33727 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33728 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33729 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33730 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33731 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33732 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33733 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33734 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33735 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33736 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33737 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33739 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **123.737,02** |
| 30090 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30126 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| 30129 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30132 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| 30133 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| 30137 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| 30151 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30168 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30185 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30619 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30629 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30645 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 180,00 |
| 30647 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 180,00 |
| 30651 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 180,00 |
| 30668 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.027,47 |
| 30672 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 2,36 |
| 30676 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30692 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30706 - FEEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 220V BR CL AR - FEEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 220V BR CL AR | 2.993,90 |
| 30749 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30755 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30761 - AR CONDICIONADO CAP. 24.000 BTUS CICLO FRIO M. PHILCO VOLT 220 - AR CONDICIONADO CAP. 24.000 BTUS CICLO FRIO M. PHILCO VOLT 220 | 2.346,56 |
| 30987 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31236 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| 31498 - LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER 220V - LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER 220V | 110,48 |
| 32206 - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K | 2.450,37 |
| 32207 - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K | 2.450,37 |
| 32208 - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K | 2.450,37 |
| 32209 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| 32215 - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K | 2.450,37 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32220 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AGRATTO | 2.002,60 |
| 32270 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| 32284 - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K | 2.450,37 |
| 32322 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32323 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32362 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32703 - LONGARINA DE 05 LUGARES - LONGARINA DE 05 LUGARES | 353,80 |
| 32705 - LONGARINA DE 05 LUGARES - LONGARINA DE 05 LUGARES | 353,80 |
| 32707 - BEBEDOURO KARINA/ K-21-220V / BEBEDOURO / GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA/ K-21-220V / BEBEDOURO / GARAFÃO | 633,66 |
| 32709 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP M432 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP M432 | 3.578,31 |
| 32711 - MICROFONE SEM FIO - TOMATE - MICROFONE SEM FIO - TOMATE | 498,35 |
| 32712 - MICROFONE SEM FIO - TOMATE - MICROFONE SEM FIO - TOMATE | 498,35 |
| 32714 - AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 200W - AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 200W | 195,98 |
| 32722 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32723 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32724 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32725 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32726 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32727 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32728 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32729 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32730 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32731 - ESTABILIZADOR 1000VA/220V - ESTABILIZADOR 1000VA/220V | 205,09 |
| 32732 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 149,50 |
| 32733 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 149,50 |
| 32734 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 149,50 |
| 32735 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 149,50 |
| 32736 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 200VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 149,50 |
| 32737 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32739 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32740 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32741 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32742 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32743 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32744 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32745 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 32746 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| 33748 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33749 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33750 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33751 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33752 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33753 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33754 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33755 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33756 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33757 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33758 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33759 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33760 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33761 - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO - ARCONDICIONADO TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATO | 1.514,97 |
| 33762 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS | 3.657,91 |
| 33763 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS | 3.657,91 |
| 33764 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS | 3.657,91 |
| 33765 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTUS | 3.657,91 |
| 33766 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO - | 2.239,21 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO | |
| 33767 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO | 2.239,21 |
| 33768 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO | 2.239,21 |
| 33769 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO | 2.239,21 |
| 33770 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO | 2.239,21 |
| 33771 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ACS18F-R4 18BTU AGRATTO | 2.239,21 |
| 33782 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33785 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33789 - MESA DIRETOR FORMATO EM L MED 1, 40X1,60 - MESA DIRETOR FORMATO EM L MED 1, 40X1,60 | 375,00 |
| 34015 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34017 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| 34020 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| 34077 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34078 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 364,00 |
| 34082 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34094 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34099 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| **1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **3.044,63** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32343 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| 32391 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| 32392 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| 32394 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| 33890 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33893 - MINI RACK PRETO COM 3 HASTES TA-453 - MINI RACK PRETO COM 3 HASTES TA-453 | 299,31 |
| 33894 - BLOCO SONORO GRAVE TO 008 TORELLI - BLOCO SONORO GRAVE TO 008 TORELLI | 184,89 |
| 33895 - BLOCO SONORO TORELLI TO-009 - BLOCO SONORO TORELLI TO-009 | 173,03 |
| 33896 - REPINIQUE 30X06 ALUMISTEEL  ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN 60048 - REPINIQUE 30X06 ALUMISTEEL ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA LUEN 60048 | 172,90 |
| 33897 - REPIQUE MAO ALUMISTEEL FERR POP PELE LEITOSA BATUKA ARO ARGOLA LUEN 60028 - REPIQUE MAO ALUMISTEEL FERR POP PELE LEITOSA BATUKA ARO ARGOLA LUEN 60028 | 237,90 |
| **1001 - SETOR FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **31.497,58** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **30.616,97** |
| 30095 - NOTEBOOK RYZEN 5 3500U - NOTEBOOK RYZEN 5 3500U | 2.275,00 |
| 30296 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 342,22 |
| 31313 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 23.333,25 |
| 31340 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 2.333,25 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31375 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 2.333,25 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **880,61** |
| 30053 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 104,14 |
| 30687 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30700 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 180,00 |
| 30719 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 180,00 |
| **1002 - SALA DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | **17.145,06** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **4.641,70** |
| 30052 - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 30079 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 532,71 |
| 30268 - NOTEBOOK RYZEN 5 3500U - NOTEBOOK RYZEN 5 3500U | 1.685,78 |
| 31318 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 2.333,25 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **12.503,36** |
| 30077 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 146,46 |
| 31344 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31401 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| 31402 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32227 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 2.002,60 |
| 32287 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| 32359 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| **1003 - SALA DA COORDENAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **6.699,78** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **291,20** |
| 32292 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32293 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.096,16** |
| 30260 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30277 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30292 - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 31583 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31594 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 32273 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **312,42** |
| 30274 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30293 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30299 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **1004 - SALA 02 DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **7.609,26** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **901,00** |
| 31308 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| 31360 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.504,15** |
| 30054 - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 30064 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 32439 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| 32468 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.204,11** |
| 30623 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30693 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 31347 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZAF | 71,30 |
| 31390 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 34095 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 364,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 34097 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.864,57 |
| **1006 - SALA DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **6.481,87** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **388,00** |
| 31588 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.418,98** |
| 30061 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA ELGIN | 412,86 |
| 31537 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31539 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 32438 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.674,89** |
| 30147 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 32324 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| **1007 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **4.379,16** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **4.170,88** |
| 30099 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 532,71 |
| 31481 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 986,92 |
| 31541 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31547 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 | 1.691,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **208,28** |
| 30085 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30148 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **1008 - SALA DE AULA Nº06 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **312,00** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **312,00** |
| 30255 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 312,00 |
| **1010 - SALA DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **7.784,39** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **7.784,39** |
| 30051 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30058 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3-10110U | 1.491,29 |
| 30063 - IMPRESSORA LASER MULTFUNCIONAL BROTHER DCP - L254ODW - IMPRESSORA LASER MULTFUNCIONAL MONOCROMÁTICA | 1.278,22 |
| 30069 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| 30080 - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 31317 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31359 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31557 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 31582 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| **1011 - SALA DE XEROX DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **5.428,33** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.428,33** |
| 30226 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| 30233 - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ | 1.393,46 |
| 30242 - RACK P/COMP ARTELY RIVER - RACK P/COMP ARTELY RIVER | 162,68 |
| 30244 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30247 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| 30248 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA BROTHER DCPB7520DW - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA BROTHER DCPB7520DW | 806,54 |
| 30252 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30265 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 431,15 |
| **1012 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **1.452,27** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **288,69** |
| 30149 - PULVERIZADORA 20L JACTO - PULVERIZADORA 20L JACTO | 288,69 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.163,58** |
| 30220 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 432FDN - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 432 | 1.052,29 |
| 30221 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| **1013 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **109.156,89** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **23.513,04** |
| 31367 - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V - NOBREAK EASY WAY 1200 STD-TI BLACK 60HZ ESNTRADA 115-127-220V SAÍDA 115V | 450,50 |
| 31483 - BOMBA PERIFÉRICA 1CV FOX - BOMBA PERIFÉRICA 1CV FOX | 399,92 |
| 31504 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO OUSADA BLACK 2200 WAP - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO OUSADA BLACK 2200 WAP | 646,54 |
| 31506 - BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV INTECH MACHINE - BOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV INTECH MACHINE | 200,08 |
| 31507 - ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 600VA SMS 16215 - ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III 600VA SMS 16215 | 446,86 |
| 31562 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA M6559NW SSPPM PANTUM - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA M6559NW SSPPM PANTUM | 9.555,22 |
| 31569 - PULVERIZADORA 20L JACTO - PULVERIZADORA 20L JACTO | 399,92 |
| 31578 - BOMBA PERIFÉRICA FOXLUX 1/2CV - BOMBA PERIFÉRICA FOXLUX 1/2CV | 399,92 |
| 32222 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32303 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32346 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32348 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32370 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32371 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32372 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32393 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32799 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.508,59 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **31.420,69** |
| 30201 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3-10110U | 1.491,29 |
| 30203 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30204 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30206 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 431,15 |
| 30207 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30209 - ESTABILIZADOR 2000 VA - ESTABILIZADOR 2KVA 220V 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 209,04 |
| 30210 - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ | 1.393,46 |
| 30213 - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 30222 - ROTEADOR WIRELESS WIFORCE - ROTEADOR WIRELESS WIFORCE | 68,99 |
| 30228 - NOTEBOOK LENOVO I5 8GB 1TB - NOTEBOOK LENOVO I5 8GB 1TB | 1.235,00 |
| 30625 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30630 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 30635 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30641 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM | 465,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| UHF, REF. TSI-UD7099 | |
| 30642 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 30669 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30689 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30707 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30709 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 31352 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB | 1.982,75 |
| 31505 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 432FDN - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 432FDN | 2.144,07 |
| 31510 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 873,07 |
| 31511 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 873,07 |
| 31531 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER XEROX B225 | 1.691,75 |
| 31563 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 31564 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31567 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 32087 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32274 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32896 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 33738 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **52.679,76** |
| 30176 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30626 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30633 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30638 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - 11.004.395/0001-17 | 222,95 |
| 30649 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS  220V BR CL A - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A | 2.994,20 |
| 30671 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 30677 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - 65.149.197/0002-51 | 1.676,27 |
| 30679 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 30686 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30688 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30702 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30705 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30762 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 31413 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 6.586,87 |
| 31503 - ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ GTW 10 WAP - ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ GTW 10 WAP | 327,52 |
| 31519 - LIQUIDIFICADOR MALLORY TORNADO 550W - LIQUIDIFICADOR MALLORY TORNADO 550W | 159,16 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31522 - FOGÃO 06 BOCAS INDUSTRIAL C/FORNO - FOGÃO 06 BOCAS INDUSTRIAL C/FORNO | 2.400,00 |
| 31552 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31581 - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL | 2.233,40 |
| 32110 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32217 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,31 |
| 32218 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,31 |
| 32219 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,31 |
| 32366 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - PRODUTO/SERVIÇO  1271 BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32710 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP M432 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP M432 | 3.578,31 |
| 32813 - MESA AVANTTI REUNIÃO 200X90CM NOG/PR TP40 - MESA AVANTTI REUNIÃO 200X90CM NOG/PR TP40 | 975,01 |
| 32814 - NOTE SAMS BOOK 2 15.6 I3 4GB 256GB W11 - NOTE SAMS BOOK 2 15.6 I3 4GB 256GB W11 | 3.215,78 |
| 32815 - MICROONDAS MONDIAL 34L MD-82-34W BCO 220V - MICROONDAS MONDIAL 34L MD-82-34W BCO 220V | 1.064,02 |
| 32816 - ROTEADOR MERCUSYS AC1900 DUALBAND 6 ANT - ROTEADOR MERCUSYS AC1900 DUALBAND 6 ANT | 449,21 |
| 32819 - REFRIGERADOR CONSUL FF CRM39 2P 340L BRANCO 220V - REFRIGERADOR CONSUL FF CRM39 2P 340L BRANCO 220V | 4.842,72 |
| 32820 - FORNO 50L PHILCO ELETRICO DOURADOR - FORNO 50L PHILCO ELETRICO DOURADOR | 845,48 |
| 32821 - CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO TRX15 35W - CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO | 1.827,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| TRX15 35W | |
| 32824 - QUADRO BRANCO ALUMINIO 300X120 SOUZA STD 5609 - QUADRO BRANCO ALUMINIO 300X120 SOUZA STD 5609 | 441,78 |
| 32825 - QUADRO BRANCO ALUMINIO 300X120 SOUZA STD 5609 - QUADRO BRANCO ALUMINIO 300X120 SOUZA STD 5609 | 441,78 |
| 32878 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 33879 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 234,00 |
| 33880 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 234,00 |
| 34003 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34004 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - RMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34005 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34007 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34009 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34010 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34013 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34021 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| **1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **1.543,40** |
| 32395 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| 33884 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33885 - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ | 596,00 |
| 33886 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| **1014 - COZINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **3.453,67** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.453,67** |
| 30094 - BATEDEIRA CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 3,8 LITROS - BATEDEIRA CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 3,8 LITROS | 143,38 |
| 30634 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30644 - GELADEIRA/REFRIGERADOR 220V BR - GELADEIRA/REFRIGERADOR 220V BR | 2.010,10 |
| 30695 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 416,47 |
| 30759 - FOGÃO 4 BOCAS - FOGÃO 4 BOCAS | 467,25 |
| **1015 - CORREDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **383,36** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **383,36** |
| 30093 - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS | 383,36 |
| **1017 - SETOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **1.849,95** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **388,00** |
| 31591 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.390,65** |
| 30288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 431,15 |
| 31495 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **71,30** |
| 31346 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1018 - SECRETARIA ESCOLAR  DAS ESCOLAS DO CAMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** | **2.191,28** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.191,28** |
| 30087 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 431,15 |
| 30285 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| **1019 - DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO JACINTO TENÓRIO** | **63.710,52** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **388,00** |
| 31554 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **10.430,80** |
| 30300 - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ | 1.393,46 |
| 30622 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 30988 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 31330 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31393 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 1.924,50 |
| 31535 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 31576 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31597 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 32484 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32485 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **51.604,74** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30618 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 30627 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.027,47 |
| 30648 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30675 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30680 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 30683 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30694 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 30703 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30742 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 30743 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 31253 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| 31365 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 2,36 |
| 31404 - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL | 2.211,07 |
| 31405 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.864,57 |
| 31476 - ARMÁRIO 1,60 DE ALTURA - ARMÁRIO 1,60 DE ALTURA | 963,53 |
| 31523 - ARMÁRIO 1,60 DE ALTURA - ARMÁRIO AÇO 1,60M COM 2 PORTAS | 963,53 |
| 31524 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.001,75 |
| 32204 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 207,20 |
| 32205 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 207,20 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32283 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 207,20 |
| 32360 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| 32365 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32368 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32369 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32501 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32502 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32503 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32504 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32505 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32506 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32507 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32508 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32509 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32510 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32511 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32512 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32513 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32515 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32516 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32517 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32518 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32519 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32520 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32521 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32522 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESAS - CADEIRA | 555,82 |
| 32523 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32524 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32525 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32526 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32527 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | |
| 32528 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32529 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32530 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32531 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32532 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32533 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32534 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32535 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32536 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32537 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32538 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32539 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32540 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32541 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32542 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32543 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32544 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32545 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32546 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32547 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32548 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32549 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 33917 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33919 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33921 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33922 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33925 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33926 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33927 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| **1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **1.286,98** |
| 31491 - QUADRO BRANCO 200X120 - QUADRO BRANCO 200X120 | 326,74 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31584 - QUADRO BRANCO 200X120 - QUADRO BRANCO 200X120 | 320,08 |
| 31585 - QUADRO BRANCO 200X120 - QUADRO BRANCO 200X120 | 320,08 |
| 31586 - QUADRO BRANCO 200X120 - QUADRO BRANCO 200X120 | 320,08 |
| **1020 - DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA** | **53.252,89** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.447,31** |
| 32285 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **10.304,46** |
| 30144 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 30269 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3-10110U | 1.491,29 |
| 30284 - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ | 1.393,46 |
| 30990 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 31480 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31482 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 | 932,75 |
| 31484 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31527 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 31545 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31572 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31596 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31600 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **41.501,12** |
| 30620 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A | 2.994,20 |
| 30656 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30678 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30681 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30756 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 31249 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31252 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31279 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31410 - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL | 2.211,07 |
| 31411 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.001,75 |
| 31412 - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL - REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 300L 220V BRC. CONSUL | 2.233,40 |
| 31414 - LQUIDIFICADOR WALITA - LQUIDIFICADOR WALITA | 158,25 |
| 31415 - ARMÁRIO EM AÇO COM 3 GAVETAS - ARMÁRIO EM AÇO COM 3 GAVETAS | 706,24 |
| 31416 - FOGÃO 06B ALTA SEM FORNO DUAS BOCAS - FOGÃO 06B ALTA SEM FORNO DUAS BOCAS | 689,28 |
| 32315 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32316 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32317 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32327 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10- | 628,10 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 220V/GARAFÃO | |
| 32334 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| 32347 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32358 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 207,20 |
| 32361 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32386 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32387 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32396 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32397 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32398 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32399 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32400 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32550 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32551 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32552 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32553 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 32554 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32555 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32556 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32557 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32558 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32559 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32560 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32561 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32562 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32563 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32564 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32565 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32566 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32567 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32568 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32569 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32570 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32571 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32572 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32573 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32574 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 568,46 |
| 32575 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32576 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32577 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32578 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32579 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32580 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 34002 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34091 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 207,20 |
| **1021 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **3.264,88** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.264,88** |
| 30272 - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ - PROJETOR EPSON POWERLITE E10+ | 1.393,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30280 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 111,29 |
| 30281 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| **1036 - SESI** | **11.173,37** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **8.177,79** |
| 32416 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32888 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32892 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32899 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32900 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 33702 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33703 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33706 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33711 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33712 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33714 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33715 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.995,58** |
| 30256 - QUADRO BRANCO ESCOLAR MDF - QUADRO BRANCO ESCOLAR MDF | 255,56 |
| 30264 - QUADRO BRANCO ESCOLAR MDF - QUADRO BRANCO ESCOLAR MDF | 127,78 |
| 31261 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32221 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AGRATTO | 2.002,60 |
| **1065 - GARAGEM/ARMAZÉM** | **3.865,80** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.865,80** |
| 30103 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30104 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30105 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30106 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30110 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30114 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30117 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30119 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30124 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30139 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30142 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30154 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30187 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30194 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA- | 63,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 04-MDF | |
| 30196 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30501 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30502 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 63,75 |
| 30505 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30508 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30509 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30510 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 63,75 |
| 30511 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30512 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 63,75 |
| 30513 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30514 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30515 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30516 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30523 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30552 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30553 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30554 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30559 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30561 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30564 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30571 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30572 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30582 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30723 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30725 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30726 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30738 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30782 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30786 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30787 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30798 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30804 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30808 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30812 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30818 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30820 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30892 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30897 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30913 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30917 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30931 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30936 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30937 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30940 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30950 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31397 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31398 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31399 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1070 - SALA DE ENGENHARIA DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA** | **14.068,05** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **11.252,36** |
| 30062 - IMPRESSORA LASER MULTFUNCIONAL BROTHER DCP - L254ODW - IMPRESSORA MULTFUNCIONAL LASER BROTHER MONOCROMÁTICA | 1.278,22 |
| 30744 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3-10110U | 1.880,27 |
| 31349 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 2.333,25 |
| 31358 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 2.333,25 |
| 31380 - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO - NOTEBOOK AMD RYZEN 5 8GB, 256GB SSD, 15,6 LENOVO | 2.133,24 |
| 32489 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 33744 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.815,69** |
| 30088 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30136 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| 31341 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 111,25 |
| 31342 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 111,25 |
| 31343 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 111,25 |
| 31391 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 111,25 |
| **1090 - TEATRO MUNICIPAL** | **10.708,80** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.885,10** |
| 30684 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30696 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **8.823,70** |
| 31296 - ARCONDICIONADO SPRINGER - ARCONDICIONADO SPRINGER | 4.097,80 |
| 31297 - ARCONDICIONADO SPRINGER - ARCONDICIONADO SPRINGER | 4.097,80 |
| 32356 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| **1099 - SALA DE DIREÇÃO DE ENSINO  DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **7.632,02** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **533,60** |
| 31550 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| 32294 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.549,69** |
| 31351 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB - 000007237 | 1.982,75 |
| 32408 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **4.548,73** |
| 30754 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 32286 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| 32713 - AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 200W - AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT 200W | 195,98 |
| **1100 - COZINHA DA ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA RODRIGO JACINTO - ANEXO NESTOR DE HOLANDA** | **2.010,10** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.010,10** |
| 30636 - GELADEIRA/REFRIGERADOR 220V BR - GELADEIRA/REFRIGERADOR 220V BR | 2.010,10 |
| **1101 - MUSEU MUNICIPAL** | **2.336,76** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **175,00** |
| 31543 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.161,76** |
| 30746 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 31295 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - ARCONDICIONADO SPRINGER | 1.676,27 |
| **1102 - DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 16 DE MARÇO** | **39.000,62** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.497,66** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32299 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32310 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |
| 32344 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **9.261,09** |
| 31561 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 32411 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| 32430 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32441 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32456 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32465 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32469 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32474 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32890 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 32898 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 33741 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **27.812,47** |
| 30120 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30128 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30150 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30685 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30748 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30750 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30753 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30757 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 32290 - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) - NOTEBOOK SAMSUNG BOOK (CORE I3/ 1215U/ 8GB DDR4/ 256GB SSD/ TELA 15.6 FHD/ WINDOWS 11 HOME) | 2.570,75 |
| 32319 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32321 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32331 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32333 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32336 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32341 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32352 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32431 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 378,00 |
| 32440 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 378,00 |
| 33784 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33787 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 | 560,00 |
| 33824 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 234,00 |
| 33825 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 234,00 |
| 33826 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 234,00 |
| 33827 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 234,00 |
| 34084 - LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES | 377,13 |
| 34087 - LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES | 377,13 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **429,40** |
| 32328 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| **1109 - ESTÁDIO GOLEIRO QUEBRANGULO** | **4.847,25** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **4.237,61** |
| 31528 - CORTADOR DE GRAMA MC60E2500W 220V - CORTADOR DE GRAMA MC60E2500W 220V | 2.162,55 |
| 31560 - MOTOBOMBA GAS 3 AUTOESC 7HP-NGPM - MOTOBOMBA GAS 3 AUTOESC 7HP-NGPM | 2.075,06 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **609,64** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31262 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| **1110 - ESCOLA MUN. DE EDU. BÁSICACRISTINO PACIENTE VEIGA - ANEXO ELIAS DE HOLANDA** | **1.509,90** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.509,90** |
| 32690 - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO | 189,98 |
| 32691 - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO | 189,98 |
| 32692 - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO | 189,98 |
| 32693 - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO | 189,98 |
| 32694 - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO | 189,98 |
| 33781 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| **1111 - SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **4.081,47** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **4.010,17** |
| 31383 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB | 1.982,75 |
| 32721 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |
| 33745 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33746 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **71,30** |
| 31348 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1112 - SALA DA DIREÇÃO DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **856,41** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **856,41** |
| 31370 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 70,51 |
| 31371 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31520 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31575 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 34030 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 364,00 |
| 34032 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| **1113 - SALA DE AULA Nº 03 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **111,64** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **71,30** |
| 31378 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **40,34** |
| 32833 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32834 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1114 - SALA DE AULA Nº 04 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **151,98** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **71,30** |
| 31356 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **80,68** |
| 32835 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32836 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32838 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32839 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1115 - SALA DE AULA Nº 05 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **100,85** |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **100,85** |
| 32837 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32840 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32841 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32842 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32843 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1116 - SALA DE AULA Nº 06 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **890,73** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **810,05** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30192 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30741 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30763 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30765 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30776 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30834 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30835 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30886 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30887 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30888 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30889 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31357 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **80,68** |
| 32844 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32845 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32846 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 | 20,17 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | |
| 32847 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1117 - SALA DE AULA Nº 07 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **1.893,81** |
| **12381010200000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **959,50** |
| 31599 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **873,80** |
| 30123 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30569 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30775 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30824 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30853 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30854 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30864 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30865 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30866 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30882 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30883 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30885 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31372 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **60,51** |
| 32848 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32849 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32850 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1118 - SALA DE AULA Nº 08 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **1.133,06** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.072,55** |
| 30125 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30579 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30594 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30828 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30840 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30841 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30844 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30845 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30846 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30852 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30857 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30872 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30880 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31245 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31322 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31369 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **60,51** |
| 32854 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32855 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32856 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1119 - SALA DE AULA Nº 01 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **2.156,97** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.076,29** |
| 30167 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30574 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30577 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30578 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30586 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30766 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 71,30 |
| 30767 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 71,30 |
| 30774 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30777 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 71,30 |
| 30806 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 71,30 |
| 30836 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30893 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30895 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30951 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 71,30 |
| 30953 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30954 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31568 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 996,04 |
| **1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **80,68** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32826 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32827 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32828 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32829 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1120 - SALA DE AULA Nº 02 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **994,26** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **933,75** |
| 30135 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30186 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30188 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30740 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30790 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30791 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30792 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30807 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30890 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30896 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30946 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30947 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30948 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30949 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **60,51** |
| 32830 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32831 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32832 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **1125 - GALPÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **31.796,96** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **31.796,96** |
| 30826 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30827 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30830 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30831 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30832 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30833 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30837 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30851 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30855 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 32312 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32378 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32379 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32382 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32388 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32389 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32581 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32582 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32583 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32584 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32585 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32586 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32587 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | |
| 32588 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32589 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32590 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32591 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32592 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32593 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32594 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32595 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32596 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32597 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32598 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32599 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32600 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32769 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32770 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32771 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32772 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32773 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32774 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32775 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32776 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32777 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32778 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32779 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32780 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32781 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32782 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32783 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32784 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32785 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32786 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | |
| 32787 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32788 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32789 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32790 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32791 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32792 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32793 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32794 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32795 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32796 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32797 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| **1126 - SALA DA DIRETORA DE CULTURA** | **2.396,60** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.157,00** |
| 31536 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31538 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 32717 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 238,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **239,60** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32738 - PROTETOR 2000W - PROTETOR 2000B | 239,60 |
| **1127 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO** | **10.931,32** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **10.931,32** |
| 30101 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 63,75 |
| 30102 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 63,75 |
| 30138 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30141 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 63,75 |
| 30520 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - PRODUTO/SERVIÇO 171 CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30524 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30525 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30528 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30530 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30531 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30534 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30535 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30536 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - PRODUTO/SERVIÇO 171 CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30537 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30538 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30539 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30540 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30541 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 117,05 |
| 30542 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 117,05 |
| 30555 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30556 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30557 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30560 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30587 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30589 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30590 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30591 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30592 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30730 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30733 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30739 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30768 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30771 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30780 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30781 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30785 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30789 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30794 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30800 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30801 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30805 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30809 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30810 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30815 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30816 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30891 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30894 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30898 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30901 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30902 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30903 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30904 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30905 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30906 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30907 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30908 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30909 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30910 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30911 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30912 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30914 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30915 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30916 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30918 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30919 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - ESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30920 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30921 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30922 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30924 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30925 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30926 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30927 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30928 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30929 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30930 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30932 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30933 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30935 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30938 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30939 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30942 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30943 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30944 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30945 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30952 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30955 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30956 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30957 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30958 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30959 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30960 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30961 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30962 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 60,42 |
| 30963 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30964 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30965 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30966 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30967 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30968 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30969 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30970 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30971 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30972 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30973 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30974 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30975 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30976 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30977 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30979 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30980 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30981 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30982 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30983 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30984 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30985 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30991 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30992 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30993 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30994 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30995 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30996 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30997 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 30998 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31000 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31417 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31418 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31419 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31420 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31421 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31422 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31423 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31424 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31425 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31426 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31427 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31428 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31429 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31430 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31431 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31432 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31433 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31434 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31435 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31436 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31437 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31438 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31439 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31440 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31441 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31442 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31443 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31444 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31445 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31446 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31447 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31448 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31449 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31451 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31452 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31453 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31456 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31457 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31458 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31459 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31460 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31461 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31463 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31465 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31466 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31467 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31470 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 31477 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 34901 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 34902 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 34903 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 34904 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| 34905 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 61,80 |
| **1128 - COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEZEMBARGADOR TENÓRIO** | **4.125,78** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **3.436,50** |
| 32812 - FOGÃO INDUSTRIAL GÁS VULCÃO AP 6 Q C/FORNO VENANCIO - FOGÃO INDUSTRIAL GÁS VULCÃO AP 6 Q C/FORNO VENANCIO | 3.436,50 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **689,28** |
| 31478 - FOGÃO 4 BOCAS - FOGÃO 4 BOCAS | 689,28 |
| **1130 - REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **38.451,06** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.599,92** |
| 31409 - MESA DE TÊNIS DE MESA/ PING PONG - MDP 15MM - MESA DE TÊNIS DE MESA/ PING PONG - MDP 15MM | 1.599,92 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **36.851,14** |
| 32026 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32035 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32036 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32037 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32038 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32101 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32102 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32103 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32104 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32105 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32106 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32107 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32108 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32109 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32111 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32112 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32116 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32117 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32118 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | |
| 32119 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32120 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32121 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 519,08 |
| 32122 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32123 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32125 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32126 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32127 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32128 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32129 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32130 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32131 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32132 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32133 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32134 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32135 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32136 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32137 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32138 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32139 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32140 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32141 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32142 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32143 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32144 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32153 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32154 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32155 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32156 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32157 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32158 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | |
| 32163 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32164 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32167 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 519,08 |
| 32188 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32190 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32191 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32192 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32193 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32194 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32195 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32196 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32197 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32198 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32199 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32200 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **1155 - SALA DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAS E TOMBAMENTO DA SEC. MU. DE EDUCAÇÃO** | **3.375,00** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.919,00** |
| 31521 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31579 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.456,00** |
| 32223 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34023 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34024 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34025 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34028 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34079 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34098 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| **1200 - DIREÇÃO DE CULTURA** | **56.293,41** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **207,01** |
| 33743 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **364,00** |
| 34096 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS | 364,00 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **55.722,40** |
| 34033 - SAXOPHONE  MICHAEL WASM30N - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N | 2.648,20 |
| 34034 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34035 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34036 - SAXOPHONE  MICHAEL WASM30N - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N | 2.648,20 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 34037 - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR | 3.896,41 |
| 34038 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34039 - SAXOPHONE  MICHAEL WASM30N - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N | 2.648,20 |
| 34040 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34041 - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR | 3.896,41 |
| 34042 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34043 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 237,40 |
| 34044 - SAXOPHONE  MICHAEL WASM30N - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N | 2.648,20 |
| 34045 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34046 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34047 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34048 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34049 - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR | 3.896,41 |
| 34050 - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR | 3.896,41 |
| 34051 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34052 - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR | 3.896,41 |
| 34053 - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR - SAXOPHONE TENOR SIB LAO - QUASAR | 3.896,41 |
| 34054 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34055 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34056 - SAXOPHONE  MICHAEL WASM30N - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N | 2.648,20 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 34057 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34058 - TROMBONE VOGGA VSTB701N - TROMBONE VOGGA VSTB701N | 1.282,40 |
| 34059 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 9,84 |
| 34060 - TROMPETE MICHAEL WTRM30N - TROMPETE MICHAEL WTRM30N | 993,60 |
| 34061 - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N - SAXOPHONE MICHAEL WASM30N | 993,60 |
| 34089 - PRATO MARCHING BAND - OPUS CONCERT - PRATO MARCHING BAND - OPUS CONCERT | 323,85 |
| 34090 - PRATO MARCHING BAND - OPUS CONCERT - PRATO MARCHING BAND - OPUS CONCERT | 323,85 |
| **1205 - HALL DE ENTRADA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO** | **1.382,36** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.382,36** |
| 32289 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| 34086 - LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES | 377,13 |
| 34088 - LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES | 377,13 |
| **1215 - ESCOLA MUN. DE EDU. BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA - ANEXO ELIAS DE HOLANDA - REFEITÓRIO** | **18.917,20** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **18.917,20** |
| 33301 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 667,02 |
| 33302 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 667,02 |
| 33303 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 682,06 |
| 33304 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 682,06 |
| 33305 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33306 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33307 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33308 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33309 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33310 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33311 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33312 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33313 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33314 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33315 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33316 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33317 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 682,06 |
| 33318 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 682,06 |
| 33319 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33320 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33321 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 667,02 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 33322 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33323 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33324 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33325 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33326 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33327 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| 33328 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 667,02 |
| **1216 - ESCOLA MUN. DE EDU. BÁSICA RODRIGO JACINTO - ANEXO VENÂNCIO** | **560,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **560,00** |
| 33783 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| **1217 - BIBLIOTECA MUNICIPAL** | **720,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **720,00** |
| 33790 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 240,00 |
| 33791 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 240,00 |
| 33792 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 240,00 |
| **1230 - SALA DE AULA Nº 02 NOVA - ESCOLA MIRTA CORREIA COSTA** | **18.167,80** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **18.167,80** |
| 32027 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32028 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL | 519,08 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| FIXA | |
| 32029 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32030 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32031 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32032 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32033 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32034 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32039 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32040 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32067 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32068 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32069 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32070 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32071 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32072 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32073 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32074 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32075 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32076 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32077 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32078 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32079 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32080 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32081 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32083 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32084 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32086 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32088 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32089 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32090 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32091 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32092 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL | 519,08 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| FIXA | |
| 32093 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32094 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| **1231 - SALA NOVA 01 - ESCOLA MIRTA CORREIA COSTA** | **18.167,80** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **18.167,80** |
| 32145 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32146 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32147 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32148 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32149 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32150 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32151 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32152 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32159 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32161 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32162 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32165 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL | 519,08 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| FIXA | |
| 32166 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32168 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32169 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32170 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32171 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32172 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32173 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32174 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32175 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32176 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32177 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32178 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32179 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32180 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32181 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32182 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32183 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32184 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32185 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32186 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32187 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 32189 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| 33216 - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA - CONJUNTO PRANCHETA LATERAL FIXA | 519,08 |
| **1255 - ESCOLA MUN. DE EDUC. BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA - ANEXO FREDERICO REBELO MAIIA - REFEITÓRIO** | **14.323,26** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **14.323,26** |
| 33329 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33330 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33331 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33332 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33333 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33334 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33335 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33336 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33337 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33338 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33339 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33340 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33341 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33342 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33343 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33344 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33345 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33346 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33347 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 682,06 |
| 33348 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 682,06 |
| 33349 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 682,06 |
| **1256 - GALPÃO DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **49.725,92** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **49.725,92** |
| 32001 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32002 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32003 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32004 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32005 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32006 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32007 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32008 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32009 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32012 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32013 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32022 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32046 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32047 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32048 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32049 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32050 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32052 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32053 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32064 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32098 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32234 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32236 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32237 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32238 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32272 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32313 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32314 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32401 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32402 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32403 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 32404 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32405 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32417 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32418 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32419 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32420 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32421 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32422 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32423 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32424 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32425 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32426 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32427 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32428 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32429 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32434 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| 32435 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32436 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32437 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32442 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32443 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32449 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32455 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32457 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32458 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32459 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32460 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32461 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32462 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32463 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32464 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 32466 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32467 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32470 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32471 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32472 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32473 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32475 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32476 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32477 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32478 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32479 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32480 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32481 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32482 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32494 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32498 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA | 555,82 |
| 32514 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 3251 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 32748 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32749 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32751 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32753 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32754 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32757 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32759 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32762 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32765 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32767 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33839 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33840 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33841 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | |
| 33842 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33843 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33844 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33845 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33846 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33847 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33848 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33849 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33850 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33851 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33852 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33853 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33854 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33855 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33856 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33857 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33858 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33859 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33860 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33861 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33862 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33863 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33864 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33865 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33866 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33867 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33868 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33869 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33870 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33871 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33872 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | |
| 33873 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33874 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33875 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33876 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33877 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| **1257 - SALA DE AULA Nº 04 DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **561,38** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **561,38** |
| 32496 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| **1258 - SALA DE AULA Nº 05 DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **555,82** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **555,82** |
| 32495 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 555,82 |
| **1260 - SALA DE AULA Nº 07 DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **561,38** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **561,38** |
| 32492 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| **1261 - SALA DE AULA Nº 08 DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **561,38** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **561,38** |
| 32445 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| **1262 - SALA DE AULA Nº 10 DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **561,38** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **561,38** |
| 32493 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| **1263 - SALA DE AULA Nº 11 DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **561,38** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **561,38** |
| 32097 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| **1264 - SALA DE VÍDEO DA CRECHE JOÃO PAULO II** | **561,38** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **561,38** |
| 32488 - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS - MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS | 561,38 |
| **1272 - CASA GRACILIANO RAMOS** | **3.968,05** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.538,65** |
| 32213 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| 32320 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32363 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 34083 - LONGARINA DE 03 LUGARES - LONGARINA DE 03 LUGARES | 377,13 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **429,40** |
| 32335 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| **1275 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GRACILIANO RAMOS** | **22.599,56** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **676,03** |
| 32309 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA | 676,03 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **21.923,53** |
| 30666 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A | 2.994,20 |
| 32364 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32377 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32381 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32383 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32385 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32601 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32602 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32603 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32604 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32605 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32606 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32607 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32608 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32609 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | |
| 32610 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32611 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32612 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32613 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32614 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32615 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32616 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32617 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32618 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32619 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32620 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32621 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32623 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32624 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32625 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32626 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32627 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 - MESA DE REUNIÃO REDONDA | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 120X120 | |
| 32628 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32678 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32679 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32680 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32681 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32682 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 | 107,24 |
| 32683 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32684 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32685 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32686 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32704 - LONGARINA DE 05 LUGARES - LONGARINA DE 05 LUGARES | 353,80 |
| 32706 - LONGARINA DE 05 LUGARES - LONGARINA DE 05 LUGARES | 353,80 |
| 32708 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 4.789,55 |
| 32747 - FOGÃO 06 BOCAS INDUSTRIAL C/FORNO - FOGÃO 06 BOCAS INDUSTRIAL C/FORNO | 2.279,40 |
| 32750 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32752 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32755 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32756 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32758 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32760 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32763 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32764 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32766 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 32822 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32823 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 107,24 |
| 32862 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32863 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32864 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32865 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32867 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32868 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32869 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32870 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32871 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32872 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32873 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32874 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32875 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32876 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32877 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32879 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32880 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32881 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 32882 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - CADEIRA | 107,24 |
| 33838 - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA - CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS - MESA | 107,24 |
| 33878 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 | 536,26 |
| 34006 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34011 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 34012 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34016 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| 34085 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 377,13 |
| **1313 - ESCOLA. CRISTINO PACIENTE VEIGA - ANEXO JOÃO FELINO - REFEITÓRIO** | **15.562,96** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **15.562,96** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32695 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32696 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32697 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32698 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 32699 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 32700 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33901 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESAS - CADEIRA | 555,82 |
| 33902 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESAS - CADEIRA | 555,82 |
| 33903 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33904 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33905 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33906 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33907 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33908 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33909 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33910 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 33911 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33912 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33913 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33914 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33915 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33916 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33918 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33920 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33923 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33924 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33928 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33929 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| **1314 - ESCOLA CRISTINO PACIENTE VEIGA - ANEXO MARINHO DE OLIVEIRA - REFEITÓRIO** | **11.887,10** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **11.887,10** |
| 33931 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33932 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 33933 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 555,82 |
| 33934 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 555,82 |
| 33935 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33936 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33937 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33938 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33939 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33940 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33941 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33942 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33943 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33944 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33945 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33946 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33947 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | |
| 33948 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33949 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33950 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 33951 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| **1315 - ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA 16 DE MARÇO - REFEITÓRIO** | **38.907,40** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **38.907,40** |
| 33801 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33802 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33803 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33804 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33805 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33806 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33807 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33808 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33809 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33810 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 33811 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33812 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33813 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33814 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33815 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33816 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33817 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33818 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33819 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33820 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33821 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33952 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33953 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33954 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33955 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33956 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33957 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33958 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33959 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33960 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESAS - CADEIRA | 555,82 |
| 33961 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - MESAS - CADEIRA | 555,82 |
| 33962 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33963 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33964 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33965 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33966 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33967 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33968 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33969 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33970 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33971 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | |
| 33972 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33973 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33974 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33975 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33976 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33977 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33978 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33979 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33980 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33981 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33982 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33983 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33984 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33985 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33986 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33987 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33988 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33989 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33990 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33991 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33992 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33993 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33994 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33995 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33996 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33997 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33998 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 33999 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| 34000 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 6 LUGARES - CADEIRA | 555,82 |
| **1356 - BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL** | **5.100,00** |
| **1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **5.100,00** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33881 - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ | 596,00 |
| 33888 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33889 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33891 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33892 - QUADRITON - MAGNUM - QUADRITON - MAGNUM | 2.535,00 |
| 33898 - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ | 596,00 |
| 33899 - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ | 596,00 |
| **1358 - ESC. MUN. DE EDUC. BÁSICA RODRIGO JACINTO - ANEXO SABINO BERNARDO - REFEITÓRIO** | **9.548,84** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **9.548,84** |
| 33350 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 682,06 |
| 33351 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 682,06 |
| 33352 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33353 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33354 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33355 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33356 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33357 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33358 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33359 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33360 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33361 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33362 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| 33363 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 682,06 |
| **0602 - ESCOLA MUNICIPAL JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **107.419,12** |
| **1025 - SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **4.258,91** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **521,16** |
| 30229 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO - TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO | 229,11 |
| 30239 - GUILHOTINA DE PAPEL MENNO - GUILHOTINA DE PAPEL MENNO | 292,05 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.737,75** |
| 30227 - NOBREAK UPS COMPACT 1200 UNIVERSAL - NOBREAK UPS COMPACT 1200 UNIVERSAL | 291,84 |
| 30241 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3-10110U | 1.685,78 |
| 30254 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| **1031 - SALA DE AEE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVLLINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **7.446,63** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **508,56** |
| 30263 - PLASTIFICADORA MENNO A4 BIV FGK230 - PLASTIFICADORA MENNO A4 BIV FGK230 | 508,56 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.574,23** |
| 30224 - TABLET TWIST 32GB - TABLET TWIST 32GB | 182,84 |
| 30225 - TABLET TWIST 32GB - TABLET TWIST 32GB | 182,84 |
| 30238 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 577,50 |
| 30240 - NOTEBOOK MOTION INTEL ATOM QUAD-CORE - NOTEBOOK MOTION INTEL ATOM QUAD-CORE | 1.085,46 |
| 30249 - PROJETOR HOME CINEMA TOMATE - PROJETOR HOME CINEMA TOMATE | 1.362,75 |
| 30267 - TABLET TWIST 32GB - TABLET TWIST 32GB | 182,84 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.795,16** |
| 30097 - MESA MARZO REUNIÃO REDONDA - MESA MARZO REUNIÃO REDONDA | 375,96 |
| 30100 - MESA MARZO REUNIÃO REDONDA - MESA MARZO REUNIÃO REDONDA | 375,96 |
| 30230 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 | 460,97 |
| 30261 - MESA AUX RETA MARZO UNO 100X60 CZ-CZ - MESA AUX RETA MARZO UNO 100X60 CZ-CZ | 184,50 |
| 30266 - CAIXA DE SOM VINTAGE POWER BOX  220W - CAIXA DE SOM VINTAGE POWER BOX 220W | 397,77 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **1.568,68** |
| 30237 - GLOBO TERRESTRE POLÍTICO TÁTIL - GLOBO TERRESTRE POLÍTICO TÁTIL | 202,14 |
| 30258 - MOD TORCO 85CM BISSEXUAL - MOD TORCO 85CM BISSEXUAL | 1.366,54 |
| **1032 - COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **835,95** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **835,95** |
| 30073 - ARMÁRIO DE COZINHA TELASUL STAR - ARMÁRIO DE COZINHA TELASUL STAR | 495,95 |
| 30098 - LIQUIDIFICADOR MONDIAL L99FB FILTRO 3V 500W - LIQUIDIFICADOR MONDIAL L99FB FILTRO 3V 500W | 131,10 |
| 30279 - SANDUICHEIRA E GRILL PHILCO - SANDUICHEIRA E GRILL PHILCO | 208,90 |
| **1035 - DISPENSA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **251,25** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **251,25** |
| 30245 - CARRO DE MÃO METALFORTE CH20 - CARRO DE MÃO METALFORTE CH20 | 251,25 |
| **1037 - DEPOSITO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **750,50** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **750,50** |
| 30096 - CARRO DE METAL - CARRO DE METAL | 375,25 |
| 30262 - CARRO DE METAL - CARRO DE METAL | 375,25 |
| **1038 - SALA DE AULA Nº 13 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **460,97** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **460,97** |
| 30232 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 | 460,97 |
| **1039 - SALA DE AULA Nº 19 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **460,97** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **460,97** |
| 30231 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 | 460,97 |
| **1040 - HALL DE ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **246,29** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **246,29** |
| 30243 - TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL - TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL | 0,01 |
| 30253 - TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL - TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL | 246,28 |
| **1041 - ALMOXARIDO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 16 DE MARÇO** | **629,00** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **253,75** |
| 30234 - CARRO DE MÃO METALFORTE CH20 - CARRO DE MÃO METALFORTE CH20 | 253,75 |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **375,25** |
| 30236 - CARRO DE METAL - CARRO DE METAL | 375,25 |
| **1054 - SALA DE AULNA Nº 09 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **104,14** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **104,14** |
| 30178 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **1055 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **104,14** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **104,14** |
| 30179 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **1061 - DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **91.550,37** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.928,58** |
| 30164 - PULVERIZADORA 20L JACTO - PULVERIZADORA 20L JACTO | 253,50 |
| 30166 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO - TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO | 211,95 |
| 30175 - PULVERIZADORA 20L JACTO - PULVERIZADORA 20L JACTO | 253,50 |
| 31525 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS | 388,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | |
| 32297 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32308 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **11.130,37** |
| 30631 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 30653 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 - MICROFONE SEM FIO, EM UHF, REF. TSI-UD7099 | 465,00 |
| 30657 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 30989 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.420,10 |
| 31316 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB | 1.982,75 |
| 31544 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31571 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 32407 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| 32884 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 32885 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 32907 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33710 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **77.377,42** |
| 30621 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30632 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30639 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30640 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30655 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30659 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30674 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30708 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30715 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30717 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS  220V BR CL A - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A | 2.993,90 |
| 30758 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 30978 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30986 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 2,36 |
| 31237 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31250 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31274 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31280 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31287 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31345 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31353 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31408 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.845,74 |
| 31553 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 32014 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32015 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32016 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32017 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32018 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32019 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32020 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32021 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32023 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32024 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32025 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32041 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32042 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32043 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | |
| 32044 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32045 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32054 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32055 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32056 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32057 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32095 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32096 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32099 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32100 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32113 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32114 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32115 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32124 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32224 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32228 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32229 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32230 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32231 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32232 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32233 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32239 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32240 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32241 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 562,78 |
| 32242 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32243 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32244 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32245 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32246 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32247 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32248 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | |
| 32249 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32250 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32251 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32252 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32253 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32254 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32255 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32256 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32257 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32258 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32259 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32260 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32261 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32262 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32263 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32264 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- MESA | 568,46 |
| 32265 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32266 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32275 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32276 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32277 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32278 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32279 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32280 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32281 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32282 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 32355 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32800 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 2.001,97 |
| 32804 - REFRIGERADOR DE ÁGUA BIXBP100 INOX 220V NOZON 3 TORNEIRAS CROMADAS - REFRIGERADOR DE ÁGUA BIXBP100 INOX 220V NOZON 3 TORNEIRAS CROMADAS | 4.271,02 |
| 33788 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 - MESA DE REUNIÃO REDONDA 120X120 | 560,00 |
| 34001 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 34018 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| 34026 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| 34027 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| 34076 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34080 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| 34092 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| 34093 - CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 06 LUGARES- CADEIRA | 568,46 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **1.114,00** |
| 33882 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33883 - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A - TAROL ALUMÍNIO TEXTURIZADO PHX 438A | 259,00 |
| 33887 - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ - BOMBO DO TIPO FUZILEIRO EM ALUMÍIO 22 X 30 CM PIIX 425 ALZ | 596,00 |
| **1072 - SALA DE AULA Nº 19 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA** | **320,00** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **320,00** |
| 30127 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 320,00 |
| **0603 - ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **74.889,76** |
| **1005 - SECRETARIA ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **5.386,63** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **2.325,75** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31558 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA M6559NW SSPPM PANTUM - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA M6559NW SSPPM PANTUM | 2.325,75 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.710,00** |
| 30184 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 106,46 |
| 30275 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 509,54 |
| 31310 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31331 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31556 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **350,88** |
| 30276 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30278 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 31368 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31392 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1024 - SALA DE AULA Nº 05 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **597,26** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **597,26** |
| 30273 - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS | 383,36 |
| 31267 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31332 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR | 71,30 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| CJP-01 CINZA | |
| 31339 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1034 - DIREÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **67.538,76** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **2.802,54** |
| 31526 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| 32201 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| 32225 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32291 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32367 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR | 676,03 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **10.367,50** |
| 30259 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK CORE I3-10110U | 1.685,78 |
| 31385 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB | 1.982,75 |
| 31487 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31595 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 986,92 |
| 32409 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| 32432 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L3250 | 1.087,12 |
| 32798 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 32895 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 33701 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33713 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| 33742 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **54.368,72** |
| 30112 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30113 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30118 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30121 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30122 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30131 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30140 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30180 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30181 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30189 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30190 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30191 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA | 63,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| CJA-04-MDF | |
| 30193 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30195 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30197 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30198 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30199 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30200 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30562 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30563 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30565 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30566 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30567 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30568 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30570 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30573 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30575 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30576 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30580 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30581 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30583 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30584 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30585 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30593 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30595 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30596 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30597 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30598 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30599 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30600 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30665 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30667 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30670 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30690 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30745 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 30751 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30778 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30779 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30795 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30796 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30797 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30811 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30814 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30817 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30843 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31229 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31230 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31231 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31232 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| CJA-04-MDF | |
| 31233 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31234 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31239 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31240 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31241 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31242 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31243 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31244 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31246 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31247 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31248 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31251 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31254 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31255 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31256 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31257 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31258 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| CJA-04-MDF | |
| 31259 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31260 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31265 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31266 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31268 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31270 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31271 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31275 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31276 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31277 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31281 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31282 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31283 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31284 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31285 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31286 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31291 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31293 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31294 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31300 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31309 - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR - CADEIRA DE BIRÔ ESCOLAR | 71,30 |
| 31320 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31321 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31323 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31324 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31325 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31326 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31327 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31328 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31333 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| 31336 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31493 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.001,75 |
| 32202 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO | 2.002,60 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | |
| 32203 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32210 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.599,50 |
| 32211 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32212 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32296 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 207,20 |
| 32318 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32326 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32329 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32330 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32337 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32338 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32339 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32340 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - | 1.599,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 43 - SMART TV | |
| 32349 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32350 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32351 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32353 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32357 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32444 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS AGRATTO | 2.002,60 |
| 32448 - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K - PROJETOR DE IMAGEM 7500 LM MARCA MSE MODELO SA150 LCD 1920X1080 PIXELS COM SUPORTE PARA 3840X2160 4K | 628,10 |
| 32857 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 | 123,02 |
| 32858 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 | 123,02 |
| 32859 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 | 123,02 |
| 32860 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 - CAVALETE PARA FLIP CHARP 1,80 MAD PINUS POP SOUZA 2525 | 123,02 |
| 33772 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 556,00 |
| 33773 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33774 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33775 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33776 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33777 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33778 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33779 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33780 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 33786 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 560,00 |
| 34014 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34031 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34075 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34081 - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON - ARCONDICIONADO SPLIT AGRATTO HW 18K 220/F CONFORT ON | 2.515,94 |
| **1066 - SALA DE AULA Nº 04 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBRAGADOR TENÓRIO** | **383,30** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **383,30** |
| 30059 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 312,00 |
| 31334 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **1067 - SALA DE AULA Nº 09 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESEMBARGADOR TENÓRIO** | **983,81** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **923,30** |
| 30056 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 312,00 |
| 30394 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30847 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30848 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30850 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30868 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30869 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30870 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30871 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31354 - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA - BIRÔ - CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 CINZA | 71,30 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **60,51** |
| 32851 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32852 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| 32853 - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR - KIT 02 PRATELEIRA MAIS NICHO PARA LIVROS INFANTIL 40 CM BR | 20,17 |
| **0604 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **49.360,73** |
| **1022 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **845,56** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **741,42** |
| 30072 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 509,54 |
| 30143 - HD EXTERNO SEAGATE 1TB - HD EXTERNO SEAGATE 1TB | 231,88 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **104,14** |
| 30082 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **1023 - DIREÇÃO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **43.679,48** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.592,91** |
| 32300 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 145,60 |
| 32311 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU | 1.447,31 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **7.850,78** |
| 30075 - NOBREAK SMS BIVOLT 700VA - NOBREAK SMS BIVOLT 700VA | 209,15 |
| 30271 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 106,46 |
| 31301 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 959,50 |
| 31315 - MONITOR AOC - MONITOR AOC | 959,50 |
| 31366 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I3-10110U 4GB SSD 256GB | 1.982,75 |
| 31555 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 175,00 |
| 32483 - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW - MULTIFUNCIONAL BROTHER LASES MONO DUP REDE WR MFCL6702DW | 566,94 |
| 32886 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 32897 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 894,37 |
| 33707 - MONITOR SOYO LED 19 WIDE - MONITOR SOYO LED 19 WIDE | 895,05 |
| 33740 - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS - ESTABILIZADOR 500 VA TS SHARA 6 TOMADAS | 207,01 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **33.806,39** |
| 30057 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 312,00 |
| 30107 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30108 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30109 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30111 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30174 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 30270 - CAIXA DE SOM MULTIUSO MULTILASER 120W - CAIXA DE SOM MULTIUSO MULTILASER 120W | 382,70 |
| 30289 - CAIXA DE SOM BOOBOX 180W MULTILASER SP339 - CAIXA DE SOM BOOBOX 180W MULTILASER SP339 | 426,62 |
| 30385 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30503 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30504 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30646 - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS  220V BR CL A - FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 220V BR CL A | 2.993,90 |
| 30654 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.676,27 |
| 30682 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30698 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30718 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30720 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30747 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 1.782,00 |
| 30752 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA | 1.782,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | |
| 30769 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30770 - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO BEGEL /GELA ÁGUA TIPO GARAFÃO DE 20 LITROS | 485,49 |
| 30772 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30773 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30799 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 63,75 |
| 30829 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30839 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30842 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30856 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30858 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30859 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30860 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30861 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30862 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30863 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04- | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| MDF | |
| 30867 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30873 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30874 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30875 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30876 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30879 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30899 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 30900 - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - MESA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31238 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31263 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| 31269 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31272 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31273 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31288 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 - VENTILADOR DE COLUNA 60CM 77 | 222,95 |
| 31302 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31303 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31304 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| CJA-04-MDF | |
| 31305 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31306 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31311 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31319 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31329 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31335 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31337 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31338 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31350 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31355 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31361 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31362 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31363 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31364 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31373 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31374 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31376 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31377 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31379 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31384 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31386 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31387 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MD | 67,50 |
| 31388 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31389 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31395 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31396 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 1,96 |
| 31400 - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF - CADEIRA ESCOLAR VERMELHA CJA-04-MDF | 67,50 |
| 31492 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 - ARMÁRIO MARZO VITORINO EURO ACO CC-CC KIT PE 1.6X75X4 | 766,76 |
| 31592 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.293,63 |
| 32214 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,31 |
| 32216 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - | 1.599,31 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 43 - SMART TV | |
| 32332 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.599,50 |
| 32345 - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V - APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP 18.000 BTUS CICLO FRIO MARCA AGRATTO ENERGIA 220V | 2.002,60 |
| 32354 - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS - BALCÃO 3 PORTAS E DUAS GAVETAS | 933,92 |
| 32373 - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO - BEBEDOURO KARINA - K-10-220V/GARAFÃO | 628,10 |
| 32702 - LONGARINA DE 05 LUGARES - LONGARINA DE 05 LUGARES | 353,80 |
| 33798 - ARQUIVO EM ACOPA 5595 - ARQUIVO EM ACOPA 5595 | 665,00 |
| 33799 - ARQUIVO EM ACOPA 5595 - ARQUIVO EM ACOPA 5595 | 665,00 |
| 33800 - ARQUIVO EM ACOPA 5595 - ARQUIVO EM ACOPA 5595 | 665,00 |
| 34008 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34019 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| 34022 - ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS - RMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS | 466,74 |
| 34074 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 208,00 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **429,40** |
| 32295 - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W - CAIXA DE SO APLIFICADA TRC 5522 COM BLUETOOTH 220W | 429,40 |
| **1027 - LAVANDERIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **171,84** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **171,84** |
| 30084 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30291 - FERRO DE PASSAR A SECO 220V MONDIAL - FERRO DE PASSAR A SECO 220V MONDIAL | 67,70 |
| **1028 - COZINHA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **324,33** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **324,33** |
| 30290 - LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX - LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX | 173,20 |
| 32818 - LIQUIDIFICADOR MONDIAL POWEWR BLACK 550W L-29 220V - LIQUIDIFICADOR MONDIAL POWEWR BLACK 550W L-29 220V | 151,13 |
| **1029 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **217,12** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **217,12** |
| 30282 - VENTILADOR OSCIL MESA 130W - VENTILADOR OSCIL MESA 130W | 217,12 |
| **1030 - SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **2.123,31** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **996,56** |
| 30074 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 685,08 |
| 30089 - ROTEADOR 300 MBPS MULTILASER IPV6 RE160V - ROTEADOR 300 MBPS MULTILASER IPV6 RE160V | 31,60 |
| 30286 - ROTEADOR ACCES POINT AP310 INTELBRAS - ROTEADOR ACCES POINT AP310 INTELBRAS | 279,88 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.126,75** |
| 30295 - ARQUIVO 4 GAVETAS ACO MARZO - ARQUIVO 4 GAVETAS ACO MARZO | 787,68 |
| 32817 - MICROFONE DE MAO DINAMICO LS58 CINZA CHUMBO LESON - MICROFONE DE MAO DINAMICO LS58 CINZA CHUMBO LESON | 339,07 |
| **1033 - LACTÁRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **173,20** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **173,20** |
| 30298 - LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX - LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX | 173,20 |
| **1068 - SALA DE AULA Nº 12 DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II** | **1.825,89** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.825,89** |
| 30086 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30134 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| **0605 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRTA CORREIRA COSTA** | **21.908,91** |
| **1009 - BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **208,28** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **208,28** |
| 30211 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| 30219 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **1016 - CORREDOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **383,36** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **383,36** |
| 30223 - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS | 383,36 |
| **1026 - SALA DO AEE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **11.355,80** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **349,00** |
| 31514 - MICROFONE SEM FIO PULSE PROFISSIONAL - MICROFONE SEM FIO PULSE PROFISSIONAL | 349,00 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **4.968,04** |
| 30208 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 31501 - NOTEBOOK ASUS - NOTEBOOK ASUS | 2.275,00 |
| 31502 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 | 901,85 |
| 31570 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO | 1.139,40 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.451,50** |
| 31488 - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO | 67,25 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| REDONDA | |
| 31496 - MESA ADAPTADA PARA COMPUTADOR - MESA ADAPTADA PARA COMPUTADOR | 395,00 |
| 31508 - MESA REUNIÃO CIRCULO DE METALON 1,20M MAR/PR GEBB - MESA REUNIÃO CIRCULO DE METALON 1,20M MAR/PR GEBB | 712,50 |
| 31512 - MONITOR LCD TOUCH CAPACITIVO KMEX 15 LP-1503 - MONITOR LCD TOUCH CAPACITIVO KMEX 15 LP-1503 | 1.680,00 |
| 31515 - CAIXA DE SOM ASION - CAIXA DE SOM ASION | 395,00 |
| 31517 - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA | 67,25 |
| 31518 - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA | 67,25 |
| 31593 - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA - CADEIRA - MESA DE REUNIÃO REDONDA | 67,25 |
| **123810104000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO** | **2.587,26** |
| 31509 - MICROSCÓPIO - MICROSCÓPIO | 1.440,76 |
| 31513 - LUPA ELETRÔNICA - LUPA ELETRÔNICA | 791,00 |
| 31516 - GLOBO TERRESTRE POLÍTICO TÁTIL - GLOBO TERRESTRE POLÍTICO TÁTIL | 355,50 |
| **1042 - LABORATÓRO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **875,53** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **875,53** |
| 30205 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA BROTHER DCPB7520DW - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA BROTHER DCPB7520DW | 806,54 |
| 30214 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000 BIVOLT - ESTABILIZADOR POWERSET 1000 BIVOLT | 68,99 |
| **1043 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **68,99** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **68,99** |
| 30218 - ROTEADOR WIRELESS WIFORCE - ROTEADOR WIRELESS WIFORCE | 68,99 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **1062 - SALA DE AULA Nº 01 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSIA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **2.266,55** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.266,55** |
| 30177 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| **1063 - SALA DE AULA Nº 11 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **2.266,55** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.266,55** |
| 30153 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| **1064 - SALA DE AULA Nº 12 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **2.266,55** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.266,55** |
| 30152 - ARCONDICIONADO 24000 BTUS - ARCONDICIONADO 24000 BTUS | 2.266,55 |
| **1069 - SALA DE AULA Nº 13 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA** | **2.217,30** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.217,30** |
| 30517 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30518 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30519 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30521 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30522 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30526 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30527 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30529 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30532 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30533 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30543 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30544 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30545 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30546 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30547 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30548 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30549 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30550 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30588 - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - CADEIRA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30721 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30722 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30724 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30727 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30728 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30729 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30731 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30732 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30734 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30735 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30736 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30737 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30760 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30784 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30788 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30793 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30802 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30803 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| 30813 - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF - MESA ESCOLAR AZUL CJA-06-MDF | 58,35 |
| **0606 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BARROS** | **3.519,84** |
| **1046 - DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BARROS** | **2.646,74** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **187,50** |
| 30202 - CONTROLADORA MINI MIKROTIK - CONTROLADORA MINI MIKROTIK | 187,50 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.459,24** |
| 30658 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 30691 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 31298 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| 32301 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32304 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32374 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32375 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32376 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32380 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| 32384 - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM - VENTILADOR OSC COLUNA 50CM NEW PR GR PR 220V PREMIUM | 222,00 |
| **1050 - DEPÓSITO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BÁRROS** | **67,70** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **67,70** |
| 30145 - FERRO DE PASSAR A SECO 220V MONDIAL - FERRO DE PASSAR A SECO 220V | 67,70 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| MONDIAL | |
| **1051 - SALA DE AULA Nº 01 DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BARROS** | **220,45** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **220,45** |
| 30159 - ESTANTE EURO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE EURO 6 PRATELEIRAS | 220,45 |
| **1053 - DISPENSA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BARROS** | **220,45** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **220,45** |
| 30182 - ESTANTE EURO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE EURO 6 PRATELEIRAS | 220,45 |
| **1059 - SALA DE AULA Nº 02 DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BARROS** | **182,25** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **182,25** |
| 30173 - ACCESS POINT TP-LINK - ACCESS POINT TP-LINK | 182,25 |
| **1060 - SALA DE AULA Nº 03 DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AUTA BARROS** | **182,25** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **182,25** |
| 30171 - ACCESS POINT TP-LINK - ACCESS POINT TP-LINK | 182,25 |
| **0607 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA** | **2.544,59** |
| **1044 - SALA DE AULA Nº 02 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA** | **1.850,09** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.850,09** |
| 30155 - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA DE SAÍDA - ESTABILIZADOR POWERSET 500VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DESAÍDA DE SAÍDA | 89,96 |
| 30170 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| **1045 - PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA** | **507,00** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **507,00** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30162 - CONTROLADORA MINI MIKROTIK - CONTROLADORA MINI MIKROTIK | 187,50 |
| 30216 - ACCESS POINT TP-LINK - ACCESS POINT TP-LINK | 182,25 |
| 30217 - RACK FECHADO INTELBRAS - RACK FECHADO INTELBRAS | 137,25 |
| **1048 - CORREDOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA** | **187,50** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **187,50** |
| 30163 - ACCESS POINT TP-LINK - ACCESS POINT TP-LINK | 187,50 |
| **0608 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA (ANEXO JOÃO FELINO)** | **2.379,30** |
| **1047 - SALA DE AULA Nº 01 A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA ANEXO JOÃO FELINO** | **2.379,30** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **324,75** |
| 30165 - CONTROLADORA MINI MIKROTIK - CONTROLADORA MINI MIKROTIK | 187,50 |
| 30169 - RACK FECHADO INTELBRAS - RACK FECHADO INTELBRAS | 137,25 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.054,55** |
| 33930 - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO - ESTANTE EURO CONECT 03 PRATELEIRAS S/REF 0,90X0,27 VH MARZO MULTIUSO | 189,98 |
| 34072 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.864,57 |
| **0609 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO JACINTO TENÓRIO** | **1.414,10** |
| **1049 - SALA DE AULA Nº01 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO JACINTO TENÓRIO ANEXO SÃO FRANCISCO** | **1.022,50** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **412,86** |
| 30160 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 412,86 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **609,64** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31299 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| **1056 - SALA DE AULA Nº 01 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO JACINTO TENÓRIO** | **391,60** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **391,60** |
| 30156 - SWITCH POE 08 PORTAS - SWITCH POE 08 PORTAS | 58,30 |
| 30157 - CONTROLADORA MINI MIKROTIK - CONTROLADORA MINI MIKROTIK | 275,00 |
| 30158 - SWITCH POE 08 PORTAS - SWITCH POE 08 PORTAS | 58,30 |
| **0610 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO JACINTO TENÓRIO (ANEXO ENRICO MONFRINI)** | **728,14** |
| **1052 - SALA DE AULA Nº01 DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RODRIGO JACINTO ANEXO ENRICO MONFRINI** | **728,14** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **728,14** |
| 30091 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 312,00 |
| 30212 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 312,00 |
| 30215 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 104,14 |
| **0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA (ANEXO ELIAS DE HOLANDA)** | **364,50** |
| **1057 - SALA DE AULA Nº04 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTINO PACIENTE VEIGA ANEXO ELIAS DE HOLANDA** | **182,25** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **182,25** |
| 30172 - ACCESS POINT TP-LINK - ACCESS POINT TP-LINK | 182,25 |
| **1058 - SALA DE AULA Nº 05 DA ESCOLA MUNI. DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTIO PACIENTE VEIGA ANEXO ELIAS DE HOLANDA** | **182,25** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **182,25** |
| 30161 - ACCESS POINT TP-LINK - ACCESS POINT TP-LINK | 182,25 |
| **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | **149.498,38** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | **149.498,38** |
| **0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** | **149.498,38** |
| **0230 - ALMOXARIFADO/ SECRETARIA DE SAÚDE** | **41.628,08** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **15.533,61** |
| 30365 - COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 5.049,64 |
| 30366 - COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 5.049,64 |
| 30370 - RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO | 1.743,00 |
| 30371 - RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO | 1.743,00 |
| 30403 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30404 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30405 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30406 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30407 - PALLET PLÁSTICO | 0,01 |
| 30408 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30409 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30410 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 306611 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30662 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30663 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30711 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **23.911,74** |
| 30328 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30329 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30339 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30340 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30341 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30342 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30343 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30344 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BROTHER HL1212W | 651,79 |
| 30345 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 532,71 |
| 30347 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 843,21 |
| 30348 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 843,21 |
| 30350 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 302,71 |
| 30352 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30353 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30359 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30360 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30361 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30362 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30363 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30364 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30369 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.604,75 |
| 30375 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30421 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.944,50 |
| 30422 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.944,50 |
| 30423 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.944,50 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.182,73** |
| 30130 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | 1.721,75 |
| 31076 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 230,49 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31077 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 230,49 |
| **0240 - SECRETARIA DE SAÚDE** | **4.017,62** |
| **12381020100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL** | **0,01** |
| 30454 - BIRÔ | 0,01 |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **3.884,39** |
| 30411 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30412 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30413 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30414 - RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO | 206,56 |
| 30415 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30416 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30417 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30418 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30419 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30420 - PALLET PLÁSTICO | 206,56 |
| 30452 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30462 - ESCADA COM 2 DEGRAUS | 129,31 |
| 30470 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30484 - BIOMBO | 307,88 |
| 30489 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30490 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30491 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30492 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30493 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30494 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30495 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30712 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| 30713 - ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS | 125,60 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **133,22** |
| 30425 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 133,20 |
| 30455 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 0,01 |
| 30460 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 0,01 |
| **0430 - SECRTEARIA DE SAÚDE** | **1.837,50** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.837,50** |
| 30401 - NOTBOOK I5 | 1.837,50 |
| **0540 - COMPRAS** | **50.243,16** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **7.557,10** |
| 31018 - COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 5.297,48 |
| 31033 - ARMARIO VITRINE | 684,00 |
| 31037 - ARMARIO VITRINE | 684,00 |
| 31038 - ARMARIO VITRINE | 684,00 |
| 31039 - ANDADOR | 207,62 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **40.863,91** |
| 30322 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30323 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30324 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30325 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30326 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30327 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30330 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30331 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30332 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30333 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30334 - NOTBOOK I5 | 0,01 |
| 30335 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 30336 - IMPRESSORA LASER MULTFUNCIONAL BROTHER DCP - L254ODW | 2.530,00 |
| 30337 - IMPRESSORA LASER MULTFUNCIONAL BROTHER DCP - L254ODW | 2.530,00 |
| 30338 - IMPRESSORA LASER MULTFUNCIONAL BROTHER DCP - L254ODW | 2.530,00 |
| 30346 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 0,01 |
| 30349 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 302,71 |
| 30351 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 302,71 |
| 30367 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.604,75 |
| 30368 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 223,99 |
| 30376 - NOBREAK DE 500 VA BIVOLT SAÍDA 115V - 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO | 223,99 |
| 30377 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 209,04 |
| 30383 - NOTBOOK I5 | 0,01 |
| 30387 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 209,04 |
| 30388 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 209,04 |
| 30389 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 0,01 |
| 30390 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 302,71 |
| 30391 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 302,71 |
| 30392 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 355,39 |
| 31027 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 | 1.963,43 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31028 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 | 1.963,43 |
| 31029 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 | 1.963,43 |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.822,15** |
| 31003 - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS | 496,39 |
| 31011 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| 31012 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| 31031 - ARMARIO AÇO 1,70 CM 02 PORTAS | 492,82 |
| **0670 - HOSPITAL** | **49.397,03** |
| **12381020100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL** | **5.521,62** |
| 30426 - MESA DE MAYO | 387,00 |
| 30430 - MESA DE MAYO | 387,00 |
| 30431 - MESA DE MAYO | 387,00 |
| 30435 - CARRO MACA SIMPLES | 1.453,54 |
| 30444 - CARRO MACA SIMPLES | 1.453,54 |
| 30445 - CARRO MACA SIMPLES | 1.453,54 |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **29.362,30** |
| 30427 - CAMA HOSPITALAR ADULTO | 1.146,52 |
| 30428 - CAMA HOSPITALAR ADULTO | 1.146,52 |
| 30429 - CAMA HOSPITALAR ADULTO | 1.146,52 |
| 30432 - CARRO DE EMERGÊNCIA | 2.283,10 |
| 30433 - CARRO DE EMERGÊNCIA | 2.283,10 |
| 30434 - BIOMBO | 300,86 |
| 30436 - SUPORTE DE SORO | 150,10 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30437 - BIOMBO | 300,86 |
| 30438 - BIOMBO | 300,86 |
| 30439 - ESCADA COM 2 DEGRAUS | 130,14 |
| 30440 - ESCADA COM 2 DEGRAUS | 130,14 |
| 30441 - ESCADA COM 2 DEGRAUS | 130,14 |
| 30442 - ESCADA COM 2 DEGRAUS | 130,14 |
| 30443 - ESCADA COM 2 DEGRAUS | 130,14 |
| 30446 - SUPORTE DE SORO | 150,10 |
| 30449 - CARDIOVERSOR | 15.010,00 |
| 30660 - CADEIRA  PARA COLETA DE SANGUE | 528,00 |
| 30664 - CADEIRA  PARA COLETA DE SANGUE | 528,00 |
| 30710 - CADEIRA  PARA COLETA DE SANGUE | 534,60 |
| 30714 - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR | 2.902,46 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **10.118,55** |
| 30496 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.685,78 |
| 30497 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.685,78 |
| 30498 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.685,78 |
| 30499 - NOTBOOK I5 | 2.275,00 |
| 30500 - NOTBOOK I5 | 2.275,00 |
| 31050 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP1617NW BROTHER | 511,21 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **4.394,56** |
| 30447 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.098,64 |
| 30448 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.098,64 |
| 30450 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.098,64 |
| 30451 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.098,64 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0970 - SECRETARIA DE SAÚDE** | **2.374,99** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **362,49** |
| 30424 - MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADOR | 362,49 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.012,50** |
| 30402 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **306.437,54** |
| **0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **306.437,54** |
| **0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | **306.437,54** |
| **0802 - SETOR FINANCEIRO E CONTABILIDADE** | **10.340,36** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **8.080,84** |
| 31606 - NOTEBOOK - NOTEBOOK LENOVO 15-1135G7 | 4.000,00 |
| 33067 - AR CONDICIO0NADO - 9000 BTU | 1.360,28 |
| 33068 - AR CONDICIO0NADO - 9000 BTU | 1.360,28 |
| 33069 - AR CONDICIO0NADO - 18000 BTU | 1.360,28 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.259,52** |
| 31649 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.129,76 |
| 31650 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.129,76 |
| **0803 - SETOR DE BENEFICIO EVENTUAL** | **200,46** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **200,46** |
| 30005 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR POWEREST 1000 BIVOLT 6T | 200,46 |
| **0804 - SETOR DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS** | **200,46** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **200,46** |
| 30010 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR POWEREST 1000 BIVOLT 6T | 200,46 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0805 - SALA DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** | **998,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **998,00** |
| 33092 - MESA DE REUNIÃO OVAL - MESA SEMI OVAL | 998,00 |
| **0807 - COZINHA (SEDE)** | **1.000,00** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.000,00** |
| 33066 - FOGÃO INDUSTRIAL GÁS VULCÃO AP 6 Q C/FORNO VENANCIO | 1.000,00 |
| **0808 - SALA TECNICA (CRAS)** | **12.071,63** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.965,29** |
| 31609 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 1.728,27 |
| 31612 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 326,60 |
| 31613 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 326,60 |
| 31614 - ESTABILIZADOR 2000 VA | 326,60 |
| 31648 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| 31651 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA - ESTABILIZADOR 1000VA TRLUX | 174,79 |
| 31657 - PROJETOR TOMATE HOME CINEMA 4000 LUMENS | 1.846,07 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **6.106,34** |
| 30048 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 237,60 |
| 31641 - ARMÁRIO - ARMARIO BAIXO | 598,00 |
| 31642 - ARMÁRIO | 598,00 |
| 31643 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 549,00 |
| 31670 - TELEVISÃO AOC - ROKU- LED - 43 - SMART TV | 1.845,74 |
| 33073 - ARMÁRIO - ARMARIO BAIXO | 598,00 |
| 33074 - CADEIRA FIXA | 120,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33075 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33076 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33078 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33079 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33080 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33081 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33082 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33083 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33084 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33085 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33086 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33087 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 33088 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| **0809 - SALA DE ORIENTAÇÃO SOCIAL (SCFV)** | **392,00** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **392,00** |
| 31671 - CAIXA ACUSTICA - TRC 5511 | 392,00 |
| **0810 - SCFV RUA NOVA** | **200,46** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **200,46** |
| 30019 - ESTABILIZADOR - POWEREST 1000 | 200,46 |
| **0812 - COZINHA CADASTRO ÚNICO** | **1.000,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.000,00** |
| 31654 - FOGAO 5 BOCAS | 1.000,00 |
| **0813 - SALA DA EQUIPE TECNICA (CREAS)** | **11.726,10** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,** | **3.007,99** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | |
| 31677 - AR CONDICIO0NADO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 1.504,49 |
| 31681 - AR CONDICIO0NADO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 1.503,50 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.026,07** |
| 30044 - NOTEBOOK CORE I3 | 1.945,10 |
| 31615 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 200,00 |
| 31658 - NOTEBOOK CORE I3 - NOTEBOOK LENOVO IDEAPAS I3- 10110U 4 GB SSD 256GB | 2.152,70 |
| 31664 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW - MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 1.728,27 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.692,04** |
| 31115 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 263,85 |
| 31121 - MESA DE REUNIÃO OVAL | 853,27 |
| 31204 - MESA 1,40 TAMPO DE GRANITO, COM 6 CADEIRAS | 685,40 |
| 31217 - CJ DE MESA INFANTIL | 444,76 |
| 31218 - CJ DE MESA INFANTIL | 444,76 |
| **0814 - SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (CREAS)** | **1.920,96** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.504,49** |
| 31678 - AR CONDICIO0NADO - AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | 1.504,49 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **416,47** |
| 31150 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| **0818 - SALAS TECNICAS IGD** | **16.758,06** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.660,76** |
| 1111 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU - CONDICIONADOR DE AR TIPO | 1.660,76 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| "SPLIT- SYSTEM" 12.000 BTU | |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **11.770,31** |
| 30045 - DATA SHOW - PROJETOR MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS: TECNOLOGIA: 3LCD; BRILHO: 2600 ANSI - PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 LUMENS | 2.106,24 |
| 31632 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 178,29 |
| 31637 - ESTABILIZADOR | 196,19 |
| 31689 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD | 2.407,72 |
| 31690 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 185,00 |
| 31691 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 313,04 |
| 31692 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 313,04 |
| 31695 - NOBREAK DE 1200VA BIVOLT SAÍDA 115V | 313,04 |
| 31697 - COMPUTADOR I3 | 1.919,25 |
| 31698 - COMPUTADOR I3 | 1.919,25 |
| 31699 - COMPUTADOR I3 | 1.919,25 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.326,99** |
| 31136 - MESA PARA SECRETARIA TIPO L | 263,85 |
| 31639 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.531,57 |
| 31640 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.531,57 |
| **0819 - CMDCA** | **4.414,83** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.998,36** |
| 31129 - MICRO BRASIL 17-10700 8GB | 2.762,00 |
| 31634 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **416,47** |
| 31207 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0820 - CMAS** | **1.552,02** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **553,07** |
| 30043 - BEBEDOURO | 553,07 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **998,95** |
| 31625 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 392,05 |
| 31626 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31627 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31628 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31629 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31630 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31631 - CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| 31653 - CADEIRA FIXA | 86,70 |
| **0821 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** | **9.486,82** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.661,83** |
| 30046 - CPU - MONITOR 19 LED TRONOS HDMI VGA HK 19 WY | 3.201,07 |
| 31607 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 185,00 |
| 31647 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| 31676 - NOTEBOOK CORE I3 | 2.039,40 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.824,99** |
| 31141 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS | 184,00 |
| 31143 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 416,47 |
| 31145 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 263,85 |
| 31673 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 443,89 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31675 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.516,78 |
| **0822 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS** | **9.091,34** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.445,71** |
| 31604 - NOTEBOOK CORE I3 | 2.209,35 |
| 31633 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **5.645,63** |
| 311520 - CADEIRA FIXA | 120,00 |
| 31605 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.293,63 |
| 33001 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33002 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33003 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33004 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33005 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33006 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33007 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33008 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33009 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33010 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33011 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33012 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33013 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33014 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33015 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33016 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33017 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33018 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33019 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33020 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33021 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33022 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33023 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33024 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33025 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33026 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33027 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33028 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33029 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33030 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33031 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33032 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33033 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33034 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33035 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33036 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33037 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33038 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33039 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33040 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33041 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33042 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 33043 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33044 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33045 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33046 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33047 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33048 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33049 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33050 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33051 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33052 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33053 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33054 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33055 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33056 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33057 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33058 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33059 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33060 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33061 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| 33062 - CADEIRA DE PLASTICO | 36,00 |
| **0823 - SALA DE REUNIÕES CREAS** | **6.301,96** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **6.301,96** |
| 31679 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ECO PLUS | 2.392,59 |
| 31680 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ECO PLUS | 2.392,59 |
| 31700 - AR CONDICIONADO 12 BTUS - ONE TOP ACST12FR4-02 | 1.516,78 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0824 - CREAS** | **4.801,78** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.285,00** |
| 31696 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 3.285,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.516,78** |
| 31682 - AR CONDICIONADO 12 BTUS - ONE TOP ACST12FR4-02 | 1.516,78 |
| **0825 - SALA ADM CRAS** | **9.817,61** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.251,22** |
| 31667 - COMPUTADOR | 2.083,74 |
| 31668 - COMPUTADOR | 2.083,74 |
| 31669 - COMPUTADOR | 2.083,74 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.566,39** |
| 31147 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO - CADEIRA GIRATORIA S/ BR | 239,49 |
| 31666 - FREEZER ELUX 220-60 BR - ELETROLUX H550 | 3.326,90 |
| **0826 - COZINHA CRAS** | **1.285,07** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.285,07** |
| 31616 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 676,03 |
| 31617 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - VITHORY/ TR0006/ COZINHA INDUSTRIAL/ LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 609,04 |
| **0828 - SEDE CREAS** | **98.736,50** |
| **123810105000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS** | **98.490,00** |
| 33065 - CARRO PEQUENO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 PASSAGEIROS - FIAT CRONOS | 98.490,00 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **246,50** |
| 31652 - ROTEADOR 300MPBS MERCUSYS MR30G | 246,50 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0829 - CONSELHO TUTELAR''** | **1.236,36** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.236,36** |
| 31635 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.236,36 |
| **0830 - SETOR DE COMPRAS** | **1.129,76** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.129,76** |
| 33063 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.129,76 |
| **0831 - SEDE CRAS** | **100.275,00** |
| **123810105000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS** | **98.490,00** |
| 33064 - CRONOS PRECISION 1.3 AT6 FLEX 4 PORTAS | 98.490,00 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.785,00** |
| 31146 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 595,00 |
| 33099 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 595,00 |
| 33100 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 595,00 |
| **0832 - SEDE DA ASSISTENCIA SOCIAL** | **1.500,00** |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.500,00** |
| 33093 - ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS | 250,00 |
| 33094 - ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS | 250,00 |
| 33095 - ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS | 250,00 |
| 33096 - ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS | 250,00 |
| 33097 - ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS | 250,00 |
| 33098 - ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS | 250,00 |
| **0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO** | **16.696,27** |
| **0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO** | **16.696,27** |
| **0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO** | **16.696,27** |
| **0800 - SETOR ADMINISTRATIVO** | **5.644,74** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.035,10** |
| 30395 - NOTBOOK I5 | 2.100,00 |
| 31818 - SCANNER DE MESA | 2.935,10 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **609,64** |
| 31264 - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ - BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V - /60HZ | 609,64 |
| **0801 - SETOR FINANCEIRO** | **2.311,41** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.311,41** |
| 30396 - COMPUTADOR I3 | 1.556,12 |
| 30397 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 111,29 |
| 30398 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 111,29 |
| 30399 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA EPSON L3150 | 532,71 |
| **0890 - SECRETARIO DE OBRAS** | **3.519,12** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.377,87** |
| 30506 - ESTABILIZADOR POWERSET 1000VA 220V BIVOLT 6 TOMADAS TRIPOLARES DE SAÍDA | 111,29 |
| 31170 - NOTBOOK I5 | 2.266,58 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.141,25** |
| 30400 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.141,25 |
| **1800 - SETOR TECNICO** | **2.266,58** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.266,58** |
| 31168 - NOTBOOK I5 | 2.266,58 |
| **9000 - ALMOXARIFADO OBRAS** | **2.954,42** |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.512,37** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31193 - DESKTOP BYTESOS AMD DUAL CORE 8GB 240GB MONITOR 19 | 1.512,37 |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.442,05** |
| 31196 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.442,05 |
| **1000 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.** | **24.510,43** |
| **1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.** | **24.510,43** |
| **1001 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.** | **24.510,43** |
| **0070 - SEDE DO PAA** | **987,83** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **987,83** |
| 31184 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 31801 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 31802 - ESTANTE EM AÇO 5 PRATELEIRAS | 147,80 |
| 31886 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 544,43 |
| **0080 - ALMOXARIFADO- AGRICULTURA** | **2.309,40** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **2.309,40** |
| 31862 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 154,70 |
| 31884 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 154,70 |
| 31898 - ATOMIZADOR/ SOPRADOR ASV794 20L | 2.000,00 |
| **2001 - SALA-02 ADM** | **8.845,51** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **391,34** |
| 31855 - FILTRO DE LINHA | 47,47 |
| 31858 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 148,20 |
| 31859 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 148,20 |
| 31878 - FILTRO DE LINHA | 47,47 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.259,23** |
| 30601 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 2.581,45 |
| 31175 - PROJETOR HOME CINEMA TOMATE | 1.420,10 |
| 31830 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.257,68 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.194,94** |
| 30605 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 324,00 |
| 30606 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 324,00 |
| 30610 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 134,87 |
| 30613 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 152,07 |
| 31895 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 1.130,00 |
| 31896 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 1.130,00 |
| **2002 - RECPÇÃO** | **3.504,45** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.522,13** |
| 31856 - FILTRO DE LINHA | 47,47 |
| 31873 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 148,20 |
| 31883 - COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 1.326,46 |
| **123810102000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **510,05** |
| 31887 - MONITOR AOC LED 20E1H 19.5 HDMI VGA VESA 20E1H PRETO BIVOLT | 510,05 |
| **123810103000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.472,27** |
| 30609 - LONGARINA DE 03 LUGARES | 190,20 |
| 30612 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 152,07 |
| 31891 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 1.130,00 |
| **2006 - SALA-02 FACILITA** | **2.966,51** |
| **123810101000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,** | **1.326,46** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | |
| 31889 - COMPUTADOR ( DESKTOP- BÁSICO ) PROCESADOR INTEL CORE I7 | 1.326,46 |
| **12381010200000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **510,05** |
| 31885 - MONITOR AOC LED 20E1H 19.5 HDMI VGA VESA 20E1H PRETO BIVOLT | 510,05 |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.130,00** |
| 31897 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 1.130,00 |
| **2007 - SALA-01 SECRETÁRIA** | **3.296,67** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **498,57** |
| 31857 - FILTRO DE LINHA | 47,47 |
| 31860 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 154,70 |
| 31874 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 148,20 |
| 31875 - TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT 110/220 E 220/110 | 148,20 |
| **12381010200000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **1.257,68** |
| 31835 - IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 | 1.257,68 |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.540,42** |
| 30607 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 324,00 |
| 30611 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 152,07 |
| 31806 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 519,92 |
| 31892 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 544,43 |
| **2008 - COZINHA** | **2.050,06** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.050,06** |
| 30608 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 324,00 |
| 30614 - BATEDEIRA CONVENCIONAL COM CAPACIDADE DE 3,8 LITROS | 145,20 |
| 30615 - LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER 220V | 98,80 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30616 - BEBEDOURO ELÉTRICO COMPACTO PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS | 393,20 |
| 31834 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 544,43 |
| 31890 - ARMÁRIO AÇO 1,70M COM 2 PORTAS | 544,43 |
| **2011 - SALA-01 SECRETÁRIA** | **550,00** |
| **12381010300000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **550,00** |
| 30617 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 550,00 |
| **1200 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO** | **7.021,23** |
| **1212 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO** | **7.021,23** |
| **1201 - FMPQ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO** | **7.021,23** |
| **0403 - FUNDO MUNICIPAL** | **7.021,23** |
| **12381010100000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **388,00** |
| 31589 - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T - ESTABILIZADOR TS SHARA POWERSET 2000 BIVOLT 6T | 388,00 |
| **12381010200000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **6.633,23** |
| 30319 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 | 1.491,29 |
| 30320 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERCOLORIDA | 1.130,71 |
| 31815 - SCANNER DE MESA | 4.011,23 |

**Total 2.125.320,61**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens DEZEMBRO/2024

| Grupo / Classificação | Quantidade | Saldo |
|---|---|---|
| 3 - BENS DE USO ESPECIAL | 7 | 5.521,63 |
| 1238102010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL | 7 | 5.521,63 |
| 6 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 168 | 154.243,11 |
| 1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 168 | 154.243,11 |
| 7 - BENS DE INFORMÁTICA | 441 | 463.274,02 |
| 1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | 441 | 463.274,02 |
| 8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2004 | 1.019.602,53 |
| 1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 2004 | 1.019.602,53 |
| 9 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 98 | 73.880,82 |
| 1238101040000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 98 | 73.880,82 |
| 10 - VEÍCULOS | 3 | 408.798,50 |
| 1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | 3 | 408.798,50 |
| **Total:** | **2721** | **2.125.320,61** |

## Centro de Custo Superior: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1053 | ADIONE SILVA CORREIA | 044.858.834-00 | 001 | 2506 | 73016 | 27/04/2007 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 204.14965.07-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 3 | 186,12 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 1.148,52 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 4.833,72 | 454,66 | 4.379,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1191 | ALEX FERREIRA DE ASSIS | 071.580.464-27 | 001 | 2506 | 8722X | 31/03/2008 |

**Cargo:** GARI
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 160.11469.22-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 400,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 3,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.299,69 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.968,24 | 230,36 | 2.737,88 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1152 | ANTONIO BEZERRA DE LIMA NETO | 279.236.798-94 | 001 | 2506 | 64947 | 01/02/2008 |

**Cargo:** DIRETOR DE COMPRAS
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 126.99772.77-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.500,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 42,09 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 490,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.820,41 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 532,09 | 2.967,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 881 | ANTONIO MAURICIO PEREIRA NETO | 758.277.784-00 | 001 | 2506 | 64491 | 02/05/2002 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 126.47964.45-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 10202 | ABONO PECUNIARIO | | 1.258,40 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 15,55 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 39/84 | | 379,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 288,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.466,60 | 2.059,20 | 0,00 | 0,00 | 4.289,80 | 700,03 | 3.589,77 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2153 | CARLOS AUGUSTO BONIFACIO SILVA | 088.729.754-41 | 001 | 2506 | 117846 | 01/04/2016 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 135.83394.27-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 85,80 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 695,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 250,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 61,69 |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 47/48 | | 351,35 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 252,25 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.954,20 | 1.801,80 | 0,00 | 0,00 | 3.581,04 | 682,45 | 2.898,59 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2137 | CARMEN LANE BARBOSA DA SILVA | 091.504.704-77 | 001 | 2506 | 117889 | 01/04/2016 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56229.07-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 10251 | ANUÊNIO | 8 | 112,96 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 213,49 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/66 | | 383,01 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.660,16 | 1.524,96 | 0,00 | 0,00 | 2.224,96 | 596,50 | 1.628,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 677 | CICERO TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO | 700.106.764-49 | 001 | 2506 | 63266 | 17/06/1986 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.83-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 266,87 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 2/120 | | 93,94 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 289,34 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 266,87 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 498,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.341,40 | 1.906,20 | 0,00 | 0,00 | 2.173,07 | 1.149,12 | 1.023,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211162 | CLAUDIO TENORIO MENDONCA | 047.718.044-27 | 001 | 2506 | 127523 | 27/02/2019 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.89129.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 85,80 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.450,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 250,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 164,94 |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 252,25 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.642,57 | 1.801,80 | 0,00 | 0,00 | 4.398,08 | 434,35 | 3.963,73 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2145 | DOUGLAS DE SANTANA FREITAS | 073.031.724-24 | 001 | 4287 | 131245 | 01/04/2016 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.57532.57-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 139 | FALTAS | 31.00 | | 1.412,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 1.412,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2150 | ELISSANDRO DA COSTA FERREIRA | 104.696.704-52 | 001 | 2506 | 117838 | 30/03/2016 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56221.26-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 10251 | ANUÊNIO | 9 | 127,08 | |
| 99877 | INCENTIVO VALOR ADM | | 550,00 | |
| 99879 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 1.050,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 28/96 | | 696,25 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 7/96 | | 139,05 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 215,47 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/96 | | 336,68 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0,00 | 1.539,08 | 0,00 | 0,00 | 3.901,12 | 1.387,45 | 2.513,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | FRANCISCA DE ASSIS LIMA ARAUJO | 366.327.244-34 | 001 | 2506 | 439703 | 10/02/1986 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.81-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 266,87 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 42/96 | | 441,62 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 266,87 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.341,40 | 1.906,20 | 0,00 | 0,00 | 2.173,07 | 708,49 | 1.464,58 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 877 | GILVAN CANDIDO DA SILVA | 889.536.024-91 | 001 | 2506 | 66109 | 02/05/2002 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.37362.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 870,00 | |
| 10251 | ANUÊNIO | 23 | 324,76 | |
| 99879 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 31,89 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 12/96 | | 210,02 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 26/96 | | 48,51 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 1/95 | | 565,85 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 728,44 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 243,15 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/90 | | 202,73 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.684,43 | 1.736,76 | 0,00 | 0,00 | 3.368,80 | 2.030,59 | 1.338,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 851 | JAIR BARBOSA FERRO | 861.418.994-04 | 001 | 0136 | 114944 | 03/05/2002 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.27774.23-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 2002 | ADCI. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 350,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 26,80 |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 60/96 | | 35,18 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 16/24 | | 217,39 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/24 | | 255,49 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 348,35 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.616,60 | 2.488,20 | 0,00 | 0,00 | 3.181,40 | 900,37 | 2.281,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1209 | JOSE AILTON DO NASCIMENTO | 043.286.544-62 | 001 | 2506 | 88579 | 02/07/2008 |

**Cargo:** DIRETOR PRESIDENTE DO FMPQ
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34828.94-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 5.865,69 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 386,96 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 386,96 |
| 5005 | MENSALIDADE PROESP / UNEAL | 56/68 | | 219,00 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 34/48 | | 253,52 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 7/48 | | 147,94 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 7/12 | | 290,11 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 821,20 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 821,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4.665,31 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 11.731,38 | 3.326,89 | 8.404,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 822 | JOSE DA ROCHA | 025.059.984-85 | 001 | 2506 | 66923 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16421.24-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 11.00 | 608,90 | |
| 119 | FÉRIAS | 20 | 1.144,00 | |
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 10 | 572,00 | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 10 | 314,60 | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 371,80 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 20 | 629,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 228,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 121,78 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 152,23 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 286,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.290,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 228,80 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 121,78 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 282,06 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 102,30 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 320,32 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/36 | | 346,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.952,00 | 2.288,00 | 0,00 | 0,00 | 6.069,89 | 1.050,91 | 5.018,98 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 669 | JOSE DA SILVA | 592.793.204-59 | 001 | 2506 | 62898 | 03/05/2002 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.23036.26-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 4 | 248,16 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 343,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 25/96 | | 553,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 288,29 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 288,29 |
| 8541 | P ALIMENTICIA BASE SAL MINIMO | | | 128,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 848,08 | 2.059,20 | 0,00 | 0,00 | 5.052,96 | 1.275,25 | 3.777,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 849 | JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 029.011.364-43 | 001 | 2506 | 66990 | 02/05/2002 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16421.33-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2002 | ADCI. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 645,00 | |
| 3885 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA 2 | | 343,20 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 250,00 | | |
| 10202 | ABONO PECUNIARIO | 2/2 | 1.369,50 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 89,62 | |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 396,40 | |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 4/12 | | 294,38 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.140,41 | 2.831,40 | 0,00 | 0,00 | 5.157,94 | 797,56 | 4.360,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 855 | JOSE GEILSON DA SILVA | 957.498.614-49 | 001 | 2506 | 66648 | 02/05/2002 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16424.92-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.090,00 | |
| 3885 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA 2 | | 343,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 500,00 | |
| 10202 | ABONO PECUNIARIO | | 1.480,61 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 204,96 |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 19/36 | | 358,22 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 336,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.856,60 | 2.402,40 | 0,00 | 0,00 | 5.902,01 | 916,68 | 4.985,33 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1124 | MARCELO PEREIRA DE SOUZA | 074.434.194-90 | 001 | 2506 | 8428X | 28/08/2007 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.81697.81-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 3 | 186,12 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 257,40 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 5,75 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 276,28 |
| 8540 | P ALIMENTICIA VALOR | | | 425,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/120 | | 555,94 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 2.335,96 | 1.973,40 | 0,00 | 0,00 | 3.981,72 | 1.262,97 | 2.718,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 603 | RINALDO LOPES MEDEIROS | 757.515.854-53 | 001 | 2506 | 58831 | 05/08/1998 |

**Cargo:** GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.48-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.716,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 429,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 429,00 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 100,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 14,49 | |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 6,99 | |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 | |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 45/96 | | 509,48 | |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 26/96 | | 84,00 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 21/96 | | 43,28 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 15/96 | | 82,97 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 300,30 | |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 300,30 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/96 | | 146,63 | |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 12/96 | | 31,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.452,40 | 2.145,00 | 0,00 | 0,00 | 5.934,40 | 1.536,60 | 4.397,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 867 | WAGNER JOSE DOS SANTOS | 037.696.174-01 | 001 | 2368 | 8428X | 03/05/2002 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13827.61-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | 3/3 | 5.268,27 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 10251 | ANUÊNIO | 22 | 310,64 | |
| 99884 | INCORPORAÇÃO 2 | | 1.300,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.153,02 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 2/96 | | 386,23 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.160,73 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 52/84 | | 215,03 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 30/84 | | 325,98 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 19/72 | | 128,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 7.451,00 | 8.290,91 | 0,00 | 0,00 | 9.114,99 | 3.369,96 | 5.745,03 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **21** | **94.950,59** | **24.755,28** | **70.195,31** |

## Centro de Custo Superior: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1233 | ADRIANA DA SILVA MELO | 077.356.924-39 | 001 | 2506 | 92339 | 27/02/2009 |

**Cargo:** GARI
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.45367.56-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 400,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 400,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.459,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 4.047,60 | 454,66 | 3.592,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | JOSE FERNANDES SOARES RIBEIRO | 325.380.734-72 | 001 | 2506 | 56987 | 05/07/1980 |

**Cargo:** FISCAL DE TRIBUTOS
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 180.24008.48-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 1.147,95 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | 1/3 | 4.691,43 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 1.500,00 | |
| 99884 | INCORPORAÇÃO 2 | | 190,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.455,71 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 59/95 | | 660,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.147,95 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 61/84 | | 186,72 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 8.551,68 | 8.199,63 | 0,00 | 0,00 | 10.847,58 | 3.450,38 | 7.397,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | JOSE RICARDO LOPES DA SILVA | 313.584.544-34 | 001 | 2506 | 401498 | 01/02/1988 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 120.82919.32-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 266,87 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 800,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 266,87 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.141,40 | 1.906,20 | 0,00 | 0,00 | 2.973,07 | 266,87 | 2.706,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 683 | RUBEMAR SOARES DE ALBUQUERQUE | 020.748.384-17 | 001 | 2506 | 60437 | 02/05/2002 |

**Cargo:** FISCAL DE TRIBUTOS
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 190.13827.84-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 21.00 | 956,52 | |
| 119 | FÉRIAS | 10 | 470,67 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 941,33 | | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 509,87 | | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 588,27 | | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 10 | 254,93 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 94,13 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 191,30 | | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 200,00 | | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 406,45 | | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 28/96 | | 435,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 160,69 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 114,76 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 336,20 | 819,73 | 0,00 | 0,00 | 4.737,55 | 711,25 | 4.026,30 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1147 | WEUDSON PEREIRA DA SILVA | 070.648.304-93 | 001 | 2506 | 85413 | 10/01/2008 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34829.09-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 800,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 19,35 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 26/49 | | 364,63 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 19/96 | | 152,21 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 123,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.517,29 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.247,88 | 886,81 | 2.361,07 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **5** | **25.853,68** | **5.769,97** | **20.083,71** |

## Centro de Custo Superior: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1009 | ADOLFO LOBO PEREIRA | 860.770.314-53 | 001 | 2506 | 432571 | 01/02/2005 |

**Cargo:** MEDICO GENERALISTA PSF
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.01043.41-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 750,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 1.000,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 816,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 805,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 60/60 | | 1.461,65 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.227,40 | 5.750,00 | 0,00 | 0,00 | 7.032,40 | 3.083,18 | 3.949,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1110 | ADRIANA PEREIRA DE SOUZA MACEDO | 020.564.144-06 | 001 | 2506 | 10073 | 03/07/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 170.72548.59-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.412,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 541,27 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 303,11 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/48 | | 387,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.165,07 | 690,35 | 1.474,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1072 | ADRIANO SILVA CORREIA | 021.742.574-75 | 001 | 2506 | 7859X | 27/04/2007 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 126.29234.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 600,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 470,16 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 55,29 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 55/96 | | 355,39 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.911,56 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.476,36 | 638,01 | 2.838,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1089 | ALESSANDRA CAVALCANTE CORREIA COSTA LOPES | 758.234.464-20 | 001 | 2506 | 83194 | 27/04/2007 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A)
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 80
**Pis/Pasep:** 190.31577.15-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.800,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 300,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 159,09 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 102 | IRRF | 22.50 | | 194,12 |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 30,78 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 24/24 | | 151,12 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 783,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 574,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 22,27 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 136,82 | 159,09 | 0,00 | 0,00 | 4.541,49 | 1.755,82 | 2.785,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1085 | ALEXANDRE FERREIRA FERRO | 843.362.264-15 | 001 | 2506 | 8316X | 27/04/2007 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31577.38-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 800,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 45/96 | | 96,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8540 | P ALIMENTICIA VALOR | | | 571,45 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.717,83 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.706,20 | 895,65 | 1.810,55 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2147 | ALINE MARIA DIAS DE ARAUJO RAMOS SOARES | 048.966.894-10 | 001 | 1601 | 208337X | 01/04/2016 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 135.89313.27-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 200,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 318,18 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 61,56 |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 253,09 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 588,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 44,55 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 273,63 | 318,18 | 0,00 | 0,00 | 5.166,26 | 947,20 | 4.219,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1061 | ALINE TENORIO CABRAL LOBO PEREIRA | 068.149.044-62 | 001 | 2506 | 79758 | 03/05/2007 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31577.55-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 20/24 | | 202,60 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.767,29 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.497,88 | 429,93 | 2.067,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1112 | ALINE TENORIO TELES | 072.194.784-02 | 001 | 2506 | 84034 | 02/07/2007 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31576.97-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 423,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 423,60 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 300,14 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 242,76 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 454,66 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 454,66 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.024,60 | 3.247,60 | 0,00 | 0,00 | 9.433,80 | 1.494,58 | 7.939,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1139 | ALLINE GABRIELLE SANTOS FEITOSA | 060.572.694-97 | 001 | 2506 | 75663 | 24/09/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34828.54-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 796,42 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 78,23 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 37/96 | | 427,97 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.064,49 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.691,33 | 733,53 | 2.957,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 908 | ALZIRA TENORIO DE HOLANDA SANTOS | 788.092.154-00 | 001 | 2506 | 10243 | 05/07/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.55-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 320,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 0,08 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 16/96 | | 710,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,80 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 16,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.637,60 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 2.825,13 | 1.082,67 | 1.742,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 932 | ANA PAULA FARIAS MENDES | 062.962.044-00 | 001 | 2506 | 73458 | 26/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21300.69-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 169,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.670,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 643,61 | 3.591,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1143 | ANDRE VASCONCELOS DE BARROS LIMA | 043.466.554-16 | 001 | 3183 | 71196 | 15/10/2007 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 134.80233.27-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 318,75 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 79,38 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 425,01 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.072,15 | 3.035,80 | 0,00 | 0,00 | 3.636,95 | 504,39 | 3.132,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2125 | ANGELA MARIA DE ARAUJO FERREIRA | 072.134.824-67 | 001 | 2506 | 120820 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.45451.77-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 400,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 13,48 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 18/96 | | 538,80 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.438,97 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 3.087,75 | 759,84 | 2.327,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 864 | ANTONIO ALVES DA SILVA | 485.700.874-20 | 001 | 2506 | 66869 | 03/05/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.17095.08-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 208,96 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | | 500,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 44/96 | | | 482,80 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.120,96 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.685,76 | 734,14 | 1.951,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 933 | ANTONIO FEITOSA DA SILVA | 870.774.774-87 | 001 | 2506 | 73490 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.55623.56-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 165,13 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 126,88 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 22/36 | | 362,13 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 18/48 | | 229,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.388,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 8.162,20 | 1.874,89 | 6.287,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 982 | ARIANA FERREIRA MAIA | 644.298.814-72 | 001 | 0136 | 81809 | 13/04/2004 |

**Cargo:** ODONTOLOGO PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.49442.34-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 480,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 1.500,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.200,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 1.106,14 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.057,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 403,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.104,99 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 7.669,79 | 1.461,07 | 6.208,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 911 | AYRTON DA SILVA SANT ANNA | 856.801.254-04 | 001 | 2506 | 69477 | 05/07/2002 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A) PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.59-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 2.000,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 318,18 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.000,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.037,58 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 75,25 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 44,55 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 672,00 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 40,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 7.031,22 | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,58 | 1.869,38 | 6.531,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2177 | CAMILA BARBOSA DOS SANTOS | 089.239.014-07 | 001 | 4372 | 70955 | 07/08/2017 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.47327.46-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 25,80 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 76,66 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 2/95 | | 1.196,36 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 573,16 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.603,28 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 | 3.790,81 | 2.311,96 | 1.478,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1284 | CARINA DE SOUZA LOPES | 074.072.654-45 | 001 | 2506 | 98191 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 154.30807.27-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 900,00 | |
| 10202 | ABONO PECUNIARIO | | 1.058,93 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.817,80 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 3.441,53 | 207,56 | 3.233,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1261 | CICERO ALVES DA SILVA | 070.110.394-90 | 001 | 2506 | 95885 | 30/04/2010 |

**Cargo:** TECNICO LABORATORIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19902.57-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 600,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 2 | 141,20 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 416,64 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 51,67 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 91/96 | | 295,89 |
| 7506 | CONSIGNACAO BB - 6 | 4/120 | | 33,02 |
| 7507 | CONSIGNACAO BB - 7 | 4/120 | | 116,42 |
| 7508 | CONSIGNACAO BB - 8 | 7/96 | | 12,00 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 7/60 | | 31,80 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 222,99 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 217,45 |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 28,24 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/30 | | 47,80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/96 | 166,79 | |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 26/96 | 87,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.887,44 | 1.553,20 | 0,00 | 0,00 | 3.452,24 | 1.311,07 | 2.141,17 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 995 | CICERO FERREIRA DA SILVA | 022.884.304-94 | 001 | 2506 | 76929 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20231.62-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 119 | FÉRIAS | 30 | 2.824,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 1.317,87 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 375,05 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 126,88 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 658,93 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.225,07 | 1.635,29 | 7.589,78 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2133 | CINTIA VILELA DE FREITAS | 065.569.714-48 | 001 | 2506 | 22225 | 09/03/2016 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.41367.32-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 3.000,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 1.144,13 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 150,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 238,64 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 46,18 |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 217,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 652,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 33,41 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 39/84 | | 390,01 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 16/96 | | 400,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.180,85 | 1.739,09 | 3.441,76 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 961 | CLEBIA COSTA PEREIRA | 042.194.674-16 | 001 | 2506 | 72486 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.73665.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 298,33 |
| 5005 | MENSALIDADE PROESP / UNEAL | | | 219,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 48/48 | | 261,30 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 23/84 | | 187,53 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 18/96 | | 84,72 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 564,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.271,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.935,60 | 2.089,92 | 2.845,68 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2124 | CRISTIANE TORRES CAVALCANTE | 065.207.434-02 | 001 | 2506 | 116009 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.31068.01-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 30,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.660,91 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 3.287,75 | 237,68 | 3.050,07 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 991 | DAKYSON KLEBER HOLANDA DE OLIVEIRA | 957.691.104-49 | 001 | 2506 | 72176 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20239.91-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 257,21 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 11/36 | | 478,00 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 46/95 | | 750,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 116,77 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.088,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.653,60 | 2.118,77 | 2.534,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 927 | DANIEL VIEIRA DA SILVA | 227.319.464-15 | 001 | 2506 | 67903 | 04/12/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.30343.98-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 1.00 | 45,55 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 30.00 | 1.366,45 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 17/96 | | 66,31 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 237,22 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 30/84 | | 121,83 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/96 | | 69,49 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 25/96 | 296,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.388,80 | 1.028,13 | 2.360,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2017 | DANIELE PESSOA BARROS | 097.845.674-23 | 001 | 2506 | 116084 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.55988.11-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.250,20 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 4.440,71 | 415,12 | 4.025,59 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21197 | DARLANGE CAVALCANTE DE MIRANDA | 064.818.554-03 | 001 | 0550 | 216585 | 01/11/2018 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 167.93002.82-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 150,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 261,20 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 238,64 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 87,88 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 35,79 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 441,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 33,41 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 238,64 | 238,64 | 0,00 | 0,00 | 3.932,24 | 598,08 | 3.334,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 354 | DIANA DE BARROS SILVA | 310.529.898-37 | 001 | 2506 | 65420 | 05/08/1998 |

**Cargo:** ATENDENTE DE SAUDE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.16-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/96 | | 74,81 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 5/96 | | 641,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.082,60 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 2.647,40 | 963,61 | 1.683,79 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2138 | EDINEIDE GOMES TAVARES | 103.572.844-37 | 001 | 2506 | 118095 | 01/04/2016 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56228.85-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 141,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 141,20 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 105,64 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 67,39 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 36/96 | | 477,68 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 22/96 | | 293,41 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 19/96 | | 130,42 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/96 | | 136,95 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 415,13 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 415,13 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 81,17 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.247,20 | 2.965,20 | 0,00 | 0,00 | 7.369,00 | 2.165,28 | 5.203,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 807 | EDJANIA DA CONCEICAO VIEIRA CABRAL | 045.488.854-63 | 001 | 2506 | 66281 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.49-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10171 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 10171 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 335,22 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 335,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 350,51 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 95/96 | | 341,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.962,40 | 2.394,40 | 0,00 | 0,00 | 5.477,68 | 1.362,09 | 4.115,59 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 953 | EDUARDO NAYLTON PADILHA DA SILVA | 020.509.204-74 | 001 | 2506 | 73636 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.10612.15-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 680,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 310,08 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7100 | SINDACS - AL | | | 28,24 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/14 | | 787,80 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.323,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.888,60 | 1.642,91 | 3.245,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 931 | ELISABETE BARRETO DE SANTANA MAIA | 023.701.294-41 | 001 | 2506 | 73504 | 05/07/2002 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A) PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16421.09-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 2.000,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 318,18 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.000,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,24 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.230,42 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 75,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 672,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 44,55 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 40,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 44/60 | | 321,20 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 52/84 | | 489,83 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 7.732,46 | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 9.101,82 | 2.873,25 | 6.228,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 979 | ELISANGELA MEDEIROS DO NASCIMENTO | 957.462.694-68 | 001 | 2506 | 76708 | 02/06/2004 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.19666.88-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.600,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 170,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 320,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 320,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 559,09 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 35,48 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 78,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,80 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 268,80 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 751,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.173,28 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 5.499,57 | 1.402,59 | 4.096,98 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 798 | ELISETE DOS SANTOS | 345.525.294-04 | 001 | 2506 | 65943 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.17095.01-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 300,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 416,64 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/95 | | 105,26 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 40/96 | | 73,07 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 44/95 | | 542,67 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.128,64 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.693,44 | 972,34 | 1.721,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 800 | ELIZABETE GUEDES DA SILVA | 042.199.694-38 | 001 | 2506 | 66133 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13587.49-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 300,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 417,92 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/48 | | 657,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.129,92 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.756,76 | 908,70 | 1.848,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211161 | ERICA DOS SANTOS | 090.906.524-18 | 001 | 2506 | 125172 | 27/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61634.04-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 197,68 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.940,31 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.567,15 | 197,68 | 2.369,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1226 | ERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR | 037.969.534-09 | 001 | 2506 | 91049 | 11/09/2008 |

**Cargo:** BIOQUIMICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.22989.01-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.500,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 375,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 375,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 1.400,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 1.400,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 1.400,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 742,69 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 370,56 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 598,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | 402,50 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.592,60 | 2.875,00 | 0,00 | 0,00 | 11.714,80 | 2.114,25 | 9.600,55 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 963 | FERNANDO FERREIRA DA SILVA | 044.202.754-05 | 001 | 2506 | 73431 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21301.21-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 169,18 |
| 5005 | MENSALIDADE PROESP / UNEAL | | | 219,00 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 2/117 | | 350,33 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/24 | | 389,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.670,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 1.602,37 | 2.633,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 928 | FERNANDO SILVA FERRO | 739.819.584-20 | 001 | 2506 | 64408 | 04/12/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.12817.84-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 500,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 417,92 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 43,04 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 48/84 | | 349,53 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.829,92 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.394,72 | 643,91 | 2.750,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 886 | FLORENCIO MANOEL DA SILVA NETO | 384.606.374-68 | 001 | 2506 | 76864 | 13/04/2004 |

**Cargo:** ODONTOLOGO PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.30432.62-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 480,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 1.500,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.200,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 1.106,14 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.057,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 403,20 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 18/96 | | 206,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 5/96 | | 49,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 5/48 | | 850,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.104,99 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 7.669,79 | 2.566,07 | 5.103,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2075 | FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE | 099.417.544-20 | 001 | 2506 | 76856 | 01/01/2005 |

**Cargo:** MEDICO GENERALISTA PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 112.72474.50-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 31.00 | 5.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 750,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 5.000,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 463,87 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 74/95 | | 880,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 805,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.945,00 | 5.750,00 | 0,00 | 0,00 | 10.750,00 | 2.149,01 | 8.600,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 666 | GABRIELLA MAIA FERNANDES | 021.039.634-23 | 001 | 1601 | 81205 | 03/05/2007 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.79051.04-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4019 | PLANTAO EXTRA | | 11.000,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 3.089,57 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 14/96 | | 612,73 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 12.678,87 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 12.906,20 | 3.929,63 | 8.976,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1219 | GABRIELLA MAIA FERNANDES | 021.039.634-23 | 001 | 1601 | 81205 | 04/07/2008 |

**Cargo:** MEDICO GENERALISTA PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.79051.04-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 750,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 5.000,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 5.000,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 3.881,49 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 805,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/96 | | 2.113,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 15.928,65 | 5.750,00 | 0,00 | 0,00 | 16.733,65 | 6.799,49 | 9.934,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 944 | GENECI BENEDITA DE FREITAS CAVALCANTE | 028.530.474-74 | 001 | 2506 | 501557 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.28203.30-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 165,13 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 | |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 28,24 | |
| 9995 | CONSIGNACAO CEF - 8 | 10/96 | | 728,09 | |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 2/120 | | 655,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.643,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.208,60 | 2.050,89 | 2.157,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2122 | HELENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO | 043.158.614-48 | 001 | 0331 | 209929 | 15/10/2015 |

**Cargo:** TECNICO EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.60251.35-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 200,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.210,91 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 2.775,71 | 207,56 | 2.568,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1049 | IOLANA RODRIGUES DA SILVA | 063.353.024-70 | 001 | 2506 | 83097 | 30/04/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30153.86-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 800,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.141,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.706,20 | 227,33 | 2.478,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 904 | IRACILDA MARTINS DA SILVA | 373.732.184-15 | 001 | 2506 | 6629X | 05/07/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 121.34404.80-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 11.00 | 567,74 | |
| 119 | FÉRIAS | 20 | 1.066,67 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 95,38 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 78,27 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 298,91 | |
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 10 | 533,33 | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 10 | 244,71 | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 200,80 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 20 | 489,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 213,33 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 113,55 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 100,21 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 188,27 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 559,09 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 62,37 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 21,06 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/96 | 756,55 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 298,91 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 95,38 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 78,27 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | 16,00 |
| 8890 | SATEAL- AL | | 32,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 781,50 | 681,29 | 0,00 | 0,00 | 5.115,36 | 1.360,54 | 3.754,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 986 | ISAAC BEZERRA DA SILVA | 029.198.614-50 | 001 | 2506 | 106763 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AG. VIG. SANITARIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21319.58-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 83/95 | | 299,86 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 87/96 | | 99,95 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 643,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 64/84 | | 125,47 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 64/84 | | 259,98 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.112,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.738,84 | 1.665,85 | 1.072,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2019 | ISMAEL RODRIGUES TORRES | 056.346.564-60 | 001 | 0110 | 11328X | 15/10/2015 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.29085.12-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 470,16 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10036 | AUXILIO NATALIDADE | | 1.412,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 155,91 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 3/72 | | 200,52 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 207,56 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 5/72 | | 272,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.582,36 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 6.474,20 | 1.044,39 | 5.429,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 958 | JANE CRISSE ARAUJO BARROS | 060.543.494-81 | 001 | 2506 | 73660 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21302.29-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 570,00 | | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 269,08 | |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 630,53 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.141,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.805,60 | 1.416,40 | 3.389,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1043 | JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA | 047.084.254-73 | 001 | 2506 | 69752 | 02/05/2007 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31848.82-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 360,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 43,37 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 80,33 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 2/120 | | 142,26 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 386,40 |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 1.054,86 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.832,09 | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 4.030,81 | 1.842,40 | 2.188,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2179 | JESSICA JORDANA ARRUDA DE ARAUJO | 080.179.594-00 | 001 | 0136 | 336424 | 26/10/2017 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.74074.63-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 13,26 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 51,04 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 44/72 | | 389,31 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/13 | | 270,25 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.436,10 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 | 3.852,85 | 1.211,84 | 2.641,01 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2142 | JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA | 085.717.044-90 | 001 | 2506 | 100625 | 01/04/2016 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56220.94-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 25,80 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 76,66 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 622,73 | 622,73 | 0,00 | 0,00 | 3.790,81 | 542,44 | 3.248,37 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 946 | JOSE CICERO PEREIRA AGUIAR | 957.653.954-49 | 001 | 2506 | 7473X | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.98959.01-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 169,18 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 25/48 | | 678,94 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 28,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.670,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 1.393,15 | 2.842,45 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1310 | JOSE DE ARAUJO SILVA | 012.327.164-99 | 001 | 2506 | 9868X | 01/08/2011 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56221.57-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 2 | 282,40 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 60,98 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/95 | | 247,14 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 52/95 | | 430,98 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 434,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.949,53 | 3.106,40 | 0,00 | 0,00 | 3.953,20 | 1.216,36 | 2.736,84 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 997 | JOSE EDNALDO DE SOUZA SANTOS | 012.070.554-09 | 001 | 2506 | 76937 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21302.07-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 100,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 98,55 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/120 | | 1.210,80 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.199,99 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.053,60 | 1.826,14 | 2.227,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 971 | JOSE EDSON DOS SANTOS | 052.058.894-03 | 001 | 2506 | 72745 | 01/01/2005 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20282.16-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.059,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.247,60 | 454,66 | 2.792,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 942 | JOSE FERNANDO DA SILVA | 162.905.854-87 | 001 | 2506 | 74721 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 120.00993.74-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 2.277,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4005 | LICENCA ATIVIDADE POLITICA | 6.00 | 546,58 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 111,93 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 96/96 | | 334,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.289,18 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.953,20 | 962,72 | 2.990,48 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 937 | JOSE FRANCISCO DA SILVA | 029.993.194-36 | 001 | 2506 | 73652 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.23603.02-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 154,29 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 116,04 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.316,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 8.216,20 | 1.261,55 | 6.954,65 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1138 | JOSE GILDO DA SILVA | 025.769.174-02 | 001 | 2506 | 84654 | 24/09/2007 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.04033.01-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 200,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 11,09 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.407,08 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.033,92 | 238,42 | 2.795,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2149 | JOSE LUCILDO GOMES DE LIMA | 562.924.144-34 | 001 | 2506 | 117919 | 01/04/2016 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A) PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.54920.44-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 200,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 2.000,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 318,18 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.000,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 75,25 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.192,80 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 932,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 588,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 44,55 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 273,63 | 318,18 | 0,00 | 0,00 | 8.501,83 | 2.833,50 | 5.668,33 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 947 | JOSE MACIEL LOPES DE GOES | 054.793.994-97 | 001 | 2506 | 93785 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.60208.28-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 97,42 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 38/96 | | 334,47 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 1.352,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.192,40 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 2.301,21 | 1.934,39 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 998 | JOSE MARCIO MENDONCA DE LIMA | 052.538.384-06 | 001 | 2506 | 76953 | 10/05/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20241.17-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 111,99 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 50/96 | | 134,01 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.289,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.953,60 | 762,79 | 3.190,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 935 | JOSE PEREIRA DE MELO | 741.106.404-15 | 001 | 2506 | 73598 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.54619.94-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 165,13 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 126,88 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 28,24 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 1.071,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.643,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 8.162,20 | 2.383,17 | 5.779,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2173 | JOSE ROBERTO TAVARES DA SILVA | 052.261.504-07 | 001 | 2506 | 123722 | 18/05/2017 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58544.13-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 300,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.500,20 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 2.127,04 | 207,56 | 1.919,48 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 965 | JOSE ROGENS PALMEIRA DA PAZ | 042.357.684-41 | 001 | 2506 | 99503 | 01/01/2005 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20282.01-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 300,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 82/96 | | 159,36 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 77/96 | | 118,83 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 58/84 | | 50,88 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 58/84 | | 310,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.359,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 1.923,80 | 867,39 | 1.056,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 939 | JOSE SEBASTIAO SOARES DE SOUZA | 267.709.748-60 | 001 | 2506 | 73563 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.84405.17-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 325,05 |
| 7100 | SINDACS - AL | | | 28,24 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/60 | | 363,74 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 28,24 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/36 | | 326,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.354,99 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.208,60 | 1.546,67 | 2.661,93 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 880 | JOSE TENORIO LUNA | 618.380.474-68 | 001 | 2506 | 66435 | 02/05/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.53709.83-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 800,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 470,16 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 88,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 23/80 | | 447,75 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 19/60 | | 189,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.130,56 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.746,96 | 976,87 | 2.770,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 848 | JOSEFA ALVES DA SILVA | 534.392.954-00 | 001 | 2506 | 66184 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.38-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 300,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 25/96 | | 451,02 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 4/96 | | 43,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | 158,46 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 37/84 | 80,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.712,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.276,80 | 984,93 | 1.291,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1068 | JOSEFA ALVES DA SILVA LOPES | 013.304.164-65 | 001 | 2506 | 8140X | 27/04/2007 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30205.93-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 423,60 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 248,51 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 454,66 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/96 | | 1.165,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.050,15 | 3.247,60 | 0,00 | 0,00 | 4.694,40 | 1.910,60 | 2.783,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 347 | JOSEFA FELIX CORREIA | 758.255.384-53 | 001 | 2506 | 57088 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.86-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.900,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 2.465,00 | 261,22 | 2.203,78 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 198 | JOSEFA MARGARETH BARBOSA LOBO PEREIRA | 550.564.744-87 | 001 | 2506 | 77038 | 04/03/1986 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.51-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 409,95 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 99884 | INCORPORAÇÃO 2 | | 1.022,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 85,57 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 28/96 | | 269,18 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 16/24 | | 294,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 409,95 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.113,40 | 2.928,20 | 0,00 | 0,00 | 4.088,15 | 1.058,95 | 3.029,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 943 | JOSEFA SILVA DOS SANTOS | 404.841.304-04 | 001 | 2506 | 7361X | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 121.76049.84-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 193,58 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 28,24 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 1.144,87 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.806,00 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.370,80 | 1.883,48 | 2.487,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 985 | JOSELITO FEITOSA CAVALCANTE | 699.988.414-53 | 001 | 2506 | 73679 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AG. VIG. SANITARIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20241.23-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 161,89 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | | 226,98 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 26/96 | | 228,40 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/96 | | 125,40 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 20/96 | | 42,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 9/96 | | 217,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.112,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.676,80 | 1.253,01 | 1.423,79 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1111 | JOSENILDO BARROS DE OLIVEIRA | 038.260.034-70 | 001 | 0136 | 129364 | 02/07/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31327.81-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 470,16 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 65/96 | | 334,07 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 36/84 | | 45,01 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 36/84 | | 49,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 32/84 | | 44,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 18/96 | | 143,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.211,56 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.776,36 | 842,41 | 1.933,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 865 | JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA | 152.130.484-04 | 001 | 2506 | 66028 | 02/05/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 108.13523.63-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 700,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 417,92 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 73,04 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.029,92 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.594,72 | 324,38 | 3.270,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1057 | KARINA FERREIRA DA SILVA | 045.066.804-56 | 001 | 2506 | 80470 | 27/04/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30111.18-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 296,54 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.041,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.606,20 | 523,87 | 2.082,33 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 984 | LEILA BARROS FERREIRA | 011.347.704-05 | 001 | 2506 | 73466 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20231.54-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 1,01 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/96 | | 247,17 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 29/96 | | 57,83 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 3/108 | | 159,57 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/96 | | 381,21 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.272,71 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.837,51 | 1.084,01 | 1.753,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2175 | LIVIA MARQUES CAVALCANTE | 084.110.874-92 | 001 | 2506 | 124265 | 07/08/2017 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58777.20-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 510,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 93,41 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 85,55 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 | |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.113,28 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 | 4.300,81 | 666,94 | 3.633,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1381 | LUANA DOS SANTOS LOUZADA MORAIS | 050.437.954-25 | 001 | 2506 | 121150 | 03/04/2013 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31270.77-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 11.00 | 851,61 | |
| 119 | FÉRIAS | 20 | 1.600,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 10 | 800,00 | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 10 | 324,71 | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 174,13 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 20 | 649,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 160,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 2 | 85,16 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 100,21 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 188,27 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 39,58 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 77,36 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 24/96 | | 451,45 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 25/96 | | 169,08 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 131,15 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 337,32 |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 618,11 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.881,19 | 2.409,42 | 0,00 | 0,00 | 5.680,32 | 1.959,23 | 3.721,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2123 | LUIZA OLIVEIRA DE MORAES | 077.290.634-33 | 001 | 0542 | 432016 | 15/10/2015 |

**Cargo:** NUTRICIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.81550.92-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 139 | FALTAS | 31.00 | | 1.412,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 1.412,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2181 | MACIA FABIANA OLIVEIRA FERRO CORREIA | 042.273.934-00 | 001 | 0136 | 116521 | 28/03/2018 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.22140.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 66,94 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 25,80 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 18/96 | | 143,36 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 12/84 | | 781,07 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 | |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.603,28 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 | 3.852,85 | 1.505,15 | 2.347,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 275 | MAILDA GOMES DOS SANTOS VITORINO | 724.931.194-87 | 001 | 2506 | 54860 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.94-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 300,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 300,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 52/52 | | 318,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.712,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 4.553,60 | 806,93 | 3.746,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1216 | MARCIA LUCIA FERREIRA MACHADO | 044.302.484-78 | 001 | 2506 | 89109 | 04/07/2008 |

**Cargo:** TECNICO EM HIGIENIZACAO DENTARIA - THD
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.84062.05-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 1.138,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4005 | LICENCA ATIVIDADE POLITICA | 6.00 | 273,29 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 200,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,96 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.352,11 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.916,91 | 234,29 | 2.682,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 917 | MARCIA TENORIO DE HOLANDA MELO | 926.676.944-49 | 001 | 0136 | 92029 | 01/01/2005 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.66463.70-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 3.000,00 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 300,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | | 417,92 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | | 159,09 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | | 37,63 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | | 1.138,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 22,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 602,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/95 | | | 704,53 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 59/60 | | | 196,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.398,32 | 4.300,00 | 0,00 | 0,00 | 8.159,41 | 2.701,95 | 5.457,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1214 | MARCO ANTONIO MENDONCA LOPES | 957.683.004-49 | 001 | 2506 | 89397 | 02/07/2008 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50036.71-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 470,16 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 33,92 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 59/78 | | 335,16 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 17/84 | | 261,64 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.711,56 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.338,40 | 858,05 | 2.480,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1235 | MARCUS JOSE TEIXEIRA AVILA | 013.682.264-93 | 001 | 2506 | 97977 | 17/03/2009 |

**Cargo:** ODONTOLOGO PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.19626.13-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 360,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 1.500,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.200,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 717,60 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 386,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.867,66 | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 6.505,69 | 1.104,00 | 5.401,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 813 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS PONTES | 700.107.064-53 | 001 | 2506 | 66966 | 10/04/2002 |

**Cargo:** CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16429.99-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.112,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.676,80 | 251,34 | 2.425,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 799 | MARIA APARECIDA FERRO | 647.709.154-20 | 001 | 2506 | 67091 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.21608.33-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 320,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 559,09 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 64,18 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 22,88 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,80 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 78,27 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 16,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 144,74 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 1/120 | | 197,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 2/120 | | 278,80 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 2/120 | | 100,60 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 2/120 | | 244,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.564,27 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 3.688,16 | 1.415,27 | 2.272,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 317 | MARIA CECILIA FERREIRA DA SILVA | 325.385.024-20 | 001 | 2506 | 57606 | 04/01/1988 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.19-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 41,90 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 266,87 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 680,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 299,32 | |
| 99877 | INCENTIVO VALOR ADM | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 44,90 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 93,98 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/96 | | 135,00 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 37/96 | | 856,46 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 266,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 41,90 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.169,48 | 1.906,20 | 0,00 | 0,00 | 4.342,37 | 1.453,23 | 2.889,14 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 934 | MARIA CICERA BARBOSA COSTA | 957.656.544-87 | 001 | 2506 | 73474 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.28317.07-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | | 154,29 |
| 5008 | SINDVALE | | | | 42,36 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/96 | | | 935,06 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | | 28,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.571,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 1.634,38 | 2.601,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 960 | MARIA CLEIDE ALVES FEITOSA | 438.808.944-34 | 001 | 2506 | 75833 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.28261.09-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 2.277,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 4005 | LICENCA ATIVIDADE POLITICA | 6.00 | 546,58 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 42,36 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 39/96 | | 639,57 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.824,00 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.388,80 | 1.198,72 | 2.190,08 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1000 | MARIA CONSUELO TAVEIRA DA VEIGA | 348.558.154-20 | 001 | 2506 | 118044 | 01/01/2005 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.68531.34-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 800,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 12/84 | | 123,37 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 52/95 | | 289,48 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 1/60 | | 97,59 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 6/96 | | 38,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.059,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.423,80 | 776,61 | 1.647,19 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 990 | MARIA CRISTINA DE SOUZA LOPES HOLANDA | 032.107.124-76 | 001 | 2506 | 73555 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21300.99-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 234,88 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 234,88 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.989,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 9.307,20 | 1.418,62 | 7.888,58 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1071 | MARIA DIRLENE TENORIO | 554.146.054-91 | 001 | 2506 | 78301 | 27/04/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.75252.67-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 500,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.841,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.406,20 | 227,33 | 2.178,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21199 | MARIA DO CARMO BARBOSA MARTINS SILVA | 007.399.093-04 | 001 | 4372 | 68314 | 01/11/2018 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.36801.21-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 208,96 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 238,64 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 35,80 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 57,54 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 420,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 33,41 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 238,64 | 238,64 | 0,00 | 0,00 | 3.730,00 | 546,75 | 3.183,25 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2176 | MARIA EDIMARIA FEITOSA BARROS DA SILVA | 086.844.544-48 | 001 | 2506 | 124249 | 07/08/2017 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58777.56-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 2.00 | 154,84 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.400,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 118 | SALARIO MATERNIDADE | 29.00 | 2.245,16 | |
| 143 | VANTAGENS SALÁRIO MATERNIDADE | | 112,26 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 7,74 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 7,74 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 18,22 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 18,22 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 20,41 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 59/96 | | 291,01 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 337,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.861,16 | 2.407,74 | 0,00 | 0,00 | 5.648,95 | 1.088,48 | 4.560,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 914 | MARIA FELICIANO DE BARROS | 605.710.474-91 | 001 | 2506 | 105945 | 05/07/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13663.86-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 1.290,32 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 320,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4005 | LICENCA ATIVIDADE POLITICA | 6.00 | 309,68 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 559,09 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 12,31 |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 10/95 | | 498,96 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 25/95 | | 20,94 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 26/96 | | 241,07 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 78,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,80 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 16,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.864,27 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 2.988,16 | 1.136,35 | 1.851,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1052 | MARIA GILVANIA DA SILVA | 010.946.144-40 | 001 | 2506 | 78328 | 02/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.48650.17-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,40 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.201,84 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.766,64 | 227,33 | 2.539,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 775 | MARIA HELENA DE ALMEIDA | 041.912.464-02 | 001 | 2506 | 67024 | 12/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16420.33-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 261,20 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | | 705,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.073,20 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 4.676,84 | 1.193,60 | 3.483,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1050 | MARIA ISABELA BERNARDINO DA SILVA | 067.004.634-59 | 001 | 2506 | 83321 | 30/04/2007 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.08756.81-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 2.824,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 1.279,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 423,60 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 261,12 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 633,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.119,20 | 937,32 | 4.181,88 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 853 | MARIA JOSE DA CONCEICAO | 425.954.794-15 | 001 | 2506 | 63088 | 03/05/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 107.38590.90-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 38/54 | | 278,13 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 306,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 836,31 | 858,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 899 | MARIA JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS | 861.386.184-91 | 001 | 2506 | 79723 | 05/07/2002 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A) PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.57-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 2.000,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 318,18 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.000,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 2.000,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.884,70 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 75,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 672,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 44,55 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 1.734,32 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 10.111,65 | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 11.101,83 | 4.410,82 | 6.691,01 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2174 | MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA | 054.251.304-81 | 001 | 2506 | 124230 | 07/08/2017 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.52844.89-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 56,51 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 15,38 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/69 | | 975,32 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.464,27 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 | 3.651,80 | 1.487,19 | 2.164,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 323 | MARIA PEREIRA DA SILVA | 497.422.804-87 | 001 | 2506 | 58262 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.97-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 353,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/96 | | 296,64 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 247,10 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | | 32,05 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.200,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 3.530,00 | 837,01 | 2.692,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 945 | MARIA SIENE CAVALCANTE GOMES PEREIRA | 648.512.904-97 | 001 | 2506 | 73407 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.28119.66-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 2.277,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4005 | LICENCA ATIVIDADE POLITICA | 6.00 | 546,58 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 126,82 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 11/95 | | 1.144,83 |
| 7100 | SINDACS - AL | | | 28,24 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 377,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 153,16 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 3/120 | | 85,01 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.388,40 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.953,20 | 2.389,51 | 1.563,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 949 | MARIA VERONICA FERREIRA CAVALCANTE | 450.477.234-53 | 001 | 2506 | 7358X | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.94001.06-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | | 169,18 |
| 5008 | SINDVALE | | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | | 28,24 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | | | 1.075,47 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.670,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 1.789,68 | 2.445,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 957 | MARINILMA DA SILVA ARCANJO | 061.642.844-81 | 001 | 2506 | 73687 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21324.09-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 255,67 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 198,30 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 11/95 | | 295,44 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 24/95 | | 597,96 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 26/96 | | 241,21 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 75/96 | | 25,22 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 387,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 20/96 | | 85,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 9/96 | | 325,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4.081,99 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 9.616,20 | 3.402,86 | 6.213,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1069 | PAULO CEZAR CORREIA COSTA | 060.741.894-04 | 001 | 2506 | 54607 | 27/04/2007 |

**Cargo:** ODONTOLOGO PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.15451.66-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 360,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 1.500,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.200,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 1.632,27 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 1.106,14 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 131,24 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 48/54 | | 488,65 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 386,40 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/48 | | 465,82 |
| 10253 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - SM | | | 1.412,00 |
| 99872 | P ALIMENTICIA PORCENTAGEM | | | 1.632,27 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.417,87 | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 8.480,81 | 4.516,38 | 3.964,43 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 325 | PAULO TAVARES PINTO | 758.242.214-72 | 001 | 2506 | 58688 | 02/05/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.82-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 237,22 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 200,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/36 | | 245,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.612,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.414,02 | 482,49 | 1.931,53 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 974 | PEDRO HERMANN MADEIRO | 497.111.564-15 | 001 | 2506 | 124192 | 01/01/2005 |

**Cargo:** TECNICO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.68537.87-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.500,00 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.500,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 304,73 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 700,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.300,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 | 1.004,73 | 3.995,27 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1064 | POLLYANA DUARTE BERNARDINO | 070.524.884-42 | 001 | 2506 | 80721 | 27/04/2007 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34827.90-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 360,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 66,52 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 28,74 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 11/95 | | 692,19 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 25/94 | | 150,68 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 29/95 | | 211,00 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 648,69 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 386,40 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/120 | | 211,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.642,50 | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 4.092,85 | 2.530,62 | 1.562,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2016 | PRISCILA ANALIA LOPES CORREIA | 070.798.404-14 | 001 | 2506 | 117196 | 15/10/2015 |

**Cargo:** ODONTOLOGO PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.55993.95-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| **AFASTAMENTO PARA INTERCESSE PARTICULAR SEM REMUNERACAO - Início: 01/03/2022** | | | | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2135 | RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE GAMA | 072.592.304-01 | 001 | 2506 | 11796X | 01/04/2016 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.29085.25-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 120,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 25,80 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 66,94 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 352,80 |
| 8890 | SATEAL- AL | | | 48,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.603,28 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 | 3.852,85 | 580,72 | 3.272,13 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 993 | RICARDO ANDRE SOARES DE ALBUQUERQUE | 757.621.614-04 | 001 | 2506 | 76988 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20496.94-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 126,88 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 12/48 | | 755,95 |
| 7100 | SINDACS - AL | | | 28,24 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 35/54 | | 483,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.388,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.953,60 | 1.868,50 | 2.085,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 869 | RILDO FEITOSA DA SILVA | 366.332.244-00 | 001 | 2506 | 50159X | 03/05/2002 |

**Cargo:** TECNICO LABORATORIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.30388.99-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/52 | | 592,75 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.012,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.576,80 | 844,09 | 1.732,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2141 | RITA DE CASSIA TENORIO TEIXEIRA ACIOLI MURTA | 066.497.474-08 | 001 | 1601 | 237876 | 01/04/2016 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56221.87-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.482,60 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 2.047,40 | 207,56 | 1.839,84 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1084 | ROMERITO OLIVEIRA LIMA | 278.362.744-20 | 001 | 3179 | 314579 | 03/05/2007 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.43107.97-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.059,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 1.623,80 | 227,33 | 1.396,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 987 | RONALDO ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA | 010.501.434-69 | 001 | 2506 | 76945 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20239.96-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 158,55 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 83,55 |
| 7100 | SINDACS - AL | | | 28,24 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.099,99 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 8.407,20 | 1.219,20 | 7.188,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2053 | RONALDO SILVA DANTAS | 367.076.944-72 | 001 | 2506 | 77941 | 02/05/2002 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.69890.83-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 318,75 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/36 | | 469,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.448,35 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.013,15 | 706,26 | 1.306,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 871 | ROSEMARY ALVES DA SILVA | 046.411.764-00 | 001 | 2506 | 66737 | 02/05/2002 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16420.63-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 7.00 | 541,94 | |
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 24.00 | 1.858,06 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 480,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 622,73 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 87,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 403,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 429,15 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 3.502,73 | 490,38 | 3.012,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2067 | ROSILDA LIMA DA SILVA FERREIRA | 044.972.894-35 | 001 | 2506 | 79421 | 30/11/2005 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30205.78-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 50,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 584,04 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.202,11 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.766,91 | 227,33 | 2.539,58 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 913 | RUBEM VALDEVINO TENORIO DA SILVA | 366.326.434-34 | 001 | 2506 | 66982 | 05/07/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 120.49042.63-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 1147 | FUNCAO GRATIFICADA | | 1.500,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 320,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 559,09 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 83,86 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 89,20 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 60/96 | | 296,91 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 27/96 | | 324,05 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 24/48 | | 131,89 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 78,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,80 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 16,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.137,60 | 1.920,00 | 0,00 | 0,00 | 4.261,49 | 1.288,98 | 2.972,51 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 936 | SEBASTIAO ARAUJO DE ASSIS | 036.391.464-17 | 001 | 2506 | 73512 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20231.68-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | | 125,85 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/96 | | | 983,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 474,43 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | | 28,24 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 14/96 | | | 263,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 4/96 | | | 137,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.381,99 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 2.011,66 | 2.223,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1517 | SEBASTIAO FELIX DA SILVA | 056.959.364-62 | 001 | 2506 | 76961 | 01/02/2005 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30111.23-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 423,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 423,60 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 136,08 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 97,83 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 454,66 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 454,66 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.195,15 | 3.247,60 | 0,00 | 0,00 | 7.933,80 | 1.185,59 | 6.748,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1088 | SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO | 071.699.134-96 | 001 | 2506 | 83143 | 27/04/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30534.47-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 60/95 | | 196,65 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 61/96 | | 258,19 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 502,04 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 72/84 | | 72,98 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 72/84 | | 89,84 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 9/96 | | 49,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.941,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.506,20 | 1.396,03 | 1.110,17 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1168 | SILVIO ROMERO FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 008.907.344-45 | 001 | 3179 | 151386 | 26/02/2008 |

**Cargo:** FISIOTERAPEUTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.24867.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 139 | FALTAS | 31.00 | | 1.412,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 1.412,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | TANIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE | 758.270.004-00 | 001 | 2506 | 59048 | 02/05/2002 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.03-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 237,22 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/36 | | 250,76 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.879,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.681,62 | 487,98 | 2.193,64 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 956 | TANIA NUBIA ALVES DA SILVA | 758.895.954-15 | 001 | 2506 | 73989 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21394.63-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 169,18 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 620,27 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/84 | | 400,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 12/72 | | 312,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 6/96 | | 200,45 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.670,80 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 2.218,69 | 2.016,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 994 | TIAGO BATISTA CORREIA COSTA | 870.936.184-72 | 001 | 2506 | 52892 | 10/05/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.26372.46-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 300 | ADICIONAL INSALUBRIDADE | | 564,80 | |
| 300 | ADICIONAL INSALUBRIDADE | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 43,25 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 43,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 553,50 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 553,50 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/48 | | 494,65 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.831,33 | 3.953,60 | 0,00 | 0,00 | 7.907,20 | 1.688,15 | 6.219,05 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 909 | TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES | 029.488.874-88 | 001 | 2506 | 90115 | 05/07/2002 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A) PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16420.84-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 2.000,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 318,18 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 1.000,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.334,70 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 75,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 44,55 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 672,00 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 40,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 8.111,65 | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 9.101,83 | 2.166,50 | 6.935,33 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2120 | VALDENIZE GOMES PEREIRA TENORIO | 040.969.854-73 | 001 | 2506 | 67121 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30617.87-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 141,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 141,20 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 99,65 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 61,40 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 415,13 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 415,13 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | | 1.064,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.207,28 | 2.965,20 | 0,00 | 0,00 | 7.369,00 | 2.098,64 | 5.270,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 955 | VALDIR TENORIO ARAUJO JUNIOR | 031.194.464-75 | 001 | 2506 | 78174 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21323.74-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 154,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 115,40 |
| 9994 | CONSIGNACAO CEF - 7 | 37/84 | | 372,81 |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 7/96 | | 57,95 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 24/96 | | 90,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 15/96 | | 99,73 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 12/96 | 42,00 | |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 7/96 | 126,50 | |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 7/96 | 48,08 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.571,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 4.235,60 | 1.581,19 | 2.654,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21198 | VALDIRENE BARBOSA COSTA | 030.335.734-79 | 001 | 0136 | 207055 | 01/11/2018 |

**Cargo:** ENFERMEIRO(A) **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 140
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.60943.33-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 477 | PLANTAO EXTRA | | 2.400,00 | |
| 2234 | ADICIONAL NOTURNO | | 365,68 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 238,64 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 56,44 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 547,44 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 33,41 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 420,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 5.248,90 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 6.286,72 | 1.057,29 | 5.229,43 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 907 | VALNIA CARLA TEIXEIRA DA SILVA | 042.654.554-09 | 001 | 2506 | 66230 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.12090.41-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 320,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 559,09 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 0,20 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 38/96 | | 441,95 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 30/91 | | 67,05 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,80 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 78,27 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 480,82 | 559,09 | 0,00 | 0,00 | 3.050,20 | 856,27 | 2.193,93 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 938 | VANESSA TENORIO DE ALBUQUERQUE | 058.548.944-08 | 001 | 2506 | 73482 | 12/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.21300.29-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 2.824,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 1.326,87 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 297,55 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 660,19 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 28,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.307,47 | 1.028,34 | 4.279,13 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 331 | VERA LUCIA FELIX DA SILVA | 758.228.224-87 | 001 | 2506 | 97810 | 01/10/1988 |

**Cargo:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.86-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 266,87 |
| 8888 | SINDPREV - AL | | | 14,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.341,40 | 1.906,20 | 0,00 | 0,00 | 1.906,20 | 280,99 | 1.625,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 988 | VINICIUS CORREIA LAURINDO DE ALBUQUERQUE | 059.053.534-09 | 001 | 2506 | 73539 | 13/04/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.26381.13-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 111,99 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 62/96 | | 63,60 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 40/96 | | 412,49 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 25/96 | | 223,00 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 20/72 | | 284,54 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/84 | | 84,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.289,58 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.953,60 | 1.697,11 | 2.256,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 996 | WAGNA HELENA DOS SANTOS | 041.582.074-01 | 001 | 2506 | 76872 | 10/05/2004 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21324.24-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 564,80 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 564,80 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 83,55 |
| 5008 | SINDVALE | | | 42,36 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 23/96 | | 488,86 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 474,43 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.099,99 | 3.388,80 | 0,00 | 0,00 | 3.953,60 | 1.089,20 | 2.864,40 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1036 | XENIA ALEXANDRINA CORREIA SANTOS TENORIO | 060.857.784-73 | 001 | 2506 | 117412 | 18/02/2016 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56027.33-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.824,00 | |
| 300 | ADICIONAL INSALUBRIDADE | | 564,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 141,20 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10046 | INCENTIVO VALOR | | 27,00 | | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 36,73 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 26/96 | | 117,95 | |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 632,64 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 494,20 | |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 3/120 | | 480,60 | |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 3/120 | | 86,95 | |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 1/120 | | 51,50 | |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 4/120 | | 374,90 | |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 4/120 | | 78,72 | |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 1/120 | | 44,80 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.749,03 | 3.530,00 | 0,00 | 0,00 | 3.812,00 | 2.398,99 | 1.413,01 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2077 | ZELANDIA COIMBRA LOU PEREIRA | 163.801.184-20 | 001 | 2506 | 431230 | 15/01/2009 |

**Cargo:** MEDICO GENERALISTA PSF
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 120.70712.60-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 5.000,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 5.510,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 750,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10023 | INCENTIVO PSF | | 5.000,00 | |
| 10050 | GRATIFICACAO PSF | | 5.000,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 4.699,09 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 43/60 | | 3.065,95 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.576,51 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.543,20 | 9.341,55 | 12.201,65 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **142** | **674.315,39** | **196.610,74** | **477.704,65** |

## Centro de Custo Superior: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ADEILDA PEREIRA AGUIAR | 325.386.264-04 | 001 | 2506 | 433691 | 05/08/1998 |

**Cargo:** COORDENADORA GERAL
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.72547.11-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 1.306,56 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.349,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.387,08 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.063,65 |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 43/96 | | 1.010,80 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 29/84 | | 112,50 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 24/84 | | 343,61 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/96 | | 121,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.306,56 |
| 8540 | P ALIMENTICIA VALOR | | | 500,00 |
| 10255 | P ALIMENTICIA VALOR | | | 400,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.126,01 | 9.332,57 | 0,00 | 0,00 | 10.639,13 | 4.858,14 | 5.780,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1090 | ALAN BARROS LIMA | 071.192.874-60 | 001 | 2506 | 83216 | 02/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.31577.26-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.597,55 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.597,55 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 239,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 239,63 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 640,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 640,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 18,98 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 18,98 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 257,21 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 257,21 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/60 | | 32,12 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.512,38 | 1.837,18 | 0,00 | 0,00 | 6.216,40 | 584,50 | 5.631,90 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211138 | ALEX SEVERINO FERRO | 032.917.704-47 | 001 | 0136 | 379581 | 01/02/2019 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN. 360 HORAS - V - Classe:
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.30887.57-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.203,61 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.652,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 110,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 237,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 323,93 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.001,70 | 2.313,79 | 0,00 | 0,00 | 4.566,50 | 561,54 | 4.004,96 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1106 | ANA CLAUDIA EUGENIO DA SILVA | 065.095.824-14 | 001 | 2506 | 8347X | 02/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: G
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.29544.24-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.637,49 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 245,62 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 16,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 263,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1.250,70 | 1.883,11 | 0,00 | 0,00 | 2.083,11 | 280,01 | 1.803,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ANA CLEIDE TAVARES GOES MAGALHAES | 550.557.884-53 | 001 | 2506 | 77208 | 06/05/2002 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. OU DA 21º ÁREA DE ATU - II - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.05129.71-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.901,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 380,33 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 230,09 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 351,69 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.947,27 | 2.512,07 | 0,00 | 0,00 | 2.512,07 | 351,69 | 2.160,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | ANA ROSA TENORIO GUEDES | 739.853.924-04 | 001 | 2506 | 55964 | 02/05/1987 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.58-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 740,26 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 719,92 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 552,48 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 740,26 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.267,22 | 5.287,56 | 0,00 | 0,00 | 6.747,74 | 1.331,91 | 5.415,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 447 | ANDREA VALENTIM DA SILVA | 042.793.394-30 | 001 | 2506 | 5934X | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.12-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.349,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.316,74 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.318,16 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 1/95 | | 1.627,10 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 1.266,87 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 1.310,71 | |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 5/96 | 52,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 8.051,52 | 9.362,23 | 0,00 | 0,00 | 9.362,23 | 5.614,01 | 3.748,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211133 | ANGELA DA SILVA GOIANA | 037.955.954-44 | 001 | 0110 | 243647 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.54931.62-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 74,54 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 57/60 | | 254,74 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 219,14 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 219,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.000,46 | 1.565,26 | 0,00 | 0,00 | 3.192,56 | 693,02 | 2.499,54 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2171 | ANTENORA ANSELMO DA SILVA MENDONCA | 070.884.014-01 | 001 | 2506 | 110701 | 18/05/2017 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.10041.81-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.126,19 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 106,31 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 450,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 19,36 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 38/72 | | 293,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 375,55 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.517,36 | 2.682,50 | 0,00 | 0,00 | 3.144,54 | 688,78 | 2.455,76 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1016 | ANTONIO FERREIRA DE FREITAS | 562.936.664-53 | 001 | 2506 | 77259 | 01/03/2005 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.18369.10-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 257,40 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.695,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 209,28 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 276,28 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 689,01 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.875,80 | 1.973,40 | 0,00 | 0,00 | 4.440,60 | 1.174,57 | 3.266,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1151 | ANTONIO NETO DA SILVA | 539.633.004-00 | 001 | 2506 | 8560X | 01/02/2008 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.69867.12-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 257,40 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 590,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 500,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 109,18 |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 45/96 | | 96,60 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 60/96 | | 424,26 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 20/96 | | 71,00 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 15/96 | | 97,63 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 276,28 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.270,80 | 1.973,40 | 0,00 | 0,00 | 3.835,60 | 1.092,11 | 2.743,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 896 | ANTONIO RILDO LOPES MEDEIROS | 860.958.894-72 | 001 | 2506 | 66540 | 14/06/2002 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. OU DA 21º ÁREA DE ATU. - III -
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16420.02-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.020,17 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 404,03 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 755,27 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 450,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 78,26 |
| 7000 | SINTEAL | | | 20,20 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 27/60 | | 449,08 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 23/96 | | 250,05 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 402,39 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.064,67 | 2.874,20 | 0,00 | 0,00 | 3.629,47 | 1.199,98 | 2.429,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1412 | ARIANA PRISCILA FERREIRA DA SILVA | 055.673.734-22 | 001 | 0013 | 7313314 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 141.83744.27-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 3.280,18 | |
| 139 | FALTAS | 31.00 | | 3.280,18 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.280,18 | 3.280,18 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2159 | AUTENIR DA SILVA PINHEIRO | 044.712.324-60 | 001 | 2506 | 11877X | 01/07/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: LICENCIATURA PLENA - I - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.62749.47-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.037,21 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 151,86 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 27,38 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 54/72 | | 621,15 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 446,47 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.624,27 | 3.189,07 | 0,00 | 0,00 | 3.189,07 | 1.095,00 | 2.094,07 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211145 | BARBARA CAMILA CORREIA TENORIO CABRAL | 081.095.174-63 | 001 | 2506 | 98280 | 01/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60516.58-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 800,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 420,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 175,20 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 44/60 | | 484,00 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/46 | | 197,71 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 504,74 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.710,97 | 3.605,30 | 0,00 | 0,00 | 4.405,30 | 1.361,65 | 3.043,65 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1404 | BRUNO HENRIQUE AMARAL NONATO DE SA | 096.478.954-02 | 001 | 2506 | 114650 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.96023.06-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.968,00 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 976,32 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 831,81 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 422,76 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 908,86 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.282,98 | 6.491,84 | 0,00 | 0,00 | 7.191,84 | 2.163,43 | 5.028,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1104 | CARLA JANAINA FREITAS VEIGA | 048.895.524-64 | 001 | 2506 | 83666 | 25/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.90991.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.150,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.150,40 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 835,76 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 670,21 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 44/95 | | 925,00 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 675,08 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.695,32 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 13.244,80 | 3.718,97 | 9.525,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1407 | CARLOS FERRO OLIVEIRA | 104.578.534-25 | 001 | 2506 | 114553 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: NÍVEL ESPECIAL - MAGISTÉRIO - I - Classe: C **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.56078.02-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.970,52 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 148,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.782,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 312,88 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 436,67 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.336,25 | 3.119,05 | 0,00 | 0,00 | 4.901,05 | 749,55 | 4.151,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1429 | CARLOS HENRIQUE TENORIO DE ALBUQUERQUE | 113.456.474-09 | 001 | 0136 | 326127 | 17/04/2015 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III - **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 162.44992.09-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.722,81 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 264,72 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 86,14 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 430,70 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 297,54 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 11/48 | | 213,37 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/48 | | 430,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 290,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.237,11 | 2.073,67 | 0,00 | 0,00 | 2.863,95 | 933,80 | 1.930,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 742 | CECILIA TENORIO PEREIRA | 957.565.904-04 | 001 | 2506 | 5612X | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: MESTRADO - III - Classe: H **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.02744.46-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.373,03 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 734,67 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 874,61 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 674,76 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 530,62 |
| 7000 | SINTEAL | | | 43,73 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 783,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 734,67 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.187,73 | 5.247,64 | 0,00 | 0,00 | 6.657,07 | 2.092,55 | 4.564,52 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 738 | CICERA DE CASSIA DA SILVA | 791.678.705-97 | 001 | 2506 | 65404 | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.13827.99-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.400,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 568,18 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/84 | | 1.351,67 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.324,32 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 5.963,16 | 2.596,72 | 3.366,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1108 | CICERO ALVES FERREIRA | 061.207.494-38 | 001 | 2506 | 83461 | 25/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.29509.27-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.810,02 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 271,50 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 280,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 209,87 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 320,79 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.871,42 | 2.291,39 | 0,00 | 0,00 | 2.571,39 | 320,79 | 2.250,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | CICERO DE LIMA SILVA | 636.545.984-04 | 001 | 2506 | 56227 | 02/05/2002 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.82-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.720,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 344,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 344,08 | |
| 4647 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | 282,40 | |
| 4647 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | 282,40 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 79/96 | | 331,62 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 289,02 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 289,02 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.782,06 | 2.064,46 | 0,00 | 0,00 | 4.693,72 | 926,86 | 3.766,86 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 811 | CICERO DOS SANTOS BARBOSA | 030.289.944-88 | 001 | 2506 | 66516 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: H
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.70640.01-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.405,59 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.405,59 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 481,12 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 481,12 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 4,70 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 4,70 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 46/80 | | 295,58 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 404,14 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 404,14 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 26/96 | | 221,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/96 | | 200,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 26/96 | | 207,50 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.321,91 | 2.886,71 | 0,00 | 0,00 | 5.773,42 | 1.741,76 | 4.031,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 136 | CINCINATO TENORIO DE ALBUQUERQUE | 649.847.374-68 | 001 | 2506 | 10464 | 01/02/1988 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: K
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.71-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.977,73 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.977,73 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.483,30 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.483,30 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 692,21 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 692,21 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 540,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 540,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 266,12 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 266,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 373,79 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 373,79 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 48/60 | | 421,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 27/36 | | 121,59 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 11/24 | | 193,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.128,44 | 2.669,94 | 0,00 | 0,00 | 9.386,48 | 2.015,41 | 7.371,07 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1247 | CLAUDIANE DA SILVA FERREIRA | 050.786.404-28 | 001 | 4372 | 57223 | 27/04/2009 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.97402.35-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 263,38 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 5,43 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 405,51 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.331,71 | 2.896,51 | 0,00 | 0,00 | 2.896,51 | 410,94 | 2.485,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2140 | DAISE DOS SANTOS ALVES | 064.950.404-66 | 001 | 2662 | 14987X | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56222.30-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 164,01 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 38,49 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 38,49 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 482,19 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 482,19 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.772,41 | 3.444,19 | 0,00 | 0,00 | 6.888,38 | 1.041,36 | 5.847,02 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 862 | DANIEL TENORIO DE ALBUQUERQUE | 027.349.194-60 | 001 | 2506 | 65838 | 02/05/2002 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.34-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.901,65 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 380,33 | | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 475,41 | | |
| 4647 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | 282,40 | | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 278,01 | | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 37,03 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 19,02 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 35/36 | | 353,27 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 358,40 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.753,00 | 2.559,99 | 0,00 | 0,00 | 3.317,80 | 767,72 | 2.550,08 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21204 | DAVI JONATHAN CAVALCANTE LOPES | 060.425.084-31 | 001 | 2506 | 69086 | 01/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.11321.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.150,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 579,88 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 712,80 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 53/60 | | 623,23 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 934,38 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.850,19 | 6.674,16 | 0,00 | 0,00 | 6.974,16 | 2.270,41 | 4.703,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2121 | DAVYSSON KARLOS NOBRE SANTOS | 058.691.504-42 | 001 | 2506 | 116068 | 15/10/2015 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.07367.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.663,80 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.247,85 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 83,19 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 2,45 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 244,58 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 2.291,90 | 1.746,99 | 0,00 | 0,00 | 3.418,92 | 247,03 | 3.171,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211142 | DIOGO AUGUSTO FERREIRA | 067.785.534-64 | 001 | 3057 | 286303 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.66178.35-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.639,79 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 81,99 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 309,36 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/96 | | 406,55 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 284,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.966,34 | 2.031,14 | 0,00 | 0,00 | 2.593,18 | 690,91 | 1.902,27 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1408 | DIVANY DANTAS CARNAUBA | 925.201.894-87 | 001 | 2506 | 11457X | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.68914.27-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 156,16 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 583,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.584,00 | 4.167,44 | 0,00 | 0,00 | 4.167,44 | 739,60 | 3.427,84 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1418 | EDILSON ALEXANDRE DA SILVA | 015.203.064-66 | 001 | 0110 | 187062 | 17/04/2015 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: NÍVEL SUPERIOR - IV - Classe: D
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.12961.66-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.981,23 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.981,23 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 385,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 99,06 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 99,06 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 495,31 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 495,31 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 419,19 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 41,71 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 345,19 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 291,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.010,80 | 2.080,29 | 0,00 | 0,00 | 5.955,77 | 678,14 | 5.277,63 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 812 | EDIVANIA FERREIRA PORCIUNCULA | 041.823.334-97 | 001 | 2506 | 66885 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe:
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13587.58-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 14,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/96 | | 537,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.388,80 | 1.025,56 | 2.363,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 563 | EDJANE DE AZEVEDO SILVA | 894.144.624-49 | 001 | 2506 | 56456 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.84-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 284,58 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.210,47 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 4.895,89 | 1.009,17 | 3.886,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | EDNAIDE CRISTINA DE LIMA | 438.809.404-87 | 001 | 2506 | 55751 | 01/07/1984 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.79-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 1.002,29 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.819,52 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.871,64 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.572,51 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 83/96 | | 63,63 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.002,29 |
| 9990 | CONSIGNACAO CEF - 3 | 28/84 | | 74,90 |
| 9991 | CONSIGNACAO CEF - 4 | 28/84 | | 24,50 |
| 9992 | CONSIGNACAO CEF - 5 | 3/120 | | 160,00 |
| 9993 | CONSIGNACAO CEF - 6 | 26/96 | | 89,43 |
| 9994 | CONSIGNACAO CEF - 7 | 25/96 | | 50,72 |
| 9995 | CONSIGNACAO CEF - 8 | 25/96 | | 76,55 |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 3/120 | | 132,30 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 3/120 | | 159,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 3/120 | | 305,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 3/120 | | 313,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 3/120 | | 102,30 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 4/96 | | 98,85 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 8.976,43 | 7.159,20 | 0,00 | 0,00 | 10.981,01 | 4.224,98 | 6.756,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211176 | EDVANIA FLORENTINO DE SOUZA | 957.472.734-34 | 001 | 0136 | 384208 | 17/06/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.32027.01-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 382,06 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 420,64 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 112,51 |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 30/96 | | 630,49 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 26/96 | | 245,07 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 26/96 | | 54,53 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 18/84 | | 34,79 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 504,74 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.293,02 | 3.605,29 | 0,00 | 0,00 | 3.987,35 | 1.582,13 | 2.405,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | ELENITA GOMES PONTES | 497.425.584-34 | 001 | 2506 | 56499 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 271.86565.82-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.349,60 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 908,01 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.560,07 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 7.245,49 | 1.593,43 | 5.652,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1158 | ELEXSANDRA PEREIRA GOMES DE ASSIS | 025.554.694-78 | 001 | 2506 | 85766 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 190.50042.88-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.433,60 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.433,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 559,80 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 417,90 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 36/60 | | 781,58 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 861,78 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 777,78 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.777,82 | 5.555,60 | 0,00 | 0,00 | 11.711,20 | 3.398,84 | 8.312,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1148 | ELEXSANDRO JOSE DOS SANTOS | 008.975.954-08 | 001 | 2506 | 87173 | 18/02/2008 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA - III - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.33829.53-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.081,53 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 312,23 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 250,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 20,82 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 370,13 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 36/55 | | 504,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.894,45 | 2.643,76 | 0,00 | 0,00 | 2.767,84 | 895,94 | 1.871,90 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1081 | ELIANA OLIVEIRA ASSUNCAO | 985.929.984-68 | 001 | 2506 | 83283 | 23/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: NÍVEL SUPERIOR - IV - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 125.50758.33-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.081,53 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.081,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 312,23 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 312,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 20,82 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 335,13 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 335,13 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/84 | | 765,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.128,96 | 2.393,76 | 0,00 | 0,00 | 5.387,52 | 1.456,31 | 3.931,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 592 | ELIANA TENORIO CAVALCANTE TORRES | 036.357.654-14 | 001 | 2506 | 59382 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.86-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,92 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 349,34 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 421,58 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 734,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.791,23 | 5.245,23 | 0,00 | 0,00 | 5.715,15 | 1.195,08 | 4.520,07 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2157 | ELIANE ELIAS FARIAS BARROS | 064.748.084-03 | 001 | 2506 | 118818 | 01/07/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.90203.55-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.696,80 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 425,90 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 708,75 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 38/96 | | 699,78 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 20/96 | | 354,49 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 541,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.835,49 | 3.870,09 | 0,00 | 0,00 | 6.566,89 | 2.304,83 | 4.262,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 155 | ELIANE FERREIRA DA SILVA RAMALHO | 041.347.854-80 | 001 | 2506 | 56502 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.18-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.129,37 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.130,04 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 53/96 | | 1.232,35 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 1.283,89 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 9990 | CONSIGNACAO CEF - 3 | 26/96 | | 180,00 |
| 9991 | CONSIGNACAO CEF - 4 | 12/96 | | 56,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 8/96 | | 132,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 9/72 | | 113,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.053,69 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 6.692,53 | 4.804,15 | 1.888,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2155 | ELIANE FERREIRA DA SILVA RAMALHO | 041.347.854-80 | 001 | 2506 | 56502 | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.18-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 524,80 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 763,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 580,19 |
| 9991 | CONSIGNACAO CEF - 4 | 3/120 | | 78,01 |
| 9992 | CONSIGNACAO CEF - 5 | 3/120 | | 316,00 |
| 9993 | CONSIGNACAO CEF - 6 | 3/120 | | 92,00 |
| 9994 | CONSIGNACAO CEF - 7 | 3/120 | | 104,00 |
| 9995 | CONSIGNACAO CEF - 8 | 3/120 | | 107,00 |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 3/120 | | 51,00 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 25/96 | | 145,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 22/96 | | 41,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 3/120 | | 119,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 6/96 | | 99,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 8/96 | | 50,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.088,80 | 4.144,19 | 0,00 | 0,00 | 4.668,99 | 2.545,34 | 2.123,65 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 379 | ELIANE PEREIRA DE ARAUJO | 041.068.174-11 | 001 | 2506 | 59390 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.20-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 478,74 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/96 | | 1.590,57 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.210,47 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 4.895,89 | 2.793,90 | 2.101,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 564 | ELIANE RAIMUNDA DE PAULA | 741.141.404-25 | 001 | 2506 | 53783 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.91-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 427,42 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 783,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.812,47 | 5.595,89 | 0,00 | 0,00 | 5.595,89 | 1.250,01 | 4.345,88 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 771 | ELIDA ROSA LOPES MEDEIROS DE FREITAS | 027.973.784-07 | 001 | 2506 | 54771 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.77-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 760,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 520,86 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 178,76 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 783,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 638,84 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.734,73 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 9.126,32 | 2.760,83 | 6.365,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211160 | ELIDA ROSA LOPES MEDEIROS DE FREITAS | 027.973.784-07 | 001 | 2506 | 54771 | 27/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72548.77-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 159,23 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 401,01 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 32,02 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 40/48 | | 585,69 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 468,14 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 468,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.686,15 | 3.343,88 | 0,00 | 0,00 | 6.687,76 | 1.955,00 | 4.732,76 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21201 | ELIKEILY MARIA GOMES PEREIRA | 039.308.554-61 | 001 | 2506 | 84107 | 31/10/2018 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 127.25475.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.280,18 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.910,40 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.910,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 409,86 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 270,21 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 847,64 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 1.166,33 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 749,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 4.146,59 | 5.354,59 | 0,00 | 0,00 | 12.009,18 | 3.443,68 | 8.565,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1157 | ELISABELLE DE SA RODRIGUES | 024.442.104-84 | 001 | 0136 | 11169 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.17896.34-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 430,08 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 231,60 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 1.298,52 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.975,00 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.552,08 | 2.143,04 | 2.409,04 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1417 | ELISANGELA DE OLIVEIRA SOUTO | 045.150.774-65 | 001 | 2506 | 114642 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: NÍVEL ESPECIAL - MAGISTÉRIO - I - Classe: C
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 168.70395.83-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.970,52 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 534,72 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 148,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 356,40 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 58,04 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 511,53 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.929,87 | 3.653,77 | 0,00 | 0,00 | 4.010,17 | 569,57 | 3.440,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 453 | ERISVANIA ROGERIO TENORIO DA SILVA | 957.943.524-34 | 001 | 2506 | 67237 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.00981.00-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.901,65 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.901,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 380,33 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 380,33 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 19,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 319,48 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 319,48 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.717,18 | 2.281,98 | 0,00 | 0,00 | 4.563,96 | 657,98 | 3.905,98 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2148 | ESMERALDA VIEIRA DA SILVA | 041.060.214-04 | 001 | 2506 | 117781 | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 190.13676.54-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 137,62 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 16/96 | | 1.056,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 594,19 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.460,41 | 4.244,19 | 0,00 | 0,00 | 4.244,19 | 1.788,08 | 2.456,11 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 763 | FABIO JOAQUIM PEREIRA ALVES | 010.733.944-76 | 001 | 2506 | 5657X | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 190.00981.09-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 472,79 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 16/96 | | 320,56 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/84 | | 83,36 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 11/48 | | 103,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 5/96 | | 260,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.924,32 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 4.563,16 | 1.916,58 | 2.646,58 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2024 | FAGNER JOSE PEREIRA ALVES | 045.107.144-16 | 001 | 2506 | 76813 | 01/04/2005 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.27583.28-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 430,08 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 423,60 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 1.408,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.975,00 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.552,08 | 2.444,59 | 2.107,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 430 | FERNANDA TENORIO GUEDES CAVALCANTE | 021.878.874-64 | 001 | 2506 | 56596 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72548.79-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,92 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 391,10 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.680,39 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 5.365,81 | 1.115,69 | 4.250,12 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2096 | FERNANDO DOS SANTOS | 041.404.134-84 | 001 | 2506 | 75191 | 01/03/2006 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: G **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.29753.25-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.691,88 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 865,62 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 553,78 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 286,70 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 481,42 |
| 7000 | SINTEAL | | | 36,92 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 799,58 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.008,81 | 5.711,28 | 0,00 | 0,00 | 5.997,98 | 1.317,92 | 4.680,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 565 | FERNANDO PEREIRA LIMA | 010.163.394-70 | 001 | 2506 | 59412 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72547.21-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 626,56 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 755,61 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/36 | | 272,91 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4.457,85 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 5.522,45 | 1.753,11 | 3.769,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1067 | FERNANDO PEREIRA LIMA | 010.163.394-70 | 001 | 2506 | 59412 | 02/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.21-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 490,08 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 683,92 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4.035,00 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.612,08 | 1.261,00 | 3.351,08 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 760 | FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE | 894.138.814-72 | 001 | 2506 | 504238 | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.88257.30-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 178,76 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.734,73 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 4.563,16 | 855,63 | 3.707,53 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 859 | FRANCISCA MARCIA DE HOLANDA CERQUEIRA | 859.484.974-53 | 001 | 2506 | 56618 | 03/05/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.67-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.156,24 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.156,24 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 449,01 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 449,01 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 1.046,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.890,97 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 11.438,80 | 3.221,87 | 8.216,93 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2161 | GEOVANE FERREIRA DE LIMA | 056.231.864-08 | 001 | 2506 | 120871 | 01/09/2016 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.15878.29-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.623,22 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | | 1.217,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | | 81,16 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | | 300,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | | 380,20 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | | 74,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 291,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.037,20 | 2.084,58 | 0,00 | 0,00 | 3.602,00 | 365,98 | 3.236,02 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 367 | GIVANILDA SANTOS BARBOSA LIMA | 043.436.084-84 | 001 | 2506 | 60712 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.60-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 14,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.200,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 1.765,00 | 261,22 | 1.503,78 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 560 | GLAUCIA GOMES MENDES | 405.100.934-34 | 001 | 2506 | 407518 | 10/01/1986 |

**Cargo:** SUPERVISOR ESCOLAR - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.26702.71-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 1.335,89 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.349,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 350,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.304,94 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.456,95 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 53/96 | | 819,09 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 2.326,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.335,89 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 8.556,21 | 9.542,10 | 0,00 | 0,00 | 11.227,99 | 5.938,10 | 5.289,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1060 | GLECIANE GOMES DA SILVA SANTANA OLIVEIRA | 041.012.214-99 | 001 | 2506 | 83267 | 30/04/2007 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA - III - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.49473.35-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.081,53 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 312,23 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 9,01 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 47/84 | | 274,97 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 335,13 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/96 | | 211,51 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 13/96 | | 44,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.379,45 | 2.393,76 | 0,00 | 0,00 | 3.155,80 | 875,44 | 2.280,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2156 | HELENA DO NASCIMENTO SANTOS | 020.905.754-84 | 001 | 2506 | 118753 | 01/07/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: MESTRADO - III - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.19012.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.772,21 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 188,61 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.500,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 355,83 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 33/43 | | 797,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 554,51 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4.527,13 | 3.960,82 | 0,00 | 0,00 | 5.460,82 | 1.707,61 | 3.753,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1211 | HELENILDA FERREIRA BARROS | 052.802.054-43 | 001 | 2506 | 74217 | 20/06/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50042.42-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.645,47 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 246,82 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 108,49 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 280,11 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.635,98 | 2.000,78 | 0,00 | 0,00 | 2.200,78 | 280,11 | 1.920,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1415 | IOLANDA ROBERNILVA NUNES ALVES | 067.403.134-23 | 001 | 0542 | 668834 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.65621.04-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 393,60 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 425,90 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 229,28 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 643,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.964,69 | 4.593,34 | 0,00 | 0,00 | 4.986,94 | 872,35 | 4.114,59 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 182 | IVANILZA DA SILVA | 042.932.424-30 | 001 | 2506 | 59439 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.25-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.901,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 380,33 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 19,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 319,48 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.717,18 | 2.281,98 | 0,00 | 0,00 | 2.281,98 | 338,50 | 1.943,48 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1419 | IZABELLY TENORIO DE ARAUJO VEIGA | 095.481.094-50 | 001 | 2506 | 10504X | 17/04/2015 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60651.74-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 2.074,34 | |
| 139 | FALTAS | 31.00 | | 2.074,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.074,34 | 2.074,34 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2144 | JAIDETE LEITE PEREIRA | 043.048.324-41 | 001 | 0550 | 233129 | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56229.36-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 983,60 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 125,08 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 482,19 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.376,83 | 3.444,19 | 0,00 | 0,00 | 4.427,79 | 607,27 | 3.820,52 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 473 | JALON SATURNINO DE OLIVEIRA | 925.209.524-15 | 001 | 2506 | 56812 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.68-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 284,58 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 284,58 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.210,47 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 9.791,78 | 1.979,17 | 7.812,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 863 | JAQUIEL SILVA DE BRITO | 040.355.684-81 | 001 | 2506 | 65846 | 02/05/2002 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16429.80-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.901,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 380,33 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 475,41 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 4647 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | 282,40 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 79,80 |
| 7000 | SINTEAL | | | 19,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 319,48 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 812,86 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.074,99 | 2.281,98 | 0,00 | 0,00 | 3.639,79 | 1.231,16 | 2.408,63 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1031 | JOAO ANDRE LIRA COSTA | 494.345.514-04 | 001 | 2506 | 504572 | 01/04/2005 |

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.30375.80-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 727,37 | 3.394,63 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1058 | JOAO NARCISO DA SILVA FILHO | 041.430.534-54 | 001 | 2506 | 76422 | 07/05/2007 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.53721.89-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 21.00 | 1.162,45 | |
| 119 | FÉRIAS | 10 | 572,00 | |
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 1.144,00 | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 610,13 | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 686,40 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 10 | 305,07 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 174,37 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 85,80 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 143,00 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 290,61 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.250,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 543,17 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 232,49 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 114,40 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 306,65 |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,16 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 263,20 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 154,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 655,47 | 1.105,87 | 0,00 | 0,00 | 7.313,89 | 741,83 | 6.572,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1029 | JOAO PAULO DE LIMA MELO | 044.199.264-14 | 001 | 2506 | 68772 | 01/03/2005 |

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20121.43-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,29 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 150,29 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 5/34 | | 647,20 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/35 | | 403,91 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 8.244,00 | 2.541,69 | 5.702,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 922 | JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO | 216.081.995-68 | 001 | 2506 | 504378 | 07/08/2002 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - I - Classe: C
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 107.65895.94-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.527,99 | |
| 1148 | FUNCAO GRATIFICADA - FG-E | | 700,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 305,60 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | 3/3 | 3.656,33 | |
| 10202 | ABONO PECUNIARIO | | 1.566,92 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 531,80 | |
| 99884 | INCORPORAÇÃO 2 | | 1.719,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.157,54 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 1.903,41 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.083,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 7.467,43 | 7.740,72 | 0,00 | 0,00 | 10.307,64 | 4.144,65 | 6.162,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 380 | JOELMA ALVES DE AMORIM LOPES | 022.204.334-20 | 001 | 2506 | 56901 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.44-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 800,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 349,34 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 564,49 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 1.234,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 734,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.310,90 | 5.245,23 | 0,00 | 0,00 | 6.045,23 | 2.533,09 | 3.512,14 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 879 | JOSE ADILSON PEREIRA AGUIAR | 053.213.114-20 | 001 | 2506 | 67911 | 03/05/2002 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.18103.02-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 100,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 4647 | ADICIONAL DE PERICULOSIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 288,29 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 26/96 | | 357,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 5/96 | | 462,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.774,13 | 2.059,20 | 0,00 | 0,00 | 2.503,64 | 1.107,29 | 1.396,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211143 | JOSE ARNOBIO TENORIO JUNIOR | 015.737.544-71 | 001 | 0136 | 307742 | 01/02/2019 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.18819.37-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.583,63 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 79,18 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2999 | HORAS EXTRAS | | | 600,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 232,79 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.698,01 | 1.662,81 | 0,00 | 0,00 | 2.324,85 | 232,79 | 2.092,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1078 | JOSE DA SILVA | 027.829.624-69 | 001 | 0110 | 67458 | 07/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR DE PORTUGUES E INGLES - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.24048.54-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,29 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 763,21 | 3.358,79 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1420 | JOSE ENIO FERREIRA FERRO | 067.867.464-70 | 001 | 2506 | 114685 | 17/04/2015 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN. 360 HORAS - V - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.87174.78-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.315,17 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.315,17 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.736,38 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.736,38 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 848,70 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 115,76 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 115,76 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 493,08 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 282,79 |
| 7000 | SINTEAL | | | 23,15 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 42/96 | | 789,15 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 459,15 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 340,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.202,51 | 2.430,93 | 0,00 | 0,00 | 10.383,32 | 2.387,65 | 7.995,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211158 | JOSE MARLOS BERNARDINO DA SILVA | 092.906.044-09 | 001 | 2506 | 127515 | 27/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.87264.53-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 50,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 219,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.516,94 | 1.565,26 | 0,00 | 0,00 | 2.239,34 | 219,14 | 2.020,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 856 | JOSE MENDES DE CERQUEIRA | 028.789.744-33 | 001 | 2506 | 66931 | 02/05/2002 |

**Cargo:** VIGILANTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13828.09-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.716,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.716,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 3 | 186,12 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 343,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 343,20 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 2233 | ADIC. NOTURNO | | 429,00 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 3886 | GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA | | 343,20 | |
| 6060 | SINDGUARDA - AL | | | 17,16 |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,16 |
| 7508 | CONSIGNACAO BB - 8 | 6/36 | | 44,79 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 10/96 | | 134,01 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 288,29 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 288,29 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/96 | | 536,96 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 1.784,75 | 2.059,20 | 0,00 | 0,00 | 5.848,92 | 1.326,66 | 4.522,26 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 919 | JOSE PEDRO NANES NETO | 816.059.194-20 | 001 | 2506 | 66494 | 22/07/2002 |

**Cargo:** NUTRICIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: NÍVEL SUPERIOR - I - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.09301.54-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.020,77 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.020,77 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 404,15 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.200,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 485,40 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 622,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.023,29 | 4.445,69 | 0,00 | 0,00 | 5.645,69 | 1.107,80 | 4.537,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 461 | JOSE PETRUCIO DE LIMA | 678.594.614-04 | 001 | 2506 | 57010 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.00981.16-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 42/96 | | 447,21 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 290,44 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 277,98 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.509,74 | 2.074,54 | 0,00 | 0,00 | 2.074,54 | 1.015,63 | 1.058,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 583 | JOSE RONALDO LOPES DE HOLANDA | 957.851.404-20 | 001 | 2506 | 57029 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.46-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 150,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,92 | | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 432,35 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.830,39 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 5.515,81 | 1.117,77 | 4.398,04 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2170 | JOSE SILVA DE MENEZES | 033.119.254-32 | 001 | 0110 | 22281X | 18/05/2017 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: MESTRADO - III - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.26260.10-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.772,21 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 188,61 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.452,64 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 712,38 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 554,51 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.848,66 | 3.960,82 | 0,00 | 0,00 | 6.413,46 | 1.266,89 | 5.146,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 779 | JOSEANE DE BARROS TENORIO ARAUJO | 029.048.204-69 | 001 | 2506 | 122351 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13425.61-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 290,27 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 20/96 | | 199,01 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/96 | | 74,43 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 331,07 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 39/84 | | 206,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 39/84 | | 129,69 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 6/96 | | 116,66 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.800,01 | 2.364,81 | 0,00 | 0,00 | 2.364,81 | 1.056,86 | 1.307,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211134 | JOSECLEBIA CORREIA DA SILVA ALVES | 064.947.994-77 | 001 | 0110 | 217476 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56487.10-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 153,26 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 49/96 | | 306,35 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 240,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.553,72 | 1.718,52 | 0,00 | 0,00 | 2.180,56 | 546,94 | 1.633,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1251 | JOSEFA ERIVAN DE BARROS NUNES | 036.743.874-76 | 001 | 2506 | 59463 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.48-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 150,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 430,10 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 301,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1.620,23 | 2.150,48 | 0,00 | 0,00 | 2.300,48 | 318,27 | 1.982,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 590 | JOSEFA FEITOSA DOS SANTOS | 040.977.524-05 | 001 | 2506 | 59471 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe: I **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72548.85-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 60,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 14,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.260,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 1.825,00 | 261,22 | 1.563,78 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 450 | JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS | 957.944.174-04 | 001 | 2506 | 57096 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe: I **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72548.87-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 14,12 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 30/96 | | 432,09 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 26/96 | | 127,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.200,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 1.765,00 | 820,92 | 944,08 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 567 | JOSEFA LEAO DA SILVA VIEIRA | 028.487.894-41 | 001 | 2506 | 59862 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72548.89-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 969,26 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 969,26 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 528,42 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 528,42 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 1/84 | | 115,35 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 5/96 | | 1.404,94 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.179,73 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 11.730,30 | 3.987,14 | 7.743,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1046 | JOSEFA MARIA FERREIRA DE AMORIM | 758.235.274-20 | 001 | 2506 | 77283 | 02/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: LICENCIATURA PLENA - I - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.57926.66-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.318,84 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 497,83 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 663,60 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 436,20 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 309,47 |
| 7000 | SINTEAL | | | 33,19 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 44/96 | | 401,92 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 783,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 595,40 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 51/84 | | 75,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 54/84 | | 207,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.321,07 | 4.252,87 | 0,00 | 0,00 | 4.916,47 | 2.405,75 | 2.510,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 712 | JOSEFA NEUSA DA SILVA | 013.585.914-07 | 001 | 2506 | 66656 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe:
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 190.16429.71-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 14,12 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 24/96 | | 210,40 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 17/96 | | 338,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.729,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.294,40 | 799,86 | 1.494,54 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 888 | JOSEFA ROSANGELA DOS SANTOS | 042.368.104-41 | 001 | 2506 | 66311 | 02/05/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.16429.76-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.901,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 380,33 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 230,08 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 19,02 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 28/96 | | 236,93 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 25/96 | | 100,10 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 351,69 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 42/84 | | 349,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.947,26 | 2.512,06 | 0,00 | 0,00 | 2.512,06 | 1.056,82 | 1.455,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 205 | JOSELIA ALVES TEIXEIRA | 475.661.594-53 | 001 | 2506 | 57193 | 02/09/1988 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.57926.47-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 740,26 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,92 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 626,76 |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 10/95 | | 64,06 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 4/120 | | 278,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 740,26 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/96 | | 1.393,19 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 14/96 | | 392,39 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.827,63 | 5.287,56 | 0,00 | 0,00 | 6.497,74 | 3.534,08 | 2.963,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 210 | JOSELITO FEITOSA DA SILVA | 562.935.774-34 | 001 | 2506 | 57207 | 07/02/1987 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57927.09-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 1.335,89 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.349,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 939,84 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.304,94 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.619,16 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/96 | | 852,35 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 29/96 | | 148,00 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 1.608,99 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.335,89 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/120 | | 321,87 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 45/84 | | 526,54 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 9.146,05 | 9.542,10 | 0,00 | 0,00 | 11.817,83 | 6.451,97 | 5.365,86 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 593 | JOSENILDA TENORIO FERREIRA CALHEIROS | 026.911.604-40 | 001 | 2506 | 57215 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.73-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 164,81 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 164,81 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.641,70 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 9.791,78 | 1.739,63 | 8.052,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 490 | JOSETE EUGENIO DA SILVA | 758.236.404-04 | 001 | 2506 | 5724X | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.76-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 430,10 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 1/120 | 22,27 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 301,07 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | 622,67 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.585,68 | 2.150,48 | 0,00 | 0,00 | 2.150,48 | 963,21 | 1.187,27 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211 | JUDITE ALVES DA SILVA | 816.077.174-68 | 001 | 2506 | 50504 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR GEOGRAFIA - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: II - ESPECIALIZAÇÃO - Classe: H
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.56-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.042,10 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 3.042,10 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 608,42 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 876,00 |
| 7000 | SINTEAL | | | 30,42 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/96 | | 1.151,09 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.048,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.443,65 | 7.492,62 | 0,00 | 0,00 | 7.492,62 | 3.106,48 | 4.386,14 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2178 | KARLA THATIANNA LOLA DA SILVA | 051.882.204-40 | 001 | 0136 | 265381 | 25/09/2017 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.829,63 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 91,48 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 268,96 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.356,31 | 1.921,11 | 0,00 | 0,00 | 1.983,15 | 268,96 | 1.714,19 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1105 | KATIA VALERIA ALENCAR MONTEIRO DELGADO | 870.986.874-72 | 001 | 0136 | 52973 | 25/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.48640.89-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.100,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 110,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 382,33 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 166,79 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.654,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 9.454,00 | 1.703,28 | 7.750,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1411 | KELLI DE HOLANDA FARIAS | 070.865.944-66 | 001 | 2506 | 114669 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.26783.96-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 425,90 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 154,22 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 643,07 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.571,09 | 4.593,34 | 0,00 | 0,00 | 4.593,34 | 797,29 | 3.796,05 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 594 | KESIA JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCA PEREIRA | 957.572.794-00 | 001 | 2506 | 5335X | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.50-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 674,77 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/48 | | 1.096,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.210,47 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 4.895,89 | 2.456,83 | 2.439,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 845 | KESIA JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCA PEREIRA | 957.572.794-00 | 001 | 2506 | 5335X | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR MATEMATICA - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: II - ESPECIALIZAÇÃO - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.50-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.042,10 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 608,42 | |
| 10163 | GRATIFICACAO - AEE | | 458,05 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 576,42 |
| 7000 | SINTEAL | | | 30,42 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 643,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 511,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.597,50 | 3.650,52 | 0,00 | 0,00 | 4.108,57 | 1.761,28 | 2.347,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 395 | KLEBEA PEREIRA | 021.647.144-31 | 001 | 2506 | 124109 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.51-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 806,98 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 86/95 | | 718,96 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7506 | CONSIGNACAO BB - 6 | 2/120 | | 102,23 |
| 7507 | CONSIGNACAO BB - 7 | 2/120 | | 48,79 |
| 7508 | CONSIGNACAO BB - 8 | 3/120 | | 71,65 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 6/96 | | 47,98 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 845,24 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/96 | | 74,16 |
| 9990 | CONSIGNACAO CEF - 3 | 25/96 | | 125,90 |
| 9991 | CONSIGNACAO CEF - 4 | 24/96 | | 126,00 |
| 9992 | CONSIGNACAO CEF - 5 | 22/96 | | 58,00 |
| 9993 | CONSIGNACAO CEF - 6 | 14/96 | | 64,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 6/96 | 498,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.810,47 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 5.495,89 | 4.312,48 | 1.183,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1198 | KLEBEA PEREIRA | 021.647.144-31 | 001 | 2506 | 124109 | 14/05/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.51-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 594,75 |
| 7508 | CONSIGNACAO BB - 8 | 5/96 | | 50,47 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 6/96 | | 31,86 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/96 | | 58,30 |
| 9995 | CONSIGNACAO CEF - 8 | 6/96 | | 385,95 |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 6/96 | | 278,95 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 24/96 | | 153,91 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 17/96 | | 54,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 12/96 | | 50,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 6/96 | | 188,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 6/96 | | 189,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 2.612,97 | 1.509,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1405 | LANDSTAYNER CORREIA QUINTELA PASSOS | 036.977.964-96 | 001 | 0110 | 93041 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: LICENCIATURA PLENA - I - Classe: A
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.33837.87-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 2.862,86 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 129,29 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 469,12 | |
| 139 | FALTAS | 3.00 | | 277,05 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 29/96 | | 361,01 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 29/96 | | 59,30 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 445,79 |
| 8540 | P ALIMENTICIA VALOR | | | 1.590,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 32/84 | | 231,37 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 958,84 | 3.184,22 | 0,00 | 0,00 | 3.461,27 | 2.964,52 | 496,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2169 | LEIDJANE DA SILVA BEZERRA | 084.634.044-56 | 001 | 2506 | 123625 | 18/05/2017 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - I - Classe: C
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58464.86-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.527,99 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 76,40 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 115,99 | |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 10/95 | | 412,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 240,85 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 4/96 | | 149,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.155,58 | 1.720,38 | 0,00 | 0,00 | 1.782,42 | 802,03 | 980,39 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1422 | LENILTON SANTOS SILVA | 699.249.964-53 | 001 | 3393 | 339458 | 17/04/2015 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.66233.04-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 8.00 | 418,90 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.623,22 | |
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 23.00 | 1.204,32 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.217,42 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.217,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 81,16 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 81,16 | |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 7,33 |
| 7000 | SINTEAL | | | 16,23 |
| 7508 | CONSIGNACAO BB - 8 | 5/96 | | 78,01 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 9/96 | | 33,77 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 305,49 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 238,61 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 238,61 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/96 | | 484,61 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.152,68 | 1.704,38 | 0,00 | 0,00 | 5.843,60 | 1.402,66 | 4.440,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211148 | LIDIA ODILIA NUNES DO NASCIMENTO CAVALCANTE | 077.885.714-07 | 001 | 2506 | 105511 | 01/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61514.42-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.182,08 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 170,35 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/72 | | 664,65 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 468,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.678,64 | 3.343,88 | 0,00 | 0,00 | 4.525,96 | 1.303,14 | 3.222,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1159 | LIDIANA TENORIO DE ALBUQUERQUE | 074.365.394-77 | 001 | 2506 | 85790 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: LICENCIATURA PLENA - I - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50042.24-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.318,84 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 497,83 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.588,96 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 436,20 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 821,76 |
| 7000 | SINTEAL | | | 33,19 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 595,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.246,43 | 4.252,87 | 0,00 | 0,00 | 6.841,83 | 1.450,35 | 5.391,48 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21174 | LIGIA MARIA GOMES DA SILVA | 008.821.324-23 | 001 | 0110 | 230537 | 16/06/2017 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.03957.98-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 393,60 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 109,50 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 11/96 | | 940,76 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 482,19 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.272,99 | 3.444,19 | 0,00 | 0,00 | 3.837,79 | 1.532,45 | 2.305,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 814 | LINDINALVA DE ARAUJO PEREIRA | 037.338.394-04 | 001 | 2506 | 66567 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13587.54-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.405,59 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 481,12 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 620,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 400,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 50,23 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 460,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.877,80 | 3.286,71 | 0,00 | 0,00 | 3.906,71 | 510,37 | 3.396,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 215 | LINDOMAR FERREIRA DE HOLANDA | 757.551.814-20 | 001 | 2506 | 57304 | 03/02/1992 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: K
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.35084.25-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.861,70 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.861,70 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 651,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 651,60 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,30 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,30 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,72 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 6,72 |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 10/95 | | 35,16 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/96 | | 141,00 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 267,89 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 351,86 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 351,86 |
| 9988 | CONSIGNACAO CEF - 1 | 35/84 | | 209,99 |
| 9995 | CONSIGNACAO CEF - 8 | 35/84 | | 21,00 |
| 9996 | CONSIGNACAO CEF - 9 | 35/84 | | 224,00 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 35/84 | | 23,00 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 26/84 | | 74,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 13/96 | | 27,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 10/96 | | 197,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.348,80 | 2.513,30 | 0,00 | 0,00 | 5.827,20 | 1.937,20 | 3.890,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 569 | LISANDRO ANDRADE DOS SANTOS | 040.597.974-64 | 001 | 2506 | 60003 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.34-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,08 | | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,08 | | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 467,32 | |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 347,47 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 | |
| 8543 | P ALIMENTICIA 20% | | | 1.072,99 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/36 | | 771,75 | |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.489,96 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 10.729,94 | 4.030,37 | 6.699,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1164 | LISANDRO ANDRADE DOS SANTOS | 040.597.974-64 | 001 | 2506 | 60003 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.72547.34-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 430,08 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 430,08 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 419,10 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 188,94 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8543 | P ALIMENTICIA 20% | | | 910,42 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.785,41 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 9.104,16 | 2.672,62 | 6.431,54 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 781 | LUANA CORREIA DE HOLANDA | 044.915.664-88 | 001 | 2506 | 67016 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: H
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.28203.36-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.405,59 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 481,12 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 244,26 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 38,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 438,34 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 804,39 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.766,17 | 3.130,97 | 0,00 | 0,00 | 3.330,97 | 1.280,75 | 2.050,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 400 | LUCIANA SANTOS BARBOSA | 028.382.334-83 | 001 | 2506 | 108502 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.72548.32-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 445,44 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 12/60 | | 325,88 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 2/95 | | 1.382,56 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.210,47 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 4.895,89 | 2.839,30 | 2.056,59 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211141 | LUCIANO DA SILVA | 016.907.254-19 | 001 | 0110 | 243574 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.80681.03-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 153,26 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 240,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.153,72 | 1.718,52 | 0,00 | 0,00 | 1.780,56 | 240,59 | 1.539,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 817 | LUCIENE FERREIRA CAVALCANTE | 757.714.704-49 | 001 | 2506 | 66478 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16429.85-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.405,59 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 429,09 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 481,12 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 178,20 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 40,56 |
| 7000 | SINTEAL | | | 24,06 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 429,09 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.800,11 | 3.064,91 | 0,00 | 0,00 | 3.794,00 | 493,71 | 3.300,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1416 | LUCILAYNE MENDONCA DE ALMEIDA | 057.092.244-56 | 001 | 2506 | 11359X | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.17835.79-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 543,60 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 223,28 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 583,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.938,01 | 4.167,44 | 0,00 | 0,00 | 4.711,04 | 806,72 | 3.904,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1002 | LUCILEIA BARBOSA DOS SANTOS | 027.595.564-84 | 001 | 2506 | 7876X | 01/01/2005 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.01043.59-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.150,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.488,49 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.128,65 |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 10/95 | | 604,73 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 1/95 | | 198,30 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 1.219,99 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 1.198,52 | |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 61/84 | 173,98 | |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 61/84 | 221,58 | |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 61/84 | 243,74 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.362,37 | 8.560,89 | 0,00 | 0,00 | 8.560,89 | 5.025,33 | 3.535,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 756 | LUCY HELENA LEMOS DA SILVA | 562.980.644-00 | 001 | 2506 | 67865 | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR GEOGRAFIA - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - LICENCIATURA PLENA - Classe: H
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16429.92-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.816,76 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 563,35 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 41,70 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 53/60 | | 452,95 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 1.206,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 473,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.815,31 | 3.380,11 | 0,00 | 0,00 | 3.380,11 | 2.174,16 | 1.205,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 219 | LUSINETE DA SILVA | 957.944.924-49 | 001 | 2506 | 57398 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.38-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 660,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 14,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.789,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.354,40 | 251,34 | 2.103,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2158 | MAGDA PAULA PEREIRA DA SILVA | 064.947.944-08 | 001 | 2506 | 108081 | 01/07/2016 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.57638.89-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.527,99 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 76,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 224,61 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.239,59 | 1.604,39 | 0,00 | 0,00 | 1.866,43 | 224,61 | 1.641,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 267 | MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO | 533.964.564-91 | 001 | 2506 | 437476 | 28/08/1987 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 40 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.96524.10-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 838,26 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 885,44 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 838,26 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.149,30 | 5.987,56 | 0,00 | 0,00 | 6.825,82 | 1.723,70 | 5.102,12 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1100 | MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO | 533.964.564-91 | 001 | 2506 | 437476 | 12/06/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR MATEMATICA - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.96524.10-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 609,47 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 1.186,55 | 2.935,45 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 266 | MANOEL MARQUES DA SILVA FILHO | 485.703.034-91 | 001 | 2506 | 428582 | 14/02/1988 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.89-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 1.153,20 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.349,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 1.370,85 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 900,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.185,01 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 35/95 | | 1.330,48 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 932,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 1.019,99 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.153,20 |
| 8540 | P ALIMENTICIA VALOR | | | 416,63 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 62/84 | | 170,58 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 62/84 | | 628,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.567,33 | 8.237,16 | 0,00 | 0,00 | 10.290,36 | 6.876,86 | 3.413,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1421 | MANOEL MESSIAS DE LIMA FRANCA | 030.641.384-13 | 001 | 2506 | 11460X | 17/04/2015 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN. 360 HORAS - V - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.27863.01-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.315,17 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.315,17 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.736,38 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.736,38 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 848,70 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 115,76 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 115,76 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 480,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 480,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 342,55 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 179,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 459,15 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 340,33 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/24 | | 547,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 4.468,09 | 3.279,63 | 0,00 | 0,00 | 10.143,32 | 1.868,32 | 8.275,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 992 | MANOEL PEREIRA DA SILVA | 023.348.744-18 | 001 | 2506 | 7344X | 01/01/2005 |

**Cargo:** PROFESSOR DE CIENCIAS - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20240.94-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,29 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 150,29 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 577,08 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/24 | | 1.002,62 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 8.244,00 | 2.493,20 | 5.750,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211140 | MANOELA GAMA FERREIRA DE MELO | 089.813.574-55 | 001 | 2506 | 127450 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.08529.69-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.074,34 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 103,72 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 304,93 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/96 | | 754,37 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.613,26 | 2.178,06 | 0,00 | 0,00 | 2.240,10 | 1.059,30 | 1.180,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1005 | MARCIA ARAUJO DOS SANTOS | 045.067.784-21 | 001 | 2506 | 76678 | 01/01/2005 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20656.88-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 540,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 12,45 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 368,64 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/13 | | 147,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.425,31 | 2.633,13 | 0,00 | 0,00 | 3.173,13 | 528,51 | 2.644,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 720 | MARCIO IVAN MARINHO FALCAO | 894.110.304-59 | 001 | 2506 | 61441 | 03/05/2002 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA - III - Classe: H
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.22786.01-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.186,90 | |
| 1150 | FUNCAO GRATIFICADA - FG-2 | | 450,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 437,38 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 18,77 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5005 | MENSALIDADE PROESP / UNEAL | 56/68 | | 219,00 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 41/96 | | 123,72 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 28/96 | | 377,35 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 26/80 | | 119,81 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 367,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.509,48 | 2.624,28 | 0,00 | 0,00 | 3.074,28 | 1.226,05 | 1.848,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1034 | MARCIO JOSE SOARES ALVES | 042.195.554-63 | 001 | 2506 | 64637 | 01/04/2005 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50143.79-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.150,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.214,09 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.016,45 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 1.478,47 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.132,11 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 141,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.954,38 | 8.086,49 | 0,00 | 0,00 | 8.086,49 | 3.804,68 | 4.281,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1155 | MARCIO SANTOS DA SILVA | 037.671.554-51 | 001 | 2506 | 8574X | 18/02/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50042.55-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.810,02 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 271,50 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 67/96 | | 330,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 291,41 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 139,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.516,72 | 2.081,52 | 0,00 | 0,00 | 2.081,52 | 760,77 | 1.320,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1210 | MARCOS ALEXANDRE VANDERLEY DE MAGALHAES | 870.998.614-68 | 001 | 2506 | 88781 | 04/07/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34919.51-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.597,55 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 239,63 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 213,38 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 52/95 | | 396,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 287,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.485,76 | 2.050,56 | 0,00 | 0,00 | 2.050,56 | 683,69 | 1.366,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1101 | MARCOS DA SILVA | 957.484.154-53 | 001 | 2506 | 103209 | 12/06/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR DE HISTORIA - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.30227.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 121,85 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 28/96 | | 915,08 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 24/96 | | 200,93 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 16/96 | | 183,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.355,33 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 2.033,92 | 2.088,08 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211147 | MARCOS FERREIRA DE LIMA | 099.170.454-14 | 001 | 0136 | 409456 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.93276.51-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 51/96 | | 14,64 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 189,99 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 219,14 |
| 8543 | P ALIMENTICIA 20% | | | 313,05 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 2/120 | | 70,72 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 30/84 | | 49,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 8/96 | | 298,00 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 9/96 | | 32,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.000,46 | 1.565,26 | 0,00 | 0,00 | 1.565,26 | 1.186,54 | 378,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 754 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 505.235.384-72 | 001 | 0136 | 35788X | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR HISTORIA - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - LICENCIATURA PLENA - Classe: G
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.02534.31-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.734,72 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 546,94 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 346,83 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 78,11 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/96 | | 203,56 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 35/96 | | 765,25 |
| 7000 | SINTEAL | | | 27,35 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 507,99 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 42/84 | | 79,25 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 42/84 | | 122,26 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.063,69 | 3.628,49 | 0,00 | 0,00 | 3.628,49 | 1.783,77 | 1.844,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1097 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 700.969.294-72 | 001 | 2506 | 83631 | 02/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.12-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.645,47 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 246,82 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 264,76 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 301,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.842,25 | 2.157,05 | 0,00 | 0,00 | 2.407,05 | 301,99 | 2.105,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2097 | MARIA APARECIDA FERRO DE ARAUJO | 052.165.124-70 | 001 | 2506 | 79960 | 01/03/2006 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: G
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 190.50042.64-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.691,88 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.150,40 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 1.315,02 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 553,78 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.116,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.191,55 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.319,53 | 8.511,08 | 0,00 | 0,00 | 8.511,08 | 2.308,42 | 6.202,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1160 | MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA ALMEIDA | 076.097.824-75 | 001 | 0136 | 225045 | 18/02/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 163.72829.57-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 31.00 | 1.645,47 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 246,82 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 264,76 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 301,99 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 12/96 | | 52,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0,00 | 2.157,05 | 0,00 | 0,00 | 2.219,09 | 354,89 | 1.864,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 496 | MARIA APARECIDA SOUZA TAVARES | 027.835.224-38 | 001 | 2506 | 57509 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 170.72548.14-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 31.00 | 1.720,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 430,10 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 5/38 | | 32,50 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 301,07 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/68 | | 487,39 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 2.150,48 | 0,00 | 0,00 | 2.150,48 | 838,16 | 1.312,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1423 | MARIA CICERA DOS SANTOS | 077.757.874-30 | 001 | 2506 | 115029 | 17/04/2015 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: D
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 154.44488.27-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.520,57 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 496,26 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 76,03 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 56/96 | | 197,58 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/96 | | 27,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 293,00 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/96 | 27,64 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.728,06 | 2.092,86 | 0,00 | 0,00 | 2.292,86 | 545,38 | 1.747,48 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1079 | MARIA CLAUDINETE DA SILVA MELO DE ALMEIDA | 828.084.734-00 | 001 | 0110 | 8638X | 21/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.21873.05-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,29 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 932,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 1.696,11 | 2.425,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 572 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 037.077.534-17 | 001 | 2506 | 59579 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.23-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,92 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 391,10 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.680,39 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 5.365,81 | 1.115,69 | 4.250,12 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1518 | MARIA DAS GRACAS CORREIA DE HOLANDA | 521.049.314-87 | 001 | 2506 | 57827 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: NÍVEL ESPECIAL - MAGISTÉRIO - I - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.25-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.059,64 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 534,72 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 152,98 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.982,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 172,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 571,54 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 548,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 5.336,54 | 3.919,34 | 0,00 | 0,00 | 5.901,34 | 1.120,25 | 4.781,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 468 | MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA | 859.487.134-15 | 001 | 2506 | 57851 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.26-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 300,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 430,10 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 301,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.885,68 | 2.150,48 | 0,00 | 0,00 | 2.450,48 | 318,27 | 2.132,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 804 | MARIA DILEIDE DOS SANTOS SILVA | 051.877.164-41 | 001 | 2506 | 65765 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13827.89-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 140,27 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,81 |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 310,07 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 23/96 | | 358,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 23/96 | | 250,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.350,01 | 2.214,81 | 0,00 | 0,00 | 2.914,81 | 942,17 | 1.972,64 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 741 | MARIA DO AMPARO TORRES TENORIO | 034.841.154-59 | 001 | 2506 | 78298 | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20229.91-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.856,26 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.856,26 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 693,65 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 693,65 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 24/96 | | 128,19 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 1.130,14 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.780,58 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 12.838,84 | 3.961,34 | 8.877,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211189 | MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOARES | 039.190.144-30 | 001 | 0110 | 250252 | 17/06/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.62040.71-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 882,08 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 167,73 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 42/72 | | 483,34 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 12/60 | | 446,15 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 468,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.661,16 | 3.343,88 | 0,00 | 0,00 | 4.225,96 | 1.565,36 | 2.660,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 399 | MARIA ERICA DE SOUZA SANTOS | 926.654.624-00 | 001 | 2506 | 121231 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.06-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 827,32 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 26/95 | | 298,29 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 52/95 | | 890,73 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 1/120 | | 217,58 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 797,42 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/96 | | 288,55 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.898,47 | 5.695,89 | 0,00 | 0,00 | 5.695,89 | 3.359,06 | 2.336,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1197 | MARIA ERICA DE SOUZA SANTOS | 926.654.624-00 | 001 | 2506 | 121231 | 14/05/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.06-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 598,61 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 9/95 | | 426,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 120,63 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 31/84 | | 433,54 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 30/84 | | 441,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 2.597,00 | 1.525,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1063 | MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS | 940.230.854-72 | 001 | 2506 | 7246X | 02/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.76961.95-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 600,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 311,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.259,00 | 2.223,80 | 0,00 | 0,00 | 2.823,80 | 311,33 | 2.512,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2180 | MARIA GISLAIDE DA SILVA | 107.349.764-02 | 001 | 2506 | 125385 | 26/10/2017 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - I - Classe: C
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.59657.45-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.527,99 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 534,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 76,40 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 115,99 | |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 47/96 | | 138,17 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 47/96 | | 170,65 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 48/96 | | 313,61 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 263,92 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 299,49 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 16,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 115,99 | 115,99 | 0,00 | 0,00 | 2.255,18 | 1.202,08 | 1.053,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 777 | MARIA HELENA LIMA DA SILVA | 605.425.004-34 | 001 | 2506 | 65773 | 12/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.43343.38-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,29 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 1/120 | | 24,74 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 290,44 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 3/120 | | 597,09 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.509,74 | 2.074,54 | 0,00 | 0,00 | 2.074,54 | 929,56 | 1.144,98 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1165 | MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA | 045.906.014-78 | 001 | 2506 | 69205 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.20121.48-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,29 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 150,29 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 8.244,00 | 1.454,74 | 6.789,26 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 595 | MARIA JOENE ALVES DE AMORIM FEITOSA | 033.713.914-85 | 001 | 2506 | 5805X | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.08-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 939,84 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 800,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.149,34 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.318,37 |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 42/96 | | 394,31 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 32/96 | | 432,29 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 39/96 | | 1.097,35 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 823,39 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 958,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.826,74 | 6.845,23 | 0,00 | 0,00 | 7.785,07 | 5.063,21 | 2.721,86 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2154 | MARIA JOENE ALVES DE AMORIM FEITOSA | 033.713.914-85 | 001 | 2506 | 5805X | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.72548.08-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 787,20 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 425,90 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 794,74 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 2/96 | | 1.203,52 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 541,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.115,48 | 3.870,09 | 0,00 | 0,00 | 4.657,29 | 2.540,07 | 2.117,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1077 | MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA | 042.195.574-07 | 001 | 2506 | 83232 | 02/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.30047.93-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.597,55 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 239,63 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 35/41 | | 172,05 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 257,21 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.272,38 | 1.837,18 | 0,00 | 0,00 | 1.837,18 | 429,26 | 1.407,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 387 | MARIA JOSE PEREIRA | 025.730.684-63 | 001 | 2506 | 58092 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe: I
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 170.72547.89-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 12/96 | | 450,22 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.200,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 1.765,00 | 697,32 | 1.067,68 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 435 | MARIA JOSE SOARES CAVALCANTE | 957.850.434-91 | 001 | 2506 | 58114 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 170.72547.90-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 818,33 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.349,60 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 349,34 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.132,53 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 818,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.376,50 | 5.845,23 | 0,00 | 0,00 | 9.013,16 | 1.990,03 | 7.023,13 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1413 | MARIA LIDIANE ANDRADE DOS SANTOS AGUIAR | 042.192.974-05 | 001 | 2506 | 98515 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 114.97003.61-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 453,60 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 245,69 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 583,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.037,60 | 4.167,44 | 0,00 | 0,00 | 4.621,04 | 829,13 | 3.791,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1195 | MARIA LUCIVALDA ALVES VIANA DE PAULA | 909.532.904-68 | 001 | 2506 | 87440 | 14/05/2008 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.11167.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 450,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 71,30 |
| 7000 | SINTEAL | | | 22,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 431,64 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 5/36 | | 213,91 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.018,33 | 3.083,13 | 0,00 | 0,00 | 3.583,13 | 739,75 | 2.843,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 773 | MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES | 354.938.524-20 | 001 | 0136 | 117129 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.66971.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 526,44 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 366,35 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 414,60 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 690,13 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.765,82 | 4.929,51 | 0,00 | 0,00 | 5.455,95 | 1.104,73 | 4.351,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 571 | MARIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA | 030.002.474-67 | 001 | 2506 | 5819X | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.94-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 969,92 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 969,92 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 476,47 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 476,47 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 | |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.990,80 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 11.731,62 | 2.362,95 | 9.368,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 392 | MARIA MARGARIDA DE SOUZA CLEMENTINO | 926.654.544-91 | 001 | 2506 | 58203 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.95-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 241,92 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 241,92 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.020,88 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 9.791,78 | 1.893,85 | 7.897,93 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211146 | MARIA MONICA SANTANA DA SILVA | 080.976.994-86 | 001 | 0110 | 208442 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.51475.81-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 219,14 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 491,21 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 966,94 | 1.565,26 | 0,00 | 0,00 | 1.689,34 | 710,35 | 978,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 256 | MARIA NILZA SOARES BARROS | 739.820.594-53 | 001 | 2506 | 58246 | 06/04/1987 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.31-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 115 | 13º SALÁRIO | 9 | 1.089,26 | |
| 128 | FÉRIAS PROPORCIONAIS | 15.00 | 726,18 | |
| 129 | 1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS | 15.00 | 242,06 | |
| 114 | DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | | 1.686,18 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 152,50 |

**APOSENTADORIA, EXCETO POR INVALIDEZ - Início: 01/10/2024**

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.057,50 | 1.838,68 | 218,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 570 | MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA | 816.077.684-53 | 001 | 2506 | 58319 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.00-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.064,48 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 102 | IRRF | 27.50 | | 967,20 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.274,95 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 5.960,37 | 1.652,62 | 4.307,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1406 | MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA | 816.077.684-53 | 001 | 2506 | 58319 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.00-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 918,40 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 825,57 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 583,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.502,40 | 4.167,44 | 0,00 | 0,00 | 5.085,84 | 1.409,01 | 3.676,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 809 | MARIA ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA | 739.820.834-00 | 001 | 2506 | 67431 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13663.65-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 80,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 290,27 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,29 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 3/120 | | 453,79 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 331,07 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/96 | | 270,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.880,01 | 2.364,81 | 0,00 | 0,00 | 2.444,81 | 1.072,25 | 1.372,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 769 | MARIA SELMA SANTOS DE LIMA | 428.623.104-68 | 001 | 2506 | 58327 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.84-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 638,84 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 3.881,20 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.250,51 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.805,52 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 9.083,20 | 1.889,35 | 7.193,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1207 | MARIA SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA | 048.924.064-06 | 001 | 2506 | 88684 | 04/07/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34919.62-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 368,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.068,33 | 2.633,13 | 0,00 | 0,00 | 2.695,17 | 368,64 | 2.326,53 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 573 | MARIA SOARES DA SILVA | 030.002.974-80 | 001 | 2506 | 58335 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.72-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 469,92 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 349,34 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 664,18 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 49/84 | | 999,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 734,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.980,82 | 5.245,23 | 0,00 | 0,00 | 5.715,15 | 2.436,93 | 3.278,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1133 | MARIA SUELY BARBOSA DA SILVA | 957.887.004-34 | 001 | 2506 | 84492 | 31/08/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50143.72-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 88,85 |
| 7000 | SINTEAL | | | 22,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 368,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.135,31 | 2.633,13 | 0,00 | 0,00 | 3.883,13 | 480,39 | 3.402,74 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211149 | MARIA VALDELANE DA SILVA | 052.513.284-86 | 001 | 2506 | 78050 | 01/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61514.27-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 532,08 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 72,85 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 468,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.028,64 | 3.343,88 | 0,00 | 0,00 | 3.875,96 | 540,99 | 3.334,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 477 | MARILEIDE DA SILVA LIMA | 758.210.364-53 | 001 | 2506 | 59609 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.52-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 117 | AUXILIO DOENÇA | 31.00 | 1.720,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 430,10 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 16/96 | | 461,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 301,07 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 36/84 | 20,99 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 25/96 | 56,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 14/96 | 96,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 2.150,48 | 0,00 | 0,00 | 2.150,48 | 935,42 | 1.215,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211136 | MARILENE PEREIRA DA ROCHA FERRO | 058.043.144-40 | 001 | 2506 | 127434 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: NÍVEL SUPERIOR - IV - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 137.25230.89-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.885,76 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 94,29 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 7500 | BB CONSIGNACAO | 25/96 | | 276,40 |
| 7503 | CONSIGNACAO BB - 3 | 18/96 | | 111,68 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 13/96 | | 55,88 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 12/96 | | 18,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 277,21 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 26,76 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.723,66 | 1.980,05 | 0,00 | 0,00 | 2.380,05 | 765,96 | 1.614,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 577 | MARINEIDE OLIVEIRA BARBOSA | 033.582.604-02 | 001 | 2506 | 62855 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.77-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 345,34 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 308,75 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 643,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 733,77 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 4.317,87 | 5.241,23 | 0,00 | 0,00 | 5.241,23 | 1.685,89 | 3.555,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 396 | MARIZA OLIVEIRA DOMINGOS | 926.669.064-34 | 001 | 2506 | 58416 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.78-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.269,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 349,34 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 693,47 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 734,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.779,90 | 5.245,23 | 0,00 | 0,00 | 6.514,23 | 1.427,80 | 5.086,43 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 372 | MARLI NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 957.455.484-87 | 001 | 2506 | 58440 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.80-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.720,38 | | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 200,00 | | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 200,00 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 430,10 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 430,10 | | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 301,07 | |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 301,07 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/33 | | 614,06 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.785,68 | 2.150,48 | 0,00 | 0,00 | 4.700,96 | 1.233,40 | 3.467,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 878 | MARLUCE DA SILVA SANTOS | 052.492.254-38 | 001 | 2506 | 66214 | 02/05/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13587.69-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 344,08 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,20 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 289,02 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.799,66 | 2.064,46 | 0,00 | 0,00 | 2.364,46 | 306,22 | 2.058,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1414 | MARTA FERREIRA DA SILVA | 070.761.914-90 | 001 | 2506 | 114561 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.41225.70-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 382,08 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 382,08 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 92,73 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 92,73 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 85/96 | | 561,62 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 468,14 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 468,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.161,16 | 3.343,88 | 0,00 | 0,00 | 7.451,92 | 1.683,36 | 5.768,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 433 | MARTA HOLANDA CAVALCANTE HENRIQUE | 028.646.034-38 | 001 | 2506 | 58459 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.81-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.349,60 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 908,01 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/96 | | 1.325,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.560,07 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 7.245,49 | 2.918,66 | 4.326,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2152 | MAYLLA ESTEVAM DE SOUZA GOMES | 077.071.374-26 | 001 | 2506 | 117897 | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 204.57842.33-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 393,60 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 426,61 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 148,49 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 49/96 | | 593,73 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 541,91 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.532,90 | 3.870,80 | 0,00 | 0,00 | 4.264,40 | 1.284,13 | 2.980,27 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1256 | MERCIA SABINO DOS SANTOS | 084.268.814-59 | 001 | 2506 | 123838 | 01/01/2010 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.45411.87-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.126,19 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 106,31 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 450,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 187,20 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 2,21 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 401,76 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.288,76 | 2.869,70 | 0,00 | 0,00 | 3.069,70 | 403,97 | 2.665,73 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211137 | MONICA DE ALBUQUERQUE BARBOSA DE SIQUEIRA | 087.064.864-01 | 001 | 2506 | 127469 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: NÍVEL SUPERIOR - IV - Classe: B
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.61509.45-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.885,76 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.885,76 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 94,29 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 94,29 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 277,21 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 277,21 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.323,66 | 1.980,05 | 0,00 | 0,00 | 4.022,14 | 554,42 | 3.467,72 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1087 | MONICA DE LIMA | 011.641.614-90 | 001 | 2506 | 6548X | 02/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 127.16776.01-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 64,98 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.976,15 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 677,90 | 3.444,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1410 | MYRTHES DELMIRO DE SOUZA | 074.204.574-92 | 001 | 0110 | 215546 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.41372.62-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 619,92 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 393,80 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 569,63 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 342,45 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 663,19 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/84 | | 974,26 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.467,68 | 4.737,07 | 0,00 | 0,00 | 5.130,87 | 1.979,90 | 3.150,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 755 | NILMA SOARES DE MELO | 112.474.388-05 | 001 | 2506 | 63827 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 180.90528.12-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 608,43 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.924,32 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 4.563,16 | 1.285,30 | 3.277,86 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1183 | NILMA SOARES DE MELO | 112.474.388-05 | 001 | 2506 | 63827 | 31/03/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR DE PORTUGUES E INGLES - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 180.90528.12-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 549,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.544,92 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 4.122,00 | 1.126,69 | 2.995,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211157 | NIVEA ALEXANDRA TORRES DA SILVA | 051.260.794-09 | 001 | 0110 | 244287 | 27/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.10004.85-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.255,20 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 579,88 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 336,23 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 549,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.440,04 | 3.923,76 | 0,00 | 0,00 | 5.178,96 | 885,56 | 4.293,40 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 371 | ORLANEIDE ALEXANDRE FERREIRA | 025.451.664-56 | 001 | 2506 | 58637 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.88-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.772,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.772,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 443,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 443,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 310,10 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 310,10 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 2/120 | | 636,89 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.650,20 | 2.215,00 | 0,00 | 0,00 | 4.430,00 | 1.257,09 | 3.172,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1150 | PATRICIA KELLY ALVES DOS SANTOS | 073.554.994-08 | 001 | 2506 | 83364 | 10/01/2008 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50042.19-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 1150 | FUNCAO GRATIFICADA - FG-2 | | 450,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 446,32 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 736,63 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 130,82 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 85/96 | | 492,18 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 19/48 | | 348,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 471,77 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.415,13 | 3.369,76 | 0,00 | 0,00 | 4.266,08 | 1.443,30 | 2.822,78 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 818 | PAULO DE MELO SILVA | 043.721.054-52 | 001 | 2506 | 66575 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.17094.33-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 55/96 | | 345,44 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 698,82 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.450,84 | 819,88 | 2.630,96 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1426 | PEDRO HENRIQUE BARROS TENORIO | 111.373.694-18 | 001 | 2506 | 114618 | 17/04/2015 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: CURSO TÉC. PROF. OU 21º ÁREA DE ATU - III -
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 135.53183.15-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.722,81 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | | 150,00 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | | 264,72 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | | 86,14 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | | 400,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | | 300,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | | 7,47 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | | 290,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.358,87 | 2.073,67 | 0,00 | 0,00 | 2.923,67 | 297,78 | 2.625,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211144 | POLIANA CORREIA DA SILVA MOURA | 072.147.594-97 | 001 | 2506 | 92649 | 01/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.66117.54-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.184,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 159,23 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.510,50 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 900,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 798,06 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 594,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.160,24 | 4.243,88 | 0,00 | 0,00 | 6.754,38 | 1.392,20 | 5.362,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1409 | POLIANA PAULINO DA SILVA | 036.908.414-45 | 001 | 2506 | 114677 | 17/04/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.02871.82-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 1.163,64 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 382,08 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 334,80 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 659,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.433,68 | 4.711,16 | 0,00 | 0,00 | 5.093,24 | 994,36 | 4.098,88 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1082 | POLYANA LIMA BARROS | 063.564.334-00 | 001 | 2506 | 83356 | 07/05/2007 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - MÍN 360 HORAS - IV - Classe:
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.33837.51-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 2.233,83 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 856,30 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 335,07 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 37,26 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 479,53 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.487,24 | 516,79 | 2.970,45 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 819 | QUITERIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE | 025.217.624-31 | 001 | 2506 | 66443 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12891.40-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.405,59 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 481,12 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 550,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 49,34 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 404,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.871,91 | 2.886,71 | 0,00 | 0,00 | 3.436,71 | 453,48 | 2.983,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1179 | QUITERIA TENORIO DA SILVA | 758.227.334-68 | 001 | 2506 | 59943 | 01/04/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.60-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.645,47 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 246,82 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 16,45 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 264,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.327,49 | 1.892,29 | 0,00 | 0,00 | 1.892,29 | 281,37 | 1.610,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1161 | QUITERIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE | 041.829.304-01 | 001 | 2506 | 85820 | 18/02/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.50042.15-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.289,68 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 343,45 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 22,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 368,64 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 368,64 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/84 | | 727,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.068,33 | 2.633,13 | 0,00 | 0,00 | 5.266,26 | 1.487,60 | 3.778,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1119 | RENATA FERREIRA DA SILVA | 073.874.494-81 | 001 | 2506 | 80500 | 01/12/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.77475.05-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 543,60 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 425,90 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 170,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 541,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.682,29 | 3.870,09 | 0,00 | 0,00 | 4.413,69 | 712,71 | 3.700,98 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 752 | RICARDO PEREIRA DOS SANTOS | 649.847.614-15 | 001 | 4287 | 245828 | 04/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.64-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 472,79 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.924,32 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 4.563,16 | 1.149,66 | 3.413,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1156 | RITA SILVANIRA LIMA SILVA | 564.608.564-00 | 001 | 2506 | 85723 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.49219.32-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.150,40 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 670,21 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/72 | | 893,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.695,32 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 6.272,40 | 2.140,71 | 4.131,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 295 | ROBERVAL DA SILVA HOLANDA | 957.834.154-72 | 001 | 2506 | 58866 | 02/05/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.66-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 760,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.081,24 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.081,24 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 703,39 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 703,39 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 5/96 | | 1.339,57 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.815,97 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 13.288,80 | 4.062,06 | 9.226,74 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 446 | ROMILDO LOPES SOARES | 210.044.124-87 | 001 | 2506 | 58874 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: NÍVEL ESPECIAL - MAGISTÉRIO - I - Classe: G
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.67-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.343,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 835,84 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 1.449,61 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 341,08 |
| 6000 | CDC BRADESCO - 1 | 10/95 | | 46,48 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 29/96 | | 152,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 1/95 | | 753,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 760,09 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 788,03 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 5/96 | | 508,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 4.461,59 | 5.628,80 | 0,00 | 0,00 | 5.628,80 | 3.349,58 | 2.279,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1129 | ROSA MARIA LOPES PIMENTEL | 562.928.994-20 | 001 | 2506 | 58882 | 28/08/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR DE PORTUGUES E INGLES - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.52-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 403,49 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 212,91 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 633,57 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.891,92 | 4.525,49 | 0,00 | 0,00 | 4.525,49 | 846,48 | 3.679,01 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 810 | ROSANE APARECIDA LOPES MEDEIROS | 044.296.324-64 | 001 | 2506 | 6582X | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13425.64-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 750,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 290,27 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 21,81 |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,29 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 73/96 | | 53,92 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 331,07 |
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 43/84 | | 315,58 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 31/84 | | 77,34 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 23/96 | | 162,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.550,01 | 2.364,81 | 0,00 | 0,00 | 3.114,81 | 979,01 | 2.135,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 780 | ROSANE BARROS DE ASSIS | 019.303.874-90 | 001 | 2506 | 66486 | 12/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16420.75-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.720,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 344,08 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 680,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 750,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 370,06 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 113,51 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 445,83 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 4/48 | | 721,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.299,72 | 3.184,52 | 0,00 | 0,00 | 3.864,52 | 1.280,90 | 2.583,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 746 | ROSANGELA PEREIRA | 497.241.004-30 | 001 | 2506 | 67040 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR PORTUGUES - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: II - ESPECIALIZAÇÃO - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.93852.16-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.042,10 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 608,42 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 700,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 293,08 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 235,76 |
| 7000 | SINTEAL | | | 30,42 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 90/96 | | 154,56 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 90/96 | | 767,62 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 932,90 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 650,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.993,50 | 4.643,60 | 0,00 | 0,00 | 4.643,60 | 2.771,36 | 1.872,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 768 | ROSE DE ASSIS BARROS HOLANDA | 041.519.974-31 | 001 | 2506 | 62995 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16420.69-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.802,63 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.253,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.253,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 527,76 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 527,76 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.177,32 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 11.632,32 | 2.371,23 | 9.261,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 578 | ROSEANE FERREIRA DA SILVA | 926.652.174-49 | 001 | 2506 | 58890 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.69-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.916,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 979,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.300,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.300,00 | |
| 10163 | GRATIFICACAO - AEE | | 458,05 | |
| 10163 | GRATIFICACAO - AEE | | 458,05 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 745,34 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 27.50 | | 745,34 |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 685,42 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.968,52 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 13.307,88 | 2.900,69 | 10.407,19 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211139 | ROSELITA MELO DOS SANTOS LOPES | 051.676.524-80 | 001 | 2506 | 88846 | 01/02/2019 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61509.78-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 74,54 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 153,26 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 240,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.098,75 | 1.718,52 | 0,00 | 0,00 | 1.842,60 | 240,59 | 1.602,01 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 887 | ROSILDA VIEIRA COSTA | 056.215.404-33 | 001 | 2506 | 6792X | 02/05/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.21797.53-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.728,78 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.728,78 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 100,00 | |
| 1010 | DESLOC. DIFICIL ACESSO | | 100,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 345,76 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 345,76 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 80,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 80,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 290,44 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 290,44 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/48 | | 420,50 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.689,74 | 2.074,54 | 0,00 | 0,00 | 4.509,08 | 1.001,38 | 3.507,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 766 | ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS | 631.537.344-53 | 001 | 2506 | 58912 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: H
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.70-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.802,63 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 638,84 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 760,53 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.300,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 540,68 |
| 7000 | SINTEAL | | | 38,03 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 23/24 | | 561,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 638,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.224,32 | 4.563,16 | 0,00 | 0,00 | 6.502,00 | 1.779,08 | 4.722,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1204 | ROSINEIDE ANSELMO DA SILVA | 739.889.604-20 | 001 | 2506 | 88242 | 20/06/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: E
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.36904.56-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.558,58 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.558,58 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 233,79 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 233,79 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 61/72 | | 325,94 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 38/48 | | 35,69 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 250,93 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 250,93 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.477,57 | 1.792,37 | 0,00 | 0,00 | 4.084,74 | 863,49 | 3.221,25 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | RUBENITA NUNES VIEIRA DA SILVA | 024.363.804-30 | 001 | 2506 | 59668 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: I - 1º FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL - Classe:
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.54-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 68/96 | | 40,90 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 22/96 | | 206,59 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 79/84 | | 90,99 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 79/84 | | 214,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 789,70 | 904,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211264 | RUTE DA SILVA SIMPLICIO | 061.835.824-25 | 001 | 0136 | 143081 | 31/07/2020 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: B
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.46972.38-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.490,72 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 436,32 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 269,79 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/36 | | 166,58 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.362,24 | 1.927,04 | 0,00 | 0,00 | 1.989,08 | 436,37 | 1.552,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 377 | SANDRA DE ARAUJO SILVA | 025.086.634-09 | 001 | 2506 | 58963 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.96-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.772,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 443,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 309,92 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 17,72 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 19/96 | | 360,25 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 353,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.792,25 | 2.524,92 | 0,00 | 0,00 | 2.649,00 | 731,46 | 1.917,54 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 | SANDRA SILVA DE OLIVEIRA AMORIM | 741.111.674-20 | 001 | 2506 | 58971 | 05/08/1998 |

**Cargo:** PROFESSOR DE 1 GRAU - 25 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: I
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.97-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.916,71 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 685,42 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 979,18 | | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 893,60 | | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 507,61 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 39,17 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 685,42 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.104,07 | 4.895,89 | 0,00 | 0,00 | 6.474,91 | 1.232,20 | 5.242,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 820 | SANDREANI DO CARMO MENDONCA | 843.350.174-72 | 001 | 2506 | 5898X | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: H
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.98-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.678,42 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 335,68 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 480,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 15/36 | | 242,42 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 281,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.929,30 | 2.014,10 | 0,00 | 0,00 | 2.494,10 | 524,39 | 1.969,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1010 | SEBASTIAO VIEIRA COSTA | 497.429.734-15 | 001 | 2506 | 72982 | 01/01/2005 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO FUNDAMENTAL - I - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.13826.11-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.697,11 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.697,11 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.272,83 | |
| 499 | DEDICACAO EXCLUSIVA | | 1.272,83 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 254,57 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 254,57 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 30,03 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 30,03 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 65/72 | | 216,23 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 273,24 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 273,24 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.659,71 | 1.951,68 | 0,00 | 0,00 | 6.449,02 | 822,77 | 5.626,25 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1427 | SELMA DA SILVA CARNAUBA DOS SANTOS | 079.325.204-01 | 001 | 4372 | 62324 | 17/04/2015 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: D
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.57702.31-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.566,19 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 240,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 78,31 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 263,91 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.320,30 | 1.885,10 | 0,00 | 0,00 | 1.885,10 | 263,91 | 1.621,19 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1162 | SELMA MARIA TEIXEIRA BEZERRA | 494.365.114-34 | 001 | 0136 | 421502 | 18/02/2008 |

**Cargo:** PROFESSOR DE PORTUGUES E INGLES - 25 HORAS
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: E
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 122.07519.31-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| | **LICENÇA SEM VENCIMENTOS - Início: 15/04/2024** | | | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2106 | SHEILA LOPES DE LIMA | 070.463.814-29 | 001 | 2506 | 93564 | 01/03/2015 |

**Cargo:** SECRETARIO ESCOLAR
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - I - Classe: C
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 80
**Pis/Pasep:** 204.14964.60-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.527,99 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.490,72 | |
| 2218 | RETROATIVO PROGRESSAO | | 273,84 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 76,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 750,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 231,98 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 189,10 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 71/71 | | 290,02 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 504,13 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.786,13 | 3.600,93 | 0,00 | 0,00 | 4.350,93 | 983,25 | 3.367,68 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1163 | SILMARA DA SILVA | 086.308.574-12 | 001 | 2506 | 85839 | 01/03/2008 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: ENSINO MÉDIO - II - Classe: F
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.34934.64-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.645,47 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 246,82 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 7000 | SINTEAL | | | 16,45 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 2/108 | | 111,21 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 264,92 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 379,52 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.848,19 | 1.892,29 | 0,00 | 0,00 | 2.554,33 | 772,10 | 1.782,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 841 | VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS | 957.776.524-68 | 001 | 2506 | 66095 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:** Nível: NÍVEL SUPERIOR - IV - Classe: H
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 190.13415.58-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.186,90 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.186,90 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 437,38 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 437,38 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 30,02 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 30,02 |
| 7000 | SINTEAL | | | 21,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 367,40 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 367,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.659,48 | 2.624,28 | 0,00 | 0,00 | 6.448,56 | 816,71 | 5.631,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2151 | VALQUIRIA DE OLIVEIRA OMENA BESERRA | 014.439.464-27 | 001 | 2506 | 11782X | 01/04/2016 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: C
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 133.21462.45-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.280,18 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 3.280,18 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 164,01 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 164,01 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 393,60 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 393,60 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 93,46 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 15.00 | | 93,46 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 482,19 |
| 99881 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 482,19 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.166,01 | 3.444,19 | 0,00 | 0,00 | 7.675,58 | 1.151,30 | 6.524,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1086 | VANDA LUCIA DA SILVA FERREIRA | 043.403.174-70 | 001 | 2506 | 80519 | 07/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: PÓS-GRADUAÇÃO MÍN. 360 H - V - Classe: F
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34829.26-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.289,68 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 2.289,68 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 343,45 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 343,45 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 350,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 350,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 11,93 |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | | 11,93 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 21/96 | | 282,21 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 17/96 | | 452,09 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 368,64 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 368,64 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.418,33 | 2.633,13 | 0,00 | 0,00 | 5.966,26 | 1.495,44 | 4.470,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 733 | VANDJA CORREIA BARROS COSTA | 405.094.274-72 | 001 | 2506 | 54739 | 05/04/2002 |

**Cargo:** PROFESSOR PORTUGUES - 20 HORAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: II - ESPECIALIZAÇÃO - Classe: H
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.30384.32-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.042,10 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 608,42 | |
| 10163 | GRATIFICACAO - AEE | | 458,05 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 150,12 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 511,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.543,77 | 3.650,52 | 0,00 | 0,00 | 4.108,57 | 661,19 | 3.447,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211159 | VANESSA GOMES DA SILVA | 085.132.344-86 | 001 | 0136 | 339768 | 27/02/2019 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: LICENCIATURA PLENA - I - Classe: B **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 165.68569.83-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 118 | SALARIO MATERNIDADE | 31.00 | 2.948,75 | |
| 143 | VANTAGENS SALÁRIO MATERNIDADE | | 147,44 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 353,76 | |
| 10036 | AUXILIO NATALIDADE | | 1.412,00 | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 290,98 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 56/96 | | 582,79 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 433,47 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.238,89 | 3.096,19 | 0,00 | 0,00 | 4.861,95 | 1.307,24 | 3.554,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1047 | VANUZA ARAUJO FREITAS | 063.859.174-01 | 001 | 2506 | 76201 | 02/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.29085.19-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 2.150,40 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 670,21 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 564,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 577,08 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.695,32 | 4.122,00 | 0,00 | 0,00 | 6.272,40 | 1.847,74 | 4.424,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1366 | WALWILTON FERREIRA DA SILVA | 870.906.514-87 | 001 | 2506 | 82503 | 15/10/2015 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: D **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 125.83286.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.378,59 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.968,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 168,93 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 1.574,40 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 931,14 |
| 7000 | SINTEAL | | | 33,79 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 856,17 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6.644,16 | 6.115,52 | 0,00 | 0,00 | 7.689,92 | 1.821,10 | 5.868,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1045 | WILMA DE BARROS CAVALCANTE | 054.613.044-51 | 001 | 2506 | 59293 | 07/05/2007 |

**Cargo:** PROFESSOR SERIES INICIAIS EDUC INFANTIL - 25 **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:** Nível: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU - II - Classe: F **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.29085.18-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.584,35 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 2.150,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 537,65 | |
| 10160 | GRATIFICACAO | | 600,00 | |
| 99882 | DIFERENÇA 13 SALARIO | | 688,09 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 891,96 |
| 7000 | SINTEAL | | | 35,84 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 87/96 | 696,92 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 1.058,41 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/48 | 351,79 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.501,68 | 7.560,09 | 0,00 | 0,00 | 7.560,09 | 3.034,92 | 4.525,17 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **240** | **1.219.395,12** | **371.652,77** | **847.742,35** |

## Centro de Custo Superior: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2013 | ALINE APOLINARIO DA SILVA | 051.923.214-33 | 001 | 2506 | 9708X | 15/10/2015 |

**Cargo:** EDUCADOR SOCIAL
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.45600.64-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 21.00 | 956,52 | |
| 119 | FÉRIAS | 10 | 470,67 | |
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 941,33 | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 485,02 | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 513,74 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 10 | 242,51 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 23,53 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 47,83 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 233,33 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 474,19 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 103,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 140,61 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.478,54 | 1.004,35 | 0,00 | 0,00 | 4.388,67 | 243,75 | 4.144,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2015 | AMS MARQUES CAVALCANTE | 063.522.474-74 | 001 | 2506 | 123684 | 15/10/2015 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 80
**Pis/Pasep:** 190.51131.66-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| | **AFASTAMENTO PARA INTERCESSE PARTICULAR SEM REMUNERACAO - Início: 21/03/2022** | | | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1083 | DACKSYANA KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA | 052.569.374-21 | 001 | 2506 | 80020 | 27/04/2007 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 80
**Pis/Pasep:** 190.30318.83-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 635,00 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 48,55 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 35/96 | | 190,61 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 425,01 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.866,61 | 3.035,80 | 0,00 | 0,00 | 3.794,88 | 664,17 | 3.130,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1332 | ELIJANE MARIA PEREIRA BARBOSA | 739.929.764-91 | 001 | 0136 | 267392 | 02/07/2012 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 80
**Pis/Pasep:** 190.56112.21-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 141,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 2 | 141,20 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 102 | IRRF | 7.50 | 10,59 | |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 7.50 | 10,59 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 415,13 | |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | 415,13 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.400,40 | 2.965,20 | 0,00 | 0,00 | 5.930,40 | 851,44 | 5.078,96 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1099 | ESMERALDINA MARIA CAVALCANTE DE LIMA | 635.961.134-15 | 001 | 2506 | 8350X | 25/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30109.11-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.059,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 1.623,80 | 227,33 | 1.396,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1243 | IRAE HOLANDA DE MOURA | 894.153.454-20 | 001 | 2506 | 77658 | 01/03/2009 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.45368.16-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.759,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.385,84 | 227,33 | 2.158,51 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2012 | JONATAS DE LIMA FERREIRA SILVA | 086.553.894-80 | 001 | 2506 | 116076 | 15/10/2015 |

**Cargo:** EDUCADOR SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.55994.99-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 79/95 | | 343,12 |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 18/20 | | 62,16 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 17/75 | | 33,39 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 895,86 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 3.789,28 | 853,79 | 2.935,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1142 | JOSE NOVAIS TOLEDO JUNIOR | 011.471.254-90 | 001 | 2506 | 84247 | 28/08/2007 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30534.55-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.412,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 541,27 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 303,11 | |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 227,33 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.788,87 | 530,44 | 3.258,43 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2167 | JULIANA CORREIA DA SILVA BARBOSA | 377.032.498-66 | 001 | 0136 | 1273248 | 03/04/2017 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58320.18-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| | **LICENÇA SEM VENCIMENTOS - Início: 15/04/2024** | | | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 870 | KALINE DA SILVA | 043.153.494-29 | 001 | 2506 | 66192 | 02/05/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.18225.22-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 10251 | ANUÊNIO | 22 | 310,64 | |
| 10251 | ANUÊNIO | | 310,64 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 32/96 | | 432,01 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 21/96 | | 113,14 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 241,17 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 241,17 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 912,70 | 1.722,64 | 0,00 | 0,00 | 3.569,36 | 1.027,49 | 2.541,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1098 | LAURY DE BARROS FERREIRA FERRO | 084.490.794-46 | 001 | 2506 | 83488 | 25/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.30154.02-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 2 | 124,08 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 11,85 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 36/48 | | 363,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.417,29 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 3.147,88 | 602,18 | 2.545,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2011 | LEANDRO FERRO TORRES | 097.197.144-76 | 001 | 2506 | 116017 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.55994.73-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 197,68 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 197,68 | 1.214,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2014 | LUCIA CAROLINE FONSECA MEDEIROS | 091.454.464-07 | 001 | 0542 | 67351X | 15/10/2015 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56002.44-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 800,00 | |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 422,76 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 917,80 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 3.765,20 | 837,88 | 2.927,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2008 | LUCIELMA MOREIRA DOS SANTOS | 114.309.944-36 | 001 | 0110 | 218456 | 15/10/2015 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.89825.37-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 800,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 800,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 29/96 | | 361,01 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.717,80 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 4.565,20 | 776,13 | 3.789,07 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2010 | TALITA MARIA BARBOZA PEREIRA | 071.251.154-70 | 001 | 3393 | 339997 | 15/10/2015 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 144.52642.27-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.412,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 1.198,20 | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 146,53 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 572,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.092,80 | 719,52 | 3.373,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2143 | TAMIRIS FERREIRA DE ASSIS SILVA | 063.398.634-85 | 001 | 2506 | 78395 | 01/04/2016 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19958.08-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | | |
| 1111 | COMPL. DE CARGA HORARIA | | 1.412,00 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 680,00 | | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 175,03 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 405,24 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.709,80 | 2.894,60 | 0,00 | 0,00 | 4.274,60 | 580,27 | 3.694,33 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **16** | **50.528,78** | **8.339,40** | **42.189,38** |

## Centro de Custo Superior: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211131 | ANDERSON LOBO PEREIRA JUNIOR | 084.818.864-08 | 001 | 2506 | 9790X | 07/01/2015 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.55995.76-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 1 | 70,60 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 207,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.617,80 | 1.482,60 | 0,00 | 0,00 | 2.182,60 | 207,56 | 1.975,04 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1188 | ANTONIO ROGERIO DE MENDONCA | 127.645.838-00 | 001 | 2506 | 87203 | 31/03/2008 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.35785.77-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 40/60 | | 382,87 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.041,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 5.212,40 | 837,53 | 4.374,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1208 | CEDIVAL ROSENO DA SILVA | 047.214.944-08 | 001 | 2506 | 88765 | 02/07/2008 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34829.04-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.041,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.606,20 | 227,33 | 2.378,87 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 825 | CICERO ARAUJO DA SILVA | 027.965.404-99 | 001 | 2506 | 68160 | 26/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.18246.71-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 67/96 | | 409,11 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.976,80 | 646,33 | 1.330,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 838 | CICERO CANDIDO DA SILVA | 926.653.144-87 | 001 | 2506 | 66125 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16421.03-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 240,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 676,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.652,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.216,80 | 913,38 | 1.303,42 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 821 | CICERO LAURENTINO DA SILVA | 939.205.474-20 | 001 | 2506 | 66877 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.06058.76-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 81/96 | | 407,59 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.360,40 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.038,84 | 644,81 | 1.394,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 839 | ERIVALDO FERREIRA DA SILVA | 926.652.504-97 | 001 | 2506 | 65951 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.12073.86-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 68/96 | | 57,35 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 76/96 | | 278,21 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8544 | P ALIMENTICIA BASE SAL MINIMO | | | 423,60 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.033,58 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 996,38 | 698,02 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 786 | JAMES RICARDO MOURA LIMA | 701.042.804-25 | 001 | 2506 | 13158X | 12/04/2002 |

**Cargo:** ELETRICISTA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13663.68-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3889 | ADIC. PERICULOSIDADE | | 282,40 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 26/96 | | 74,16 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 38/96 | | 519,26 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 183,82 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.976,80 | 1.014,46 | 962,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 831 | JOAO ALVES GOUVEIA | 870.881.694-87 | 001 | 2506 | 6596X | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.12842.66-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 650,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/72 | | 493,00 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.062,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.626,80 | 730,22 | 1.896,58 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 791 | JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO | 757.513.804-87 | 001 | 2506 | 5688X | 09/04/2002 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.43-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10202 | ABONO PECUNIARIO | | 878,57 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 420,91 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.855,37 | 658,13 | 2.197,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 835 | JOSE ALEXANDRE ALVES GOUVEIA | 043.706.374-73 | 001 | 2506 | 66168 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13663.49-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 3 | 186,12 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 45/96 | | 421,64 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 34/96 | | 23,83 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 15/96 | | 201,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1.170,81 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.162,92 | 883,69 | 1.279,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 830 | JOSE CARLOS CANDIDO SOARES | 957.581.514-91 | 001 | 2506 | 65978 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16425.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 1.700,00 | | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 1.700,00 | | |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 194,93 | |
| 133 | IRRF 13º SALÁRIO | 22.50 | | 194,93 | |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 5/96 | | 405,36 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 | |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 237,22 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/96 | | 283,68 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.812,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 8.753,60 | 1.553,34 | 7.200,26 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 832 | JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA | 700.977.634-20 | 001 | 2506 | 65870 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16421.20-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 26/96 | | 459,44 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 22/96 | | 130,91 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 8/96 | | 101,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.112,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.676,80 | 928,57 | 1.748,23 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 834 | JOSE DA SILVA SANTOS | 052.784.134-09 | 001 | 2506 | 65900 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16425.19-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/120 | | 605,68 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.412,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.038,84 | 842,90 | 1.195,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 824 | JOSE ELIAS DOS SANTOS | 741.046.164-00 | 001 | 2506 | 66303 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16425.13-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 750,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 24,03 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 13/96 | | 553,61 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 961,24 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 9/96 | | 38,86 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.579,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.144,40 | 1.814,96 | 1.329,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 923 | JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 055.775.624-30 | 001 | 2506 | 67083 | 30/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.66104.14-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 21/48 | | 122,32 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 16/24 | | 286,37 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.662,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.226,80 | 645,91 | 1.580,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1234 | JOSE NILSON CARDOSO DE OLIVEIRA | 870.445.524-04 | 001 | 2506 | 92320 | 27/02/2009 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.45368.04-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 21/48 | | 462,11 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.341,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 1.968,24 | 689,44 | 1.278,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1076 | JOSE PEREIRA DOS SANTOS | 025.062.274-23 | 001 | 2506 | 83259 | 07/05/2007 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.31848.33-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 8/96 | | 640,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.759,00 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.323,80 | 867,66 | 1.456,14 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1189 | JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA | 057.264.464-70 | 001 | 2506 | 87165 | 31/03/2008 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.29085.21-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 320,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 39/96 | | 383,28 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.661,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.288,24 | 610,61 | 1.677,63 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 833 | JOSE VALENTIM DA SILVA | 042.006.274-26 | 001 | 2368 | 83267 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.13587.28-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | 1/3 | 1.332,25 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 875,00 | |
| 10258 | INCORPORAÇÃO | | 508,20 | |
| 99883 | ANUÊNIO (INCORPORAÇÃO) | 22 | 422,44 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 392,39 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 514,48 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 26/96 | | 93,00 |
| 10000 | CONSIGNACAO CEF - 13 | 2/120 | | 494,90 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 7/96 | | 187,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.685,09 | 3.674,89 | 0,00 | 0,00 | 5.249,89 | 1.681,77 | 3.568,12 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 604 | JOSE ZITO ALVES GOUVEIA | 497.422.724-68 | 001 | 2506 | 56391 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.30-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 21/96 | | 33,72 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 14/96 | | 609,20 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.732,60 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 2.297,40 | 890,02 | 1.407,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 449 | JOSIVAL DE SOUZA DOS SANTOS | 483.257.084-68 | 001 | 2506 | 57258 | 05/08/1998 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.33-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 353,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 247,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.700,20 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 4.530,00 | 494,20 | 4.035,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 827 | JOSMARIO DA SILVA | 024.341.674-11 | 001 | 2506 | 6601X | 11/04/2002 |

**Cargo:** GERENTE DE MANUTENCAO **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.13587.22-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 22/96 | | 507,36 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.829,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.394,40 | 744,58 | 1.649,82 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 989 | LAUZENILDO FERREIRA DE ASSIS | 041.055.874-55 | 001 | 2506 | 76899 | 01/01/2005 |

**Cargo:** TECNICO DE EDIFICACOES **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.20231.56-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | 3/3 | 7.052,46 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 500,00 | |
| 99884 | INCORPORAÇÃO 2 | | 423,50 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.481,81 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 25/72 | | 395,07 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 1.273,97 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 8.646,61 | 9.099,76 | 0,00 | 0,00 | 10.361,80 | 3.150,85 | 7.210,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1200 | LIDIANE OLIVEIRA ALVES | 077.445.314-18 | 001 | 2506 | 83011 | 24/04/2008 |

**Cargo:** GARI **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 190.34919.46-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 7/96 | | 554,45 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.841,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 2.468,24 | 781,78 | 1.686,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 795 | LUCIANA LOURENCO GOMES DA SILVA | 042.930.574-55 | 001 | 2506 | 59528 | 11/04/2002 |

**Cargo:** GARI **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 170.72547.36-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 19/96 | | 65,88 |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 3/36 | | 285,24 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 6/96 | 31,72 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.388,80 | 857,28 | 2.531,52 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 784 | MANOEL PEREIRA DOS SANTOS | 497.427.014-15 | 001 | 2506 | 6694X | 12/04/2002 |

**Cargo:** PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.44598.23-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 3 | 186,12 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 900,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 17,19 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 27/60 | | 418,95 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.488,41 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 3.480,52 | 673,36 | 2.807,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 796 | MARIA JOSE BARBOSA SANTOS DE LIMA | 841.245.474-04 | 001 | 2506 | 66206 | 10/04/2002 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.16430.13-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 25/95 | | 71,70 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 34/96 | | 522,18 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.976,80 | 831,10 | 1.145,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 789 | MARIA JOSE GOMES DA CONCEICAO | 484.054.004-78 | 001 | 2506 | 66052 | 11/04/2002 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.02506.66-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/36 | | 360,53 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.976,80 | 597,75 | 1.379,05 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 794 | MIGUEL PAULO DA SILVA | 450.474.644-15 | 001 | 2506 | 65889 | 10/04/2002 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 122.02565.20-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10251 | ANUÊNIO | 22 | 310,64 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 241,17 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9997 | CONSIGNACAO CEF - 10 | 36/84 | | 217,02 |
| 9998 | CONSIGNACAO CEF - 11 | 33/84 | | 288,00 |
| 9999 | CONSIGNACAO CEF - 12 | 22/96 | | 88,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.440,24 | 1.722,64 | 0,00 | 0,00 | 2.005,04 | 834,19 | 1.170,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 882 | MONICA WOLBECK JUNGERMANN MAIA | 516.858.334-20 | 001 | 2506 | 76031 | 02/05/2002 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56131.09-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 139 | FALTAS | 31.00 | | 1.412,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 1.412,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 837 | REGINALDO FERREIRA DA SILVA | 291.967.488-93 | 001 | 2506 | 66664 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.60942.89-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 1.138,71 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 4005 | LICENCA ATIVIDADE POLITICA | 6.00 | 273,29 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 237,22 | 1.457,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1254 | RONALDO SOARES DE ALBUQUERQUE | 940.174.174-34 | 001 | 2506 | 52744 | 05/11/2009 |

**Cargo:** TRATORISTA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.52604.24-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 21.00 | 956,52 | |
| 119 | FÉRIAS | 10 | 470,67 | |
| 123 | ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 941,33 | |
| 124 | 1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO | 20 | 563,47 | |
| 125 | VANTAGENS ABONO PECUNIÁRIO | | 749,07 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 10 | 281,73 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 2 | 95,65 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 47,07 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 233,33 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 94,13 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 191,30 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 18,48 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 20/96 | | 375,46 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 147,30 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 111,93 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 562,13 | 799,47 | 0,00 | 0,00 | 5.324,27 | 653,17 | 4.671,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 486 | SEBASTIAO DE OLIVEIRA | 758.214.004-49 | 001 | 2506 | 59005 | 05/08/1998 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.42-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | | |
| 2223 | QUINQUENIO | 5 | 353,00 | | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 449,00 | | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | | |
| 7788 | CONSIGNACAO BB - 9 | 3/72 | | 34,09 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 247,10 | |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 4/72 | | 465,79 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.931,60 | 1.765,00 | 0,00 | 0,00 | 2.496,40 | 746,98 | 1.749,42 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA | 550.562.024-87 | 001 | 2506 | 59013 | 08/04/1986 |

**Cargo:** COVEIRO-CIDADE
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.79-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 115 | 13º SALÁRIO | 12 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 266,87 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 266,87 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 7 | 494,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 494,20 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7504 | CONSIGNACAO BB - 4 | 32/96 | | 552,78 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 24/96 | | 83,51 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 266,87 |
| 8103 | PREVIDENCIA 13º SÁLARIO | 14.00 | | 266,87 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.873,80 | 1.906,20 | 0,00 | 0,00 | 5.410,94 | 1.170,03 | 4.240,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1190 | WAGNER PALMEIRA DA SILVA | 073.764.204-10 | 001 | 2506 | 87211 | 31/03/2008 |

**Cargo:** GARI
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34826.94-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 3 | 211,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 32/36 | | 198,68 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 227,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.341,40 | 1.623,80 | 0,00 | 0,00 | 1.906,20 | 426,01 | 1.480,19 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **36** | **111.344,55** | **31.895,50** | **79.449,05** |

## Centro de Custo Superior: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2146 | ELI FERREIRA BARBOSA | 054.810.434-40 | 001 | 2506 | 117900 | 01/04/2016 |

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 130.70583.62-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.412,00 | |
| 103 | SALÁRIO FAMILIA | 1 | 62,04 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 994,20 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 70,60 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 26,46 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 15/24 | | 436,12 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 367,84 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 346,75 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.238,84 | 1.177,17 | 2.061,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 488 | JOAO PEDRO VALENTIM DA SILVA | 650.303.704-04 | 001 | 2506 | 56871 | 11/04/2002 |

**Cargo:** GARI
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 190.01882.04-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 1/120 | | 685,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.812,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.376,80 | 922,36 | 1.454,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 836 | JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA | 288.581.568-03 | 001 | 2506 | 66915 | 11/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 126.76245.89-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.412,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 658,93 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 329,47 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.635,73 | 329,47 | 2.306,26 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 846 | LINO FERREIRA DA SILVA NETO | 957.453.004-34 | 001 | 2506 | 65919 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Nível:**
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 200
**Pis/Pasep:** 125.98969.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 900,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 3,96 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 35/96 | 356,29 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | 237,22 | |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 10/96 | 290,00 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.312,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.876,80 | 887,47 | 1.989,33 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 487 | MANOEL FERREIRA DOS SANTOS | 514.865.804-59 | 001 | 2506 | 57436 | 10/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.01881.91-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 25/95 | | 103,14 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 32/96 | | 412,29 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 32/95 | | 78,45 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 99871 | CONSIGNACAO CEF - 14 | 7/96 | | 98,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.812,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.376,80 | 929,10 | 1.447,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 829 | MARIO JORGE DA SILVA FERRO | 757.597.644-20 | 001 | 2506 | 65927 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.36971.91-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 119 | FÉRIAS | 30 | 1.412,00 | |
| 137 | 1/3 DE FÉRIAS | 30 | 764,80 | |
| 2223 | QUINQUENIO | | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 17,64 |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 344,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.059,20 | 361,93 | 2.697,27 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | QUITERIA NUNES DE MORAES | 635.962.294-72 | 001 | 2506 | 58777 | 09/04/2002 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48124.68-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 107 | ABONO PERMANENCIA | | 237,22 | |
| 2223 | QUINQUENIO | 4 | 282,40 | |
| 2999 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 8100 | PREVIDENCIA | 14.00 | | 237,22 |
| 8999 | CONSIGNACAO BB - 10 | 10/96 | | 553,58 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.729,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.531,62 | 790,80 | 1.740,82 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **7** | **19.095,79** | **5.398,30** | **13.697,49** |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Geral** | **467** | **2.195.483,90** | **644.421,96** | **1.551.061,94** |

## Centro de Custo Superior: 1 - GABINETE DO PREFEITO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211297 | BRUNO CONSTANT MENDES LOBO | 024.697.674-82 | 001 | 8602 | 208434 | 01/01/2021 |

**Cargo:** CONTROLADORA GERAL PMQ
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 168.73900.26-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 10180 | GRATIFICACAO % | | 2.932,85 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.273,66 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.889,69 | 8.798,54 | 0,00 | 0,00 | 8.798,54 | 2.182,51 | 6.616,03 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212513 | CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS | 053.642.074-20 | 001 | 2506 | 110914 | 01/04/2024 |

**Cargo:** SECRETARIO DE GOVERNO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.57709.38-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212227 | LUIZ EDUARDO FEITOSA CAVALCANTE | 123.119.784-62 | 001 | 2506 | 125091 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ACESSOR TECNICO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 206.66117.16-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212225 | MARCOS ANDRE OMENA DA SILVA | 021.941.774-18 | 001 | 4372 | 89621 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSSOR DE COMUNICACAO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 124.89200.53-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.197,26 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.609,26 | 105,90 | 2.503,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212515 | MARIGLIBSON CORREIA DE LIMA | 679.605.454-72 | 001 | 3183 | 48248X | 01/04/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 124.04702.69-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.068,68 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 258,81 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 13,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.435,20 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.068,68 | 272,01 | 4.796,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212744 | VITOR TENORIO CAVALCANTE | 136.852.454-06 | 001 | 0136 | 420298 | 05/07/2024 |

**Cargo:** ADMINISTRADOR DISTRITAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.000,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.296,18 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 518,81 |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 335,15 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.435,20 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.296,18 | 853,96 | 6.442,22 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **6** | **31.050,35** | **4.701,35** | **26.349,00** |

## Centro de Custo Superior: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212223 | ALINE TENORIO DE HOLANDA AGUIAR | 085.154.044-94 | 001 | 0136 | 469920 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 201.82877.76-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211548 | EDWANDO SILVA DOS SANTOS | 027.257.154-74 | 001 | 2506 | 132055 | 03/01/2022 |

**Cargo:** COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 116.96553.71-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.435,20 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 158,82 | 1.841,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211852 | EMERSON DE SOUZA JATOBA | 032.471.004-66 | 001 | 0136 | 240680 | 10/06/2022 |

**Cargo:** PREGOEIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.23741.83-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 3.516,33 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 378,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 104,86 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3.242,01 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.516,33 | 483,67 | 7.032,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211549 | GILMAR RODRIGUES GOMES DA SILVA | 049.232.994-01 | 001 | 2506 | 75086 | 03/01/2022 |

**Cargo:** COORDENADOR DE PROTOCOLO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 162.85103.02-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212226 | JONATHAN DOS SANTOS PONTES | 099.643.074-11 | 001 | 2506 | 91960 | 01/02/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE COMPRAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.58108.92-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212161 | JOSE SANTOS DA SILVA | 063.138.524-00 | 001 | 2506 | 96512 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 206.17088.03-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211854 | LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA | 114.618.514-67 | 001 | 1601 | 447773 | 10/06/2022 |

**Cargo:** PREGOEIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 133.87839.11-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 378,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 133,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.435,20 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 512,65 | 3.487,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212512 | MILENA KAREN DE OLIVEIRA LOPES | 071.654.404-02 | 001 | 2506 | 142549 | 01/04/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - FOPAG
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 268.85995.84-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211853 | OTTO BRASILEIRO MONTEIRO | 020.994.041-78 | 001 | 1601 | 44779X | 10/06/2022 |

**Cargo:** PRESIDENTE DA CPL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 147.54007.64-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.200,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 282,81 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 28,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.635,20 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 | 311,01 | 2.888,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212160 | RUBEM TADEU HOLANDA CORREIA TENORIO | 126.959.334-01 | 001 | 2506 | 12740X | 01/01/2024 |

**Cargo:** SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 165.84429.14-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Centro de Custo | 10 | 30.730,02 | 3.274,64 | 27.455,38 |

## Centro de Custo Superior: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211536 | ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS | 116.993.044-16 | 001 | 0136 | 324280 | 01/11/2021 |

**Cargo:** GERENTE FINANCEIRO
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 209.59762.18-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 571,76 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.435,20 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 730,58 | 1.269,42 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212190 | CAMILA DAMASCENO SILVA | 093.259.924-93 | 001 | 2506 | 12995X | 10/01/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.58242.95-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 337,53 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 443,43 | 968,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211287 | FRED BRANDAO MAIA | 010.661.094-51 | 001 | 2506 | 110787 | 01/01/2021 |

**Cargo:** SEC DE FINANCAS
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 128.73981.01-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212526 | KAUA NASCIMENTO COELHO DO AMARAL | 107.313.354-06 | 001 | 2506 | 129755 | 01/05/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZAZAO
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 870,74 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 387,53 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.282,74 | 493,43 | 1.789,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211555 | RONALDO DOS SANTOS COSTA | 056.373.574-04 | 001 | 4287 | 167401 | 03/01/2022 |

**Cargo:** ASSESSOR CONTABIL
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 128.48838.01-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.500,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 318,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 58,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.935,20 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 377,65 | 3.122,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212158 | VANEUSO DE ASSIS NUNES | 256.815.308-33 | 001 | 2506 | 93025 | 03/01/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR (A) TÂCNICO (A)
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 103.74866.26-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 86,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 192,19 | 1.219,81 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **6** | **16.472,43** | **3.418,35** | **13.054,08** |

## Centro de Custo Superior: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212222 | ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS FEITOSA | 084.936.114-17 | 001 | 2506 | 121827 | 05/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE DIVISAO E FINANCAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 129.67306.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 411,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 517,71 | 894,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211850 | ANDREA MAIA LIMA | 377.766.494-49 | 001 | 2506 | 415995 | 07/06/2022 |

**Cargo:** SECRETARIO DE SAUDE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 170.37720.05-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212165 | ARIANE DA SILVA OLIVEIRA | 008.602.614-33 | 001 | 1600 | 431702 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR DE ATENCAO A SAUDE DA SECRETARIA DE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 129.47615.89-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 13,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.435,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 127,02 | 2.872,98 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212808 | CAIO CESAR CALIXTO DE MENDONCA | 102.358.694-06 | 001 | 2506 | 131938 | 08/10/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE TRANSPORTE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 164.58963.98-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 24.00 | 1.093,16 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 81,98 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 528,36 | 1.093,16 | 0,00 | 0,00 | 1.093,16 | 81,98 | 1.011,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212164 | CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA LOPES | 109.964.924-29 | 001 | 2506 | 128384 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 267.65506.96-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212510 | CLARA DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA | 126.167.644-07 | 001 | 2506 | 114464 | 16/04/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DA VIGILANCIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 204.46047.52-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212193 | DAVI DE ARAUJO PEREIRA | 096.443.654-02 | 001 | 2506 | 109274 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 161.13889.27-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 430,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 543,86 | 956,14 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212168 | ELIDA MARIA DOS SANTOS | 090.926.794-45 | 001 | 2506 | 96652 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENACAO DO CARTAO SUS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.45521.86-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.306,10 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.718,10 | 105,90 | 2.612,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212171 | EMANUEL LINCOLN LOPES PEREIRA | 067.189.544-38 | 001 | 2506 | 95966 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 161.47424.10-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212192 | JOAO MIZAEL LOPES JUNIOR | 071.024.214-00 | 001 | 2506 | 86029 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.45507.87-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212221 | JOSE ADILSON DOS SANTOS JUNIOR | 074.077.104-30 | 001 | 4036 | 109428 | 05/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.41357.26-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212791 | LARISSE TENORIO DE HOLANDA MELO | 094.761.664-01 | 001 | 2506 | 124869 | 12/08/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE MANUTENCAO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 544,21 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.956,21 | 105,90 | 1.850,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212792 | MAIARA ALVES DA SILVA | 108.895.054-03 | 001 | 2506 | 155500 | 23/07/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE ALMOXARIFADO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 544,21 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.956,21 | 105,90 | 1.850,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212170 | MARIA DO SOCORRO DE SANTANA TAVARES | 044.072.334-51 | 001 | 2506 | 121983 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR(A) DO CAPS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 127.87182.01-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212220 | MARIA JULIANA DA SILVA LIMA LOPES | 103.227.454-97 | 001 | 0136 | 332461 | 05/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DO CEO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 164.10420.20-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212746 | MARIA MARLENE DOS SANTOS SILVA | 318.148.914-04 | 001 | 2506 | 54917 | 08/07/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE ALMOXARIFADO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 170.15444.26-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 653,05 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.065,05 | 105,90 | 1.959,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212173 | NAYARA DE ARAUJO FERREIRA | 101.445.094-23 | 001 | 2506 | 95230 | 03/01/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.61087.70-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212172 | PALLOMA VEIGA BARROS | 057.879.264-80 | 001 | 2506 | 117773 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR(A) DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 119.90517.99-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.735,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | 113,82 | 2.186,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212747 | PHELLIPE ANDRE PORFIRIO BRANDAO | 010.131.093-50 | 001 | 2121 | 151238 | 08/07/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE MANUTENCAO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 653,05 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.065,05 | 105,90 | 1.959,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212219 | POLLYANNA NASCIMENTO DA SILVA | 061.384.214-69 | 001 | 0110 | 1066161 | 05/02/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE DIVISAO DE ATENCAO PRIMARIA A
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 114.96650.69-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 105,90 | 1.806,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212807 | RAYANA CARLA PORANGABA TORRES DE MENDONCA | 129.899.884-08 | 001 | 2506 | 150738 | 08/10/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 238.35272.75-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 24.00 | 1.093,16 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 81,98 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 528,36 | 1.093,16 | 0,00 | 0,00 | 1.093,16 | 81,98 | 1.011,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211296 | SALETE TENORIO CABRAL LOBO PEREIRA | 438.810.844-87 | 001 | 2506 | 504343 | 01/01/2021 |

**Cargo:** SUPERINTENDENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 121.06558.02-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.500,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 318,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 58,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.935,20 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | 377,65 | 3.122,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212218 | THAMARA GARDENIA ALVES DA SILVA | 103.210.364-76 | 001 | 2506 | 118699 | 05/02/2024 |

**Cargo:** DIRETOR TECNICO DA SECRETARIA DE SAUDE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.62988.92-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212217 | WESLEY DOS SANTOS ANDRADE | 128.271.884-30 | 001 | 2506 | 149454 | 02/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 165.80626.33-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **24** | **46.908,63** | **4.751,17** | **42.157,46** |

## Centro de Custo Superior: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212189 | ANSELMO MARCIO ARAUJO DA SILVA | 069.853.814-56 | 001 | 2506 | 117390 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR DA EDUCACAO BASICA
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.58079.69-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.435,20 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 158,82 | 1.841,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212509 | CLEVISSON GOMES DOS SANTOS LIMA | 077.658.734-07 | 001 | 2506 | 98337 | 05/04/2024 |

**Cargo:** SUPERINTENDENTE FINANCEIRO
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 164.66869.07-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.500,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.409,93 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 318,81 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 40,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2.802,01 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 5.909,93 | 359,52 | 5.550,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212722 | EDERVAN PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA | 095.961.254-86 | 001 | 2506 | 153206 | 03/06/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE DA EDUCACAO
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 161.06477.13-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 761,90 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.173,90 | 105,90 | 2.068,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212789 | GILMARA DAYANE RODRIGUES GOMES DA SILVA | 129.293.064-08 | 001 | 2506 | 115312 | 01/08/2024 |

**Cargo:** GERENCIA DE PROCESSOS
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 204.74195.55-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212177 | GIOVANI CANDIDO DA SILVA | 043.706.344-58 | 001 | 2506 | 93297 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 168.79658.87-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.306,10 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.718,10 | 105,90 | 2.612,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212790 | IVONE FERREIRA DA SILVA | 325.396.814-68 | 001 | 2506 | 57770 | 01/08/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE EDUCACAO INFANTIL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.67-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 544,21 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.956,21 | 105,90 | 1.850,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212178 | JOSE FERNANDO FERRO | 095.471.524-16 | 001 | 2506 | 126551 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.41369.17-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212183 | JOSE SOARES NETO | 118.382.694-01 | 001 | 2506 | 136646 | 03/01/2024 |

**Cargo:** CHEFIA DA BANDA DE MUSICA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.62718.71-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 411,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 517,71 | 894,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212179 | JOSE TAVARES DE LIMA | 228.870.404-72 | 001 | 2506 | 57037 | 03/01/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 108.65643.58-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212181 | JOSIMARIO BARROS DA SILVA LIMA | 118.114.054-44 | 001 | 2506 | 121789 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE COMPRAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.60770.28-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212745 | JULIANA OLIVEIRA DA SILVA | 111.463.664-93 | 001 | 2506 | 154644 | 05/07/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 162.18424.84-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212724 | LARA GABRIELLA SANTOS DE OLIVEIRA | 126.915.174-62 | 001 | 2506 | 153370 | 12/06/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212794 | LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES | 835.636.014-53 | 001 | 2506 | 155209 | 01/07/2024 |

**Cargo:** PRESIDENTE DA FUNDACAO CASA GRACILIANO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 124.49274.95-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211292 | MARCIA NUBIA DA SILVA LIMA | 438.809.674-15 | 001 | 2506 | 433462 | 01/01/2021 |

**Cargo:** SEC DA EDUCACAO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.40-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |
| 7505 | CONSIGNACAO BB - 5 | 21/96 | | 1.030,50 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 2.211,57 | 3.654,12 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212196 | MARIA RAFAELA DA SILVA | 082.992.304-70 | 001 | 2506 | 110795 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.60993.33-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212214 | MARIO JORGE BARBOSA DE LIMA | 044.001.554-55 | 001 | 0110 | 1096273 | 08/02/2024 |

**Cargo:** GERENTE DA BANDA DE MUSICA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 128.07170.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.197,26 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.609,26 | 105,90 | 2.503,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212216 | VAGNER TENORIO DA SILVA | 044.326.454-66 | 001 | 2506 | 123110 | 08/02/2024 |

**Cargo:** GERENCIA DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 165.80438.10-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.320,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.119,25 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 99,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 755,20 | 1.320,00 | 0,00 | 0,00 | 2.439,25 | 99,00 | 2.340,25 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212195 | WAGNER PEREIRA DA SILVA | 061.320.914-16 | 001 | 2506 | 71730 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO -
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.20657.72-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212213 | WILLIAN DA SILVA COSTA | 924.462.804-04 | 001 | 2711 | 55360 | 08/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 170.70193.10-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.435,20 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 158,82 | 1.841,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212180 | YARA MARIA FERRO | 111.047.044-47 | 001 | 2506 | 121754 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.61024.98-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 410,52 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 516,42 | 895,58 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **20** | **47.746,03** | **6.481,65** | **41.264,38** |

## Centro de Custo Superior: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212234 | ALINE MARIA DOS SANTOS PEREIRA | 092.229.204-30 | 001 | 2506 | 123056 | 01/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADORA DO CREAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.60678.61-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.197,26 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.609,26 | 105,90 | 2.503,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212793 | ARIANA MARIA CORREIA DE HOLANDA | 007.992.324-08 | 001 | 2506 | 156558 | 15/08/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 204.14972.35-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211337 | FLAVIA BARBOSA DA SILVA MELO | 107.534.114-07 | 001 | 1648 | 281999 | 01/02/2021 |

**Cargo:** SUPERINTENDENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 204.73837.26-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.600,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.387,18 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 212,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.035,20 | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 4.987,18 | 212,82 | 4.774,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211290 | GRACE SOARES TENORIO DE ARAUJO | 208.148.874-49 | 001 | 2506 | 40859X | 01/01/2021 |

**Cargo:** SEC DA ACAO SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 101.20290.62-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 68/95 | | 1.538,94 |
| 6014 | CDC BRADESCO - 13 | 67/94 | | 264,87 |
| 6015 | CDC BRADESCO - 14 | 64/96 | | 245,46 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 3.230,34 | 2.635,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212231 | JOSE ANTONIO ARAUJO DA SILVA | 032.089.874-12 | 001 | 2506 | 107883 | 01/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE COMPRAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 133.39507.45-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212230 | JOSE ORLANDO FERREIRA LIMA | 326.977.084-72 | 001 | 3179 | 217735 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 120.01007.26-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212191 | MACTON SANTOS VILAS BOAS | 075.977.374-24 | 001 | 2506 | 98302 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR DO BOLSA FAMILIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 163.61535.32-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212162 | MARIA LIDIANNE MICHELE FERREIRA DANTAS | 077.633.554-50 | 001 | 2506 | 125466 | 03/01/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR (A) TÂCNICO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 163.72935.12-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212233 | NATHANNY IURY MARIA DE LIMA | 098.942.074-48 | 001 | 2506 | 124680 | 01/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADORA DO CRAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 213.24836.35-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212229 | RITA DE CASSIA DA SILVA | 709.771.284-82 | 001 | 2506 | 121797 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.57719.52-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212232 | VANDERSON EUGENIO LIMA SOARES | 086.773.724-74 | 001 | 2506 | 82295 | 01/02/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 190.61028.76-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **11** | **24.846,13** | **4.404,18** | **20.441,95** |

## Centro de Custo Superior: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212163 | ADEVAL PEREIRA DE ARAUJO | 649.845.244-72 | 001 | 2506 | 127795 | 03/01/2024 |

**Cargo:** COORDENADOR DE TRANSPORTES
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 123.92891.04-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.306,10 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.718,10 | 105,90 | 2.612,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212176 | DANIEL LIMA FERNANDES | 894.391.394-04 | 001 | 1601 | 418129 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR DE OBRAS CIVIS
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 119.39191.45-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212809 | ELANIO HENRIQUE SANTOS LIMA | 084.600.584-09 | 001 | 2506 | 98175 | 08/10/2024 |

**Cargo:** GERENTE ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 130.09485.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 24.00 | 1.093,16 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 81,98 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 528,36 | 1.093,16 | 0,00 | 0,00 | 1.093,16 | 81,98 | 1.011,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212728 | ERINALDO ARAUJO FEITOZA | 227.913.964-20 | 001 | 2506 | 407844 | 03/06/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE ALMOXARIFADO
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 114.27384.40-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212508 | MANOEL VITOR ALVES DE LIMA | 134.497.924-66 | 001 | 2506 | 118354 | 05/04/2024 |

**Cargo:** SEC VIACAO E OBRAS
**Nível:**
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 204.14965.44-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212169 | MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA | 049.004.494-82 | 001 | 1139 | 282839 | 03/01/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE DEPARTAMENTO DO SAAER
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 201.46489.92-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.435,20 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 158,82 | 1.841,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212806 | MAX WILLIAMS XAVIER DE LIMA | 713.711.944-16 | 001 | 2506 | 129410 | 08/10/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 164.42049.75-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 24.00 | 1.093,16 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 81,98 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 528,36 | 1.093,16 | 0,00 | 0,00 | 1.093,16 | 81,98 | 1.011,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212803 | SAIONARA DA SILVA SANTOS | 113.366.694-97 | 001 | 2506 | 140074 | 01/09/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR DE GABINETE
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 435,37 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.847,37 | 105,90 | 1.741,47 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212166 | THIAGO NOGUEIRA DE VASCONCELOS | 052.842.144-12 | 001 | 1720 | 305707 | 03/01/2024 |

**Cargo:** DIRETOR PRESIDENTE SAAE
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 166.42825.47-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.500,00 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 448,81 |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 222,65 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.935,20 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | 671,46 | 3.828,54 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212524 | VINICIUS CONSTANTINO DA SILVA | 122.991.194-42 | 001 | 2506 | 152633 | 01/05/2024 |

**Cargo:** GERENTE ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 40
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 137.30432.96-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 7.00 | 318,84 | |
| 128 | FÉRIAS PROPORCIONAIS | 12.50 | 588,33 | |
| 129 | 1/3 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS | 12.50 | 196,11 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 23,91 |

**DEMISSÃO/EXONERAÇÃO SEM JUSTA CAUSA - Início: 08/10/2024**

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.103,28 | 23,91 | 1.079,37 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212805 | VINICIUS CONSTANTINO DA SILVA | 122.991.194-42 | 001 | 2506 | 152633 | 08/10/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE COMPRAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 40
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 137.30432.96-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 24.00 | 1.093,16 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 81,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.093,16 | 1.093,16 | 0,00 | 0,00 | 1.093,16 | 81,99 | 1.011,17 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **11** | **24.225,92** | **2.712,73** | **21.513,19** |

## Centro de Custo Superior: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212743 | ANDRE ANANIAS PEREIRA | 081.895.594-51 | 001 | 8140 | 2887 | 16/07/2024 |

**Cargo:** SEC DA AGRICULTURA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 160.05263.59-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.181,07 | 4.684,62 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212175 | GRACIELE DOS SANTOS | 116.612.364-21 | 001 | 1601 | 717169 | 03/01/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E D. AGRICOLA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 209.59761.79-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 1.306,10 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 136,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 2.718,10 | 242,49 | 2.475,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212228 | LAYS DE BARROS NUNES | 119.037.004-26 | 001 | 2506 | 124613 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSESSOR (A) TÂCNICO (A)
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 207.19961.15-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212514 | MARIA VALDILENE DA SILVA ALVES | 077.451.554-60 | 001 | 2506 | 15234X | 01/04/2024 |

**Cargo:** GERENTE DE PAISAGISMO E JARDINAGEM
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 168.26852.77-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **4** | **11.407,79** | **1.635,36** | **9.772,43** |

## Centro de Custo Superior: 10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212133 | AMANDA FABIOLA BEZERRA DE ALBUQUERQUE | 058.419.984-80 | 001 | 2542 | 252662 | 01/06/2023 |

**Cargo:** ASSISTENTE JURIDICO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 119.66506.25-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 10162 | ADICIONAL TITULACAO | | 1.759,71 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 886,37 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 957,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.739,03 | 7.625,40 | 0,00 | 0,00 | 7.625,40 | 1.843,60 | 5.781,80 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211427 | CECILIA ANTONIELE FERNANDES DOS SANTOS | 228.126.718-07 | 001 | 2506 | 106275 | 01/03/2021 |

**Cargo:** PROCURADOR GERAL
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 137.47259.93-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |
| 7711 | UNIMED - MENSALIDADE | | | 485,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 5.865,69 | 1.666,91 | 4.198,78 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212725 | LUANA MARIA LIMA TAVARES | 114.650.274-59 | 001 | 3183 | 485586 | 14/06/2024 |

**Cargo:** SUBPROCURADOR
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** COMISSIONADO ESTATUTARIO
**Pis/Pasep:** 153.19759.27-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.865,69 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 3.065,16 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 640,01 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 541,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5.225,68 | 5.865,69 | 0,00 | 0,00 | 8.930,85 | 1.181,07 | 7.749,78 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **3** | **22.421,94** | **4.691,58** | **17.730,36** |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Geral** | **95** | **255.809,24** | **36.071,01** | **219.738,23** |

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**Pagamento Analítico**

Mensal

**10/2024**

## Centro de Custo Superior: 1 - GABINETE DO PREFEITO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211286 | EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE | 057.668.484-80 | 001 | 2506 | 112534 | 01/01/2021 |

**Cargo:** VICE PREFEITO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** ELETIVO
**Pis/Pasep:** 190.30006.56-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 10.962,73 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.660,26 |
| 6013 | CDC BRADESCO - 12 | 32/35 | | 4.264,74 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 9.295,52 | 10.962,73 | 0,00 | 0,00 | 10.962,73 | 6.833,85 | 4.128,88 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 966 | MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA | 209.176.194-04 | 001 | 2506 | 8333X | 01/01/2005 |

**Cargo:** PREFEITO(A)
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 200
**Categoria:** ELETIVO
**Pis/Pasep:** 117.28128.46-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 21.925,47 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 4.883,57 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 21.016,62 | 21.925,47 | 0,00 | 0,00 | 21.925,47 | 5.792,42 | 16.133,05 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Centro de Custo | 2 | 32.888,20 | 12.626,27 | 20.261,93 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Geral | 2 | 32.888,20 | 12.626,27 | 20.261,93 |

## Centro de Custo Superior: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212188 | ANA CRISTINA SOARES DE SOUZA | 022.525.264-32 | 001 | 2506 | 76686 | 10/01/2024 |

**Cargo:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Nível:**
**Categoria:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.20657.08-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.656,80 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 780,00 | |
| 101 | INSS | 11.00 | | 415,80 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 100,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 3.215,20 | 3.780,00 | 0,00 | 0,00 | 6.436,80 | 516,64 | 5.920,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212186 | ERINALDO ARAUJO FEITOZA JUNIOR | 054.744.454-07 | 001 | 2506 | 125237 | 10/01/2024 |

**Cargo:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Nível:**
**Categoria:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 209.41877.26-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 900,00 | |
| 101 | INSS | 11.00 | | 429,00 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 53,89 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 831,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2.902,23 | 3.900,00 | 0,00 | 0,00 | 3.900,00 | 1.314,33 | 2.585,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212185 | MIRIAN XAVIER CORREIA DE OLIVEIRA | 045.091.504-23 | 001 | 2506 | 129445 | 10/01/2024 |

**Cargo:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Nível:**
**Categoria:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 209.41877.29-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.656,80 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.180,00 | |
| 101 | INSS | 11.00 | | 459,80 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 160,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.615,20 | 4.180,00 | 0,00 | 0,00 | 6.836,80 | 620,64 | 6.216,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212187 | VERA LUCIA LUIZA DA SILVA | 041.589.264-32 | 001 | 2506 | 92290 | 10/01/2024 |

**Cargo:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Nível:**
**Categoria:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 209.48512.15-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 580,00 | |
| 101 | INSS | 11.00 | | 393,80 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 70,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.015,20 | 3.580,00 | 0,00 | 0,00 | 3.580,00 | 464,64 | 3.115,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212184 | WANDERLEY PEREIRA DA SILVA | 103.460.174-16 | 001 | 2506 | 119288 | 10/01/2024 |

**Cargo:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** CONSELHEIRO TUTELAR
**Pis/Pasep:** 203.50050.79-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 141 | ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO | | 2.656,80 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 1.045,00 | |
| 101 | INSS | 11.00 | | 444,95 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 140,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.480,20 | 4.045,00 | 0,00 | 0,00 | 6.701,80 | 585,54 | 6.116,26 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **5** | **27.455,40** | **3.501,79** | **23.953,61** |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Geral** | **5** | **27.455,40** | **3.501,79** | **23.953,61** |

## Centro de Custo Superior: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211911 | ALEXANDRE CELESTINO SCALA | 757.811.234-15 | 001 | 3332 | 2188503 | 14/01/2023 |

**Cargo:** GESTOR DE CONVENIOS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.42230.01-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212119 | ALISON LUCIO DE SOUSA | 107.242.914-40 | 001 | 0542 | 761303 | 01/03/2023 |

**Cargo:** MEDICO JUNTA MEDICA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.81811.60-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211849 | JANIO CAVALCANTE DOS SANTOS | 100.770.684-83 | 001 | 0110 | 188891 | 18/04/2022 |

**Cargo:** GESTOR DE CONTRATOS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56392.85-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212118 | JOAO PAULO CAVALCANTE MATOS | 077.115.124-14 | 001 | 0542 | 535370 | 01/03/2023 |

**Cargo:** MEDICO JUNTA MEDICA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.12784.71-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 113,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 935,20 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | 113,82 | 1.386,18 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **4** | **8.000,00** | **635,28** | **7.364,72** |

## Centro de Custo Superior: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212154 | ALESIANE OLIVEIRA LIMA | 093.415.204-79 | 001 | 4287 | 1301950 | 01/11/2023 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.45841.78-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 148,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.317,60 | 1.882,40 | 0,00 | 0,00 | 1.882,40 | 148,23 | 1.734,17 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211873 | ANA NERY TAVARES DE OLIVEIRA CAVALCANTE | 062.298.604-06 | 001 | 0136 | 443107 | 19/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.38270.01-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.744,27 | 2.082,40 | 0,00 | 0,00 | 2.776,12 | 208,27 | 2.567,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212583 | ANA PATRICIA TENORIO DE HOLANDA | 776.519.444-53 | 001 | 3332 | 222860 | 01/05/2024 |

**Cargo:** TECNICO EM ANALISES CLINICAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.51588.20-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.429,60 | 1.994,40 | 0,00 | 0,00 | 1.994,40 | 158,31 | 1.836,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212385 | ANDRE DE BARROS TENORIO DA SILVA | 032.058.364-30 | 001 | 2506 | 131458 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.60085.34-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 529,60 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 178,98 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 251,87 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.659,20 | 2.224,00 | 0,00 | 0,00 | 2.224,00 | 430,85 | 1.793,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212731 | ANTONIO JUSTINO DA SILVA FILHO | 092.145.014-16 | 001 | 0550 | 235725 | 03/06/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.36538.10-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.836,40 | 2.401,20 | 0,00 | 0,00 | 2.401,20 | 194,92 | 2.206,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212138 | ARIANA GLACE ALVES FEITOSA SANTANA DE | 086.780.954-07 | 001 | 0542 | 91472X | 01/07/2023 |

**Cargo:** FARMACEUTICO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.81697.86-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.500,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 139,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.217,60 | 1.782,40 | 0,00 | 0,00 | 1.782,40 | 139,23 | 1.643,17 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211877 | ARISEBIA FRANCA DE SANTANA ROCHA | 776.597.164-68 | 001 | 2506 | 128406 | 01/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.98130.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 680,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 56,05 |
| 101 | INSS | 12.00 | | 230,30 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 30,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 3.229,45 | 316,75 | 2.912,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212545 | CARLA LOPES AUGUSTO | 021.581.587-43 | 001 | 2506 | 152498 | 01/05/2024 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 116.67743.70-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 3.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 1.275,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 292,70 |
| 102 | IRRF | 22.50 | | 235,56 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.992,60 | 3.282,40 | 0,00 | 0,00 | 4.557,40 | 528,26 | 4.029,14 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211876 | CHARLINE TENORIO CAVALCANTE | 061.609.894-48 | 001 | 0136 | 244716 | 01/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.26540.01-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 118 | SALARIO MATERNIDADE | 31.00 | 1.800,00 | | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,03 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 2.267,05 | 182,85 | 2.084,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211417 | CICERO CAVALCANTI DE LIMA NETO | 045.655.644-32 | 001 | 3332 | 287075 | 01/02/2021 |

**Cargo:** MEDICO PSIQUIATRA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 141.04404.44-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 9.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 317,31 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.501,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 8.717,60 | 9.282,40 | 0,00 | 0,00 | 9.282,40 | 1.818,65 | 7.463,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212211 | CRISTIANE DE SOUZA LOPES | 043.537.994-10 | 001 | 2506 | 100765 | 02/01/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 154.86662.27-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 519,15 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 131,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.875,42 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.440,22 | 131,31 | 2.308,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211415 | CRISTINA SOARES DE SOUZA | 065.158.854-58 | 001 | 2506 | 94900 | 25/01/2021 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.09127.45-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.424,00 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 484,80 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 25,48 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.599,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 3.163,80 | 273,35 | 2.890,45 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212798 | DENIS BARBOSA NUNES | 094.099.674-06 | 001 | 4368 | 117153 | 05/07/2024 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 30
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 2.776,12 | 208,27 | 2.567,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211447 | EDILENE ALVES DE LIMA | 055.832.384-70 | 001 | 3057 | 302007 | 01/03/2021 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.53617.09-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 127,50 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 148,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.445,10 | 1.882,40 | 0,00 | 0,00 | 2.009,90 | 148,23 | 1.861,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212499 | EDNILSON SOARES DA SILVA | 030.502.784-04 | 001 | 2506 | 150924 | 01/03/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.66095.72-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.836,40 | 2.401,20 | 0,00 | 0,00 | 2.401,20 | 194,92 | 2.206,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212500 | ERNANDES DOS SANTOS PEREIRA | 044.246.394-44 | 001 | 2506 | 123277 | 01/03/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.22335.27-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.836,40 | 2.401,20 | 0,00 | 0,00 | 2.401,20 | 194,92 | 2.206,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211412 | FERNANDO MENDONCA LOPES | 010.864.404-98 | 001 | 2506 | 74667 | 07/01/2021 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61023.36-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.424,00 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 484,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |
| 5008 | SINDVALE | | | 36,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 290,59 | 2.618,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212730 | FRANCISCO TENORIO DE LIMA NETO | 116.307.574-46 | 001 | 2506 | 127094 | 03/06/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14966.13-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 185,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.729,60 | 2.294,40 | 0,00 | 0,00 | 2.294,40 | 185,31 | 2.109,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212781 | FRANKLIN BARROS AMORIM | 037.192.814-18 | 001 | 0136 | 150681 | 01/07/2024 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 98
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.47164.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 7.500,00 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.681,72 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 9.373,55 | 10.282,40 | 0,00 | 0,00 | 10.282,40 | 2.590,57 | 7.691,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211909 | IGOR TENORIO BRANDAO | 064.610.524-88 | 001 | 1601 | 213330 | 03/01/2023 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14967.63-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 983,24 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 558,35 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 864,57 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.402,09 | 5.282,40 | 0,00 | 0,00 | 6.966,89 | 1.422,92 | 5.543,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211888 | ITALA SILMARA SATIRO VITORINO | 094.952.644-48 | 001 | 2506 | 12379X | 01/09/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 133.53876.22-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 2.776,12 | 208,27 | 2.567,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212381 | JADIELSON CAVALCANTE DA SILVA | 064.573.824-79 | 001 | 0136 | 249017 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.44364.26-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 475,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 174,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.604,60 | 2.169,40 | 0,00 | 0,00 | 2.169,40 | 174,06 | 1.995,34 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211399 | JANIO MACARIO SILVA | 113.940.484-91 | 001 | 0110 | 331392 | 31/12/2020 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 96
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.48627.97-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 8.000,00 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.681,72 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 9.373,55 | 10.282,40 | 0,00 | 0,00 | 10.282,40 | 2.590,57 | 7.691,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212384 | JOSE ANDERSON GOMES DA SILVA | 709.753.944-52 | 001 | 2506 | 131490 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.30745.97-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.836,40 | 2.401,20 | 0,00 | 0,00 | 2.401,20 | 194,92 | 2.206,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212383 | JOSE JONAS RODRIGUES | 453.770.734-87 | 001 | 1601 | 422991 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 122.73591.81-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10170 | SERVICO EXTRAORDINARIO | | 684,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 192,87 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.813,60 | 2.378,40 | 0,00 | 0,00 | 2.378,40 | 192,87 | 2.185,53 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212501 | JOSE NAPOLIAO NUNES FERRO | 957.800.254-87 | 001 | 2506 | 151068 | 01/03/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.35760.13-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | INSS | | 9.00 | | 131,31 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 131,31 | 1.563,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212778 | JOSE PEDRO DOS SANTOS FERREIRA | 127.643.664-50 | 001 | 2506 | 128619 | 04/07/2024 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.88694.25-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 2.549,45 | 208,27 | 2.341,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212210 | JOSE ROBERIO TENORIO | 554.145.914-15 | 001 | 1601 | 250686 | 02/01/2024 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 983,24 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 558,35 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 864,57 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.402,09 | 5.282,40 | 0,00 | 0,00 | 6.966,89 | 1.422,92 | 5.543,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212141 | JOSIVANIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA | 085.831.574-21 | 001 | 2259 | 1098446 | 01/08/2023 |

**Cargo:** NUTRICIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.06089.43-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 127,50 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 157,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.545,10 | 1.982,40 | 0,00 | 0,00 | 2.109,90 | 157,23 | 1.952,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212729 | JULIANA MEDEIROS LIMA | 047.510.044-17 | 001 | 2506 | 153796 | 03/06/2024 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.04938.20-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.517,60 | 2.082,40 | 0,00 | 0,00 | 2.082,40 | 166,23 | 1.916,17 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212212 | KARLLA EDUARDA OLIVEIRA SILVA | 103.715.934-92 | 001 | 1601 | 336114 | 01/01/2024 |

**Cargo:** NUTRICIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 141.27599.16-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 127,50 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 148,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.445,10 | 1.882,40 | 0,00 | 0,00 | 2.009,90 | 148,23 | 1.861,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211872 | KATIA JANAINA DE LIMA MELO | 056.623.394-06 | 001 | 2506 | 91871 | 15/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.22671.49-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.400,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 56,05 |
| 101 | INSS | 12.00 | | 220,70 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,38 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 35,02 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 3.376,12 | 318,15 | 3.057,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212776 | LAIZA SOARES JORGE | 111.495.294-07 | 001 | 0067 | 2675110 | 01/07/2024 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.517,60 | 2.082,40 | 0,00 | 0,00 | 2.549,45 | 208,27 | 2.341,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212780 | LORENA VITORIO JANUARIO BRITO | 066.432.204-24 | 001 | 0120 | 308250 | 04/07/2024 |

**Cargo:** MEDICO CARDIOLOGISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 418,35 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 176,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.717,60 | 4.282,40 | 0,00 | 0,00 | 4.282,40 | 594,55 | 3.687,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211908 | LUANA ARAUJO LOPES | 112.439.644-64 | 001 | 2506 | 107247 | 03/01/2023 |

**Cargo:** EDUCADOR FISICO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60770.12-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.133,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 127,50 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 196,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.978,10 | 2.415,40 | 0,00 | 0,00 | 2.542,90 | 196,20 | 2.346,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211878 | LUCIANA KELLY DE ARAUJO BATISTA | 045.654.974-92 | 001 | 2506 | 82147 | 01/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.41880.36-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 850,00 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 56,05 |
| 101 | INSS | 12.00 | | 250,70 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 8,13 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 35,62 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 3.399,45 | 350,50 | 3.048,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211411 | LUIS HENRIQUE COSTA SOARES DE SOUZA | 126.151.004-67 | 001 | 2506 | 122114 | 07/01/2021 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61023.42-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.424,00 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 484,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211449 | MANOEL GOMES BEZERRA | 061.333.534-14 | 001 | 2506 | 72664 | 01/03/2021 |

**Cargo:** AGENTE COMUNITARIO (A) DE SAUDE - ACS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.83054.63-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.424,00 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 484,80 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 255,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 25,48 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.599,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 3.163,80 | 273,35 | 2.890,45 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212382 | MARCELO COSTA DA SILVA | 086.526.424-43 | 001 | 2506 | 128481 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.59086.90-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 503,12 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 176,59 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 615,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.632,72 | 2.197,52 | 0,00 | 0,00 | 2.197,52 | 792,58 | 1.404,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211413 | MARCIA GOMES DA ROCHA FELIX | 012.197.364-65 | 001 | 2506 | 98426 | 07/01/2021 |

**Cargo:** AGENTE DE ENDEMIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.45474.16-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.424,00 | |
| 3887 | ADIC. INSALUBRIDADE - SM | | 484,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211871 | MARCIA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA | 067.316.994-46 | 001 | 4372 | 86754 | 15/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.25752.74-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.744,27 | 2.082,40 | 0,00 | 0,00 | 2.776,12 | 208,27 | 2.567,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212804 | MARIA ALINE MOURA REIS | 029.473.885-18 | 001 | 3361 | 671738 | 05/07/2024 |

**Cargo:** MEDICO GINECOLOGISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.42104.76-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 378,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 133,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.435,20 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 512,65 | 3.487,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211445 | MARIA DE FATIMA DINIZ GABRIEL | 601.042.524-72 | 001 | 2506 | 128414 | 01/03/2021 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.67466.85-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.133,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | | 127,50 | |
| 101 | INSS | | 9.00 | | 196,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.978,10 | 2.415,40 | 0,00 | 0,00 | 2.542,90 | 196,20 | 2.346,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211414 | MARIA RENILDA ALVES DA SILVA | 046.793.834-29 | 001 | 2506 | 63665 | 08/01/2021 |

**Cargo:** TECNICO EM ANALISES CLINICAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.26164.92-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 131,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.129,60 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 131,31 | 1.563,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212801 | MARISA FERREIRA DA SILVA | 116.349.814-99 | 001 | 2506 | 155349 | 05/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 226,67 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 1.038,30 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 131,31 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 10,15 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.394,57 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 2.959,37 | 141,46 | 2.817,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211401 | MOZAEL PACHECO PEREIRA | 687.696.795-68 | 001 | 4372 | 70300 | 31/12/2020 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 96
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 116.54237.34-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 7.500,00 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.681,72 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 9.373,55 | 10.282,40 | 0,00 | 0,00 | 10.282,40 | 2.590,57 | 7.691,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212544 | NIELSON MENDES MARQUES | 030.550.374-05 | 001 | 3613 | 75566 | 01/05/2024 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.18335.28-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 2.500,00 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 558,35 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 401,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 4.717,60 | 5.282,40 | 0,00 | 0,00 | 5.282,40 | 959,69 | 4.322,71 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211870 | PAULO VICTOR VITORINO GOMES | 095.262.654-32 | 001 | 2506 | 115258 | 19/07/2022 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58110.18-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 10025 | AFC-PISO DA EMFERMAGEM | | 467,05 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |
| 101 | INSS | 9.00 | | 42,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 467,05 | 467,05 | 0,00 | 0,00 | 2.549,45 | 208,27 | 2.341,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212157 | POLLYANNA MAIA DE GOIS MONTEIRO | 077.293.354-50 | 001 | 0136 | 473529 | 01/12/2023 |

**Cargo:** ODONTOLOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.44794.45-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 5.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 701,25 | |
| 99880 | INCENTIVO ODONTOLOGIA | | 983,24 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 558,35 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 864,57 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 6.402,09 | 5.282,40 | 0,00 | 0,00 | 6.966,89 | 1.422,92 | 5.543,97 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212153 | QUITERIA ASSUCENA CAVALCANTE CORREIA GUEDES | 126.783.424-25 | 001 | 2506 | 114340 | 01/11/2023 |

**Cargo:** FISIOTERAPEUTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.98660.21-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.600,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 99876 | INCENTIVO PREVINE | | 127,50 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 148,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.445,10 | 1.882,40 | 0,00 | 0,00 | 2.009,90 | 148,23 | 1.861,67 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212733 | RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA | 029.232.174-03 | 001 | 1601 | 2067862 | 01/06/2024 |

**Cargo:** MEDICO PEDIATRA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.19178.41-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 176,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.717,60 | 4.282,40 | 0,00 | 0,00 | 4.282,40 | 176,20 | 4.106,20 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212779 | SANDRA SOUZA MAIA DE ALBUQUERQUE | 023.773.894-57 | 001 | 0013 | 148911 | 01/07/2024 |

**Cargo:** FONOAUDIOLOGO (A) **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 418,35 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 176,20 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.717,60 | 4.282,40 | 0,00 | 0,00 | 4.282,40 | 594,55 | 3.687,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212795 | SELMO NUNES BARROS | 758.898.384-15 | 001 | 2506 | 155365 | 01/07/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| | **TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO - Início: 01/10/2024** | | | |
| | **TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO - Início: 01/10/2024** | | | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212799 | VALDILENE TAVARES GOMES | 713.705.844-23 | 001 | 2506 | 154954 | 05/07/2024 |

**Cargo:** TECNICO DE ENFERMAGEM **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 207.19901.87-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 166,23 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.517,60 | 2.082,40 | 0,00 | 0,00 | 2.082,40 | 166,23 | 1.916,17 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212380 | VALTEMIRO DA SILVA MARQUES | 089.731.824-20 | 001 | 2506 | 101516 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 165.30680.86-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.836,40 | 2.401,20 | 0,00 | 0,00 | 2.401,20 | 194,92 | 2.206,28 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211865 | VANESSA MERCES SILVA LIMA | 012.980.404-50 | 001 | 3186 | 1083228 | 01/06/2022 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA **Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 201.43555.24-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 6.000,00 | |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 1.226,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 7.717,60 | 8.282,40 | 0,00 | 0,00 | 8.282,40 | 1.226,34 | 7.056,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211760 | ZELANDIA COIMBRA LOU PEREIRA | 163.801.184-20 | 001 | 2506 | 431230 | 01/03/2022 |

**Cargo:** MEDICO PLANTONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 120.70712.60-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.000,00 | |
| 3888 | ADIC. INSALUBRIDADE | | 282,40 | |
| 4478 | PLANTAO EXTRA | | 8.000,00 | |
| 101 | INSS | 14.00 | | 908,85 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 2.473,47 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 9.373,55 | 10.282,40 | 0,00 | 0,00 | 10.282,40 | 3.382,32 | 6.900,08 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **57** | **207.468,48** | **30.863,78** | **176.604,70** |

## Centro de Custo Superior: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212314 | ACSA ARAUJO FREITAS | 106.328.654-90 | 001 | 2506 | 150320 | 05/02/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.15664.74-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212470 | ADERVAL LINO DA SILVA | 870.919.254-91 | 001 | 2506 | 87637 | 23/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 132,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.147,20 | 1.712,00 | 0,00 | 0,00 | 1.712,00 | 132,90 | 1.579,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212735 | ADOLFO DOS SANTOS | 090.907.044-00 | 001 | 2506 | 153575 | 03/06/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.11395.49-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212352 | ADRIANA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO | 047.896.224-01 | 001 | 2506 | 138096 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.18589.81-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212401 | ADRIANO FERREIRA FERRO | 042.734.324-04 | 001 | 2506 | 136441 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 132,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.147,20 | 1.712,00 | 0,00 | 0,00 | 1.712,00 | 132,90 | 1.579,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212276 | AGEANE ALVES DA SILVA | 052.165.704-03 | 001 | 2506 | 92975 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.38442.53-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212431 | ALADONES ROGERIO LIMA DE MENDONCA | 090.598.034-42 | 001 | 2506 | 93181 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.63006.77-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 274,04 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 379,94 | 1.032,06 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212418 | ALDEVANIA BARROS GOMES FELIX | 094.502.514-95 | 001 | 2506 | 91227 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.12304.38-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212407 | ALEF BRUNO TENORIO DE HOLANDA | 067.794.114-50 | 001 | 2506 | 110876 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ED FISICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 108
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.63818.27-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.963,44 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 155,52 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.398,64 | 1.963,44 | 0,00 | 0,00 | 1.963,44 | 155,52 | 1.807,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212490 | ALEX TENORIO ROCHA | 108.046.324-05 | 001 | 2506 | 101923 | 18/03/2024 |

**Cargo:** TECNICO DE EDIFICACOES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.43807.61-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212208 | ALEXANDRA FERREIRA BARROS ARAUJO | 090.948.444-94 | 001 | 2506 | 114227 | 01/01/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.11496.52-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 3.00 | 136,65 | |
| 118 | SALARIO MATERNIDADE | 28.00 | 1.275,35 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212331 | ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA | 033.392.844-07 | 001 | 3057 | 110175 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ARQUITETO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 130.83395.60-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 378,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 133,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.435,20 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 512,65 | 3.487,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212528 | ALEXANDRINA BRAZ DOS SANTOS | 113.364.724-30 | 001 | 2506 | 153532 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.10043.41-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212371 | ALILIA FURTUOSO DA SILVA | 084.693.904-57 | 001 | 2506 | 135119 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.87554.63-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212391 | ALINE BARROS LIMA | 084.579.264-46 | 001 | 2506 | 135356 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.11516.49-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212289 | ALINE DA SILVA OLIVEIRA | 103.047.714-06 | 001 | 2506 | 137286 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.88694.02-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212787 | ALINE FERNANDA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA | 027.959.075-00 | 001 | 0136 | 486140 | 04/07/2024 |

**Cargo:** ENGENHEIRO CIVIL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 144.57860.27-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 4.000,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 378,81 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 133,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 3.435,20 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 | 512,65 | 3.487,35 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212416 | ALINE FERREIRA DA SILVA | 126.793.334-89 | 001 | 2506 | 131792 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.01201.65-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212295 | ALINE FERREIRA DE LIMA | 709.727.744-08 | 001 | 2506 | 13516X | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14963.65-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212288 | ALINE MARIA CORREIA DE HOLANDA | 034.427.784-41 | 001 | 2506 | 98973 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.99992.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212265 | ALINE PEREIRA DE LIMA | 113.569.334-08 | 001 | 2506 | 128562 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.24837.67-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212389 | ALISSON ALVES DOS SANTOS SILVA | 117.068.424-65 | 001 | 2506 | 118303 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19957.92-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212402 | ALISSON LIMA FERREIRA | 108.819.514-80 | 001 | 0136 | 324876 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 147.31890.27-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 760,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 174,30 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.607,20 | 2.172,00 | 0,00 | 0,00 | 2.172,00 | 174,30 | 1.997,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212457 | ALOISIO TEIXEIRA BARROS | 043.955.354-70 | 001 | 2506 | 85472 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR ARTICULADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 140
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.34744.21-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212483 | AMANDA BARBOSA DA SILVA | 105.026.114-30 | 001 | 2506 | 95893 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212374 | AMANDA CASADO DE LIMA | 121.235.634-98 | 001 | 2506 | 126160 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212468 | AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA | 039.754.734-01 | 001 | 3332 | 653845 | 01/02/2024 |

**Cargo:** NUTRICIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.02877.18-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212409 | AMANDA JUVEDITE TENORIO CAVALCANTE | 094.761.674-83 | 001 | 0136 | 339822 | 02/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.10042.84-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212436 | AMAURIZIA VIEIRA LIMA | 099.041.774-30 | 001 | 2506 | 122904 | 05/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 237.00885.71-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212484 | ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA BARROS | 087.613.934-95 | 001 | 2506 | 135763 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212268 | ANA ELINA SILVA SANTOS | 140.433.914-04 | 001 | 2506 | 127000 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.01514.34-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 411,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 517,71 | 894,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212472 | ANA LUCIA TENORIO DE OLIVEIRA | 040.168.124-61 | 001 | 2506 | 126985 | 19/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 202.24087.03-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212349 | ANA PAULA CARVALHO DA SILVA | 044.724.734-45 | 001 | 2506 | 135097 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.18558.65-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212246 | ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS | 099.918.884-46 | 001 | 2506 | 134686 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.56383.05-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212442 | ANDERSON BARBOSA DA SILVA | 074.625.914-05 | 001 | 0136 | 178462 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - HISTORIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 116
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.41602.22-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.745,28 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 135,89 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.180,48 | 1.745,28 | 0,00 | 0,00 | 1.745,28 | 135,89 | 1.609,39 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212279 | ANDREA DA SILVA | 120.741.774-29 | 001 | 2506 | 14262X | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.11578.92-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212256 | ANDREANE MARIA PEREIRA DA SILVA | 713.716.374-23 | 001 | 2506 | 150339 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.28955.98-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212206 | ANDREIA DE LIMA CERQUEIRA GOMES | 084.193.654-40 | 001 | 2506 | 105864 | 01/01/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60978.37-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.894,09 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 149,28 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.329,29 | 1.894,09 | 0,00 | 0,00 | 1.894,09 | 149,28 | 1.744,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212344 | ANDREIA MONTEIRO DA SILVA | 055.268.004-40 | 001 | 2506 | 122467 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.54064.37-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212294 | ANDRESA SOARES GOMES | 126.907.284-60 | 001 | 2506 | 128554 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14963.57-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212488 | ANNA KLEBIA DA COSTA PEREIRA | 103.334.374-97 | 001 | 2506 | 136999 | 15/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.96047.59-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212421 | APARECIDA EDJANE PEREIRA DOS SANTOS | 056.254.554-90 | 001 | 2506 | 68969 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.32440.45-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212318 | ARIADNA NADINE FERREIRA RAMALHO | 126.459.784-36 | 001 | 2506 | 121711 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.01572.41-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 201,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 307,39 | 1.104,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212474 | ARIANA DE ARAUJO FERREIRA TENORIO | 090.907.324-46 | 001 | 2506 | 13709X | 19/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59761.99-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212247 | ARIANA FERREIRA DE LIMA | 709.727.754-80 | 001 | 2506 | 130494 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14963.66-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212367 | ARIANE TENORIO CAVALCANTE | 112.384.074-12 | 001 | 2506 | 124788 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.62717.28-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212322 | ATHIRSON CLEMER FERREIRA RAMALHO | 136.755.824-77 | 001 | 2506 | 129763 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 150.02005.00-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 409,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 515,89 | 896,11 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212308 | CAMILA FELIX TEIXEIRA | 141.439.434-92 | 001 | 2506 | 136077 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212239 | CAMILA FERREIRA BARROS | 101.394.674-08 | 001 | 2506 | 132977 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14974.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212415 | CAMILA VIEIRA DE CASTRO LIMA | 108.614.144-03 | 001 | 2506 | 12334X | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19958.42-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212497 | CARLA CRISTINA SANTANA NONATO DE SA | 125.508.294-17 | 001 | 2506 | 13354X | 13/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ED FISICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.57749.86-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212251 | CARLA JANAINA RODRIGUES ALVES | 039.244.704-56 | 001 | 2506 | 122688 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.94515.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212298 | CARLA RUTIELE DOS SANTOS FERREIRA | 713.706.834-05 | 001 | 2506 | 133736 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.60930.75-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212529 | CARLOMAN LAURINDO DE CERQUEIRA BISNETO | 107.916.214-30 | 001 | 2506 | 134554 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.80365.35-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212328 | CELSA DE BARROS VEIGA | 094.503.994-84 | 001 | 2506 | 97403 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.84515.18-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212264 | CHARLEANA OLIVEIRA DA SILVA | 104.026.174-44 | 001 | 2506 | 105120 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.83054.06-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

**LICENCA SAUDE INSS - Início: 10/07/2024**

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212393 | CHARLENE DA SILVA LIMA | 067.328.094-23 | 001 | 2506 | 144053 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.80721.72-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212451 | CHARLES DE SOUZA ALAPENHA | 096.674.764-05 | 001 | 2506 | 10714X | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.62643.27-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212255 | CICERA TAVARES DE BRITO | 815.278.964-04 | 001 | 2506 | 81760 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72546.81-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212274 | CICERO ELIAS DOS SANTOS FILHO | 116.782.724-42 | 001 | 2506 | 127914 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.18477.41-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.520,58 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 115,67 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 955,78 | 1.520,58 | 0,00 | 0,00 | 1.520,58 | 115,67 | 1.404,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212398 | CICERO RIBEIRO DE LIMA | 268.404.538-04 | 001 | 2506 | 101907 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 129.30188.81-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 840,00 | |
| 3334 | DIF. MESES ANTERIORES | | 200,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 199,50 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.887,20 | 2.452,00 | 0,00 | 0,00 | 2.452,00 | 199,50 | 2.252,50 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212307 | CLAUDIA ABILIO DA SILVA | 089.969.334-22 | 001 | 2506 | 14407X | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 168.56103.66-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212410 | CLEYTON DE BARROS FERREIRA VEIGA | 085.334.444-27 | 001 | 0550 | 237655 | 02/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212772 | CRISTIANO VIEIRA DA SILVA | 065.095.794-64 | 001 | 2506 | 154636 | 05/07/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212379 | CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 029.184.914-89 | 001 | 2506 | 85448 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 168.57782.91-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212368 | DAIANE PEREIRA TELES | 093.495.854-80 | 001 | 2506 | 126136 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.57976.02-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212516 | DANIELA CRISTINA DA SILVA | 014.949.644-30 | 001 | 2506 | 151815 | 01/04/2024 |

**Cargo:** PSICOPEDAGOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.17095.76-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212343 | DANIELE DA SILVA SANTOS | 092.985.804-28 | 001 | 2506 | 142611 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.06289.83-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212372 | DARLAN DOS SANTOS SILVA | 113.448.054-77 | 001 | 2506 | 150304 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.16345.02-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212456 | DAVIDSON GONCALVES COUTO | 134.628.704-08 | 001 | 0136 | 457744 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.65039.16-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212486 | DAYANE DA SILVA GOMES | 098.946.974-37 | 001 | 2506 | 121509 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.16771.43-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212261 | DEISE MARLUCE FERREIRA DOS SANTOS | 040.697.314-82 | 001 | 2506 | 115754 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 131.90146.45-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212736 | DIANA SILVA DE OLIVEIRA | 392.765.228-83 | 001 | 0110 | 1081446 | 10/06/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212758 | DIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS | 411.452.674-91 | 001 | 2506 | 154679 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 121.34286.70-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212400 | EDGAR SANTOS DE SIQUEIRA | 108.529.254-17 | 001 | 2506 | 136972 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.12208.05-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212273 | EDJANE GOMES TAVARES | 082.314.874-25 | 001 | 2506 | 9854X | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.38442.50-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212332 | EDNEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 047.859.114-41 | 001 | 2506 | 92185 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR ARTICULADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58570.39-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212297 | ELAINE VALENTIM DA SILVA | 098.129.004-38 | 001 | 2506 | 121843 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.05675.51-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212505 | ELIANE PEREIRA DE ARAUJO | 041.068.174-11 | 001 | 2506 | 59390 | 13/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.20-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 152,92 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.344,69 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 262,63 | 1.191,77 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212338 | ELISANGELA GOMES DA SILVA | 072.207.244-97 | 001 | 2506 | 78085 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60980.84-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 411,06 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 516,96 | 895,04 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212424 | EMERSON BARBOSA DA SILVA | 013.559.894-00 | 001 | 0136 | 260770 | 05/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MUSICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.23340.44-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212494 | ERIKA LARISSA PEREIRA | 098.923.964-05 | 001 | 2059 | 1004948 | 05/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ED FISICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 154.16242.27-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212448 | ERIVALDO COSTA CAVALCANTE SILVA | 064.487.574-73 | 001 | 0136 | 219916 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 92
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.27776.01-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.672,56 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 129,35 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.107,76 | 1.672,56 | 0,00 | 0,00 | 1.672,56 | 129,35 | 1.543,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212358 | ERIVANIA JULIA DE LIMA | 700.996.424-68 | 001 | 2506 | 95354 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.79707.34-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212531 | ERLANE DA SILVA VIANA | 127.428.394-96 | 001 | 2506 | 115827 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212541 | FABIO ALEXANDRE LIMA GOMES | 011.319.444-70 | 001 | 2506 | 100803 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.11624.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212450 | FABIO JOAQUIM PEREIRA ALVES | 010.733.944-76 | 001 | 2506 | 5657X | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 112
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.00981.09-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.036,16 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 162,07 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 225,77 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.874,09 | 2.036,16 | 0,00 | 0,00 | 2.036,16 | 387,84 | 1.648,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212757 | FABRICIO BEZERRA DE MELO TELES | 103.210.324-89 | 001 | 2506 | 131997 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212761 | FABRICIO PEREIRA DA COSTA | 146.155.034-31 | 001 | 2506 | 154652 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212506 | FAGNER JOSE PEREIRA ALVES | 045.107.144-16 | 001 | 2506 | 76813 | 13/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.27583.28-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 143,31 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.344,69 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 253,02 | 1.201,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212739 | FAGNER VINICIO DA SILVA PINTO | 103.437.654-38 | 001 | 2506 | 135100 | 03/06/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.12609.93-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212278 | FERNANDA CABRAL DE OLIVEIRA | 091.064.894-86 | 001 | 2506 | 101621 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.12633.94-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212498 | FERNANDO DA SILVA | 117.045.374-01 | 001 | 2506 | 134538 | 14/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ED FISICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212320 | FRANCISCO DO NASCIMENTO | 042.739.274-89 | 001 | 2506 | 121916 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212262 | GILVANEIDE DE SOUZA GOMES | 108.385.424-09 | 001 | 2506 | 128023 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.81950.76-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212469 | GILVANIA MARIA DA SILVA | 056.281.924-06 | 001 | 0110 | 204129 | 05/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - INGLES
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 108
**Pis/Pasep:** 168.65138.25-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.963,44 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 155,52 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.398,64 | 1.963,44 | 0,00 | 0,00 | 1.963,44 | 155,52 | 1.807,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212282 | GISLAINE DA SILVA | 017.938.714-69 | 001 | 1600 | 833614 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 161.80898.00-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212313 | GRACIETE MARIA DA SILVA HOLANDA | 066.394.824-01 | 001 | 2506 | 104965 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.60978.57-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212773 | GRASIELA DO AMARAL ALMEIDA | 034.130.384-43 | 001 | 0136 | 240532 | 04/07/2024 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 120
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212477 | GRAZIELLA ALVES DE SOUZA SILVA | 136.642.564-25 | 001 | 2506 | 133965 | 20/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 162.44836.86-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212534 | GUSTAVO SOARES DA SILVA | 149.801.984-65 | 001 | 2506 | 133884 | 13/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.85056.69-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 310,84 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 416,74 | 995,26 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212413 | HELENILDA GOMES VALENTIM | 070.437.534-65 | 001 | 2506 | 95052 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.49561.65-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212464 | HENRI DIEGO GOMES DE ASSIS | 071.156.784-05 | 001 | 2506 | 134651 | 19/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - BUSCA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.52836.56-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212258 | IARA DE BARROS LIMA FERRO | 135.252.094-01 | 001 | 2506 | 132950 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 237.88122.65-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212527 | IONNARA ROSELLY ALVES SANTOS | 097.112.414-04 | 001 | 2506 | 91898 | 02/05/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.49936.98-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 165,88 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 37,88 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.818,00 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 203,76 | 1.614,24 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212764 | ISABELLA CRISTINA BARBOSA NOBRE DE | 046.559.134-52 | 001 | 4368 | 133051 | 04/07/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 142.99557.99-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212373 | ITA NUBIA ROCHA TENORIO | 094.345.474-31 | 001 | 0136 | 475874 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.30506.18-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212411 | IVANA KAROLINE SILVA SALES | 088.502.464-80 | 001 | 2506 | 143413 | 02/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.53436.68-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212260 | JACIANE VIEIRA RIBEIRO | 086.480.544-60 | 001 | 2506 | 142689 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.45869.73-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212466 | JACIARA ALVES PEREIRA | 122.450.324-46 | 001 | 2506 | 15086X | 07/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.25146.75-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212403 | JAEDSON GOMES DE OLIVEIRA | 042.866.294-30 | 001 | 2506 | 116823 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.04236.72-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212394 | JAILMA VIEIRA DA SILVA | 118.078.274-70 | 001 | 2506 | 135089 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.15755.14-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212521 | JAMYLLE KESYA DA SILVA ARAUJO | 714.629.464-10 | 001 | 2506 | 135968 | 17/04/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.68536.98-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212252 | JAYENE KEVELLY DA SILVA ARAUJO | 119.013.244-35 | 001 | 2506 | 126586 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.94414.22-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212537 | JEFFERSON PEREIRA DE LIMA | 100.301.954-46 | 001 | 1600 | 820601 | 20/05/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.86850.98-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212281 | JENIFA RAIANA DE MELO VIEIRA | 137.849.824-09 | 001 | 0120 | 348163 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 272.31894.10-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212335 | JENIFFA CLESSIA VITORINO DA SILVA | 075.249.034-64 | 001 | 2506 | 98310 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR ARTICULADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60978.65-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212238 | JESSICA DOS SANTOS CAVALCANTI SILVA | 099.388.594-29 | 001 | 2506 | 143537 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.08021.27-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212277 | JESSICA FERREIRA DE ARAUJO | 124.035.254-99 | 001 | 0136 | 384194 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14967.15-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212406 | JOAO CARLOS GOMES DA SILVA | 084.650.594-03 | 001 | 0136 | 398217 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ED FISICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 108
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.71226.67-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.963,44 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 155,52 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.398,64 | 1.963,44 | 0,00 | 0,00 | 1.963,44 | 155,52 | 1.807,92 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212444 | JOAO PAULO NOGUEIRA FERREIRA | 069.796.164-80 | 001 | 0831 | 321532 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ARTES
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 96
**Pis/Pasep:** 162.44426.38-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.745,28 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 135,89 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.180,48 | 1.745,28 | 0,00 | 0,00 | 1.745,28 | 135,89 | 1.609,39 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212326 | JONATHAN KLEBER LOPES MEDEIROS DA SILVA | 113.512.874-00 | 001 | 2506 | 107484 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 162.36741.72-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212387 | JORGE COSMO DA SILVA | 346.976.244-91 | 001 | 0110 | 1099248 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 32
**Pis/Pasep:** 120.82638.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 581,76 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 43,63 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 16,96 | 581,76 | 0,00 | 0,00 | 581,76 | 43,63 | 538,13 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212439 | JOSE ACASSIO DA SILVA LIMA | 486.398.208-99 | 001 | 2506 | 150630 | 05/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 162.36762.26-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212810 | JOSE ANTONIO DE MELO SILVINO | 056.318.084-63 | 001 | 2506 | 142662 | 08/10/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 68
**Pis/Pasep:** 201.82833.40-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 24.00 | 957,09 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 71,78 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 392,29 | 957,09 | 0,00 | 0,00 | 957,09 | 71,78 | 885,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212536 | JOSE BERNARDO FERREIRA DA SILVA | 045.769.064-02 | 001 | 2506 | 153362 | 20/05/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.14439.49-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212390 | JOSE BRUNO DE MOURA SILVA | 125.993.494-27 | 001 | 3183 | 326097 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.85277.26-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212437 | JOSE CICERO ALVES FIRMINO | 096.408.014-10 | 001 | 2506 | 150606 | 02/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.75158.30-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212340 | JOSE CICERO GOMES DA SILVA | 714.612.524-66 | 001 | 2506 | 138770 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.30082.16-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212347 | JOSE CICERO GOMES DE LIMA | 000.997.304-48 | 001 | 2506 | 150312 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.08009.01-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212321 | JOSE CICERO PEREIRA DE LIMA | 028.713.414-86 | 001 | 2506 | 96903 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.70642.01-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212788 | JOSE DIVACI DA SILVA | 060.453.004-83 | 001 | 0542 | 313602 | 04/07/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.92955.21-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212452 | JOSE EDSON DA SILVA BESERRA | 108.637.044-92 | 001 | 0136 | 476137 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 112
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.66215.36-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.036,16 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 162,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.471,36 | 2.036,16 | 0,00 | 0,00 | 2.036,16 | 162,07 | 1.874,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212519 | JOSE FABIANO DA SILVA PINTO | 058.905.804-50 | 001 | 2506 | 142794 | 09/04/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 128.14500.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212404 | JOSE GEOVANE DA SILVA | 074.084.074-64 | 001 | 2506 | 104981 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.02645.69-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212245 | JOSE KASSIO FERREIRA DA SILVA LIMA | 123.116.944-30 | 001 | 2506 | 118702 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.57558.24-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212479 | JOSE KELIVALDO OLIVEIRA DA SILVA | 134.094.534-74 | 001 | 2506 | 151173 | 13/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.29485.59-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212408 | JOSE SEBASTIAO SOARES DE SOUZA | 267.709.748-60 | 001 | 2506 | 73563 | 02/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - GEOGRAFIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.84405.17-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 162,35 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.675,56 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 304,79 | 1.513,21 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212520 | JOSE SOARES DA SILVA | 031.162.294-14 | 001 | 2506 | 96822 | 09/04/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.87862.54-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212266 | JOSEANE PINTO PEREIRA DA SILVA | 117.710.534-96 | 001 | 2506 | 114154 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.67522.44-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212355 | JOSEFA DOS SANTOS | 013.475.474-36 | 001 | 2506 | 92223 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.78866.51-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212443 | JOSEFA FERNANDA BORGES DE LIMA BARROS | 095.079.114-80 | 001 | 2506 | 107255 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.75154.68-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 3.00 | 175,94 | |
| 118 | SALARIO MATERNIDADE | 28.00 | 1.642,06 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212502 | JOSELIA ALVES TEIXEIRA | 475.661.594-53 | 001 | 2506 | 57193 | 13/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.57926.47-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 174,62 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.344,69 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 284,33 | 1.170,07 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212292 | JOSILENE VIEIRA DE LIMA ROCHA | 084.168.894-06 | 001 | 2506 | 133337 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212357 | JOYCIELE NASCIMENTO DA SILVA | 083.167.484-95 | 001 | 2506 | 143758 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.74071.77-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212755 | JULIA MARIA BATISTA VALENTIM | 081.905.834-33 | 001 | 2506 | 152196 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212317 | JULIANA ALVES DA SILVA | 091.274.994-64 | 001 | 2506 | 13564X | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.85152.49-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211912 | JULIANA BARBOSA DA SILVA | 055.401.054-27 | 001 | 4368 | 119776 | 14/01/2023 |

**Cargo:** GESTOR DE CONTRATOS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.91861.01-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212290 | JULIANA DOS SANTOS ANDRADE LOPES | 314.645.458-04 | 001 | 2506 | 13581X | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.01174.41-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212754 | JULIO LAURENTINO DA SILVA | 714.613.854-23 | 001 | 2506 | 145254 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212543 | KARLA OLIVEIRA DE PAULA | 111.801.214-30 | 001 | 2506 | 124281 | 02/05/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212370 | KAROLINE FERREIRA DE ASSIS | 100.683.114-27 | 001 | 2506 | 131784 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 165.40596.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212280 | KEYLA RAYANE COSTA DA SILVA | 113.402.274-36 | 001 | 0136 | 356484 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 164.18357.44-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212275 | KLEYNE LIMA FERREIRA | 124.923.864-14 | 001 | 2506 | 143103 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 163.91779.20-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212319 | LADSON DAVI ALVES COSTA | 096.963.484-60 | 001 | 2506 | 89281 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 206.66119.04-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212287 | LAIS CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CASTOR | 114.528.574-07 | 001 | 2506 | 136832 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 228.14417.18-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212491 | LARA MARYANA DA SILVA HOLANDA | 141.898.394-26 | 001 | 2506 | 142875 | 07/03/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.46579.87-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212507 | LARISSA CIQUEIRA DE ALMEIDA MELO | 116.784.344-42 | 001 | 2506 | 126578 | 01/03/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 154.98774.27-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212482 | LARISSA CLEMENTE DE LIMA | 123.743.334-77 | 001 | 2506 | 130249 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.81964.59-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212286 | LARISSA PEREIRA DA SILVA | 103.315.534-90 | 001 | 2506 | 10826X | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59764.16-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212299 | LARISSE CAETANO DIAS | 131.185.384-73 | 001 | 0136 | 476293 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 213.63119.21-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212329 | LEANDRO LIMA BARROS | 084.979.784-55 | 001 | 2506 | 96229 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - CIENCIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.49935.69-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212342 | LIDJA MARIA SOARES DA SILVA | 097.582.024-99 | 001 | 2506 | 99880 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.57527.26-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212361 | LIZIANE CABRAL DE LIMA | 073.404.884-05 | 001 | 2506 | 88498 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - CIENCIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.84849.68-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212738 | LOUZENE ROSA CARDOSO E SILVA | 052.565.034-21 | 001 | 2506 | 103926 | 01/06/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212285 | LUCIA JESSICA SANTOS ARAUJO | 103.417.424-06 | 001 | 2506 | 118850 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.03964.57-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212458 | LUCIANA GABRIELLE DOS SANTOS FEITOSA ARAUJO | 063.119.844-07 | 001 | 2506 | 77267 | 01/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - CIENCIAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.83054.50-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 480,69 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 655,85 | 1.525,75 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212504 | LUCIANA SANTOS BARBOSA | 028.382.334-83 | 001 | 2506 | 108502 | 13/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.32-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 1.172,90 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 87,96 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 114,79 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.084,94 | 1.172,90 | 0,00 | 0,00 | 1.172,90 | 202,75 | 970,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212304 | LUCILDA GOMES DA SILVA SANTOS | 042.199.664-12 | 001 | 2506 | 135380 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59884.96-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212422 | LUCIMARA FERREIRA DE PAULA | 138.110.744-31 | 001 | 2506 | 128856 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.63006.87-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212283 | LUCYMARA THAYANY GOMES DE BRITO | 713.715.534-08 | 001 | 2506 | 13290X | 07/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.50978.63-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212465 | LUIZA DE FATIMA CAVALCANTE BARROS | 699.495.904-00 | 001 | 1600 | 1263277 | 06/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ARTES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.12901.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212300 | MAGDA VALERIA SOARES DA SILVA | 708.384.214-07 | 001 | 2506 | 128546 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 238.40006.54-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212455 | MAIARA FERREIRA DA SILVA SOARES | 103.405.574-78 | 001 | 2506 | 132381 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 237.44042.74-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212327 | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 118.467.024-29 | 001 | 2506 | 130281 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.63006.86-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212269 | MARCIA CHINAELLE COSTA TAVARES | 056.874.654-64 | 001 | 2506 | 99805 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58723.64-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212263 | MARCILEIA DA SILVA SANTOS | 062.194.924-80 | 001 | 0136 | 438529 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.10042.26-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212740 | MARCIO SILVA DE LIMA | 054.879.564-99 | 001 | 0110 | 1062131 | 06/06/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212388 | MARCOS ANDRE ALVES DA SILVA | 083.825.174-98 | 001 | 2506 | 96210 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - BUSCA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.87162.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212449 | MARCOS ANTONIO VIEIRA RIBEIRO | 068.810.714-18 | 001 | 2506 | 10423X | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19959.59-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212435 | MARCOS APOLINARIO BARROS | 101.754.914-10 | 001 | 0136 | 354538 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 228.17346.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212752 | MARIA ALINE DOS SANTOS SILVA | 116.723.254-20 | 001 | 0110 | 1076353 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212441 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 050.786.434-43 | 001 | 2506 | 75965 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58724.19-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212272 | MARIA APARECIDA MELO VIEIRA | 052.358.504-75 | 001 | 2506 | 11412X | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14944.84-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212303 | MARIA APARECIDA PORFIRIO DOS SANTOS | 070.994.544-20 | 001 | 2506 | 98213 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56109.27-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212242 | MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO | 709.749.784-00 | 001 | 2506 | 13001X | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.51091.81-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212535 | MARIA CLARA PEREIRA DE ARAUJO | 089.629.344-00 | 001 | 2506 | 111996 | 15/05/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59758.86-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 161,19 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 14,32 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 175,51 | 1.642,49 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212428 | MARIA CLEIDE DE BARROS FERREIRA | 842.600.684-15 | 001 | 3179 | 491233 | 07/02/2024 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.62065.01-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212250 | MARIA DANIELE DA SILVA LIMA | 102.848.294-98 | 001 | 2506 | 132888 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.61769.54-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212533 | MARIA DAS DORES DOS SANTOS | 071.273.554-28 | 001 | 2506 | 123242 | 20/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.55549.55-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212302 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | 094.130.534-13 | 001 | 2506 | 134031 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.51092.51-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212467 | MARIA DE FATIMA MENDES LEAL | 058.634.558-29 | 001 | 2506 | 9899X | 15/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.26647.53-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212478 | MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA | 709.744.534-39 | 001 | 2506 | 14343X | 20/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.50819.92-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212337 | MARIA DE LOURDES SILVA | 043.705.914-65 | 001 | 2506 | 74918 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59880.46-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212369 | MARIA GEONI DE BARROS GOMES | 085.889.644-30 | 001 | 2506 | 114197 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.58723.42-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212363 | MARIA GIVONETE ALVES DO NASCIMENTO | 043.722.254-31 | 001 | 2506 | 61638 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.61663.87-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212751 | MARIA GRAILENE BRANCO DE LIMA GOMES | 117.615.404-40 | 001 | 2506 | 153613 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212348 | MARIA HELENA FARIAS DA SILVA | 060.694.004-96 | 001 | 2506 | 150428 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 272.16282.51-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212749 | MARIA JANAINA DA SILVA PINTO | 097.526.614-40 | 001 | 2506 | 154776 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212762 | MARIA JANE SANTOS DA SILVA | 110.722.874-39 | 001 | 2506 | 154725 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212365 | MARIA JOSE DA SILVA | 699.511.954-15 | 001 | 0110 | 1055461 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.04796.54-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212473 | MARIA LAIS DE LIMA SILVA | 114.884.114-84 | 001 | 2506 | 105554 | 19/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.88694.43-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212310 | MARIA LAYS DA SILVA SOUZA | 709.766.644-70 | 001 | 2506 | 126713 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.59072.14-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212433 | MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO | 060.862.104-89 | 001 | 0136 | 273848 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.10946.87-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212248 | MARIA LIDIANE SOARES DA SILVA | 077.171.364-90 | 001 | 2506 | 10390X | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19901.58-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212542 | MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 043.840.454-84 | 001 | 2506 | 122874 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.10619.29-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212305 | MARIA MARILI DA SILVA | 116.879.394-70 | 001 | 2506 | 150371 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212539 | MARIA NAZARE INACIO DE LUNA | 070.286.044-11 | 001 | 2506 | 153265 | 23/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.61790.82-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212345 | MARIA NUBIA VIEIRA ALVES | 098.024.984-83 | 001 | 2506 | 135070 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.44985.88-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212376 | MARIA QUITERIA SILVA SANTOS | 054.450.744-47 | 001 | 2506 | 105368 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212475 | MARIA RAIANE GOMES FELIX | 098.184.954-70 | 001 | 0110 | 241954 | 19/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.34278.66-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212267 | MARIA ROSANA GOMES DO NASCIMENTO | 083.046.974-59 | 001 | 2506 | 133043 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.59057.12-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212249 | MARIA ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO | 086.249.274-20 | 001 | 2506 | 133507 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 114.96968.43-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212334 | MARIA ROSANGELA SANTOS CARDOSO | 114.148.874-42 | 001 | 2506 | 141690 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14968.31-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212503 | MARIA SOARES DA SILVA | 030.002.974-80 | 001 | 2506 | 58335 | 13/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.72-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 179,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.344,69 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 289,04 | 1.165,36 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212737 | MARINEIDE LEMOS DOS SANTOS | 050.808.734-18 | 001 | 2506 | 13662X | 17/06/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212530 | MARISTELA CORDEIRO DA SILVA | 077.593.024-52 | 001 | 2506 | 105481 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.50050.41-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212244 | MARY EVELYN DA SILVA MELO TEIXEIRA | 100.506.144-01 | 001 | 2506 | 150622 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.54350.47-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212309 | MERCIA DANTAS ROCHA DA SILVA | 043.748.264-24 | 001 | 2506 | 94560 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59892.31-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212336 | MERCIA JACQUELINE ARAUJO DE ASSIS | 075.086.854-66 | 001 | 2506 | 121967 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60977.72-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212517 | MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA | 068.933.084-77 | 001 | 2506 | 151807 | 01/04/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212243 | MIKAELLY CHERLANIA COSTA TAVARES | 108.722.554-09 | 001 | 2506 | 126152 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.17088.33-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212360 | MILTON PEDRO DE OLIVEIRA FILHO | 925.200.574-91 | 001 | 4372 | 86932 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - HISTORIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.27645.32-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212296 | MINEIA MARIA DE OLIVEIRA | 022.671.494-27 | 001 | 2506 | 92282 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.67462.10-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212460 | MIRELLE DA SILVA TENORIO | 118.642.074-00 | 001 | 0136 | 427012 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.54131.65-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212291 | MONICA MARIA DA SILVA | 109.533.524-39 | 001 | 0136 | 42627X | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.36317.77-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212459 | MONYARA VANESSA GOMES DA SILVA | 106.053.824-50 | 001 | 2506 | 114510 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.24321.21-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212351 | NAILZA GOMES DOS SANTOS | 788.090.104-34 | 001 | 2506 | 77674 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.83-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212412 | NATANE DANIELE SOARES LOPES DA SILVA | 103.291.084-41 | 001 | 2506 | 13533X | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.46416.85-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212430 | NICIENE GOMES DE FRANCA | 062.038.524-30 | 001 | 0136 | 440965 | 07/02/2024 |

**Cargo:** PSICOPEDAGOGO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.09991.74-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212392 | NIEDJA DA SILVA | 145.746.664-39 | 001 | 2506 | 150541 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.26256.07-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212366 | NILTON CESAR FERREIRA DE ASSIS | 037.606.794-20 | 001 | 2506 | 67334 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.08063.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212315 | PEDRO WILKER VITORINO GOMES | 095.261.604-10 | 001 | 2506 | 117498 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.95383.24-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212330 | QUITERIA RAIMUNDA DE PAULA | 562.947.864-87 | 001 | 2506 | 80594 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212538 | RAELE GOMES DO NASCIMNTO | 117.582.064-46 | 001 | 2506 | 15332X | 21/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212750 | RAFAEL DE SOUZA FERRO | 094.128.234-10 | 001 | 2121 | 152552 | 04/07/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212293 | RAFAELLA FERREIRA SILVA | 103.172.504-00 | 001 | 2506 | 121940 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.67617.67-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212306 | RAIMUNDA CORREIA DOS SANTOS | 383.624.224-91 | 001 | 2506 | 58793 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.61-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 204,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 310,24 | 1.101,76 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212240 | RAISA PEREIRA ALVES | 141.683.974-75 | 001 | 2506 | 143545 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.30336.59-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212259 | RAISSA KATHELYN LOPES MEDEIROS BARROS | 106.883.974-09 | 001 | 2506 | 150401 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.34515.11-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212254 | RENATA JORDAO VIEIRA | 084.297.684-16 | 001 | 2506 | 9546X | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.36697.31-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212480 | RENATA MARIA DA CONCEICAO | 075.052.984-96 | 001 | 0542 | 894605 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - ED FISICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.35073.55-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212359 | RENILDA TENORIO DE HOLANDA | 438.809.754-34 | 001 | 2506 | 58823 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.10313.61-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212323 | RICARDO DA SILVA LIMA | 108.286.674-11 | 001 | 2506 | 150355 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.02809.32-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212447 | RICARDO PEREIRA DOS SANTOS | 649.847.614-15 | 001 | 4287 | 245828 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - MATEMATICA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 112
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72547.64-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.036,16 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 162,07 |
| 102 | IRRF | 27.50 | | 225,77 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.874,09 | 2.036,16 | 0,00 | 0,00 | 2.036,16 | 387,84 | 1.648,32 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212523 | ROBSON ROMILDO DE MELO VIEIRA | 108.752.844-50 | 001 | 2506 | 116211 | 17/04/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - HISTORIA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.29744.35-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212532 | ROSANA MARIA FERREIRA DE LIMA | 348.241.058-54 | 001 | 2506 | 140422 | 08/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19903.07-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212471 | ROSANE LIMA FARIAS | 116.755.664-02 | 001 | 1664 | 124540 | 22/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 270.54430.29-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212377 | ROSANGELA PEREIRA DA SILVA | 057.845.954-07 | 001 | 2506 | 123986 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.84561.95-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212205 | ROSE FERREIRA ALVES | 066.994.974-48 | 001 | 2506 | 98566 | 01/01/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.36876.89-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.520,58 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 130,00 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 3,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 955,78 | 1.520,58 | 0,00 | 0,00 | 1.520,58 | 133,29 | 1.387,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212419 | ROSE RAFAELA GOMES PONTES | 073.838.204-36 | 001 | 2506 | 83992 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60979.34-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212284 | ROSELILDA FELIX DA SILVA LIMA | 044.152.094-40 | 001 | 2506 | 124303 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 117.88399.04-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212311 | ROSENILDA DE BARROS SILVA LIMA | 041.329.744-64 | 001 | 2506 | 77356 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.01549.76-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212346 | ROSILENE VIEIRA COSTA | 841.244.664-04 | 001 | 2506 | 135054 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59870.21-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212301 | ROSIVANIA DE ARAUJO SILVA | 042.196.254-29 | 001 | 2506 | 78603 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.46711.16-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212316 | RUAN CARLOS DE HOLANDA BARBOSA | 055.450.444-85 | 001 | 0120 | 351059 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.22373.00-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 212,21 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 318,11 | 1.093,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212756 | RUBENITA RIBEIRO DA SILVA | 741.086.544-04 | 001 | 2506 | 123234 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212425 | SALETE BALBINO | 057.369.204-17 | 001 | 0110 | 1078380 | 05/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.59761.13-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212417 | SAMILA VIEIRA DE CASTRO LIMA | 119.076.534-90 | 001 | 2506 | 113832 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 112
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.26788.18-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.036,16 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 162,07 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.471,36 | 2.036,16 | 0,00 | 0,00 | 2.036,16 | 162,07 | 1.874,09 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212396 | SAMUEL TENORIO DOS SANTOS | 025.372.364-75 | 001 | 0136 | 210188 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.96002.01-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212353 | SANDRA DOS SANTOS SILVA | 043.539.104-69 | 001 | 2506 | 9921X | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 204.14966.16-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212454 | SANDRA FRANCISCA DOS SANTOS | 123.377.794-75 | 001 | 2506 | 114499 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 120
**Pis/Pasep:** 206.10041.77-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212759 | SEBASTIAO CORREIA CABRAL DE AMORIM | 053.691.584-95 | 001 | 2506 | 98108 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 165.84479.94-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212399 | SERGIO CARDOSO DE VASCONCELOS | 058.661.594-65 | 001 | 2506 | 132616 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.56762.94-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 390,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 141,00 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.237,20 | 1.802,00 | 0,00 | 0,00 | 1.802,00 | 141,00 | 1.661,00 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212207 | SEVERIANA SIMAO DE MOURA | 072.147.604-01 | 001 | 2506 | 91804 | 01/01/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS INICIAIS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 100
**Pis/Pasep:** 267.61581.02-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.894,09 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 149,28 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.329,29 | 1.894,09 | 0,00 | 0,00 | 1.894,09 | 149,28 | 1.744,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212423 | SIDEVAN CARLOS CAVALCANTE | 080.325.154-88 | 001 | 2506 | 98736 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.93806.18-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212753 | SIMONE FERREIRA DOS SANTOS | 119.705.034-59 | 001 | 2506 | 152250 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212485 | SINELIA BEZERRA DOS SANTOS | 111.542.804-70 | 001 | 2506 | 150746 | 05/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 3.00 | 136,65 | |
| 118 | SALARIO MATERNIDADE | 28.00 | 1.275,35 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212492 | SINELMA BEZERRA DOS SANTOS SILVA | 112.874.574-79 | 001 | 2506 | 135879 | 01/03/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212434 | SOLANGE REGINA RIBEIRO | 070.270.914-02 | 001 | 2506 | 130389 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.37114.94-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.181,60 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 175,16 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.616,80 | 2.181,60 | 0,00 | 0,00 | 2.181,60 | 175,16 | 2.006,44 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212540 | SONGIA CARDOSO DE VASCONCELOS | 098.008.154-81 | 001 | 2506 | 152692 | 02/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.18566.84-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212734 | SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA | 102.829.854-41 | 001 | 2506 | 152641 | 03/06/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.37130.10-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212270 | TACIANE TENORIO DA COSTA | 074.658.714-76 | 001 | 2506 | 101311 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59761.58-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212341 | TAISE GOMES AMORIM DOS SANTOS | 088.157.684-08 | 001 | 2506 | 136980 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.42527.60-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212420 | TANIA KEILA BARBOSA DA SILVA SANTOS | 082.050.484-01 | 001 | 0136 | 437913 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.51092.51-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.454,40 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 109,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 889,60 | 1.454,40 | 0,00 | 0,00 | 1.454,40 | 109,71 | 1.344,69 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212253 | TARCISA BARROS CAVALCANTE DA SILVA | 708.331.694-59 | 001 | 0136 | 476021 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 200.93397.19-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212518 | TEREZA NUNES DE FARIAS | 145.320.408-33 | 001 | 2506 | 143405 | 01/04/2024 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.24522.61-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212487 | TONY DA SILVA PESSOA | 040.031.714-11 | 001 | 0136 | 478016 | 12/03/2024 |

**Cargo:** PROF ENS FUND ANOS FINAIS - PORTUGUES
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 72
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 200.42503.19-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.308,96 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 98,17 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 744,16 | 1.308,96 | 0,00 | 0,00 | 1.308,96 | 98,17 | 1.210,79 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212362 | VALDIRENE DE ARAUJO LEAL | 041.588.624-42 | 001 | 2506 | 84506 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 131.03486.45-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212440 | VALERIA SILVA CORREIA COSTA | 035.841.054-12 | 001 | 2506 | 110531 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59764.86-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212397 | VANILSON GOMES PEREIRA | 038.698.194-99 | 001 | 2506 | 122971 | 01/02/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA ESCOLAR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.63006.85-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 25.00 | 1.138,71 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 85,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 573,91 | 1.138,71 | 0,00 | 0,00 | 1.138,71 | 85,40 | 1.053,31 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212414 | VERONILDA PEREIRA COSTA | 758.581.774-68 | 001 | 2506 | 81779 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.30228.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212241 | VITORIA SOARES DE SOUZA FERREIRA | 124.853.454-90 | 001 | 2506 | 12852X | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.10257.39-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212426 | VIVIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA | 103.227.434-43 | 001 | 2506 | 114871 | 05/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR AEE
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 100
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.00865.78-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.818,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 142,44 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.253,20 | 1.818,00 | 0,00 | 0,00 | 1.818,00 | 142,44 | 1.675,56 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212375 | VIVIANE FERREIRA VIANA | 085.687.114-13 | 001 | 2506 | 99325 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.30704.60-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212312 | WADLA SANTOS DE SOUZA SILVA | 455.100.608-40 | 001 | 2506 | 142174 | 14/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 244,71 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 350,61 | 1.061,39 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212271 | WALBYA ROSEANNE VITORINO ALVES | 051.152.284-32 | 001 | 2506 | 98434 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60979.40-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212760 | WALDILENE PEREIRA DA SILVA | 143.060.804-80 | 001 | 2506 | 135798 | 04/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212257 | WALESCA FEITOSA BARROS DOS SANTOS | 121.414.074-27 | 001 | 2506 | 148113 | 01/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.37305.94-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 75,15 |
| 139 | FALTAS | 9.00 | | 409,94 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 437,26 | 1.002,06 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 485,09 | 926,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212496 | WANDSON MYTTOMARES COSTA GOMES | 141.663.974-86 | 001 | 2506 | 151297 | 01/03/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - BUSCA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.20515.49-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212493 | WANESSA BEATRIZ DA SILVA | 113.259.574-61 | 001 | 2506 | 117048 | 01/03/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SALA - CUIDADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212461 | WASHINGTON DA SILVA GOMES | 285.495.838-12 | 001 | 2506 | 10289X | 13/02/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 132.28056.93-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212481 | YOLANDA MARIA DOS SANTOS | 104.543.354-31 | 001 | 2506 | 149446 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PROFESSOR EJA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.44845.83-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 2.908,80 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 247,87 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 6,36 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.344,00 | 2.908,80 | 0,00 | 0,00 | 2.908,80 | 254,23 | 2.654,57 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **293** | **475.098,44** | **42.131,23** | **432.967,21** |

## Centro de Custo Superior: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212140 | AMANDA CAROLINE LIMA DE BRITO AQUINO | 127.426.964-40 | 001 | 2506 | 14839-3 | 01/08/2023 |

**Cargo:** DIGITADOR
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 206.66191.89-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212546 | CASSIA CAMILA GOMES DA SILVA | 067.895.614-63 | 001 | 2506 | 153621 | 14/05/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 120
**Pis/Pasep:** 161.93410.26-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212139 | ELIENE DO NASCIMENTO | 041.039.674-55 | 001 | 0136 | 44125-2 | 10/07/2023 |

**Cargo:** ENTREVISTADOR SOCIAL
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 168.79145.19-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212765 | IGOR JOSE TEIXEIRA DA SILVA | 108.500.844-40 | 001 | 2506 | 154520 | 01/07/2024 |

**Cargo:** FACILITADOR DE OFICINAS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 161.90686.27-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211845 | IONNARA ROSELLY ALVES SANTOS | 097.112.414-04 | 001 | 2506 | 91898 | 09/05/2022 |

**Cargo:** SUPERVISOR PCF
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 80
**Pis/Pasep:** 190.49936.98-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 155,09 |
| 102 | IRRF | 15.00 | | 23,66 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.135,20 | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,00 | 178,75 | 1.521,25 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212204 | JOSEFA SIRLENE BELO DA SILVA | 083.260.124-16 | 001 | 2506 | 121851 | 15/01/2024 |

**Cargo:** ORIENTADOR SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61025.34-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212767 | JUCELINO SILVA DE BRITO | 077.530.134-59 | 001 | 0136 | 38495X | 01/07/2024 |

**Cargo:** FACILITADOR DE OFICINAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61026.86-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212236 | LUAN FELIPE LIMA DA SILVA | 084.666.544-10 | 001 | 0136 | 475831 | 01/02/2024 |

**Cargo:** ADVOGADO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.35767.34-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212768 | MARIA EDILENE ARAUJO DOS SANTOS SILVA | 043.747.634-06 | 001 | 2506 | 111910 | 01/07/2024 |

**Cargo:** ORIENTADOR SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211891 | MARIA HERMINIA VIANA | 121.719.314-69 | 001 | 2506 | 12863-5 | 06/10/2022 |

**Cargo:** VISITADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.77644.38-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 411,81 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 517,71 | 894,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211975 | MIRIAN DA SILVA LOPES | 097.229.134-25 | 001 | 2506 | 99287 | 08/02/2023 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61025.05-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211842 | ROSANA FERREIRA ALVES | 709.753.554-73 | 001 | 2506 | 13740-5 | 09/05/2022 |

**Cargo:** VISITADOR
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.88694.22-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212202 | ROSE FERREIRA ALVES | 066.994.974-48 | 001 | 2506 | 98566 | 02/01/2024 |

**Cargo:** ORIENTADOR SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.36876.89-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 120,72 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 4,85 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 125,57 | 1.286,43 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212237 | THAYANE COSTA SAMPAIO BATINGA | 117.608.874-20 | 001 | 3183 | 314420 | 01/02/2024 |

**Cargo:** PSICOLOGO (A)
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 120
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 131.53857.20-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 325,35 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 466,17 | 1.333,83 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212766 | WANDSON ARAUJO SOARES | 119.041.174-14 | 001 | 2506 | 128538 | 04/07/2024 |

**Cargo:** FACILITADOR DE OFICINAS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 274,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 380,89 | 1.031,11 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| Centro de Custo | 15 | 23.020,00 | 2.832,85 | 20.187,15 |

## Centro de Custo Superior: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212198 | ADENILSON DA SILVA SANTOS | 099.195.664-89 | 001 | 1054 | 268267 | 16/01/2024 |

**Cargo:** TECNICO EM AGROPECUARIA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 167.52734.24-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212199 | DENISE LOPES DA SILVA | 109.949.304-88 | 001 | 0136 | 475386 | 16/01/2024 |

**Cargo:** TECNICO EM AGROPECUARIA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 160.96319.21-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212200 | ESMAEL FERREIRA DA SILVA | 140.836.054-30 | 001 | 1049 | 201375 | 16/01/2024 |

**Cargo:** TECNICO EM AGROPECUARIA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.77279.89-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212201 | GABRIELA CORDEIRO DOS SANTOS | 126.836.564-59 | 001 | 0550 | 279617 | 16/01/2024 |

**Cargo:** TECNICO EM AGROPECUARIA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 6.00 | 348,39 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 26,12 |

**TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO - Início: 07/10/2024**

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 348,39 | 26,12 | 322,27 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **4** | **5.748,39** | **448,58** | **5.299,81** |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Geral** | **373** | **719.335,31** | **76.911,72** | **642.423,59** |

## Centro de Custo Superior: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212682 | ADJALAN KLEBER DE PAULA CORREIA | 046.185.704-90 | 001 | 0136 | 461792 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 115.76057.28-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 128,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.097,20 | 1.662,00 | 0,00 | 0,00 | 1.662,00 | 128,40 | 1.533,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212748 | ARIANA CRISTINA BERNARDO DA SILVA | 107.943.884-00 | 001 | 2506 | 15458X | 31/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 209.59764.96-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212684 | DANILO FREITAS VEIGA | 064.665.684-82 | 001 | 2506 | 153559 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 129.03569.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212689 | ENEIRE ARAUJO LIMA | 095.260.764-60 | 001 | 2506 | 128295 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 160.12456.91-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 407,62 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 513,52 | 898,48 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212771 | FABIO ARAUJO PIMENTEL | 069.244.304-57 | 001 | 2506 | 15461X | 01/07/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 129.77992.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 50,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 110,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 897,20 | 1.462,00 | 0,00 | 0,00 | 1.462,00 | 110,40 | 1.351,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212770 | HELLAYNNE TENORIO LUCENA DE MORAIS | 087.052.374-08 | 001 | 2506 | 154881 | 01/07/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212679 | ISAMARA DOS SANTOS LIMA | 147.892.374-19 | 001 | 2506 | 153346 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.67614.83-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 123,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.047,20 | 1.612,00 | 0,00 | 0,00 | 1.612,00 | 123,90 | 1.488,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212688 | JOSE VERIDIANO SOARES DE SOUZA | 700.102.694-87 | 001 | 2506 | 63959 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 124.21913.90-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212685 | MARCELO BATISTA VALENTIM | 041.584.484-33 | 001 | 2506 | 67148 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.09127.89-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212677 | MARIA KARLA SOARES DE LIMA | 090.907.074-17 | 001 | 2506 | 111511 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.61776.73-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 123,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.047,20 | 1.612,00 | 0,00 | 0,00 | 1.612,00 | 123,90 | 1.488,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212690 | MARIA LUISA NAZARIO BARBOSA | 138.121.444-41 | 001 | 2506 | 128937 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212681 | REGINALDO DANIEL DOS SANTOS | 065.460.454-19 | 001 | 0136 | 427640 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.28671.95-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 128,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.097,20 | 1.662,00 | 0,00 | 0,00 | 1.662,00 | 128,40 | 1.533,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212683 | ROBERIO CARLOS DE LIMA | 096.179.524-75 | 001 | 2506 | 153028 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.40612.78-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212687 | RODOLFO LOPES DE SOUZA | 090.907.234-55 | 001 | 2506 | 134546 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.83054.11-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 280,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 131,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.127,20 | 1.692,00 | 0,00 | 0,00 | 1.692,00 | 131,10 | 1.560,90 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212678 | ROSILENE FERREIRA DA SILVA AGUIAR | 057.024.124-35 | 001 | 2506 | 124648 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.88935.30-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212686 | SAMUEL FERREIRA DE FREITAS | 075.218.624-81 | 001 | 2506 | 147095 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14973.16-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 465,79 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 571,69 | 840,31 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **16** | **23.822,00** | **2.678,51** | **21.143,49** |

## Centro de Custo Superior: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212661 | ALEX CARDOSO DE ANDRADE | 029.979.094-06 | 001 | 2506 | 124710 | 27/05/2024 |

**Cargo:** RECEPCIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.46733.07-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212639 | ALEXSANDRO GOMES PEREIRA | 104.412.784-85 | 001 | 3183 | 305642 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.46279.90-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212667 | ALLISSON EMANUEL HOLANDA DA SILVA | 091.847.124-90 | 001 | 2506 | 132063 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.45866.39-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212662 | ALLISSON LUIS TENORIO DE HOLANDA SANTOS | 090.928.874-71 | 001 | 2506 | 114782 | 27/05/2024 |

**Cargo:** RECEPCIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 146.50854.27-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212649 | ANA KARINA FERREIRA DE ASSIS CERQUEIRA | 104.938.044-47 | 001 | 2506 | 153389 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212646 | ANGELICA VITO DE LIMA | 065.395.284-85 | 001 | 2506 | 153540 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 115.74651.40-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212652 | ANISIO VIEIRA COSTA | 563.002.394-20 | 001 | 2506 | 153494 | 27/05/2024 |

**Cargo:** RECEPCIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.63251.32-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 332,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 438,19 | 973,81 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212800 | CLEIVIANE SOARES FERREIRA | 018.128.534-75 | 001 | 2506 | 121495 | 01/08/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 136,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 242,49 | 1.169,51 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212653 | DAIANA RIBEIRO DE LIMA SILVA | 068.771.604-79 | 001 | 2506 | 142506 | 27/05/2024 |

**Cargo:** RECEPCIONISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.53256.94-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212802 | DARIANA FERREIRA DOS SANTOS | 146.709.204-56 | 001 | 2506 | 151416 | 04/07/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212642 | ELZAFAM MAGALHAES DO BOMFIM HOLANDA | 405.103.604-91 | 001 | 2506 | 51365 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.21991.66-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 124,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 230,39 | 1.181,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212672 | EMILIO EMANOEL FEITOSA CAVALCANTE | 084.376.554-20 | 001 | 2506 | 110558 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 272.20431.67-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 123,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.047,20 | 1.612,00 | 0,00 | 0,00 | 1.612,00 | 123,90 | 1.488,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212643 | GILVAN LOPES DE FRANCA | 042.214.884-92 | 001 | 2506 | 99945 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.32110.17-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 503,12 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 151,18 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.350,32 | 1.915,12 | 0,00 | 0,00 | 1.915,12 | 151,18 | 1.763,94 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212641 | IGOR SOARES DOS SANTOS | 710.943.494-02 | 001 | 2506 | 130370 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.30003.79-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 169,51 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 289,83 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.554,00 | 2.118,80 | 0,00 | 0,00 | 2.118,80 | 459,34 | 1.659,46 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212659 | JHONNY GOMES DE SOUZA | 115.860.784-96 | 001 | 2506 | 153311 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.60240.20-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212675 | JOSE ADRIANO LOPES SOARES | 894.152.564-00 | 001 | 2506 | 131369 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.30801.60-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 706,80 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 169,51 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.554,00 | 2.118,80 | 0,00 | 0,00 | 2.118,80 | 169,51 | 1.949,29 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212777 | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR | 044.765.404-73 | 001 | 2506 | 154709 | 04/07/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212666 | JOSE ROGERIO DA SILVA | 084.715.994-90 | 001 | 2506 | 98760 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 135.09429.27-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212654 | JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA | 072.273.524-39 | 001 | 2506 | 14701X | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.14873.40-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212663 | JOSELMA SALVINA DE FREITAS | 029.210.394-86 | 001 | 2506 | 122378 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.30580.50-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 167,19 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 273,09 | 1.138,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212783 | JOSICLEIDE PAULA DO NASCIMENTO BARROS | 077.584.764-06 | 001 | 2506 | 153826 | 05/06/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19957.64-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212647 | LELIANE CARLA VIANA DA SILVA | 090.927.944-65 | 001 | 2506 | 117099 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212782 | LUAN ENOQUE VITORINO DA SILVA | 081.190.834-82 | 001 | 2506 | 131512 | 03/07/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.51175.64-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.420,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 106,62 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 855,20 | 1.420,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420,00 | 106,62 | 1.313,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212648 | LUIZA HELENA HOLANDA CORREIA TENORIO | 078.982.724-71 | 001 | 2506 | 102946 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.56110.29-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212657 | MARCIA CANUTO COSTA LIMA | 043.159.904-18 | 001 | 2506 | 114235 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.51581.32-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212669 | MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA | 104.662.094-01 | 001 | 2506 | 153176 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.08879.18-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212655 | MARIA CICERA DA SILVA VALENTIM | 041.950.594-61 | 001 | 2506 | 98582 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.46606.98-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212658 | MARIANA FERREIRA DE LIMA | 142.416.694-25 | 001 | 2506 | 128872 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212640 | MATTHEUS RAMON DOS SANTOS ARAUJO | 131.132.704-56 | 001 | 1234 | 646741 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.76753.02-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212668 | MERCIA TENORIO E LIMA | 052.132.654-05 | 001 | 2506 | 153192 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212656 | NADJA TAVARES TENORIO | 063.531.174-77 | 001 | 2506 | 125296 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.10676.50-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212664 | NATHALIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA DE ARAUJO | 114.333.184-23 | 001 | 2506 | 153818 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.68312.96-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212650 | NEWTON CARLOS BARBOSA GOMES | 079.603.864-39 | 001 | 2506 | 132284 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.36091.27-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212670 | NOEL JACINTO DA SILVA | 294.521.818-69 | 001 | 2506 | 128368 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61154.96-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212665 | PAULO ROGERIO LOPES DO NASCIMENTO | 042.050.754-05 | 001 | 2506 | 12236X | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 116.86515.57-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212644 | QUITERIA BARBOSA DOS SANTOS | 051.056.634-03 | 001 | 2506 | 98329 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.34164.40-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212651 | SANDRA PEREIRA DE LIMA | 023.067.534-40 | 001 | 2506 | 6856X | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.26512.46-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.420,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 106,62 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 33,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 855,20 | 1.420,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420,00 | 140,11 | 1.279,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212645 | SOLANGE LINO DE MENDONCA | 077.592.974-32 | 001 | 2506 | 101478 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.30611.04-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212671 | THYAGO ANDRADE AGUIAR | 143.436.334-11 | 001 | 2506 | 153281 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.21096.63-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212674 | VALQUIRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 037.371.244-85 | 001 | 0136 | 185930 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.26844.50-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212673 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 080.385.574-50 | 001 | 2506 | 152528 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.92621.94-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212785 | WALBER ANTONIO VITORINO ALVES | 127.271.264-84 | 001 | 2506 | 153966 | 01/06/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.57750.20-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212660 | WALBYA ROSEANE PEREIRA DA SILVA | 045.457.174-70 | 001 | 2506 | 131679 | 27/05/2024 |

**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.09531.01-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **43** | **62.848,72** | **5.829,52** | **57.019,20** |

## Centro de Custo Superior: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212715 | ALBERTO JORGE TENORIO LIMA | 218.959.568-11 | 001 | 4372 | 7019X | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 128.05672.01-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212700 | ANDRE LUIZ DA SILVA | 048.647.704-50 | 001 | 2506 | 153397 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 129.60529.01-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212702 | CARLOS SOUZA SANTOS | 117.174.238-09 | 001 | 2506 | 15346X | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212775 | CARMEN CELIA PEREIRA DA SILVA | 071.075.624-01 | 001 | 0136 | 445762 | 02/07/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212692 | CARYNNE SOARES ROSENDO | 132.778.344-41 | 001 | 0110 | 300152 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 271.01678.33-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212714 | CASSIA BEZERRA DA SILVA | 108.500.834-78 | 001 | 2506 | 117862 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.33680.67-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212741 | DANILLO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA SANTOS | 106.510.764-12 | 001 | 2506 | 107344 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 201.83054.08-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212693 | EDVANIA CAVALCANTE BEZERRA | 114.334.124-46 | 001 | 2506 | 145351 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.53857.72-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212717 | FRANCISCA MOTA MENEZES | 059.429.544-02 | 001 | 2506 | 83763 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14972.24-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212691 | JADSON ALMEIDA DOS SANTOS | 084.750.034-94 | 001 | 0136 | 482846 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.76625.54-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212708 | JAINE FERREIRA DA SILVA | 142.692.934-03 | 001 | 2506 | 150150 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.98482.22-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212706 | JERONIMO SOARES DE ALBURQUERQUE | 078.771.944-71 | 001 | 2506 | 153508 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 206.66119.11-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212707 | JOAO BATISTA DA SILVA | 843.249.374-00 | 001 | 2506 | 131350 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 126.75071.01-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212704 | JONAS DIEGO DE MELO MENDONCA | 134.890.184-51 | 001 | 2506 | 124451 | 27/05/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.30511.65-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212705 | JONATAS LIMA DE OLIVEIRA | 714.642.974-10 | 001 | 2506 | 153788 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.72984.22-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212697 | JOSE ADILSON DE OLIVEIRA | 034.364.164-01 | 001 | 0110 | 116432 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212698 | JOSE MARCELO DE MENDONCA | 090.905.314-67 | 001 | 2506 | 153648 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 161.87205.46-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212703 | JOSE MESSIAS FERREIRA DA SILVA | 120.651.984-35 | 001 | 2506 | 142476 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 159.57944.27-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212694 | JOSILMA FEITOSA DOS SANTOS SILVA | 086.031.434-04 | 001 | 0136 | 482684 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 162.77408.71-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212695 | JULIANA LAYANE BARBOSA DA SILVA | 119.040.614-43 | 001 | 2506 | 129569 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 204.74195.72-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212774 | LEONAN LULA FERREIRA | 109.769.094-64 | 001 | 2506 | 154814 | 01/07/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212696 | LUCIANO VIEIRA DA SILVA | 085.231.614-30 | 001 | 2506 | 137510 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.55769.01-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212712 | LUIZ NESTOR DUARTE LESSA | 084.794.474-35 | 001 | 0136 | 482331 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 267.57506.58-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212709 | MARCELO FERREIRA DOS SANTOS | 075.662.824-50 | 001 | 2506 | 123471 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 272.74701.85-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 360,88 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 466,78 | 945,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212699 | MARCOS LUIS TENORIO DE HOLANDA | 267.000.128-99 | 001 | 2506 | 153842 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MOTORISTA
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212711 | MARIA ERIVANIA DA SILVA FREITAS | 094.930.634-70 | 001 | 0136 | 469572 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.81697.78-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212726 | PAULO MENDES DA SILVA | 080.395.144-28 | 001 | 2506 | 134244 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212716 | ROSANGELA CIQUEIRA DA SILVA | 062.821.164-30 | 001 | 2506 | 108235 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.24537.14-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212710 | SUMAYA RAMAYANE LOPES MEDEIROS BARROS | 106.883.934-11 | 001 | 2506 | 129747 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 213.69092.69-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212701 | TULIO TENORIO ANDRADE | 076.975.944-04 | 001 | 2506 | 82333 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 137.54868.27-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212713 | VANESSA DOS SANTOS | 085.409.064-90 | 001 | 2506 | 153273 | 27/05/2024 |

**Cargo:** MONITOR PARA ALUNO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 165.90924.08-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **31** | **44.972,00** | **3.751,78** | **41.220,22** |

## Centro de Custo Superior: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212560 | ANDRE CICERO DOS SANTOS | 029.178.504-26 | 001 | 2506 | 153141 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 127.29251.25-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212558 | ANDRE VIEIRA DE BARROS | 040.970.614-02 | 001 | 2506 | 85995 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 129.60110.34-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212548 | DAMIAO FERREIRA PONCIUNCULA | 117.056.264-75 | 001 | 2506 | 126055 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 161.32478.79-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212554 | GENICLECIO FERREIRA LIMA | 086.710.754-51 | 001 | 2506 | 153184 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 206.12200.94-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212551 | JOSEFA MARTINS FERREIRA | 041.446.264-58 | 001 | 0136 | 384984 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 116.65921.53-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212796 | LIDIANE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 099.796.714-59 | 001 | 0136 | 449113 | 01/07/2024 |

**Cargo:** ORIENTADOR SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.61287.37-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212547 | LUCAS DOS SANTOS PEREIRA | 106.286.794-75 | 001 | 2506 | 118214 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.61386.19-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212553 | LUCILDO PEREIRA DA SILVA | 113.842.964-33 | 001 | 2506 | 113751 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 272.28603.12-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212556 | MARIA APARECIDA FELIS DA SILVA | 926.649.894-72 | 001 | 2506 | 60089 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.55566.39-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212559 | MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | 741.051.164-87 | 001 | 2506 | 121991 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.60201.57-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212720 | MARIA CLARA PEREIRA DE ARAUJO | 089.629.344-00 | 001 | 2506 | 111996 | 01/06/2024 |

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 80
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59758.86-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 125,22 |
| 102 | IRRF | 7.50 | | 16,13 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.412,00 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 141,35 | 1.270,65 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212557 | MARIA ISABEL NUNES DA SILVA | 077.501.864-33 | 001 | 2506 | 122025 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 117.91609.48-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212550 | MARIA JANAINA EUZEBIO DA SILVA | 957.579.704-30 | 001 | 2506 | 88706 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14969.77-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212555 | NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR | 129.375.748-90 | 001 | 2506 | 123765 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 123.07719.65-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 410,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 516,04 | 895,96 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212723 | SARA FREITAS DA SILVA | 126.450.274-58 | 001 | 2506 | 113018 | 03/06/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 140.16165.33-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.416,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 106,26 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 851,20 | 1.416,00 | 0,00 | 0,00 | 1.416,00 | 106,26 | 1.309,74 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212552 | VALERIA MARQUES DA ROCHA | 041.195.824-00 | 001 | 2506 | 122572 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 116.41521.53-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.420,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 106,62 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 855,20 | 1.420,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420,00 | 106,62 | 1.313,38 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212549 | WELLINGTON DE HOLANDA FERREIRA | 140.544.354-59 | 001 | 2506 | 15363X | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.30794.21-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **17** | **24.016,00** | **2.246,97** | **21.769,03** |

## Centro de Custo Superior: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212582 | ADEMILTON NUNES DOS SANTOS | 120.562.234-90 | 001 | 2506 | 153168 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.09115.50-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 141,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 353,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.247,20 | 1.812,00 | 0,00 | 0,00 | 1.812,00 | 495,24 | 1.316,76 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212584 | ADMILTON DO NASCIMENTO | 495.944.434-72 | 001 | 2506 | 122416 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.89403.01-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 355,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 137,85 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 509,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.202,20 | 1.767,00 | 0,00 | 0,00 | 1.767,00 | 647,84 | 1.119,16 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212581 | ADRIANO VITO DE LIMA | 055.008.704-40 | 001 | 2506 | 154369 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 127.10024.01-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 355,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 137,85 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.202,20 | 1.767,00 | 0,00 | 0,00 | 1.767,00 | 137,85 | 1.629,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212578 | ARNALDO VIEIRA DA SILVA | 034.740.794-33 | 001 | 2506 | 14651X | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.45197.31-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 355,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 137,85 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.202,20 | 1.767,00 | 0,00 | 0,00 | 1.767,00 | 137,85 | 1.629,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212567 | CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA | 071.834.184-80 | 001 | 2506 | 114391 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.51032.02-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212608 | CICERO ELIAS DOS SANTOS | 497.427.604-20 | 001 | 2506 | 113522 | 27/05/2024 |

**Cargo:** PEDREIRO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 119.97129.92-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 131,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.135,20 | 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,00 | 131,82 | 1.568,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212610 | CICERO GOMES DA SILVA | 097.871.504-77 | 001 | 2506 | 123528 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.61000.00-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212565 | CLAUDIA TEOTONIO DOS SANTOS | 071.220.574-88 | 001 | 2506 | 126888 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 164.46574.68-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 95,65 |
| 139 | FALTAS | 3.00 | | 136,65 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 343,79 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 710,55 | 1.275,35 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 576,09 | 835,91 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212585 | CLAUDIO JORGE DA SILVA | 516.738.945-34 | 001 | 2506 | 123757 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.60994.61-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 100,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 114,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 947,20 | 1.512,00 | 0,00 | 0,00 | 1.512,00 | 114,90 | 1.397,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212579 | CLEIDJANE FERREIRA DA SILVA | 082.226.364-56 | 001 | 4372 | 86371 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 203.57749.96-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212586 | DAMIAO ROSENDO DA SILVA | 702.078.464-05 | 001 | 2506 | 113557 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 154.50234.27-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 355,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 137,85 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.202,20 | 1.767,00 | 0,00 | 0,00 | 1.767,00 | 137,85 | 1.629,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212609 | DAMIAO SOUZA CAVALCANTE | 053.214.564-02 | 001 | 2506 | 113719 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.61000.09-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212607 | DANIEL ALVES TEIXEIRA | 957.554.384-04 | 001 | 2506 | 126926 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 146.40678.27-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212615 | DANIELE MARIA TEIXEIRA BARROS DOS SANTOS | 127.232.984-42 | 001 | 2506 | 132152 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 161.32482.47-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 141,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 118,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 988,20 | 1.553,00 | 0,00 | 0,00 | 1.553,00 | 118,59 | 1.434,41 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212593 | DJAMILSON MORAES DE LIMA | 445.646.784-34 | 001 | 2506 | 153133 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 122.07579.92-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 548,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 689,81 | 1.110,19 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212568 | FELIPE ALVES DOS SANTOS PEREIRA | 114.149.594-51 | 001 | 2506 | 153095 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 140.12366.88-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212587 | FERNANDA DA SILVA ROCHA | 108.617.414-39 | 001 | 2506 | 96725 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.29697.25-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 120,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 116,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 967,20 | 1.532,00 | 0,00 | 0,00 | 1.532,00 | 116,70 | 1.415,30 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212588 | FERNANDO DELMIRO DA SILVA | 026.384.034-40 | 001 | 2506 | 80276 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60994.84-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212594 | FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA | 061.281.594-35 | 001 | 2506 | 152730 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 136.06370.93-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212604 | FLAVIO DE ALMEIDA SILVA | 713.721.434-75 | 001 | 2506 | 13192X | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.42687.11-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212612 | FLORISMUNDO ALVES DA SILVA | 381.385.288-18 | 001 | 0136 | 384828 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 135.34182.77-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 100,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 114,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 947,20 | 1.512,00 | 0,00 | 0,00 | 1.512,00 | 114,90 | 1.397,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212577 | GESIEL FERREIRA DE FREITAS | 044.152.154-16 | 001 | 2506 | 104426 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60994.99-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 102,48 |
| 139 | FALTAS | 1.00 | | 45,55 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 227,89 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 801,65 | 1.366,45 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 375,92 | 1.036,08 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212595 | GILBERTO SOARES DA SILVA | 091.389.834-19 | 001 | 2506 | 117218 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.42452.11-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 750,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 208,32 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.985,20 | 2.550,00 | 0,00 | 0,00 | 2.550,00 | 208,32 | 2.341,68 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212625 | GILSON PEREIRA DA SILVA | 082.012.114-21 | 001 | 2506 | 110426 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 271.71526.75-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212576 | GILVAN FRANCISCO DA SILVA | 483.201.884-15 | 001 | 2506 | 113476 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 268.75174.41-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212623 | JADSON ARAUJO BARROS | 070.069.904-08 | 001 | 2506 | 128171 | 27/05/2024 |

**Cargo:** PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 163.15973.04-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 158,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.435,20 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 158,82 | 1.841,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212575 | JAQUELINE MATIAS DOS SANTOS | 082.375.234-82 | 001 | 2506 | 100102 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.77101.42-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 88,81 |
| 139 | FALTAS | 5.00 | | 227,74 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 350,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 619,46 | 1.184,26 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 667,04 | 744,96 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212606 | JEFFERSON DOMINGOS ARAUJO DA SILVA | 116.047.044-89 | 001 | 2506 | 15301X | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 156.62487.27-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 355,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 137,85 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.202,20 | 1.767,00 | 0,00 | 0,00 | 1.767,00 | 137,85 | 1.629,15 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212620 | JOAO BATISTA DE MELO SILVA | 093.155.454-35 | 001 | 2506 | 153036 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 161.87369.03-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 312,11 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 463,01 | 1.448,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212571 | JOSE ADILSON DA ROCHA | 404.846.884-72 | 001 | 2506 | 113565 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 170.72548.45-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2888 | HORAS EXTRAS | | | 100,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | | 114,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 947,20 | 1.512,00 | 0,00 | 0,00 | 1.512,00 | 114,90 | 1.397,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212617 | JOSE ADRIANO DA SILVA SANTOS | 109.663.524-08 | 001 | 2506 | 109916 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.92685.01-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 533,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 684,39 | 1.227,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212786 | JOSE CLAUDIONOR DE LIMA | 056.656.304-54 | 001 | 2506 | 154121 | 01/07/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 141,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.247,20 | 1.812,00 | 0,00 | 0,00 | 1.812,00 | 141,90 | 1.670,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212622 | JOSE DOMICIANO FERREIRA | 957.570.904-72 | 001 | 2506 | 89303 | 27/05/2024 |

**Cargo:** PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 125.98960.01-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 185,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.735,20 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | 185,82 | 2.114,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212564 | JOSE ERIX VIEIRA ALVES | 150.775.734-41 | 001 | 2506 | 132764 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 162.71714.83-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 50,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 110,40 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 455,61 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 897,20 | 1.462,00 | 0,00 | 0,00 | 1.462,00 | 566,01 | 895,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212574 | JOSE EUGENIO DA SILVA | 758.248.924-15 | 001 | 2506 | 153583 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 124.12441.99-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212602 | JOSE FERREIRA DE MELO | 749.984.634-20 | 001 | 2506 | 52647 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 209.59876.19-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 100,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 149,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.335,20 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 149,82 | 1.750,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212561 | JOSE MICHAEL SOARES DE MELO | 713.713.054-20 | 001 | 2506 | 153230 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 162.60868.30-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 102,48 |
| 139 | FALTAS | 1.00 | | 45,55 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 369,34 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 801,65 | 1.366,45 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 517,37 | 894,63 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212596 | JOSE RODOLFO PEREIRA FERREIRA | 713.705.934-14 | 001 | 2506 | 154377 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 162.72090.24-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212616 | JOSENILDO ARAUJO COSTA | 072.711.474-38 | 001 | 2506 | 128279 | 27/05/2024 |

**Cargo:** PEDREIRO
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 190.61000.39-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 191,19 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.835,20 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400,00 | 386,01 | 2.013,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212603 | LETICIA SOARES DA SILVA | 149.802.524-27 | 001 | 2506 | 153702 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.59010.10-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212563 | LUCAS DE ALMEIDA SANTOS | 121.538.834-90 | 001 | 2506 | 122289 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 236.80676.32-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 100,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 114,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 381,59 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 947,20 | 1.512,00 | 0,00 | 0,00 | 1.512,00 | 496,49 | 1.015,51 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212601 | LUCIANO DOS SANTOS | 099.518.194-27 | 001 | 2506 | 153257 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 212.88694.24-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.235,20 | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 140,82 | 1.659,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212572 | LUCIEL FORTUNATO LIMA | 140.531.374-97 | 001 | 0136 | 384879 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 272.32201.67-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212573 | LUCIENE TAVARES DA SILVA | 069.205.704-83 | 001 | 2506 | 153338 | 14/04/2021 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 119.82568.61-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212621 | LUIZ ANTONIO DA SILVA | 103.559.884-10 | 001 | 2506 | 153303 | 27/05/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.36524.67-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 532,99 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 692,89 | 1.319,11 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212600 | LUIZ ROBERTO FREITAS SILVA | 088.125.464-98 | 001 | 3183 | 322091 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.79343.32-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212605 | MANOEL DA SILVA | 013.803.744-21 | 001 | 2506 | 153893 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.42631.48-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212611 | MARCIA DOS SANTOS LIMA | 077.551.464-05 | 001 | 2506 | 151718 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60996.89-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 99,06 |
| 139 | FALTAS | 2.00 | | 91,10 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 333,14 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 756,10 | 1.320,90 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 523,30 | 888,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212599 | MARCOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA | 061.468.104-95 | 001 | 2506 | 142778 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.81697.46-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101 | INSS | | 9.00 | | 203,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.935,20 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | 203,82 | 2.296,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212570 | MARIA IZABEL GOMES DA SILVA | 077.501.904-65 | 001 | 2506 | 123897 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 164.91597.60-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 359,49 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 465,39 | 946,61 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212562 | MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA | 021.899.544-01 | 001 | 2506 | 68012 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61095.52-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212598 | MOISES LOPES DO NASCIMENTO | 032.588.944-93 | 001 | 0136 | 482943 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.60998.49-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 167,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 661,33 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.535,20 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 2.100,00 | 829,15 | 1.270,85 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212566 | NATALIA RODRIGUES DA SILVA | 127.410.474-21 | 001 | 2506 | 153044 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.29728.71-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212597 | OTAVIO SILVA CORREIA COSTA | 135.633.734-18 | 001 | 2506 | 127418 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 209.59764.87-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | INSS | | | 9.00 | | 185,82 | |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.735,20 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | 185,82 | 2.114,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212618 | PAULA LOPES DE SOUZA | 116.665.684-57 | 001 | 2506 | 128287 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.10063.85-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212614 | PAULO ALVES DA SILVA | 062.406.564-29 | 001 | 2506 | 153060 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.30414.53-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 185,82 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 379,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.735,20 | 2.300,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300,00 | 565,11 | 1.734,89 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212592 | PAULO FERREIRA DE FREITAS | 044.152.454-04 | 001 | 2506 | 113530 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 210.01172.43-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 435,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 145,05 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 522,29 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.282,20 | 1.847,00 | 0,00 | 0,00 | 1.847,00 | 667,34 | 1.179,66 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212624 | PAULO MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS | 056.656.294-48 | 001 | 2506 | 153249 | 27/05/2024 |

**Cargo:** PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.700,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 194,82 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.835,20 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400,00 | 194,82 | 2.205,18 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212589 | RONALDO PEREIRA BASILIO | 128.748.154-03 | 001 | 2506 | 128228 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 220,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 125,70 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.067,20 | 1.632,00 | 0,00 | 0,00 | 1.632,00 | 125,70 | 1.506,30 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212569 | ROSANO LINO FERREIRA | 064.288.464-11 | 001 | 2506 | 113077 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 129.39838.01-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 141,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.247,20 | 1.812,00 | 0,00 | 0,00 | 1.812,00 | 141,90 | 1.670,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212613 | TASSIANA DE ALMEIDA LIMA | 065.202.534-05 | 001 | 2506 | 153117 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19957.07-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 31.00 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 99,06 |
| 139 | FALTAS | 2.00 | | 91,10 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 403,89 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 756,10 | 1.320,90 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 594,05 | 817,95 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212580 | VALDEMIR MOREIRA DA SILVA FILHO | 101.642.344-62 | 001 | 2506 | 128422 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 168.42861.64-1

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 16.00 | 728,77 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 54,65 |

**TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO - Início: 17/10/2024**

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 728,77 | 54,65 | 674,12 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212591 | VERISSIMO FERREIRA LIMA | 046.906.404-83 | 001 | 2506 | 85650 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 207.19959.54-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212619 | VIVIANE DE ALMEIDA LIMA | 122.692.874-95 | 001 | 2506 | 133280 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO ADMINISTRATIVO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.92173.84-2

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212590 | WAGNER JACINTO DE LIMA | 043.884.084-41 | 001 | 2506 | 140570 | 27/05/2024 |

**Cargo:** GARI CONTRATADO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.34579.02-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 200,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 123,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.047,20 | 1.612,00 | 0,00 | 0,00 | 1.612,00 | 123,90 | 1.488,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212718 | WENDELL SUEVERTON DA SILVA SOUZA | 140.967.134-81 | 001 | 2506 | 154296 | 14/06/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 166.29767.29-3

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212769 | WESLEY FERREIRA DA SILVA | 129.478.254-11 | 001 | 2506 | 154628 | 01/07/2024 |

**Cargo:** SERVENTE DE PEDREIRO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 600,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 159,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.447,20 | 2.012,00 | 0,00 | 0,00 | 2.012,00 | 159,90 | 1.852,10 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **67** | **119.695,77** | **17.723,87** | **101.971,90** |

## Centro de Custo Superior: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212633 | ABEL ANTONIO DE MELO | 108.152.804-40 | 001 | 2506 | 129364 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 160.89063.65-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 250,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 128,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.097,20 | 1.662,00 | 0,00 | 0,00 | 1.662,00 | 128,40 | 1.533,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212638 | ALISSON CARDOSO E SILVA | 086.959.664-02 | 001 | 2506 | 82449 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 156.49124.27-6

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 960,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 192,30 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.807,20 | 2.372,00 | 0,00 | 0,00 | 2.372,00 | 192,30 | 2.179,70 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212629 | APARECIDO ROSENDO DA SILVA | 057.586.214-98 | 001 | 2506 | 113301 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 128.29838.01-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 950,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 191,40 |
| 7878 | TRIBOO - PRO CIDADES | | | 430,38 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.797,20 | 2.362,00 | 0,00 | 0,00 | 2.362,00 | 621,78 | 1.740,22 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212630 | AVELAR FERREIRA | 860.974.154-00 | 001 | 2506 | 121819 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:** 124.96512.54-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 132,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.147,20 | 1.712,00 | 0,00 | 0,00 | 1.712,00 | 132,90 | 1.579,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212626 | DANIEL DE MELO SILVA | 043.721.014-65 | 001 | 2506 | 128325 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Nível:**
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Horas Mensais:** 160
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 700,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 168,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.547,20 | 2.112,00 | 0,00 | 0,00 | 2.112,00 | 168,90 | 1.943,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212628 | EDIMILSON ARAUJO DOS SANTOS | 075.537.374-02 | 001 | 2506 | 9112X | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 350,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 137,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.197,20 | 1.762,00 | 0,00 | 0,00 | 1.762,00 | 137,40 | 1.624,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212719 | JOSAFA FERREIRA DA SILVA | 957.550.204-34 | 001 | 2506 | 154040 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 190.61032.69-8

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 400,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 141,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.247,20 | 1.812,00 | 0,00 | 0,00 | 1.812,00 | 141,90 | 1.670,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212636 | JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO | 830.672.564-68 | 001 | 2506 | 61913 | 27/05/2024 |

**Cargo:** OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 203.18589.80-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.800,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 960,00 | |
| 101 | INSS | 12.00 | | 230,01 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 2.195,20 | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 2.760,00 | 230,01 | 2.529,99 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212627 | JOSE EMERSON PEREIRA DA SILVA | 126.258.854-59 | 001 | 2506 | 135534 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:** 204.14964.63-7

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 300,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 132,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.147,20 | 1.712,00 | 0,00 | 0,00 | 1.712,00 | 132,90 | 1.579,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212784 | LUCIENE DE FREITAS SILVA | 047.420.294-10 | 001 | 2506 | 127175 | 22/06/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA
**Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:**
**Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO
**Pis/Pasep:**

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 500,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 150,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.347,20 | 1.912,00 | 0,00 | 0,00 | 1.912,00 | 150,90 | 1.761,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212632 | PAULO CESAR DA SILVA | 040.841.134-17 | 001 | 2506 | 153443 | 27/05/2024 |

**Cargo:** 0 **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 129.59986.34-4

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 101 | INSS | 7.50 | | 105,90 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 847,20 | 1.412,00 | 0,00 | 0,00 | 1.412,00 | 105,90 | 1.306,10 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212634 | SABRINA DE BARROS NUNES | 113.968.154-06 | 001 | 2506 | 129798 | 27/05/2024 |

**Cargo:** RECEPCIONISTA **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 166.34542.18-0

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 450,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 146,40 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.297,20 | 1.862,00 | 0,00 | 0,00 | 1.862,00 | 146,40 | 1.715,60 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212631 | SEBASTIAO DE BARROS SILVA | 044.333.104-92 | 001 | 2506 | 136670 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 271.75508.14-5

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 380,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 140,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.227,20 | 1.792,00 | 0,00 | 0,00 | 1.792,00 | 140,10 | 1.651,90 |

| Mat. | Nome do Funcionário | C.P.F. | Banco | Agência | Conta | Admissão |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212635 | SEBASTIAO TURIANO FINOTO | 041.524.854-00 | 001 | 2506 | 113212 | 27/05/2024 |

**Cargo:** APOIO A AGRICULTURA **Estabelecimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
**Nível:** **Horas Mensais:** 160
**Categoria:** TEMPORÁRIO ESTATUTÁRIO **Pis/Pasep:** 268.46685.96-9

| Código | Descrição | Referência | Proventos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 100 | SALÁRIO BASE | 30 | 1.412,00 | |
| 2888 | HORAS EXTRAS | | 480,00 | |
| 101 | INSS | 9.00 | | 149,10 |

| Dependentes | Base IRRF | Base Previdência | Base FGTS | FGTS Mês | Total Prov. | Total Desc. | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1.327,20 | 1.892,00 | 0,00 | 0,00 | 1.892,00 | 149,10 | 1.742,90 |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Centro de Custo** | **14** | **27.136,00** | **2.578,89** | **24.557,11** |

| Total | Funcionários | Total Proventos | Total Descontos | Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Geral** | **188** | **302.490,49** | **34.809,54** | **267.680,95** |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
## ATOS

| Código | Número | Tipo | Descrição | Veículo publicação | Data |
|---|---|---|---|---|---|
| 151 | 12072024 | PORTARIA | EXONERAÇÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 12/07/2024 |
| 152 | 02072024 | OUTROS | LICENÇA SAUDE | Diário Oficial Próprio | 02/07/2024 |
| 153 | 01072024 | OUTROS | LICENÇA SAUDE | Diário Oficial Próprio | 01/07/2024 |
| 154 | 05072024 | OUTROS | LICENÇA MATERNIDADE | Diário Oficial Próprio | 05/07/2024 |
| 155 | 001072024 | OUTROS | LICENCA MATERNIDADE | Diário Oficial Próprio | 01/07/2024 |
| 156 | 05072024 | RESOLUÇÃO | LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA | Diário Oficial Próprio | 05/07/2024 |
| 157 | 12072024 | OUTROS | EXONERAÇÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 12/07/2024 |
| 158 | 16122024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 16/07/2024 |
| 159 | 05072024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 05/07/2024 |
| 160 | 08072024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 08/07/2024 |
| 162 | 1072024 | LEI ORDINÁRIA | EXONERAÇÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 01/07/2024 |
| 163 | 04072024 | OUTROS | ADMISSÃO DE CONTRTADOS | Diário Oficial Próprio | 04/07/2024 |
| 164 | 507204 | OUTROS | EXONERÇÃO DE CONTRTADOS | Diário Oficial Próprio | 05/07/2024 |
| 165 | 8072024 | OUTROS | ADMISSÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 08/07/2024 |
| 166 | 1072024 | OUTROS | ADMISSÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 01/07/2024 |
| 167 | 03072024 | OUTROS | ADMISSÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 03/07/2024 |
| 168 | 15072024 | OUTROS | EXONERAÇÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 15/07/2024 |
| 169 | 5072024 | OUTROS | ADMISSÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 05/07/2024 |
| 170 | 2072024 | OUTROS | ADMISSÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 02/07/2024 |
| 171 | 09072024 | LEI ORDINÁRIA | LICENCA SAUDE | Diário Oficial Próprio | 09/07/2024 |
| 173 | 01082024 | PORTARIA | APOSENTADORIA | Diário Oficial Próprio | 01/08/2024 |
| 174 | 1082024 | PORTARIA | EXONERAÇÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 01/08/2024 |
| 175 | 001082024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 01/08/2024 |
| 176 | 10082024 | OUTROS | RECISÃO DE CONTRATO | Diário Oficial Próprio | 01/08/2024 |
| 177 | 12082024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 12/08/2024 |
| 178 | 23072024 | LEI ORDINÁRIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 23/07/2024 |
| 179 | 15082024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 15/08/2024 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
## ATOS

| Código | Número | Tipo | Descrição | Veículo publicação | Data |
|---|---|---|---|---|---|
| 180 | 0172024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 01/07/2024 |
| 181 | 172024 | LEI ORDINÁRIA | CRIAÇÃO DE CARGOS | Diário Oficial Próprio | 01/08/2024 |
| 182 | 19082024 | OUTROS | RECISÃO DE CONTRATO | Diário Oficial Próprio | 19/08/2024 |
| 183 | 1082024 | LEI ORDINÁRIA | ADMISSÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 01/08/2024 |
| 184 | 01092024 | PORTARIA | EXONERAÇÃO DE SERVIDOR | Diário Oficial Próprio | 01/09/2024 |
| 186 | 1092024 | PORTARIA | ADMISSÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 01/09/2024 |
| 188 | 11092024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 11/09/2024 |
| 189 | 192024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 01/09/2024 |
| 190 | 20092024 | OUTROS | RECISÃO DE CONTRATO | Diário Oficial Próprio | 20/09/2024 |
| 191 | 12092024 | OUTROS | RECISÃO DE CONTRATADO | Diário Oficial Próprio | 12/09/2024 |
| 192 | 01102024 | PORTARIA | APOSENTADORIA DE MARIA NILZA | Diário Oficial Próprio | 01/10/2024 |
| 193 | 22092024 | OUTROS | LICENÇA MATERNIDADE | Diário Oficial Próprio | 01/10/2024 |
| 194 | 05092024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 01/10/2024 |
| 195 | 020092024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 01/10/2024 |
| 196 | 09102024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 09/10/2024 |
| 197 | 08102024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 08/10/2024 |
| 198 | 08102024 | PORTARIA | EXONERÇÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 08/10/2024 |
| 199 | 8102024 | PORTARIA | NOMEAÇÃO DE COMISSIONADOS | Diário Oficial Próprio | 08/10/2024 |
| 200 | 07102024 | OUTROS | RECISÃO | Diário Oficial Próprio | 07/10/2024 |
| 201 | 17102024 | LEI ORDINÁRIA | EXONERAÇÃO | Diário Oficial Próprio | 17/10/2024 |
| 202 | 8102024 | OUTROS | ADMISSÃO | Diário Oficial Próprio | 08/10/2024 |
| 203 | 1102024 | OUTROS | EXONERAÇÃO | Diário Oficial Próprio | 01/10/2024 |
| 204 | 01112024 | OUTROS | LICENÇA MATERNIDADE | Diário Oficial Próprio | 01/11/2024 |
| 205 | 1112024 | OUTROS | AUXILIO DOENÇA | Diário Oficial Próprio | 01/11/2024 |
| 206 | 23102024 | PORTARIA | NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO | Diário Oficial Próprio | 23/10/2024 |
| 207 | 06112024 | OUTROS | LICENCA MATERNIDADE | Diário Oficial Próprio | 06/11/2024 |
| 208 | 001112024 | OUTROS | EXONERAÇÃO | Diário Oficial Próprio | 01/11/2024 |
| 209 | 05112024 | LEI ORDINÁRIA | EXONERAÇÃO | Diário Oficial Próprio | 05/11/2024 |

**Centro de Custo Superior: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 3 | ADEILDA PEREIRA AGUIAR | 325.386.264-04 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1090 | ALAN BARROS LIMA | 071.192.874-60 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2023 | 30/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 211138 | ALEX SEVERINO FERRO | 032.917.704-47 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1106 | ANA CLAUDIA EUGENIO DA SILVA | 065.095.824-14 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 2 | ANA CLEIDE TAVARES GOES MAGALHAES | 550.557.884-53 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 06/05/2019 | 05/05/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 06/05/2020 | 05/05/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 06/05/2021 | 05/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 06/05/2023 | 05/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 06/05/2024 | 05/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 119 | ANA ROSA TENORIO GUEDES | 739.853.924-04 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 447 | ANDREA VALENTIM DA SILVA | 042.793.394-30 | FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211133 ANGELA DA SILVA GOIANA 037.955.954-44 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2171 ANTENORA ANSELMO DA SILVA MENDONCA 070.884.014-01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/05/2024 | 17/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1016 ANTONIO FERREIRA DE FREITAS 562.936.664-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1151 ANTONIO NETO DA SILVA 539.633.004-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2018 | 31/01/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/02/2019 | 31/01/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/02/2020 | 31/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 01/02/2022 | 31/01/2023 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

896 ANTONIO RILDO LOPES MEDEIROS 860.958.894-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/06/2022 | 13/06/2023 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1412 ARIANA PRISCILA FERREIRA DA SILVA 055.673.734-22 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 17/04/2022 | 16/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| | 17/04/2023 | 16/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| | 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2159 AUTENIR DA SILVA PINHEIRO 044.712.324-60 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211145 BARBARA CAMILA CORREIA TENORIO CABRAL 081.095.174-63 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1404 BRUNO HENRIQUE AMARAL NONATO DE SA 096.478.954-02 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1104 CARLA JANAINA FREITAS VEIGA 048.895.524-64 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/05/2021 | 24/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1407 CARLOS FERRO OLIVEIRA 104.578.534-25 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2022 | 16/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1429 CARLOS HENRIQUE TENORIO DE ALBUQUERQUE 113.456.474-09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2023 | 16/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

742 CECILIA TENORIO PEREIRA 957.565.904-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

738 CICERA DE CASSIA DA SILVA 791.678.705-97 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1108 CICERO ALVES FERREIRA 061.207.494-38 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/05/2021 | 24/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

143 CICERO DE LIMA SILVA 636.545.984-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

811 CICERO DOS SANTOS BARBOSA 030.289.944-88 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2022 | 09/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

136 CINCINATO TENORIO DE ALBUQUERQUE 649.847.374-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1247 CLAUDIANE DA SILVA FERREIRA 050.786.404-28 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2021 | 26/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2140 DAISE DOS SANTOS ALVES 064.950.404-66 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/04/2022 | 01/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/04/2023 | 01/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

862 DANIEL TENORIO DE ALBUQUERQUE 027.349.194-60 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01/05/2022 | 30/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

21204 DAVI JONATHAN CAVALCANTE LOPES 060.425.084-31 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2121 DAVYSSON KARLOS NOBRE SANTOS 058.691.504-42 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2021 | 14/10/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211142 DIOGO AUGUSTO FERREIRA 067.785.534-64 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1408 DIVANY DANTAS CARNAUBA 925.201.894-87 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1418 EDILSON ALEXANDRE DA SILVA 015.203.064-66 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

812 EDIVANIA FERREIRA PORCIUNCULA 041.823.334-97 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

563 EDJANE DE AZEVEDO SILVA 894.144.624-49 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

150 EDNAIDE CRISTINA DE LIMA 438.809.404-87 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/07/2022 | 30/06/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 01/07/2023 | 30/06/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| | 01/07/2024 | 30/06/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211176 EDVANIA FLORENTINO DE SOUZA 957.472.734-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/12/2020 | 30/11/2021 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

157 ELENITA GOMES PONTES 497.425.584-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1158 ELEXSANDRA PEREIRA GOMES DE ASSIS 025.554.694-78 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1148 ELEXSANDRO JOSE DOS SANTOS 008.975.954-08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1081 ELIANA OLIVEIRA ASSUNCAO 985.929.984-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 23/05/2021 | 22/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

592 ELIANA TENORIO CAVALCANTE TORRES 036.357.654-14 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2157 ELIANE ELIAS FARIAS BARROS 064.748.084-03 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

155 ELIANE FERREIRA DA SILVA RAMALHO 041.347.854-80 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2155 ELIANE FERREIRA DA SILVA RAMALHO 041.347.854-80 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

379 ELIANE PEREIRA DE ARAUJO 041.068.174-11 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

564 ELIANE RAIMUNDA DE PAULA 741.141.404-25 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

771 ELIDA ROSA LOPES MEDEIROS DE FREITAS 027.973.784-07 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211160 ELIDA ROSA LOPES MEDEIROS DE FREITAS 027.973.784-07 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2021 | 26/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

21201 ELIKEILY MARIA GOMES PEREIRA 039.308.554-61 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/10/2021 | 30/10/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1157 ELISABELLE DE SA RODRIGUES 024.442.104-84 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1417 ELISANGELA DE OLIVEIRA SOUTO 045.150.774-65 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

453 ERISVANIA ROGERIO TENORIO DA SILVA 957.943.524-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2148 ESMERALDA VIEIRA DA SILVA 041.060.214-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

763 FABIO JOAQUIM PEREIRA ALVES 010.733.944-76 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2024 FAGNER JOSE PEREIRA ALVES 045.107.144-16 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/02/2021 | 03/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

430 FERNANDA TENORIO GUEDES CAVALCANTE 021.878.874-64 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2096 FERNANDO DOS SANTOS 041.404.134-84 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/03/2023 | 29/03/2024 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

565 FERNANDO PEREIRA LIMA 010.163.394-70 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1067 FERNANDO PEREIRA LIMA 010.163.394-70 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

760 FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE 894.138.814-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

859 FRANCISCA MARCIA DE HOLANDA CERQUEIRA 859.484.974-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2161 GEOVANE FERREIRA DE LIMA 056.231.864-08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/09/2021 | 31/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

367 GIVANILDA SANTOS BARBOSA LIMA 043.436.084-84 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

560 GLAUCIA GOMES MENDES 405.100.934-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/01/2024 | 09/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/01/2025 | 09/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1060 GLECIANE GOMES DA SILVA SANTANA OLIVEIRA 041.012.214-99 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2019 | 29/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2020 | 29/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2021 | 29/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2022 | 29/04/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2024 | 29/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2156 HELENA DO NASCIMENTO SANTOS 020.905.754-84 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1211 HELENILDA FERREIRA BARROS 052.802.054-43 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 20/06/2021 | 19/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1415 IOLANDA ROBERNILVA NUNES ALVES 067.403.134-23 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

182 IVANILZA DA SILVA 042.932.424-30 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1419 IZABELLY TENORIO DE ARAUJO VEIGA 095.481.094-50 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2015 | 16/04/2016 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2016 | 16/04/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2017 | 16/04/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2018 | 16/04/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2019 | 16/04/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2020 | 16/04/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2022 | 16/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2023 | 16/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2144 JAIDETE LEITE PEREIRA 043.048.324-41 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

473 JALON SATURNINO DE OLIVEIRA 925.209.524-15 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

863 JAQUIEL SILVA DE BRITO 040.355.684-81 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2022 | 30/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/05/2023 | 30/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/05/2024 | 30/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1031 JOAO ANDRE LIRA COSTA 494.345.514-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/03/2021 | 01/03/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1058 JOAO NARCISO DA SILVA FILHO 041.430.534-54 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/05/2018 | 06/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/05/2024 | 06/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1029 JOAO PAULO DE LIMA MELO 044.199.264-14 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/03/2021 | 01/03/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

922 JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO 216.081.995-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/08/2018 | 06/08/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/08/2019 | 06/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/08/2020 | 06/08/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 07/08/2021 | 06/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 07/08/2024 | 06/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

380 JOELMA ALVES DE AMORIM LOPES 022.204.334-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

879 JOSE ADILSON PEREIRA AGUIAR 053.213.114-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211143 JOSE ARNOBIO TENORIO JUNIOR 015.737.544-71 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1078 JOSE DA SILVA 027.829.624-69 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/05/2021 | 06/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1420 JOSE ENIO FERREIRA FERRO 067.867.464-70 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211158 JOSE MARLOS BERNARDINO DA SILVA 092.906.044-09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2019 | 26/02/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/02/2021 | 26/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

856 JOSE MENDES DE CERQUEIRA 028.789.744-33 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2020 | 30/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2024 | 30/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

919 JOSE PEDRO NANES NETO 816.059.194-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 22/07/2023 | 21/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 22/07/2024 | 21/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

461 JOSE PETRUCIO DE LIMA 678.594.614-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

583 JOSE RONALDO LOPES DE HOLANDA 957.851.404-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2170 JOSE SILVA DE MENEZES 033.119.254-32 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/05/2021 | 17/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

779 JOSEANE DE BARROS TENORIO ARAUJO 029.048.204-69 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211134 JOSECLEBIA CORREIA DA SILVA ALVES 064.947.994-77 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1251 JOSEFA ERIVAN DE BARROS NUNES 036.743.874-76 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

590 JOSEFA FEITOSA DOS SANTOS 040.977.524-05 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

450 JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS 957.944.174-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

567 JOSEFA LEAO DA SILVA VIEIRA 028.487.894-41 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2022 | 04/08/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1046 JOSEFA MARIA FERREIRA DE AMORIM 758.235.274-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

712 JOSEFA NEUSA DA SILVA 013.585.914-07 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

888 JOSEFA ROSANGELA DOS SANTOS 042.368.104-41 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

205 JOSELIA ALVES TEIXEIRA 475.661.594-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/09/2021 | 31/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

210 JOSELITO FEITOSA DA SILVA 562.935.774-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/02/2021 | 06/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

593 JOSENILDA TENORIO FERREIRA CALHEIROS 026.911.604-40 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

490 JOSETE EUGENIO DA SILVA 758.236.404-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211 JUDITE ALVES DA SILVA 816.077.174-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2178 KARLA THATIANNA LOLA DA SILVA 051.882.204-40 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/09/2020 | 24/09/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 25/09/2021 | 24/09/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 25/09/2022 | 24/09/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 25/09/2023 | 24/09/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 25/09/2024 | 24/09/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1105 KATIA VALERIA ALENCAR MONTEIRO DELGADO 870.986.874-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/05/2021 | 24/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1411 KELLI DE HOLANDA FARIAS 070.865.944-66 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

594 KESIA JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCA PEREIRA 957.572.794-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2022 | 04/08/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

845 KESIA JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCA PEREIRA 957.572.794-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

395 KLEBEA PEREIRA 021.647.144-31 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1198 KLEBEA PEREIRA 021.647.144-31 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/05/2024 | 13/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2169 LEIDJANE DA SILVA BEZERRA 084.634.044-56 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/05/2021 | 17/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1422 LENILTON SANTOS SILVA 699.249.964-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211148 LIDIA ODILIA NUNES DO NASCIMENTO 077.885.714-07 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2020 | 31/01/2021 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1159 LIDIANA TENORIO DE ALBUQUERQUE 074.365.394-77 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

21174 LIGIA MARIA GOMES DA SILVA 008.821.324-23 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 16/06/2021 | 15/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

814 LINDINALVA DE ARAUJO PEREIRA 037.338.394-04 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2022 | 08/04/2023 | 30 | 29 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

215 LINDOMAR FERREIRA DE HOLANDA 757.551.814-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/09/2023 | 02/09/2024 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

569 LISANDRO ANDRADE DOS SANTOS 040.597.974-64 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1164 LISANDRO ANDRADE DOS SANTOS 040.597.974-64 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2024 | 17/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

781 LUANA CORREIA DE HOLANDA 044.915.664-88 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

400 LUCIANA SANTOS BARBOSA 028.382.334-83 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211141 LUCIANO DA SILVA 016.907.254-19 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2023 | 31/01/2024 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

817 LUCIENE FERREIRA CAVALCANTE 757.714.704-49 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1416 LUCILAYNE MENDONCA DE ALMEIDA 057.092.244-56 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1002 LUCILEIA BARBOSA DOS SANTOS 027.595.564-84 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/01/2024 | 12/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 13/01/2025 | 12/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

756 LUCY HELENA LEMOS DA SILVA 562.980.644-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

219 LUSINETE DA SILVA 957.944.924-49 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2158 MAGDA PAULA PEREIRA DA SILVA 064.947.944-08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

267 MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO 533.964.564-91 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/08/2021 | 27/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1100 MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO 533.964.564-91 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/06/2007 | 11/06/2008 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2008 | 11/06/2009 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2009 | 11/06/2010 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2010 | 11/06/2011 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2011 | 11/06/2012 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/06/2012 | 11/06/2013 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2013 | 11/06/2014 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2014 | 11/06/2015 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2015 | 11/06/2016 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2016 | 11/06/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2017 | 11/06/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2018 | 11/06/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2019 | 11/06/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2020 | 11/06/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2021 | 11/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2022 | 11/06/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2023 | 11/06/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/06/2024 | 11/06/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

266 MANOEL MARQUES DA SILVA FILHO 485.703.034-91 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/02/2021 | 13/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1421 MANOEL MESSIAS DE LIMA FRANCA 030.641.384-13 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2022 | 16/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2023 | 16/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

992 MANOEL PEREIRA DA SILVA 023.348.744-18 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211140 MANOELA GAMA FERREIRA DE MELO 089.813.574-55 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/12/2021 | 30/11/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1005 MARCIA ARAUJO DOS SANTOS 045.067.784-21 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/01/2020 | 13/01/2021 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 14/01/2023 | 13/01/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 14/01/2024 | 13/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 14/01/2025 | 13/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

720 MARCIO IVAN MARINHO FALCAO 894.110.304-59 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2018 | 02/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2019 | 02/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1034 MARCIO JOSE SOARES ALVES 042.195.554-63 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/03/2021 | 01/03/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1155 MARCIO SANTOS DA SILVA 037.671.554-51 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1210 MARCOS ALEXANDRE VANDERLEY DE MAGALHAES 870.998.614-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/07/2022 | 03/07/2023 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1101 MARCOS DA SILVA 957.484.154-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/06/2021 | 11/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211147 MARCOS FERREIRA DE LIMA 099.170.454-14 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

754 MARIA APARECIDA DA SILVA 505.235.384-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1097 MARIA APARECIDA DA SILVA 700.969.294-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2097 MARIA APARECIDA FERRO DE ARAUJO 052.165.124-70 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/03/2022 | 29/03/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 30/03/2023 | 29/03/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 30/03/2024 | 29/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1160 MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA ALMEIDA 076.097.824-75 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

496 MARIA APARECIDA SOUZA TAVARES 027.835.224-38 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1423 MARIA CICERA DOS SANTOS 077.757.874-30 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1079 MARIA CLAUDINETE DA SILVA MELO DE ALMEIDA 828.084.734-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 21/05/2021 | 20/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

572 MARIA CRISTINA DA SILVA 037.077.534-17 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1518 MARIA DAS GRACAS CORREIA DE HOLANDA 521.049.314-87 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

468 MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA 859.487.134-15 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

804 MARIA DILEIDE DOS SANTOS SILVA 051.877.164-41 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

741 MARIA DO AMPARO TORRES TENORIO 034.841.154-59 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211189 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOARES 039.190.144-30 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/12/2020 | 30/11/2021 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

399 MARIA ERICA DE SOUZA SANTOS 926.654.624-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1197 MARIA ERICA DE SOUZA SANTOS 926.654.624-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/05/2021 | 13/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1063 MARIA ESTELA PEREIRA DOS SANTOS 940.230.854-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2020 | 30/04/2021 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2180 MARIA GISLAIDE DA SILVA 107.349.764-02 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 26/10/2018 | 25/10/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 26/10/2024 | 25/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

777 MARIA HELENA LIMA DA SILVA 605.425.004-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1165 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCA 045.906.014-78 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

595 MARIA JOENE ALVES DE AMORIM FEITOSA 033.713.914-85 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2154 MARIA JOENE ALVES DE AMORIM FEITOSA 033.713.914-85 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1077 MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA 042.195.574-07 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2024 | 30/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

387 MARIA JOSE PEREIRA 025.730.684-63 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

435 MARIA JOSE SOARES CAVALCANTE 957.850.434-91 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1413 MARIA LIDIANE ANDRADE DOS SANTOS AGUIAR 042.192.974-05 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1195 MARIA LUCIVALDA ALVES VIANA DE PAULA 909.532.904-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 14/05/2017 | 13/05/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 14/05/2018 | 13/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 14/05/2020 | 13/05/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 14/05/2024 | 13/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

773 MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES 354.938.524-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

571 MARIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA 030.002.474-67 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

392 MARIA MARGARIDA DE SOUZA CLEMENTINO 926.654.544-91 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211146 MARIA MONICA SANTANA DA SILVA 080.976.994-86 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

570 MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA 816.077.684-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1406 MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA 816.077.684-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

809 MARIA ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA 739.820.834-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2022 | 08/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

769 MARIA SELMA SANTOS DE LIMA 428.623.104-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1207 MARIA SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA 048.924.064-06 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/07/2021 | 03/07/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

573 MARIA SOARES DA SILVA 030.002.974-80 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1133 MARIA SUELY BARBOSA DA SILVA 957.887.004-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/08/2021 | 30/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 31/08/2023 | 30/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 31/08/2024 | 30/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211149 MARIA VALDELANE DA SILVA 052.513.284-86 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

477 MARILEIDE DA SILVA LIMA 758.210.364-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211136 MARILENE PEREIRA DA ROCHA FERRO 058.043.144-40 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 01/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

577 MARINEIDE OLIVEIRA BARBOSA 033.582.604-02 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

396 MARIZA OLIVEIRA DOMINGOS 926.669.064-34 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

372 MARLI NOGUEIRA DE OLIVEIRA 957.455.484-87 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

878 MARLUCE DA SILVA SANTOS 052.492.254-38 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1414 MARTA FERREIRA DA SILVA 070.761.914-90 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

433 MARTA HOLANDA CAVALCANTE HENRIQUE 028.646.034-38 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2152 MAYLLA ESTEVAM DE SOUZA GOMES 077.071.374-26 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1256 MERCIA SABINO DOS SANTOS 084.268.814-59 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/01/2018 | 03/01/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/01/2020 | 03/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/01/2021 | 03/01/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/01/2022 | 03/01/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/01/2024 | 03/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/01/2025 | 03/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211137 MONICA DE ALBUQUERQUE BARBOSA DE SIQUEIRA 087.064.864-01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 01/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1087 MONICA DE LIMA 011.641.614-90 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1410 MYRTHES DELMIRO DE SOUZA 074.204.574-92 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

755 NILMA SOARES DE MELO 112.474.388-05 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1183 NILMA SOARES DE MELO 112.474.388-05 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2021 | 30/03/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211157 NIVEA ALEXANDRA TORRES DA SILVA 051.260.794-09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2021 | 26/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

371 ORLANEIDE ALEXANDRE FERREIRA 025.451.664-56 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1150 PATRICIA KELLY ALVES DOS SANTOS 073.554.994-08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/01/2018 | 09/01/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/01/2019 | 09/01/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/01/2024 | 09/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/01/2025 | 09/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

818 PAULO DE MELO SILVA 043.721.054-52 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2022 | 10/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1426 PEDRO HENRIQUE BARROS TENORIO 111.373.694-18 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2019 | 16/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 17/04/2020 | 16/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211144 POLIANA CORREIA DA SILVA MOURA 072.147.594-97 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1409 POLIANA PAULINO DA SILVA 036.908.414-45 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2022 | 16/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2023 | 16/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/04/2024 | 16/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1082 POLYANA LIMA BARROS 063.564.334-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/05/2021 | 06/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 07/05/2024 | 06/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

819 QUITERIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE 025.217.624-31 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 11/04/2020 | 10/04/2021 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1179 QUITERIA TENORIO DA SILVA 758.227.334-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 20/06/2021 | 19/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1161 QUITERIA VIEIRA DA SILVA CAVALCANTE 041.829.304-01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1119 RENATA FERREIRA DA SILVA 073.874.494-81 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/06/2021 | 29/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

752 RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 649.847.614-15 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/04/2021 | 03/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1156 RITA SILVANIRA LIMA SILVA 564.608.564-00 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/02/2021 | 17/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

295 ROBERVAL DA SILVA HOLANDA 957.834.154-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2023 | 30/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/05/2024 | 30/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

446 ROMILDO LOPES SOARES 210.044.124-87 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2019 | 04/08/2020 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 05/08/2020 | 04/08/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2022 | 04/08/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1129 ROSA MARIA LOPES PIMENTEL 562.928.994-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/08/2021 | 27/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

810 ROSANE APARECIDA LOPES MEDEIROS 044.296.324-64 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2021 | 08/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

780 ROSANE BARROS DE ASSIS 019.303.874-90 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

746 ROSANGELA PEREIRA 497.241.004-30 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

768 ROSE DE ASSIS BARROS HOLANDA 041.519.974-31 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

578 ROSEANE FERREIRA DA SILVA 926.652.174-49 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211139 ROSELITA MELO DOS SANTOS LOPES 051.676.524-80 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 01/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

887 ROSILDA VIEIRA COSTA 056.215.404-33 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

766 ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS 631.537.344-53 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1204 ROSINEIDE ANSELMO DA SILVA 739.889.604-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 20/06/2021 | 19/06/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

28 RUBENITA NUNES VIEIRA DA SILVA 024.363.804-30 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

377 SANDRA DE ARAUJO SILVA 025.086.634-09 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

301 SANDRA SILVA DE OLIVEIRA AMORIM 741.111.674-20 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

820 SANDREANI DO CARMO MENDONCA 843.350.174-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1010 SEBASTIAO VIEIRA COSTA 497.429.734-15 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/01/2024 | 12/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 13/01/2025 | 12/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1427 SELMA DA SILVA CARNAUBA DOS SANTOS 079.325.204-01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/04/2021 | 16/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2106 SHEILA LOPES DE LIMA 070.463.814-29 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/09/2019 | 02/09/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/09/2020 | 03/09/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/09/2023 | 03/09/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 04/09/2024 | 03/09/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1163 SILMARA DA SILVA 086.308.574-12 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/03/2021 | 28/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

841 VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS 957.776.524-68 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2151 VALQUIRIA DE OLIVEIRA OMENA BESERRA 014.439.464-27 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1086 VANDA LUCIA DA SILVA FERREIRA 043.403.174-70 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/05/2024 | 06/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

733 VANDJA CORREIA BARROS COSTA 405.094.274-72 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/04/2021 | 04/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211159 VANESSA GOMES DA SILVA 085.132.344-86 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2021 | 26/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1047 VANUZA ARAUJO FREITAS 063.859.174-01 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1366 WALWILTON FERREIRA DA SILVA 870.906.514-87 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1045 WILMA DE BARROS CAVALCANTE 054.613.044-51 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/05/2021 | 06/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 236

**Centro de Custo Superior: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1009 | ADOLFO LOBO PEREIRA | 860.770.314-53 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2020 | 31/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1110 | ADRIANA PEREIRA DE SOUZA MACEDO | 020.564.144-06 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/07/2020 | 02/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/07/2021 | 02/07/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/07/2024 | 02/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1072 | ADRIANO SILVA CORREIA | 021.742.574-75 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2019 | 26/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2020 | 26/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2021 | 26/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1089 | ALESSANDRA CAVALCANTE CORREIA COSTA LOPES | 758.234.464-20 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1085 | ALEXANDRE FERREIRA FERRO | 843.362.264-15 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2018 | 26/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2019 | 26/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2020 | 26/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2021 | 26/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2023 | 26/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2147 ALINE MARIA DIAS DE ARAUJO RAMOS SOARES 048.966.894-10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2023 | 01/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1061 ALINE TENORIO CABRAL LOBO PEREIRA 068.149.044-62 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2018 | 02/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2019 | 02/05/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1112 ALINE TENORIO TELES 072.194.784-02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/07/2021 | 01/07/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/07/2022 | 01/07/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/07/2023 | 01/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/07/2024 | 01/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1139 ALLINE GABRIELLE SANTOS FEITOSA 060.572.694-97 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 24/09/2017 | 23/09/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2018 | 23/09/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24/09/2019 | 23/09/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2020 | 23/09/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2021 | 23/09/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2022 | 23/09/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2024 | 23/09/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

908 ALZIRA TENORIO DE HOLANDA SANTOS 788.092.154-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2018 | 04/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2019 | 04/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

932 ANA PAULA FARIAS MENDES 062.962.044-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 26/04/2021 | 25/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 26/04/2023 | 25/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/04/2024 | 25/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1143 ANDRE VASCONCELOS DE BARROS LIMA 043.466.554-16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2125 ANGELA MARIA DE ARAUJO FERREIRA 072.134.824-67 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

864 ANTONIO ALVES DA SILVA 485.700.874-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

933 ANTONIO FEITOSA DA SILVA 870.774.774-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

982 ARIANA FERREIRA MAIA 644.298.814-72 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

911 AYRTON DA SILVA SANT ANNA 856.801.254-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2020 | 04/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2023 | 04/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2177 CAMILA BARBOSA DOS SANTOS 089.239.014-07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/08/2024 | 06/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1284 CARINA DE SOUZA LOPES 074.072.654-45 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/08/2018 | 31/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/08/2019 | 01/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/08/2020 | 01/08/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/08/2021 | 01/08/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/08/2024 | 01/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1261 CICERO ALVES DA SILVA 070.110.394-90 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2019 | 29/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2020 | 29/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2021 | 29/04/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 30/04/2024 | 29/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

995 CICERO FERREIRA DA SILVA 022.884.304-94 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2017 | 12/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2133 CINTIA VILELA DE FREITAS 065.569.714-48 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/03/2017 | 08/03/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/03/2018 | 08/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/03/2020 | 08/03/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/03/2024 | 08/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

961 CLEBIA COSTA PEREIRA 042.194.674-16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2124 CRISTIANE TORRES CAVALCANTE 065.207.434-02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

991 DAKYSON KLEBER HOLANDA DE OLIVEIRA 957.691.104-49 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2017 | 12/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2018 | 12/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2019 | 12/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2020 | 12/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2022 | 12/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

927 DANIEL VIEIRA DA SILVA 227.319.464-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/12/2018 | 03/12/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2019 | 03/12/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2020 | 03/12/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2021 | 03/12/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2022 | 03/12/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2023 | 03/12/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2024 | 03/12/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2017 DANIELE PESSOA BARROS 097.845.674-23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

21197 DARLANGE CAVALCANTE DE MIRANDA 064.818.554-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/11/2023 | 01/11/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/11/2024 | 01/11/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

354 DIANA DE BARROS SILVA 310.529.898-37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2138 EDINEIDE GOMES TAVARES 103.572.844-37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

807 EDJANIA DA CONCEICAO VIEIRA CABRAL 045.488.854-63 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2017 | 08/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2018 | 08/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2019 | 08/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2020 | 08/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

953 EDUARDO NAYLTON PADILHA DA SILVA 020.509.204-74 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2018 | 11/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

931 ELISABETE BARRETO DE SANTANA MAIA 023.701.294-41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2018 | 04/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2019 | 04/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2020 | 04/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2021 | 04/07/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2023 | 04/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

979 ELISANGELA MEDEIROS DO NASCIMENTO 957.462.694-68 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/06/2018 | 31/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/06/2019 | 31/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/06/2020 | 31/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/06/2021 | 31/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/06/2024 | 31/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

798 ELISETE DOS SANTOS 345.525.294-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2018 | 10/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2019 | 10/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2022 | 10/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

800 ELIZABETE GUEDES DA SILVA 042.199.694-38 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2017 | 08/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2018 | 08/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2019 | 08/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2020 | 08/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211161 ERICA DOS SANTOS 090.906.524-18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2024 | 26/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1226 ERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR 037.969.534-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/09/2017 | 10/09/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/09/2018 | 10/09/2019 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 11/09/2019 | 10/09/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 11/09/2020 | 10/09/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/09/2021 | 10/09/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/09/2024 | 10/09/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

963 FERNANDO FERREIRA DA SILVA 044.202.754-05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

928 FERNANDO SILVA FERRO 739.819.584-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/12/2018 | 03/12/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/12/2019 | 03/12/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/12/2020 | 03/12/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/12/2021 | 03/12/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/12/2022 | 03/12/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/12/2024 | 03/12/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

886 FLORENCIO MANOEL DA SILVA NETO 384.606.374-68 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2075 FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE 099.417.544-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2023 | 31/12/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2024 | 31/12/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2025 | 31/12/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

666 GABRIELLA MAIA FERNANDES 021.039.634-23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2023 | 02/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1219 GABRIELLA MAIA FERNANDES 021.039.634-23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/07/2023 | 03/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/07/2024 | 03/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

944 GENECI BENEDITA DE FREITAS CAVALCANTE 028.530.474-74 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2122 HELENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO 043.158.614-48 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1049 IOLANA RODRIGUES DA SILVA 063.353.024-70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2020 | 29/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2021 | 29/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2024 | 29/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

904 IRACILDA MARTINS DA SILVA 373.732.184-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2018 | 04/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2019 | 04/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2020 | 04/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2023 | 04/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

986 ISAAC BEZERRA DA SILVA 029.198.614-50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2020 | 12/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2022 | 12/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2019 ISMAEL RODRIGUES TORRES 056.346.564-60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2020 | 14/10/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2021 | 14/10/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2022 | 14/10/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

958 JANE CRISSE ARAUJO BARROS 060.543.494-81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1043 JAQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA 047.084.254-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2023 | 01/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2179 JESSICA JORDANA ARRUDA DE ARAUJO 080.179.594-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 26/10/2024 | 25/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2142 JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA 085.717.044-90 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2023 | 01/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

946 JOSE CICERO PEREIRA AGUIAR 957.653.954-49 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1310 JOSE DE ARAUJO SILVA 012.327.164-99 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/08/2024 | 01/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

997 JOSE EDNALDO DE SOUZA SANTOS 012.070.554-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2018 | 12/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2019 | 12/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2020 | 12/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

971 JOSE EDSON DOS SANTOS 052.058.894-03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2005 | 31/12/2005 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2006 | 31/12/2006 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2007 | 31/12/2007 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2008 | 31/12/2008 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2009 | 31/12/2009 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2010 | 31/12/2010 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2011 | 31/12/2011 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2012 | 31/12/2012 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2013 | 31/12/2013 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2014 | 31/12/2014 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2015 | 31/12/2015 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2016 | 31/12/2016 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2017 | 31/12/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2018 | 31/12/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2019 | 31/12/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2020 | 31/12/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2021 | 31/12/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2022 | 31/12/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2023 | 31/12/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2024 | 31/12/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/01/2025 | 31/12/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

942 JOSE FERNANDO DA SILVA 162.905.854-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

937 JOSE FRANCISCO DA SILVA 029.993.194-36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1138 JOSE GILDO DA SILVA 025.769.174-02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 24/09/2018 | 23/09/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2020 | 23/09/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2021 | 23/09/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 24/09/2024 | 23/09/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2149 JOSE LUCILDO GOMES DE LIMA 562.924.144-34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

947 JOSE MACIEL LOPES DE GOES 054.793.994-97 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

998 JOSE MARCIO MENDONCA DE LIMA 052.538.384-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/05/2018 | 09/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/05/2022 | 09/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/05/2024 | 09/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

935 JOSE PEREIRA DE MELO 741.106.404-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2173 JOSE ROBERTO TAVARES DA SILVA 052.261.504-07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 18/05/2024 | 17/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

965 JOSE ROGENS PALMEIRA DA PAZ 042.357.684-41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/01/2024 | 04/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/01/2025 | 04/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

939 JOSE SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 267.709.748-60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

880 JOSE TENORIO LUNA 618.380.474-68 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2017 | 30/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2021 | 01/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

848 JOSEFA ALVES DA SILVA 534.392.954-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1068 JOSEFA ALVES DA SILVA LOPES 013.304.164-65 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2018 | 26/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2020 | 26/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2021 | 26/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

347 JOSEFA FELIX CORREIA 758.255.384-53 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

198 JOSEFA MARGARETH BARBOSA LOBO PEREIRA 550.564.744-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/03/2016 | 03/03/2017 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/03/2019 | 03/03/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/03/2020 | 03/03/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/03/2021 | 03/03/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/03/2022 | 03/03/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/03/2024 | 03/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

943 JOSEFA SILVA DOS SANTOS 404.841.304-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

985 JOSELITO FEITOSA CAVALCANTE 699.988.414-53 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2020 | 12/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2022 | 12/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1111 JOSENILDO BARROS DE OLIVEIRA 038.260.034-70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2020 | 30/06/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/07/2024 | 30/06/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

865 JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA 152.130.484-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2017 | 30/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2019 | 30/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2020 | 30/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2024 | 30/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1057 KARINA FERREIRA DA SILVA 045.066.804-56 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2017 | 26/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

984 LEILA BARROS FERREIRA 011.347.704-05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2022 | 12/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2175 LIVIA MARQUES CAVALCANTE 084.110.874-92 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/08/2019 | 06/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/08/2020 | 06/08/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/08/2023 | 06/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 07/08/2024 | 06/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1381 LUANA DOS SANTOS LOUZADA MORAIS 050.437.954-25 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/04/2018 | 02/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/04/2019 | 02/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/04/2020 | 02/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/04/2021 | 02/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/04/2024 | 02/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2123 LUIZA OLIVEIRA DE MORAES 077.290.634-33 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2019 | 14/10/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2020 | 14/10/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2021 | 14/10/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2022 | 14/10/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2181 MACIA FABIANA OLIVEIRA FERRO CORREIA 042.273.934-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/2018 | 27/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/03/2020 | 27/03/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/03/2021 | 27/03/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/03/2024 | 27/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

275 MAILDA GOMES DOS SANTOS VITORINO 724.931.194-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2018 | 10/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2019 | 10/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1216 MARCIA LUCIA FERREIRA MACHADO 044.302.484-78 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/07/2024 | 03/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

917 MARCIA TENORIO DE HOLANDA MELO 926.676.944-49 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2018 | 04/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2019 | 04/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2020 | 04/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2021 | 04/07/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2022 | 04/07/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1214 MARCO ANTONIO MENDONCA LOPES 957.683.004-49 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2018 | 30/06/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/07/2019 | 01/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2020 | 01/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2023 | 01/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/07/2024 | 01/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1235 MARCUS JOSE TEIXEIRA AVILA 013.682.264-93 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/03/2022 | 16/03/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/03/2023 | 16/03/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 17/03/2024 | 16/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

813 MARIA APARECIDA DOS SANTOS PONTES 700.107.064-53 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2020 | 09/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2023 | 09/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

799 MARIA APARECIDA FERRO 647.709.154-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2018 | 11/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

317 MARIA CECILIA FERREIRA DA SILVA 325.385.024-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/01/2018 | 03/01/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/01/2019 | 03/01/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 04/01/2020 | 03/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/01/2021 | 03/01/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 04/01/2024 | 03/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 04/01/2025 | 03/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

934 MARIA CICERA BARBOSA COSTA 957.656.544-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

960 MARIA CLEIDE ALVES FEITOSA 438.808.944-34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2018 | 11/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1000 MARIA CONSUELO TAVEIRA DA VEIGA 348.558.154-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/01/2020 | 01/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/01/2021 | 01/01/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 02/01/2024 | 01/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/01/2025 | 01/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |
| 14/05/2019 | 31/12/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

990 MARIA CRISTINA DE SOUZA LOPES HOLANDA 032.107.124-76 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2017 | 31/12/2017 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/01/2019 | 31/12/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/01/2020 | 01/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/01/2023 | 01/01/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/01/2024 | 01/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/01/2025 | 01/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1071 MARIA DIRLENE TENORIO 554.146.054-91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2019 | 26/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2022 | 26/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/04/2023 | 26/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

21199 MARIA DO CARMO BARBOSA MARTINS SILVA 007.399.093-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/11/2018 | 31/10/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/11/2021 | 01/11/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/11/2023 | 01/11/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/11/2024 | 01/11/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2176 MARIA EDIMARIA FEITOSA BARROS DA SILVA 086.844.544-48 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/08/2024 | 06/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

914 MARIA FELICIANO DE BARROS 605.710.474-91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2023 | 04/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1052 MARIA GILVANIA DA SILVA 010.946.144-40 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

775 MARIA HELENA DE ALMEIDA 041.912.464-02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2017 | 11/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2018 | 11/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1050 MARIA ISABELA BERNARDINO DA SILVA 067.004.634-59 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2020 | 29/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 30/04/2024 | 29/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

853 MARIA JOSE DA CONCEICAO 425.954.794-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2017 | 02/05/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2019 | 02/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2023 | 02/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

899 MARIA JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS 861.386.184-91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2023 | 04/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2174 MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA 054.251.304-81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/08/2024 | 06/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

323 MARIA PEREIRA DA SILVA 497.422.804-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

945 MARIA SIENE CAVALCANTE GOMES PEREIRA 648.512.904-97 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

949 MARIA VERONICA FERREIRA CAVALCANTE 450.477.234-53 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

957 MARINILMA DA SILVA ARCANJO 061.642.844-81 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1069 PAULO CEZAR CORREIA COSTA 060.741.894-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2023 | 26/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

325 PAULO TAVARES PINTO 758.242.214-72 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2020 | 30/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2021 | 30/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2024 | 30/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

974 PEDRO HERMANN MADEIRO 497.111.564-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2018 | 01/05/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2021 | 01/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2023 | 01/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1064 POLLYANA DUARTE BERNARDINO 070.524.884-42 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2018 | 26/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2019 | 26/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2020 | 26/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2021 | 26/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2135 RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE 072.592.304-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

993 RICARDO ANDRE SOARES DE ALBUQUERQUE 757.621.614-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2017 | 12/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2018 | 12/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2019 | 12/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2020 | 12/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

869 RILDO FEITOSA DA SILVA 366.332.244-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2141 RITA DE CASSIA TENORIO TEIXEIRA ACIOLI MURTA 066.497.474-08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2023 | 01/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1084 ROMERITO OLIVEIRA LIMA 278.362.744-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2007 | 02/05/2008 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2008 | 02/05/2009 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2009 | 02/05/2010 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2010 | 02/05/2011 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2011 | 02/05/2012 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2012 | 02/05/2013 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2013 | 02/05/2014 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2014 | 02/05/2015 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2015 | 02/05/2016 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2016 | 02/05/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2017 | 02/05/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2018 | 02/05/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2019 | 02/05/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2023 | 02/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

987 RONALDO ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA 010.501.434-69 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2019 | 12/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2053 RONALDO SILVA DANTAS 367.076.944-72 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2023 | 02/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

871 ROSEMARY ALVES DA SILVA 046.411.764-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2021 | 01/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2023 | 01/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2067 ROSILDA LIMA DA SILVA FERREIRA 044.972.894-35 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/11/2024 | 29/11/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

913 RUBEM VALDEVINO TENORIO DA SILVA 366.326.434-34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2018 | 04/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2019 | 04/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2020 | 04/07/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2021 | 04/07/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

936 SEBASTIAO ARAUJO DE ASSIS 036.391.464-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1517 SEBASTIAO FELIX DA SILVA 056.959.364-62 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2021 | 31/01/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1088 SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO 071.699.134-96 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2018 | 26/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2018 | 26/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2019 | 26/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2020 | 26/04/2021 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1168 SILVIO ROMERO FERNANDES DE ALBUQUERQUE 008.907.344-45 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 26/02/2019 | 25/02/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/02/2020 | 25/02/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/02/2021 | 25/02/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/02/2022 | 25/02/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/02/2023 | 25/02/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/02/2024 | 25/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

32 TANIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE 758.270.004-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2021 | 01/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

956 TANIA NUBIA ALVES DA SILVA 758.895.954-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2018 | 11/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

994 TIAGO BATISTA CORREIA COSTA 870.936.184-72 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/05/2020 | 09/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/05/2024 | 09/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

909 TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES 029.488.874-88 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2022 | 04/07/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2023 | 04/07/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2120 VALDENIZE GOMES PEREIRA TENORIO 040.969.854-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

955 VALDIR TENORIO ARAUJO JUNIOR 031.194.464-75 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2021 | 11/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

21198 VALDIRENE BARBOSA COSTA 030.335.734-79 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/11/2024 | 01/11/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

907 VALNIA CARLA TEIXEIRA DA SILVA 042.654.554-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2019 | 11/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

938 VANESSA TENORIO DE ALBUQUERQUE 058.548.944-08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2020 | 11/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

331 VERA LUCIA FELIX DA SILVA 758.228.224-87 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2023 | 31/01/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

988 VINICIUS CORREIA LAURINDO DE ALBUQUERQUE 059.053.534-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2018 | 12/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2019 | 12/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2021 | 12/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13/04/2022 | 12/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| | 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

996 WAGNA HELENA DOS SANTOS 041.582.074-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/05/2024 | 09/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1036 XENIA ALEXANDRINA CORREIA SANTOS TENORIO 060.857.784-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/03/2024 | 28/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2077 ZELANDIA COIMBRA LOU PEREIRA 163.801.184-20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/01/2025 | 31/12/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 141

**Centro de Custo Superior: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|

1053 ADIONE SILVA CORREIA 044.858.834-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2019 | 26/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2021 | 26/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2022 | 26/04/2023 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1191 ALEX FERREIRA DE ASSIS 071.580.464-27 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2018 | 30/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2020 | 30/03/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2021 | 30/03/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2022 | 30/03/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2024 | 30/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1152 ANTONIO BEZERRA DE LIMA NETO 279.236.798-94 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/10/2017 | 30/10/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/10/2018 | 30/10/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/10/2019 | 30/10/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/10/2020 | 30/10/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/10/2021 | 30/10/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/10/2024 | 30/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

881 ANTONIO MAURICIO PEREIRA NETO 758.277.784-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2017 | 30/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2153 CARLOS AUGUSTO BONIFACIO SILVA 088.729.754-41 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2022 | 01/04/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2137 CARMEN LANE BARBOSA DA SILVA 091.504.704-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2021 | 31/03/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 01/04/2022 | 31/03/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 01/04/2024 | 31/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |

677 CICERO TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO 700.106.764-49 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/06/2024 | 16/06/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

211162 CLAUDIO TENORIO MENDONCA 047.718.044-27 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2023 | 26/02/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/02/2024 | 26/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2145 DOUGLAS DE SANTANA FREITAS 073.031.724-24 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2016 | 31/03/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2017 | 31/03/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2019 | 31/03/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2020 | 31/03/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2021 | 31/03/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2022 | 31/03/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2023 | 31/03/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/04/2024 | 31/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2150 ELISSANDRO DA COSTA FERREIRA 104.696.704-52 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 30/03/2022 | 29/03/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 30/03/2024 | 29/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 30/03/2025 | 29/03/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

10 FRANCISCA DE ASSIS LIMA ARAUJO 366.327.244-34 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/02/2019 | 09/02/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/02/2020 | 09/02/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/02/2022 | 09/02/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/02/2023 | 09/02/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/02/2024 | 09/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

877 GILVAN CANDIDO DA SILVA 889.536.024-91 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2021 | 01/05/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

851 JAIR BARBOSA FERRO 861.418.994-04 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2019 | 02/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 30 | 10 | 10 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1209 JOSE AILTON DO NASCIMENTO 043.286.544-62 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/07/2018 | 30/06/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/07/2019 | 30/06/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/07/2020 | 30/06/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/07/2021 | 30/06/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2024 | 01/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

822 JOSE DA ROCHA 025.059.984-85 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2017 | 10/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2018 | 10/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2019 | 10/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

669 JOSE DA SILVA 592.793.204-59 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2018 | 02/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 39 | 29 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

849 JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 029.011.364-43 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2017 | 30/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 01/05/2018 | 30/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

855 JOSE GEILSON DA SILVA 957.498.614-49 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1124 MARCELO PEREIRA DE SOUZA 074.434.194-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/08/2017 | 27/08/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/08/2018 | 27/08/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/08/2019 | 27/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/08/2020 | 27/08/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 28/08/2021 | 27/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 28/08/2024 | 27/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

603 RINALDO LOPES MEDEIROS 757.515.854-53 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2018 | 04/08/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2019 | 04/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

867 WAGNER JOSE DOS SANTOS 037.696.174-01 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03/05/2017 | 02/05/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2018 | 02/05/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2019 | 02/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2020 | 02/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2021 | 02/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2022 | 02/05/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 03/05/2024 | 02/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 21

**Centro de Custo Superior: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1233 | ADRIANA DA SILVA MELO | 077.356.924-39 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2024 | 26/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 42 | JOSE FERNANDES SOARES RIBEIRO | 325.380.734-72 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2018 | 04/07/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2019 | 04/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2020 | 04/07/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2021 | 04/07/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/07/2024 | 04/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 44 | JOSE RICARDO LOPES DA SILVA | 313.584.544-34 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/02/2024 | 31/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 01/02/2025 | 31/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 683 | RUBEMAR SOARES DE ALBUQUERQUE | 020.748.384-17 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/05/2017 | 30/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2023 | 01/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1147 | WEUDSON PEREIRA DA SILVA | 070.648.304-93 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/01/2018 | 09/01/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/01/2019 | 09/01/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/01/2020 | 09/01/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/01/2021 | 09/01/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/01/2022 | 09/01/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/01/2024 | 09/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/01/2025 | 09/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 5

**Centro de Custo Superior: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 2013 | ALINE APOLINARIO DA SILVA | 051.923.214-33 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1083 | DACKSYANA KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA | 052.569.374-21 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/04/2018 | 26/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 27/04/2023 | 26/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 27/04/2024 | 26/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1332 | ELIJANE MARIA PEREIRA BARBOSA | 739.929.764-91 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/07/2019 | 01/07/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2020 | 01/07/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2021 | 01/07/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2022 | 01/07/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/07/2024 | 01/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1099 | ESMERALDINA MARIA CAVALCANTE DE LIMA | 635.961.134-15 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/05/2022 | 24/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 25/05/2023 | 24/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 25/05/2024 | 24/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1243 IRAE HOLANDA DE MOURA 894.153.454-20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/03/2017 | 28/02/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/03/2019 | 01/03/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/03/2020 | 01/03/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/03/2021 | 01/03/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/03/2022 | 01/03/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/03/2024 | 01/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2012 JONATAS DE LIMA FERREIRA SILVA 086.553.894-80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1142 JOSE NOVAIS TOLEDO JUNIOR 011.471.254-90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/08/2021 | 27/08/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 28/08/2024 | 27/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

870 KALINE DA SILVA 043.153.494-29 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1098 LAURY DE BARROS FERREIRA FERRO 084.490.794-46 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 25/05/2020 | 24/05/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 25/05/2021 | 24/05/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 25/05/2024 | 24/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2011 LEANDRO FERRO TORRES 097.197.144-76 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2017 | 14/10/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2018 | 14/10/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2019 | 14/10/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2020 | 14/10/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2021 | 14/10/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2022 | 14/10/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2014 LUCIA CAROLINE FONSECA MEDEIROS 091.454.464-07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2018 | 14/10/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2008 LUCIELMA MOREIRA DOS SANTOS 114.309.944-36 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2018 | 14/10/2019 | 40 | 30 | 0 | Completo |
| 15/10/2019 | 14/10/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 15/10/2023 | 14/10/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2010 TALITA MARIA BARBOZA PEREIRA 071.251.154-70 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2021 | 14/10/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 15/10/2024 | 14/10/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

2143 TAMIRIS FERREIRA DE ASSIS SILVA 063.398.634-85 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/04/2019 | 01/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2021 | 01/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2022 | 01/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 14

**Centro de Custo Superior: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 211131 | ANDERSON LOBO PEREIRA JUNIOR | 084.818.864-08 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/01/2018 | 06/01/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/01/2019 | 06/01/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/01/2020 | 06/01/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 07/01/2021 | 06/01/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/01/2022 | 06/01/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 07/01/2024 | 06/01/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 07/01/2025 | 06/01/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 1188 | ANTONIO ROGERIO DE MENDONCA | 127.645.838-00 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2017 | 30/03/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2018 | 30/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2019 | 30/03/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2020 | 30/03/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2021 | 30/03/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2024 | 30/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1208 CEDIVAL ROSENO DA SILVA 047.214.944-08 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/07/2020 | 01/07/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2021 | 01/07/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 02/07/2024 | 01/07/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

825 CICERO ARAUJO DA SILVA 027.965.404-99 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 26/04/2020 | 25/04/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/04/2021 | 25/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/04/2022 | 25/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/04/2023 | 25/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 26/04/2024 | 25/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

838 CICERO CANDIDO DA SILVA 926.653.144-87 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2023 | 09/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

821 CICERO LAURENTINO DA SILVA 939.205.474-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

839 ERIVALDO FERREIRA DA SILVA 926.652.504-97 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2023 | 09/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

786 JAMES RICARDO MOURA LIMA 701.042.804-25 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2022 | 11/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2023 | 11/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

831 JOAO ALVES GOUVEIA 870.881.694-87 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2018 | 08/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2019 | 08/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2021 | 08/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

791 JOAO RAIMUNDO DO NASCIMENTO 757.513.804-87 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

835 JOSE ALEXANDRE ALVES GOUVEIA 043.706.374-73 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

830 JOSE CARLOS CANDIDO SOARES 957.581.514-91 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2020 | 09/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

832 JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA 700.977.634-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2021 | 08/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

834 JOSE DA SILVA SANTOS 052.784.134-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

824 JOSE ELIAS DOS SANTOS 741.046.164-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

923 JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 055.775.624-30 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 30/04/2024 | 29/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1234 JOSE NILSON CARDOSO DE OLIVEIRA 870.445.524-04 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/02/2024 | 26/02/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1076 JOSE PEREIRA DOS SANTOS 025.062.274-23 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 07/05/2021 | 06/05/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 07/05/2022 | 06/05/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 07/05/2024 | 06/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 07/05/2025 | 06/05/2026 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1189 JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA 057.264.464-70 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2021 | 30/03/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 31/03/2024 | 30/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

833 JOSE VALENTIM DA SILVA 042.006.274-26 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2019 | 08/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2020 | 08/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2021 | 08/04/2022 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 09/04/2022 | 08/04/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

604 JOSE ZITO ALVES GOUVEIA 497.422.724-68 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2019 | 04/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2020 | 04/08/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2022 | 04/08/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

449 JOSIVAL DE SOUZA DOS SANTOS 483.257.084-68 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2019 | 04/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2020 | 04/08/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2023 | 04/08/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

827 JOSMARIO DA SILVA 024.341.674-11 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2022 | 10/04/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

989 LAUZENILDO FERREIRA DE ASSIS 041.055.874-55 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/04/2020 | 12/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 13/04/2024 | 12/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1200 LIDIANE OLIVEIRA ALVES 077.445.314-18 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 24/04/2024 | 23/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

795 LUCIANA LOURENCO GOMES DA SILVA 042.930.574-55 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2002 | 10/04/2003 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2003 | 10/04/2004 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2004 | 10/04/2005 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2005 | 10/04/2006 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2006 | 10/04/2007 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2007 | 10/04/2008 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2008 | 10/04/2009 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2009 | 10/04/2010 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2010 | 10/04/2011 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2011 | 10/04/2012 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2012 | 10/04/2013 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2013 | 10/04/2014 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2014 | 10/04/2015 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2015 | 10/04/2016 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2016 | 10/04/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2017 | 10/04/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2018 | 10/04/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2019 | 10/04/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2022 | 10/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2023 | 10/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

784 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS 497.427.014-15 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/04/2018 | 11/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 12/04/2024 | 11/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

796 MARIA JOSE BARBOSA SANTOS DE LIMA 841.245.474-04 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

789 MARIA JOSE GOMES DA CONCEICAO 484.054.004-78 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2023 | 10/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

794 MIGUEL PAULO DA SILVA 450.474.644-15 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2020 | 09/04/2021 | 49 | 29 | 0 | Completo |
| 10/04/2023 | 09/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

882 MONICA WOLBECK JUNGERMANN MAIA 516.858.334-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2019 | 01/05/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02/05/2020 | 01/05/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2021 | 01/05/2022 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2022 | 01/05/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2023 | 01/05/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 02/05/2024 | 01/05/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

837 REGINALDO FERREIRA DA SILVA 291.967.488-93 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2002 | 09/04/2003 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2003 | 09/04/2004 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2004 | 09/04/2005 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2005 | 09/04/2006 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2006 | 09/04/2007 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2007 | 09/04/2008 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2008 | 09/04/2009 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2009 | 09/04/2010 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2010 | 09/04/2011 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2011 | 09/04/2012 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2012 | 09/04/2013 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2013 | 09/04/2014 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2014 | 09/04/2015 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2015 | 09/04/2016 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2016 | 09/04/2017 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2017 | 09/04/2018 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2019 | 09/04/2020 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2020 | 09/04/2021 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2022 | 09/04/2023 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2023 | 09/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1254 RONALDO SOARES DE ALBUQUERQUE 940.174.174-34 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/11/2020 | 04/11/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/11/2021 | 04/11/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/11/2024 | 04/11/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

486 SEBASTIAO DE OLIVEIRA 758.214.004-49 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 05/08/2018 | 04/08/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2019 | 04/08/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2020 | 04/08/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2021 | 04/08/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 05/08/2024 | 04/08/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

113 SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA 550.562.024-87 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 08/04/2019 | 07/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 08/04/2020 | 07/04/2021 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 08/04/2021 | 07/04/2022 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 08/04/2022 | 07/04/2023 | 51 | 31 | 0 | Completo |
| 08/04/2024 | 07/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

1190 WAGNER PALMEIRA DA SILVA 073.764.204-10 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 31/03/2024 | 30/03/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 36

**Centro de Custo Superior: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 2146 | ELI FERREIRA BARBOSA | 054.810.434-40 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01/04/2018 | 31/03/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2020 | 01/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 02/04/2024 | 01/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 488 | JOAO PEDRO VALENTIM DA SILVA | 650.303.704-04 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 836 | JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA | 288.581.568-03 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/04/2018 | 10/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2020 | 10/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2021 | 10/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 11/04/2024 | 10/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 846 | LINO FERREIRA DA SILVA NETO | 957.453.004-34 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2018 | 09/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2020 | 09/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2021 | 09/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2022 | 09/04/2023 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

| Mat. | Nome | CPF | Estabelecimento |
|---|---|---|---|
| 487 | MANOEL FERREIRA DOS SANTOS | 514.865.804-59 | PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO |

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2023 | 09/04/2024 | 30 | 0 | 0 | Completo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10/04/2024 | 09/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

829 MARIO JORGE DA SILVA FERRO 757.597.644-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2017 | 08/04/2018 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2018 | 08/04/2019 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2019 | 08/04/2020 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2020 | 08/04/2021 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2021 | 08/04/2022 | 41 | 31 | 0 | Completo |
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

26 QUITERIA NUNES DE MORAES 635.962.294-72 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

| Início | Fim | Férias | Gozo | Abono | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 09/04/2024 | 08/04/2025 | 30 | 0 | 0 | Previsto |

**Funcionários:** 7

**Total de Funcionários:** 460

ESTADO DE ALAGOAS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

**RELAÇÃO DO BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

| ESCOLAS | LOCALIDADE | CEDIDOS | ALUGADOS |
|---|---|---|---|
| 1-ESCOLA RODRIGO JACINTO TENÓRIO | SÍTIO RIACHÃO | | |
| 2-PRÉDIO DA ESCOLA ALETHÉIA | ASSENTAMENTO BOA VISTA | | |
| 3-PRÉDIO DA ESCOLA HENTRICO MONFRINE | RESERVA PEDRA TALHADA | | |
| 4-PRÉDIO ESCOLA VENÂNCIO DIAS FEITOSA | SÍTIO JULIANA | | |
| 5-PRÉDIO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO | VILA SÃO FRANCISCO | X | |
| 6- PRÉDIO ESCOLA ANTONIO DA COSTA | SITIO CARANGUEIJA | | |
| 7-PRÉDIO ESCOLA THOMAS TENÓRIO DE HOLANDA | SÍTIO GATOS | | |
| 8-PRÉDIO ESCOLA SABINO BERNARDO DA SILVA | SÍTIO PAQUEVIRA | | |
| 9-ESCOLA MUNIPAL CRISTINO PACIENTE VEIGA | SÍTIO LAGOA QUEIMADA | | |
| 10-PRÉDIO ESCOLA JOÃO FELINO TENÓRIO | SÍTIO BARRO VERMELHO | | |
| 11-PRÉDIO FREDERICO REBELO MAIA | SÍTIO EMPOEIRAS | | |
| 12-PRÉDIO ESCOLA MARINHO DE OLIVEIRA | SÍTIO MANIVAS RAMOADO | | |
| 12-PRÉDIO ELIAS DE HOLANDA CAVALCANTE | DESTRITO DE RUA NOVA | X | |
| 14-PRÉDIO CRECHE AUTA BARROS TENÓRIO | DESTRITO DE RUA NOVA | | |
| 15-ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVELINA SALDANHA DA CUNHA LIMA | RUA SANTA BERNADETE I | | |
| 16ESCOLA MUN. PROFESSORA MIRTA CORREIA COSTA | SÍTIO BENTO DE BARROS | | |
| 17-ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR TENÓRIO | RUA 15 DE NOVEMBRO | X | |
| 18-ESCOLA MUNICIPAL 16 DE MARÇO | CONJUNTO FREDERICO MAIA FILHO | | |
| 19-CENTO MUN. EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II | CONJUNTO GERALDO PASSOS LIMA | | |
| 20-PRÉDIO ESCOLA GRACILIANO RAMOS | CONJUNTO GERALDO PASSOS LIMA | | |
| 21ESCOLA NOSSA SENHORA DE LURDES | SÍTIO ÁGUA BRANCA CEDIDO A SEC. DA SAÚDE | X | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | AVENIDA GRACILIANO RAMOS Nº 40 | | X |
| ARMAZÉM | AVENIDA GRACILIANO RAMOS S/N | | X |

**Ofício nº 10 SETOR PATRIMÔNIO**

Quebrangulo/AL, 29 de dezembro 2024.

**A Vossa Senhoria**
**Rubem Tadeu Holanda Correia Tenório**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

**Assunto: Resposta do Ofício Ofício nº 03/2024 - ET**

Prezado Senhor,

Em resposta ao oficio informamos que o Município de Quebrangulo realiza o Controle Patrimonial através do software KALANA, onde o mesmo emite seus relatórios.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Gilvan Cândido da Silva**
Matrícula 0877/2002

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens DEZEMBRO/2024

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **349.565,76** |
| **0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **349.565,76** |
| **0401 - ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **326.763,81** |
| **0002 - SETOR CONTRATOS** | **2.634,28** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.634,28** |
| 31817 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD | 2.634,28 |
| **0100 - GUARDA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO** | **226.256,00** |
| **1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS** | **211.818,50** |
| 30378 - VEICULO AUTOMOTOR , TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4 | 211.818,50 |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **14.437,50** |
| 31201 - DRONE | 14.437,50 |
| **0500 - SETOR COMPRAS** | **7.763,96** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **5.718,96** |
| 30355 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERCOLORIDA | 1.130,71 |
| 30357 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| 31157 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 1.691,75 |
| 31164 - IMPRESSORA MONO | 884,00 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.045,00** |
| 301102 - MESA DE REUNIÃO SEM OVAL | 959,90 |
| 301103 - MESA DE REUNIÃO SEM OVAL | 959,90 |
| 30317 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 125,20 |
| **0502 - SETOR PATRIMONIO** | **30.887,84** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **30.887,84** |
| 30312 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 333,20 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30821 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 143,22 |
| 30823 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 161,42 |
| 31172 - MESA DIRETORIA | 6.329,00 |
| 31183 - LONGUARINA 2 ACENTOS | 2.705,00 |
| 31186 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.705,00 |
| 31832 - LONGUARINA 2 ACENTOS | 2.651,00 |
| 31833 - LONGUARINA 2 ACENTOS | 2.651,00 |
| 31850 - ARMARIO FECHADO | 1.096,00 |
| 318691 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.705,00 |
| 31870 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.705,00 |
| 31899 - LONGUARINA 3 ACENTOS | 3.703,00 |
| **0503 - COMPRAS** | **2.162,70** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.012,50** |
| 30358 - NOTBOOK I5 | 2.012,50 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **150,20** |
| 30315 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 150,20 |
| **0504 - GABINETE** | **41.304,91** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.235,84** |
| 30092 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 - COMPUTADOR INTEL I3 10100 | 1.760,13 |
| 30356 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 | 1.475,71 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **38.069,07** |
| 30822 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 143,22 |
| 31189 - MESA DIRETORIA | 1.827,60 |
| 31836 - SOFÁ PEQUENO | 5.893,75 |
| 31837 - SOFÁ GRANDE | 7.812,00 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 31838 - SOFÁ PEQUENO | 5.893,75 |
| 31839 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31842 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31843 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31844 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31845 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31846 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31847 - CADEIRA GIRATORIA | 1.236,25 |
| 31900 - MESA DE REUNIÃO | 7.845,00 |
| **0508 - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO** | **232,00** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **232,00** |
| 30316 - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS | 106,80 |
| 30318 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO | 125,20 |
| **3000 - CONTROLADOR (A) MUNICIPAL** | **4.652,73** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.057,75** |
| 30384 - NOTBOOK COM PROCESSADOR INTELCORE I7 10750HOU | 3.057,75 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.594,98** |
| 31819 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.594,98 |
| **4001 - SETOR DE PROTOCOLO** | **5.093,46** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.651,58** |
| 15324 - IMPRESSORA A LASER - PRETO E BRANCO | 279,88 |
| 17991 - SCANNER DE MESA | 1.280,12 |
| 30381 - MULTIFUNCIONAL CANON LASER MF 113 (A4) | 451,95 |
| 31167 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550NW | 1.639,63 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **1.441,88** |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30307 - BEBEDOURO ELETRICO P/GARRAFAO DE AGUA MINERAL 20L | 388,28 |
| 30308 - LONGARINA DE 03 LUGARES | 190,20 |
| 30309 - LONGARINA DE 03 LUGARES | 190,20 |
| 30310 - LONGARINA DE 05 LUGARES | 340,00 |
| 30311 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS | 333,20 |
| **4006 - COPA/COZINHA** | **5.775,93** |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **5.775,93** |
| 30354 - LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER 220V | 97,57 |
| 30372 - MICRO ONDAS | 773,36 |
| 31190 - FOGAO 5 BOCAS | 1.000,00 |
| 31808 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31809 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31810 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31812 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31813 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31814 - CADEIRA FIXA | 101,00 |
| 31871 - GELADEIRA/REFRIGERADOR 220V BR | 3.299,00 |
| **0403 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** | **11.640,80** |
| **0033 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** | **11.640,80** |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **8.464,66** |
| 30000002 - CPU | 2.761,68 |
| 31165 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | 1.691,75 |
| 31816 - SCANNER DE MESA | 4.011,23 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **3.176,14** |
| 30301 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 150,20 |

| Classificação/Bem | Saldo |
|---|---|
| 30302 - CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS | 150,20 |
| 30303 - MESA PARA SECRETARIA, TIPO L | 106,80 |
| 30306 - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS | 106,80 |
| 30313 - ARMARIO AÇO 1,70 CM 02 PORTAS | 320,00 |
| 30380 - AR CONDICIONADO 12 BTUS | 1.141,25 |
| 31828 - CONDICIONADOR DE AR 9000 | 1.200,89 |
| **0404 - SETOR DE COMPRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | **11.161,15** |
| **0465 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** | **6.565,49** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.388,25** |
| 31166 - AR COND SPLIT | 1.388,25 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **2.549,32** |
| 311971 - NOTEBOOK SAMSUNG I3 - 1115G4 4GB SSD 256 SSD | 2.549,32 |
| **1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **2.627,92** |
| 31872 - SCANER EPSON | 2.627,92 |
| **0506 - NUCLEO TI** | **4.595,66** |
| **1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **1.084,91** |
| 31163 - RELOGIO PONTO INFO | 1.084,91 |
| **1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA** | **3.510,75** |
| 31202 - NOTEBOOK PROCESSADOR I7-10750HOU 8GB | 3.510,75 |

| | |
|---|---|
| **Total** | **349.565,76** |

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**
Relatório Mensal de Saldo dos Bens

DEZEMBRO/2024

| Grupo / Classificação | Quantidade | Saldo |
|---|---|---|
| 6 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 3 | 16.910,66 |
| 1238101010000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 3 | 16.910,66 |
| 7 - BENS DE INFORMÁTICA | 18 | 34.835,64 |
| 1238101020000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA | 18 | 34.835,64 |
| 8 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 55 | 86.000,96 |
| 1238101030000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 55 | 86.000,96 |
| 10 - VEÍCULOS | 1 | 211.818,50 |
| 1238101050000000 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | 1 | 211.818,50 |
| **Total:** | **77** | **349.565,76** |

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – DEFESA CIVIL**

| Protocolo | Prot. Vinculado | Desastre | Data de criação | Status |
|---|---|---|---|---|
| RES-AL-2707602-20230710-03 | AL-F-2707602-13214-20230708 | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | 10/07/2023 | Aguardando análise técnica - prestação de contas |
| RES-AL-2707602-20230710-02 | AL-F-2707602-13214-20230708 | Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas | 10/07/2023 | Aguardando análise técnica - prestação de contas |
| RES-AL-2707602-20220718-06 | AL-F-2707602-12200-20220606 | Enxurradas | 18/07/2022 | Aguardando análise técnica - prestação de contas |
| RES-AL-2707602-20220707-02 | AL-F-2707602-12200-20220606 | Enxurradas | 07/07/2022 | Em análise técnica - prestação de contas |
| RES-AL-2707602-20220707-01 | AL-F-2707602-12200-20220606 | Enxurradas | 07/07/2022 | Aguardando análise técnica - prestação de contas |